

UNIVERSIDADE VILA VELHA - UVV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E CIDADE

**RELAÇÕES ENTRE O PROGRAMA REVIVER CENTRO E O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO PROCESSO DE
RESIDENCIALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO (RJ)**

LUIZ ROBÉRIO FERNANDES DIAS

VILA VELHA (ES)
MARÇO/2023

UNIVERSIDADE VILA VELHA - UVV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E CIDADE

**RELAÇÕES ENTRE O PROGRAMA REVIVER CENTRO E O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO PROCESSO DE
RESIDENCIALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO (RJ)**

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Cidade, para obtenção do grau de Mestre em Arquitetura e Cidade.

LUIZ ROBÉRIO FERNANDES DIAS

VILA VELHA (ES)
MARÇO/2023

Catálogo na publicação elaborada pela Biblioteca Central / UVV-ES

D541r	<p>Dias, Luiz Robério Fernandes Relações entre o programa Reviver centro e o desenvolvimento sustentável no processo de residencialização do centro da Cidade do Rio de Janeiro (RJ) / Luiz Robério Fernandes Dias. – 2023. 210 f. : il.</p> <p>Orientadora: Ana Paula Rabello Lyra. Dissertação (mestrado em Arquitetura e cidade) - Universidade Vila Velha, 2023. Inclui bibliografias.</p> <p>1. Arquitetura. 2. Desenvolvimento sustentável. I. Lyra, Ana Paula Rabello. II. Universidade Vila Velha. III. Título.</p>
CDD 720	

LUIZ ROBÉRIO FERNANDES DIAS**RELAÇÕES ENTRE O PROGRAMA REVIVER CENTRO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO PROCESSO DE RESIDENCIALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (RJ)**

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Cidade, para obtenção do grau de Mestre em Arquitetura e Cidade.

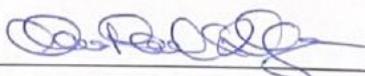
Aprovada em 30 de março de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Profª Drª Melissa Ramos da Silva Oliveira - Avaliadora interna
Universidade Vila Velha – UVV



Profº Drº Laudelino Roberto Schweigert - Avaliador Externo
Universidade Anhembi Morumbi - UAM



Profª Drª Ana Paula Rabello Lyra - Orientadora
Universidade Vila Velha – UVV

Ao meu pai **Antônio** (*in memoriam*), e
à minha mãe **Marlene** (*in memoriam*).

AGRADECIMENTOS

Embora a presente pesquisa tenha sido desenvolvida por mim, entretanto, contei com valiosos apoios de pessoas incrivelmente especiais. Por esta razão, valho-me deste breve espaço para agradecer a todos e todas que, de alguma forma, contribuíram para sua realização, destarte, AGRADEÇO:

Primeiramente, a Deus por proteger e guiar, sempre a minha família, parentes, amigos, colegas e a mim.

Ao meu pai Antônio (*in memoriam*) e à minha mãe Marlene (*in memoriam*), por terem me gerado, criado, forjado e me direcionado na vida (graças à Deus), responsáveis pelo homem, esposo, pai de família e amigo, que sou hoje.

À minha esposa Evandra e meu filho Theo querido do meu coração, por me permitirem realizar meu sonho, ainda que tardio, de ser Mestre, por me terem apoiado, e por me permitirem subtrair valiosos momentos de convivência em família (e separadamente com cada um de vocês), para dedicar-me aos trabalhos do curso e na elaboração e conclusão da minha pesquisa.

Ao meu irmão Silvio, que lá da Cidade do Rio de Janeiro, me avisou sobre os movimentos iniciais do Programa Reviver Centro para o Centro da Cidade bem no início de 2021, cujo tema explorei no âmbito desta dissertação.

À minha orientadora, Prof^a Dr^a Ana Paula Rabello Lyra, por estar sempre ao meu lado com sua experiência, sabedoria e bom senso, conduzindo-me ao nosso objetivo traçado, e com as melhores perspectivas possíveis.

Aos demais docentes do Programa de Mestrado em Arquitetura e Cidade, profissionais incríveis, extremamente capacitados e amigos, cada qual, contribuiu significativamente com seus ensinamentos dentro do curso.

Aos meus colegas de turma que tanto interagimos nas aulas, nos trabalhos conjuntos, seminários e em outras atividades. Foi ótimo ter conhecido vocês!

Aos membros da banca, escolhidos a dedo, Prof^a Dr^a Melissa Ramos da Silva Oliveira (coordenadora do curso), e ao Prof^o Laudelino Roberto Schweigert (membro externo), pelas valiosas críticas, sugestões e contribuições ao aperfeiçoamento da minha dissertação.

Aos funcionários da secretaria acadêmica do curso pela recorrente presteza, agilidade e cordialidade na prestação de seus serviços.

Meu muito obrigado também aos aqui não citados, que me ajudaram em não me atrapalhando.

E, para mim mesmo, por não sucumbir ao ter que administrar minhas duas empresas e ter que dar a devida atenção e dedicação que um curso de mestrado requer.

“Levantemos essa Cidade que ficará por memória do nosso heroísmo e de exemplo de valor às vindouras gerações, para ser a Rainha das Províncias e o Empório das riquezas do mundo”.

SÁ, Estácio de. **Fundamentos da nova cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro**, 1565.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Sede da Petrobras no Centro do Rio, anos de 1970	22
Figura 2: Catedral Metropolitana do Rio de Janeiro, no Centro, anos de 1970	22
Figura 3: Sede da Petrobras no Centro do Rio, anos de 1970	23
Figura 4: Cena da série Ultraman	23
Figura 5: Síntese das lacunas da pesquisa	30
Figura 6: Design da estrutura da pesquisa	37
Figura 7: Zoneamento de usos do “Plano Agache”	42
Figura 8: Matriz conceitual para a construção do conceito de “residencialização”	55
Figura 9: Conceito do termo “residencialização” no contexto do planejamento e do urbanismo no Brasil	56
Figura 10: Linha do tempo sobre o termo “residencialização”	56
Figura 11: Áreas de abrangência da I R.A (Zona Portuária) e da II R.A (Centro)	58
Figura 12: Painel de monitoramento 3D do PRC (visão geral)	66
Figura 13: Painel de monitoramento 3D do PRC (informações sobre os imóveis)	66
Figura 14: Painel de monitoramento 3D do PRC (legenda de status das edificações)	67
Figura 15: Síntese da estrutura da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	
Figura 16: Objetivos da Declaração do Milênio (ODM)	76
Figura 17: Representação esquemática dos “5Ps”	77
Figura 18: Representação entre o equilíbrio das três dimensões da Agenda 2030 ...	79
Figura 19: Categorização dos ODS em relação às 4 dimensões (Versão Tecsus)	80
Figura 20: Categorização dos ODS em relação às 4 dimensões (Versão CEURS) ...	81
Figura 21: Sete passos sugestivos para incorporar os ODS no planejamento e gestão municipal	82
Figura 22: ODS 11 (ODS urbano), como eixo central da Agenda 2030	86
Figura 23: ODS 11 (ODS urbano), como eixo central da Agenda 2030	88
Figura 24: Esquema das Ondas de Participação	95
Figura 25: Sistema de Planejamento Sustentabilidade e Resiliência da PCRJ	98
Figura 26: Os três Ciclos de Planejamento do PDS	99
Figura 27: Os cinco Temas Transversais do PDS	100
Figura 28: Estrutura hierárquica dos componentes do PDS	100
Figura 29: Síntese do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, e as Aspirações como objeto de análise e mensuração do referido Plano	101
Figura 30: Estrutura global do PDS indicando os cinco Temas Transversais com suas respectivas 23 Aspirações	102
Figura 31: Exemplo do esquema de um dos Temas Transversais do Plano, subdividido em Aspirações e Estratégias	102
Figura 32: Exemplo de relação de ODS da Agenda 2030 em uma das Aspiração do PDS	103
Figura 33: Condição geral da Cidade do Rio de Janeiro ao cumprimento da Agenda 2030 no município	150
Figura 34: Avaliação atual dos ODS da Agenda 2030 na Cidade do Rio de Janeiro ...	151
Figura 35: Pontuações dos ODS em relação aos seus cumprimentos na Cidade do Rio de Janeiro	151

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Síntese da Lei Complementar Nº 229/2021 (PRC)	64
Quadro 2: Síntese do rol de regramento do PRC	64
Quadro 3: Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	77
Quadro 4: As três dimensões da Agenda 2030	79
Quadro 5: Síntese das partes do Roteiro “Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: implementação e acompanhamento no nível subnacional”	84
Quadro 6: Comparação geral entre a Agenda 2030 e a NAU	90
Quadro 7: Quadro síntese da relação da ODS 11, como o Tema Transversal “Cooperação e Paz”	104
Quadro 8: Quadro síntese da relação da ODS 11, como o Tema Transversal “Igualdade e Equidade”	104
Quadro 9: Quadro síntese da relação da ODS 11, como o Tema Transversal “Longevidade e Bem-Estar”	105
Quadro 10: Quadro síntese da relação da ODS 11, como o Tema Transversal “Mudanças Climáticas e Resiliência”	106
Quadro 11: Quadro síntese da relação da ODS 11, como o Tema Transversal “Governança”	106
Quadro 12: Representação do PRC a ser confrontado com o PDS do Rio	110
Quadro 13: Quadro explicativo dos RESULTS	115
Quadro 14: Síntese do fluxo da operacionalização do MAMC-PDS e do MAMA-ODS	119
Quadro 15: Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021)	120
Quadro 16: Aspirações do PDS	121
Quadro 17: Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro que tiveram relação com os Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021)	129
Quadro 18: Síntese dos serviços dos Planos de Trabalho do PRJR	131
Quadro 19: Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro que tiveram relação com Plano de Trabalho do PRJR	136
Quadro 20: Os ODS da Agenda 2030 da ONU que serão confrontados, analisado e mensurados em relação aos PRC (LC Nº 229/2021), e ao Plano de Trabalho do PRJR	139
Quadro 21: ODS da Agenda 2030 da ONU que tiveram relação com os Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021)	142
Quadro 22: ODS da Agenda 2030 da ONU que tiveram relação com os Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021)	144
Quadro 23: Pesquisa realizada no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES	176
Quadro 24: Pesquisa realizada no Google Acadêmico	177
Quadro 25: Síntese dos segmentos e sentidos do uso do termo residencialização, de acordo com fontes pesquisadas	178

Quadro 26: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 1	180
Quadro 27: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2	180
Quadro 28: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3	181
Quadro 29: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4	182
Quadro 30: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5	183
Quadro 31: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6	183
Quadro 32: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 7	184
Quadro 33: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8	184
Quadro 34: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9	185
Quadro 35: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10	186
Quadro 36: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11	186
Quadro 37: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 12	187
Quadro 38: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 13	188
Quadro 39: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14	188
Quadro 40: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15	189
Quadro 41: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16	190
Quadro 42: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 17	191

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Estruturação da planilha “localização dos ODS nas legislações aplicáveis à elaboração de plano diretor”	109
Tabela 2: MAMC-PDS – Confrontação, análise e mensuração dos Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021) com as Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, visando mensurar a “coadunação” entre o PRC e o PDS	110
Tabela 3: MAMC-PDS – Confrontação, análise e mensuração do Plano de Trabalho do PRCRJ com as Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, visando mensurar a “coadunação” entre o PRC e o PDS	111
Tabela 4: Estrutura da tabela do MAMC-PDS para a análise entre os Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021), em relação às Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro	111
Tabela 5: Estrutura da tabela do MAMC-PDS para a análise entre os Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021), em relação aos ODS da Agenda 2030 da ONU	113
Tabela 6: Estrutura da tabela do MAMC-PDS para a análise entre o Plano de Trabalho do PRCRJ, em relação às Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro	113
Tabela 7: MAMA-ODS – Confrontação, análise e mensuração dos Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021), com os ODS da Agenda 2030, visando mensurar o “alinhamento” entre o PRC aos ODS	114
Tabela 8: MAMA-ODS – Confrontação, análise e mensuração dos Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021), com os ODS da Agenda 2030, visando mensurar o “alinhamento” entre o PRC aos ODS	114
Tabela 9: Forma de mensuração das relações entre os “objetivos” do PRC (LC Nº 229/2021) e o “Plano de Trabalho” do PRCRJ, em relação ao PDS a Cidade do Rio de Janeiro, e aos ODS da Agenda 2030 da ONU	116
Tabela 10: Relações entre o MAMC-PDS e do MAMA-ODS	116
Tabela 11: “Coadunômetro” - Faixas para enquadramento e definição do nível de “Coadunação” do PRC, em relação ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro	118
Tabela 12: “Alinhômetro” - Faixas para enquadramento e definição do nível de “Alinhamento” do PRC, aos ODS da Agenda 2030 da ONU	118
Tabela 13: “Coadunômetro”: Faixas para enquadramento e definição do nível de “Coadunação” do PRC com o PDS da Cidade do Rio de Janeiro	138
Tabela 14: “Alinhômetro”: Faixas para enquadramento e definição do nível de “Alinhamento” do PRC com o ODS da Cidade do Rio de Janeiro	145
Tabela 15: MAMC-PDS: Relação dos Objetivos do PRC às Aspirações do PDS	193
Tabela 16: MAMC-PDS: Relação do “Plano de Trabalho” do PRCRJ, às “Aspirações” do PDS	194
Tabela 17: MAMA-ODS: Relação dos Objetivos do PRC aos ODS da Agenda 2030 da ONU	195
Tabela 18: MAMA-ODS: Relação dos Serviços previstos no Plano de Trabalho do PRCRJ, aos ODS da Agenda 2030 da ONU	196
Tabela 19: Resultado geral 1ª Enquete	197
Tabela 20: Resultado geral 1ª Enquete (Continuação 1/2)	197
Tabela 21: Resultado geral 1ª Enquete (Continuação 2/2)	197
Tabela 22: Perfil dos participantes 1ª Enquete	198
Tabela 23: Perfil dos participantes 1ª Enquete (Continuação)	198

Tabela 24: Resultado geral 2ª Enquete	199
Tabela 25: Resultado geral 2ª Enquete (Continuação 1/3)	200
Tabela 26: Resultado geral 2ª Enquete (Continuação 2/3)	200
Tabela 27: Resultado geral 2ª Enquete (Continuação 3/3)	200
Tabela 28: Perfil dos participantes 2ª Enquete	200
Tabela 29: Perfil dos participantes 2ª Enquete (Continuação)	201
Tabela 30: “Localização” dos ODS da Agenda 2030 da ONU em relação às políticas urbanas brasileiras	210

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Relações entre os “Objetivos” do PRC às “Aspirações” do PDS	124
Gráfico 2: Níveis de relações entre as 119 relações dos Objetivos do PRC às Aspirações do PDS	124
Gráfico 3: Relações do Tema Transversal "Cooperação e Paz"	125
Gráfico 4: Níveis de relações do Tema Transversal “Cooperação e Paz”	125
Gráfico 5: Relações do Tema Transversal "Igualdade e Equidade"	125
Gráfico 6: Níveis de relações do Tema Transversal “Igualdade e Equidade”	126
Gráfico 7: Relações do Tema Transversal "Longevidade e Bem-Estar"	126
Gráfico 8: Níveis de relações do Tema Transversal “Longevidade e Bem-Estar”	127
Gráfico 9: Relações do Tema Transversal “Mudanças Climáticas e Resiliência”	127
Gráfico 10: Níveis de relações do Tema Transversal “Mudanças Climáticas e Resiliência”	127
Gráfico 11: Relações do Tema Transversal “Governança”	128
Gráfico 12: Níveis de relações do Tema Transversal “Governança”	128
Gráfico 13: Relações entre o “Plano de Trabalho do PRCR, às “Aspirações” do PDS	132
Gráfico 14: Níveis de relações dentre as 34 que o “Plano de Trabalho” obteve com as Aspirações do PDS	132
Gráfico 15: Relações do Tema Transversal “Cooperação e Paz”	133
Gráfico 16: Níveis de relações do Tema Transversal “Cooperação e Paz”	133
Gráfico 17: Relações do Tema Transversal “Igualdade e Equidade”	133
Gráfico 18: Níveis de relações do Tema Transversal “Igualdade e Equidade”	134
Gráfico 19: Relações do Tema Transversal “Longevidade e Bem-Estar”	134
Gráfico 20: Níveis de relações do Tema Transversal “Longevidade e Bem-Estar”	135
Gráfico 21: Relações do Tema Transversal “Mudanças Climáticas e Resiliência”	135
Gráfico 22: Relações do Tema Transversal “Governança”	135
Gráfico 23: Níveis de relações do Tema Transversal “Governança”	136
Gráfico 24: Relações entre os “Objetivos” do PRC aos ODS da Agenda 2030	141
Gráfico 25: Níveis de relações dentre as 56 que os “Objetivos” do PRC, aos ODS da Agenda 2030	141
Gráfico 26: Relações entre o “Plano de Trabalho” do PRCRJ, aos ODS da Agenda 2030	143
Gráfico 27: Níveis de relações dentre as 25, que o “plano de Trabalho” obteve em relação aos ODS da Agenda 2030	143

LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE 1: LACUNAS ESTADO DA ARTE	175
APÊNDICE 2: O CONCEITO DE RESIDENCIALIZAÇÃO NAS DIFERENTES ÁREAS DO CONHECIMENTO	178
APÊNDICE 3: ODS DA AGENDA 2030 DA ONU E SUAS METAS	180
APÊNDICE 4: MAMC-PDS: Relação dos Objetivos do PRC às Aspirações do PDS	193
APÊNDICE 5: MAMC-PDS: Relação do “Plano de Trabalho” do PRJR, às “Aspirações” do PDS	194
APÊNDICE 6: MAMA-ODS: Relação dos Objetivos do PRC aos ODS da Agenda 2030 da ONU	195
APÊNDICE 7: MAMA-ODS: Relação dos Serviços previstos no Plano de Trabalho do PRJR, aos ODS da Agenda 2030 da ONU	196

LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1: CONSULTA POPULAR DE OPINIÃO DA PLATAFORMA DIGITAL REVI- VER CENTRO	197
ANEXO 2: OBJETIVOS DO PRC (LC Nº 229/2021)	202
ANEXO 3: ROL DOS 175 PARÁGRAFOS DA NAU SINTETIZADOS PELO CAU/BR (2016), EM SEUS TRINTA “PONTOS-CHAVES”	205
ANEXO 4: “LOCALIZAÇÃO” DOS ODS DA AGENDA 2030 DA ONU EM RELAÇÃO ÀS POLÍTICAS URBANAS BRASILEIRAS	210

LISTA DE EQUAÇÕES

$$\sum \text{SubT } 1 + \text{SubT } 2 + \text{SubT } 3 + \text{SubT } 4 + \text{SubT } 5 \div 5 \quad (1) \quad \mathbf{123}$$

$$\sum \text{SubT } 1 + \text{SubT } 2 + \text{SubT } 3 + (\dots) + \text{SubT } 11 \times 2 + (\dots) + \text{SubT } 17 \div 17 \quad (2) \quad \mathbf{140}$$

ABREVIATURAS E NOMENCLATURAS

ANRU	Agência Nacional de Reabilitação Urbana
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAU/BR	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CAU/RJ	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro
CAU/SC	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
CEBRAP	Centro Brasileiro de Análise e Planejamento
CEC	Conselho Escola Comunidade
CEF	Caixa Econômica Federal
CMRJ	Câmara Municipal do Rio de Janeiro
CMMAD	Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNODS	Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
CMRJ	Câmara Municipal do Rio de Janeiro
CNM	Confederação Nacional de Municípios
CRM	Coordenadoria Regional de Educação
DGHUC	Direção Geral da Habitação, Urbanismo e Construção
EC	Estatuto da Cidade
GEE	Emissões de Gases de Efeito Estufa
Habitat III	Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Sustentável
HIS	Habitação de Interesse Social
IAB-RJ	Instituto de Arquitetos do Brasil
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDSC-BR	Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPP	Instituto Pereira Passos
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IRPH	Instituto Rio Patrimônio da Humanidade
LC	Lei Complementar
LED	<i>Light Emitting Diode</i>
LGBTQI+	Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero
MAMA-PDS	Método de Avaliação e Mensuração de Alinhamento do ODS
MAMC-ODS	Método de Avaliação e Mensuração de Coadunação do PDS
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MTST	Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto

NAU	Nova Agenda Urbana
NPNRU	Novo Programa Nacional de Reabilitação Urbana
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
ONU-Habitat	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
OUC	Operação Urbana Consorciada
PCRJ	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
PDS	Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática do Rio de Janeiro
PIB	Produto Interno Bruto
PIT Metrô	Metrô Plano Integrado de Transportes
PNRU	Programa Nacional de Renovação Urbana
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRC	Programa Reviver Centro
PRCRJ	Plano de Requalificação do Centro do Rio de Janeiro
PRO-APAC	Programa de Apoio a Conservação do Patrimônio Cultural Edificado
PUB-RIO	Plano Urbanístico Básico
R.A.	Região Administrativa
SDSN	<i>Sustainable Development Solutions Network</i>
SMH	Secretaria Municipal de Habitação
SMPU	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
UVV	Universidade Vila Velha
ZUS	Zona Urbana Sensível

RESUMO

DIAS, Luiz Robério Fernandes, M.Sc, Universidade Vila Velha - ES, março de 2023.
Relações entre o Programa Reviver Centro e o desenvolvimento sustentável no processo de residencialização do centro da Cidade do Rio de Janeiro (RJ).
Orientadora: Prof^a Dr^a Ana Paula Rabello Lyra.

A expansão das cidades de proporções metropolitanas ocorridas no Brasil a partir da segunda metade do século passado, resultou no esvaziamento das áreas centrais. Tal fato é identificado nesta pesquisa como consequência dos usos restritivos impostos na configuração da área urbana com efeito na sustentabilidade das cidades. Esta realidade ocorre no Centro da Cidade do Rio de Janeiro (RJ), que busca reverter tal cenário a partir de um processo de “residencialização” proposto pelo Programa Reviver Centro (PRC). O PRC configura-se como um projeto de requalificação urbana que tem a intenção de reverter o caráter monofuncional da região central, onde as habitações são inexistentes, incipientes ou não prioritárias. Questiona-se, todavia, em que medida as ações do PRC estão alinhadas ao desenvolvimento urbano sustentável, com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ONU). A partir deste questionamento, esta pesquisa, se propôs em mensurar as relações do PRC com o desenvolvimento sustentável da ONU, e suas contribuições ao processo de “residencialização” do Centro da Cidade do Rio de Janeiro. Para tanto, utiliza a abordagem qualitativa por meio dos procedimentos relacionados ao levantamento bibliográfico e documental do tema e das legislações municipais e federais. A pesquisa emprega ainda a abordagem quantitativa para mensuração das relações com a sustentabilidade, representada pelo PDS da Cidade do Rio de Janeiro e pelos ODS da Agenda 2030 da ONU. Trata-se de um estudo de natureza aplicada que adota o caso específico do PRC como objeto de estudo ao propor uma forma de mensurar a coadunação do PRC ao PDS do Rio, e seu alinhamento aos ODS da ONU, com abordagem mista, através de análises quali-quantitativas. Em relação aos objetivos, é uma pesquisa exploratória, pois objetiva proporcionar maior familiaridade sobre o problema relacionado a aplicação do Desenvolvimento Urbano Sustentável no processo de reconversão do centro monofuncional da Cidade do Rio de Janeiro proposto pelo PRC. O resultado indica a ocorrência de afinidades parciais ou segmentadas por temáticas afins ao desenvolvimento urbano sustentável.

Palavras-Chave: residencialização; programa reviver centro; agenda 2030; plano de desenvolvimento sustentável e ação climática; Rio de Janeiro.

ABSTRACT

DIAS, Luiz Robério Fernandes, M.Sc, Vila Velha University (ES), March 2023. **Relations between the Revive Center Program and sustainable development in the residentialization process of the city center of Rio de Janeiro (RJ).** Advisor: Ana Paula Rabello Lyra.

The expansion of cities of metropolitan proportions in Brazil from the second half of the last century resulted in the emptying of central areas. This fact is identified in this research as a consequence of the restrictive uses imposed in the configuration of the urban area with effect on the sustainability of cities. This reality occurs in the City Center of Rio de Janeiro (RJ), which seeks to reverse this scenario from a process of "residentialization" proposed by the Reviver Centro Program (PRC). The PRC is configured as an urban requalification project that aims to reverse the monofunctional character of the central region, where housing is non-existent, incipient or not a priority. It is questioned, however, to what extent the actions of the PRC are aligned with sustainable urban development, based on the United Nations (UN) Sustainable Development Goals. Based on this question, this research aimed to measure the relationship between the CRP and the UN's sustainable development, and its contributions to the process of "residentialization" of the City Center of Rio de Janeiro. To this end, it uses the qualitative approach through procedures related to the bibliographic and documentary survey of the theme and municipal and federal legislation. The research also uses a quantitative approach to measure the relationship with sustainability, represented by the SDP of the City of Rio de Janeiro and the SDGs of the UN Agenda 2030. This is an applied study that adopts the specific case of the CRP as an object of study by proposing a way to measure the coadunation of the CRP with the Rio SDP, and its alignment with the UN SDGs, with a mixed approach, through qualitative and quantitative analyzes. Regarding the objectives, it is an exploratory research, as it aims to provide greater familiarity with the problem related to the application of Sustainable Urban Development in the process of reconversion of the mono-functional center of the City of Rio de Janeiro proposed by the CRP. The result indicates the occurrence of partial or segmented affinities by themes related to sustainable urban development.

Keywords: Residentialization; revive center program; 2030 agenda; sustainable development and climate action plan; Rio de Janeiro.

PREFÁCIO

Gostaria, nesse espaço, narrar brevemente minhas motivações para desenvolver minha dissertação de mestrado, tendo o Centro da Cidade do Rio de Janeiro como *locus*.

Sou, como se diz no jargão popular, “carioca da gema”, nascido e criado na Freguesia de Jacarepaguá, porém, há mais de duas décadas, vivo no sul do país, mais especificamente na cidade de Itajaí (SC), sendo que meus familiares continuam por lá.

Meu irmão, no início de 2021, época em que coincidiu com o início do meu curso de mestrado, me avisou que a prefeitura tinha planos para facilitar construções de moradias no Centro do Rio e atrair novos moradores para o bairro através de um programa chamado Programa Reviver Centro.

Quem conhece o Centro da Cidade do Rio de Janeiro, bem sabe que é um bairro predominantemente comercial, de prestação de serviços e funções institucionais, ou seja, moradores nunca foi algo prioritário por décadas no Centro do Rio, e isso me causou uma tremenda estranheza e curiosidade.

A partir deste momento, decidi que meu tema da dissertação seria o Programa Reviver Centro. Me inteirei acerca do Decreto Nº 48.348, de 1º de janeiro de 2021, que instituiu o Grupo de Trabalho de Requalificação do Centro do Rio de Janeiro, e comecei a acompanhar regularmente o desenvolver do Programa Reviver Centro, até a promulgação da Lei Complementar Nº 229, de 14 de julho de 2021, lei que o instituiu.

Com a notícia dada por meu irmão, também ativou imediatamente o gatilho da minha memória afetiva que tenho do Centro do Rio. Quando criança, nos anos de 1970, com 6 ou 7 anos, morando na Freguesia de Jacarepaguá, bairro distante cerca de 17km do Centro, recordo de meu pai ou mãe, quando levavam a mim e meus irmãos ao Centro da Cidade, seja para uma consulta médica, resolver algo ou apenas para um passeio. Era um grande evento, saíamos pela manhã e só retornávamos do meio, para o final da tarde.

O Centro do Rio era um local muito diferente de onde morava, e de outros que acostumava frequentar. Diferente, pois tinha muitos prédios, um movimento intenso de veículos e pessoas, coisa que não havia no meu pacato bairro.

Eu perguntava ao meu pai e mãe onde as pessoas moravam naquele local que só tinha prédios de escritórios e lojas, e eles me respondiam que não tinha prédios e

casas com moradores, só nos predinhos velhos que talvez alguém morasse neles, se referindo aos casarios de estilos diversificados existentes no Centro.

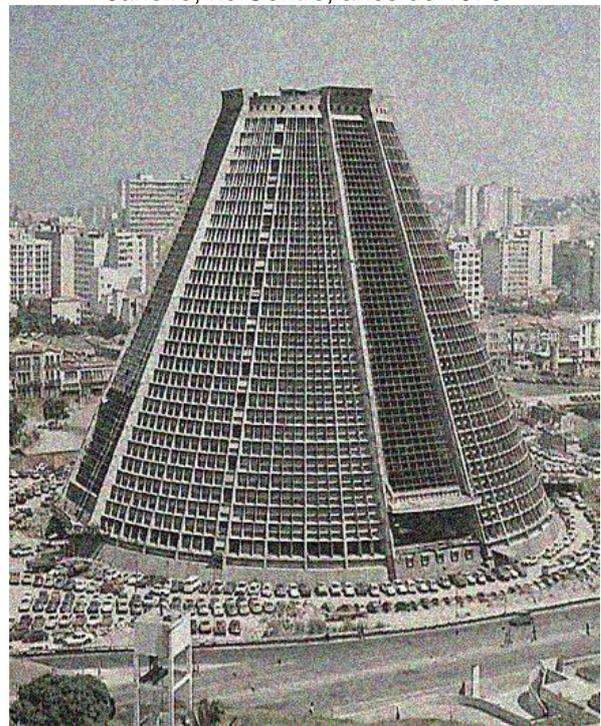
Era verdadeiramente uma situação surreal para mim, o que via e sentia quando ia ao Centro da Cidade. Surreal, particularmente, era ver o prédio da Sede da Petrobras, todo esquisito (**Figura 1**), e a Catedral Metropolitana do Rio de Janeiro, que parecia um balde de cabeça para baixo (**Figura 2**), ambos adjacente um ao outro (**Figura 3**).

Figura 1: Sede da Petrobras no Centro do Rio, anos de 1970



Fonte: O GLOBO (2013)

Figura 2: Catedral Metropolitana do Rio de Janeiro, no Centro, anos de 1970



Fonte: PHOTOGRAPHERSWORLD (2020)

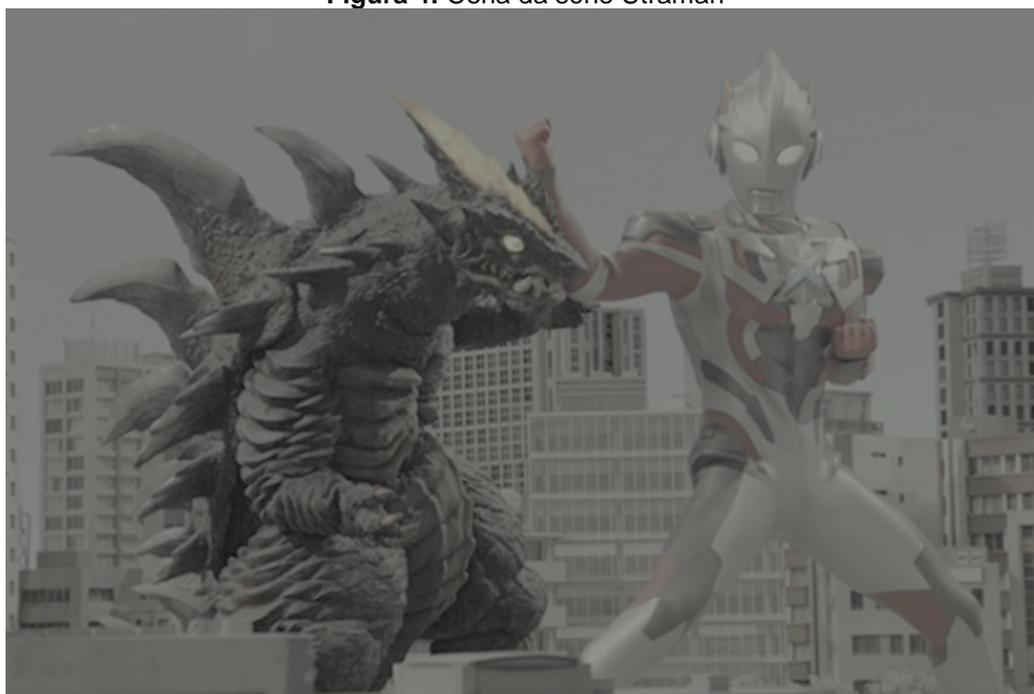
Figura 3: Em construção, Catedral Metropolitana (E), Sede da Petrobras (D), início dos anos 1970



Fonte: Ecos do Saber (2020).

Parecia que era nesse local, onde os dois prédios se avizinham e arredores, era filmado o seriado do Ultraman lutando contra os terríveis monstros alienígenas que invadiam a terra (**Figura 4**).

Figura 4: Cena da série Ultraman



Fonte: Tribo Gamer (2016), adaptado pelo autor

Porém, conforme fui crescendo, tendo melhor compreensão da vida e vivenciando mais o bairro, fui compreendendo melhor as coisas. No Centro do Rio fiz cursos, estagiei e trabalhei.

Extrapolando a motivação de cunho pessoal, há outras motivações a relatar. Em termos de motivações profissionais, anota-se que sou arquiteto e urbanista e especialista em planejamento urbano, e sempre possuí grande interesse por temas ligados ao planejamento urbano, desenho urbano e ao urbanismo de forma geral, além de ter tido algumas experiências práticas na área, por ter sido secretário municipal de Infraestrutura e, posteriormente, coordenador de planejamento de uma pequena cidade do interior de Santa Catarina.

Há também a motivação acadêmica, é lógico, em razão de ter realizado meu Mestrado em Arquitetura e Cidade no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Vila Velha (UVV), na área de concentração Projeto, Gestão e Desempenho da Arquitetura e do Urbanismo, Linha de Pesquisa Gestão e Desempenho do Projeto de Arquitetura e Urbanismo.

Tive o interesse em saber como seria possível “residencializar” um bairro notadamente não residencial, e de como o Programa Reviver Centro poderia estar relacionado ao desenvolvimento sustentável, como alardeava, e foi o que fiz, ao concluir a presente dissertação.

É isso.

Apresento-lhe, a minha singela homenagem ao Centro da minha cidade natal, Rio de Janeiro!

SUMÁRIO

RESUMO	19
ABSTRACT	20
PREFÁCIO	21
1. INTRODUÇÃO	26
1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA.....	26
1.2. PROBLEMA DE PESQUISA.....	30
1.3. OBJETIVOS.....	31
1.3.1. Objetivo Geral	31
1.3.2. Objetivos Específicos	31
1.4. JUSTIFICATIVA.....	32
1.5. METODOLOGIA.....	33
1.6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	33
1.7. ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO.....	35
2. O PROCESSO DE RESIDENCIALIZAÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	38
2.1. OS DESAFIOS DO RIO DE JANEIRO MONOFUNCIONAL.....	38
2.2. A RESIDENCIALIZAÇÃO COMO RECURSO PARA REQUALIFICAÇÃO.....	47
2.3. O PROGRAMA REVIVER CENTRO COMO ESTRATÉGIA DE REQUALIFICAÇÃO....	56
3. O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ÂMBITO DO PROGRAMA REVIVER CENTRO	71
3.1 O RECURSO MULTIFUNCIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE DAS CIDADES.....	71
3.2. O URBANISMO SUSTENTÁVEL NA NOVA AGENDA DAS NAÇÕES UNIDAS.....	75
3.3. O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL DO PROGRAMA REVIVER CENTRO.....	93
4. O MAMC-PDS E O MAMA-ODS COMO MÉTODOS DE MENSURAÇÃO DO URBANISMO SUSTENTÁVEL DO PRC	108
4.1. PREMISSAS SOBRE A CRIAÇÃO DOS MÉTODOS.....	108
4.2. APLICAÇÃO PRÁTICA DO MAMC-PDS E DO MAMA-ODS, NA MENSURAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DO PRC.....	119
4.3. ANÁLISES DOS RESULTADOS E DISCUSSÕES SOBRE A SUSTENTABILIDADE URBANA DO PRC.....	145
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	155
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	161
APÊNDICES	175
ANEXOS	197

1. INTRODUÇÃO

1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

Em um mundo cada vez mais urbano, os desafios da vida nas cidades tornaram-se mais complexos, especialmente no que se refere à promoção do desenvolvimento urbano sustentável. Citam-se, como exemplo, as problemáticas relacionadas a infraestrutura urbana, segregação socioespacial, gentrificação e ao déficit habitacional que desafiam gestores e técnicos no planejamento da qualidade de vida urbana (COSTA, 2016).

A referida realidade é destacada por alguns autores como ainda mais desafiadora para a gestão dos centros urbanos metropolitanos que precisam “se reinventar, com a finalidade de garantir o futuro das próximas gerações” (SILVA *et al.* 2021, p. 126). Esta situação foi agravada com a degradação e o abandono destes centros durante o processo de expansão das cidades.

Desde então, gestores, técnicos e representantes da sociedade civil buscam por alternativas capazes de reverter o então processo de degradação enquanto promovem soluções em relação as problemáticas existentes, como, as estratégias de requalificação de áreas centrais e os programas de incentivo e apoio a tais transformações, como aqueles delineados pelas ações municipais.

Muitas cidades vêm instituindo seus programas de requalificação nesse sentido. No Brasil, especificamente, citam-se, dentre os mais recentes, o município de Belo Horizonte, com o Programa “Centro de Todo Mundo” (2023); Porto Alegre, com o Programa “Centro+” (2022); São Paulo, com o Programa “Requalifica Centro” (2021); Recife, com o Programa “Recentro” (2021), e Rio de Janeiro, com o Programa “Reviver Centro” (2021).

Esta pesquisa instigou-se pelo Programa Reviver Centro (PRC), instituído pela Lei Complementar Nº 229, de 2021 (RIO DE JANEIRO, 2021a), que visa a requalificação urbana e ambiental da II Região Administrativa, compreendida pelos bairros do Centro e Lapa do Rio de Janeiro, com o objetivo principal de ampliar a oferta de moradias na área central da Cidade do Rio de Janeiro.

A questão do desenvolvimento sustentável, destacada no parágrafo segundo da Lei que instituiu o PRC, despertou curiosidade e dúvidas quanto a efetiva conformidade de suas propostas, em relação ao Plano de Desenvolvimento Sustentável e

Ação Climática do Rio de Janeiro (PDS), e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas” (RIO DE JANEIRO, 2021a).

No tocante ao desenvolvimento sustentável no contexto do PRC, o tema emerge e se incorpora à pesquisa ao fazer referência ao Plano de Desenvolvimento Sustentável (PDS) da Cidade do Rio de Janeiro e aos ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Vale destacar que, para fins desta dissertação, considerou-se o desenvolvimento sustentável no âmbito do PRC, representado, exclusivamente, pelo estudo acerca do PDS da Cidade do Rio de Janeiro e dos ODS da Agenda 2030 da ONU.

A Agenda 2030 da ONU foi criada em setembro de 2015, possui vigência a partir do primeiro dia de 2016, e traz consigo um conjunto de 17 ODS e 169 metas que visam promover o que se propõe em seu conceito de desenvolvimento sustentável. Dentre os 17 ODS, o ODS 11, denominado de “Cidades e Comunidades Sustentáveis” (e conhecido como o “ODS urbano”), é inteiramente dedicado às cidades, e visa “tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis” (ONU, 2015, p. 18).

Entretanto, a Agenda 2030, por se tratar de uma Agenda Global, nem todos objetivos e metas são exequíveis uniformemente em todos países, regiões, estados ou municípios, pois cada “localidade” possui características que são intrínsecas a sua realidade. As diferentes realidades, tais como cultura, economia, meio ambiente, clima, geografia, entre outros, demandam que a Agenda 2030 seja adequada a realidade local, sendo necessário, portanto, a sua “localização”, que, em linhas gerais, são adaptações a cada contexto de aplicações, para poderem se tornar exequíveis.

O PDS, no caso da Cidade do Rio de Janeiro, seria a “localização” (conversão) dos ODS da Agenda 2030 ao contexto da Cidade do Rio, onde a Prefeitura do Rio de Janeiro afirma que “[...] a construção das Políticas de Estado, estão **alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030** [...]” (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 2021a, p. 27 - grifo nosso).

Além do exposto, o PDS indica que há uma estreita ligação entre a Agenda 2030 e seus ODS com o planejamento urbano, sugerida a partir da criação da Nova Agenda Urbana (NAU), que é um “desdobramento” da Agenda 2030 no tocante ao planejamento urbano e às cidades, ou seja, focada no ODS 11 (mas não exclusivamente). A NAU, aprovada em 2016 na III Conferência da ONU em Quito, no Equador,

sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), contém 175 princípios que visam orientar os governantes, sobretudo aqueles de base locais, sobre a “urbanização sustentável” das cidades para os próximos 20 anos (ONU, 2017).

Em se tratando da “urbanização sustentável” ou “urbanismo sustentável”, a NAU estabelece como seu conceito geral e, de forma resumida, o princípio de se provocar o menor impacto ambiental possível oriundo de intervenções de cunho urbanístico nas cidades. A esse respeito, vale lembrar da definição de Farr (2013, p. 55), em que “[...] o urbanismo sustentável usa os conhecimentos dos sistemas humanos e naturais para integrar o urbanismo que prioriza o pedestre e o transporte público com edificações de alto desempenho e a infraestrutura de alto desempenho”. Trata-se de afirmações que sugerem um alinhamento em relação aos objetivos propostos no PRC.

Outra curiosidade do Programa de Requalificação Urbana do PRC, é a intenção de reverter o caráter monofuncional da região central do Rio de Janeiro. Característica que se alinha ao conceito de requalificação urbana de Gelpi e Kalil (2016), destinados a atuar sobre áreas das cidades onde as habitações são inexistentes, incipientes ou não prioritárias, como ocorre no caso do Centro da Cidade do Rio de Janeiro, recorte geográfico desta pesquisa. Tal observação é destacada por Silva (2018), ao relatar que no século XX o Centro foi restrito aos negócios, onde, desde o início dos anos 1930, determinou-se que seria uma área exclusivamente de comércios, empresas, negócios e serviços diversos, inclusive institucionais.

A esse respeito, Magalhães (2008), infere sobre os eventos que corroboraram para o declínio da área central da cidade a partir da separação de seus usos ao afirmar que “[...] a decadência do centro do Rio de Janeiro caracterizou-se por uma perda de moradias e de atividades econômicas das classes mais altas, seguida da perda de qualidade infra-estrutural [...]” (MAGALHÃES, 2008, p. 67). O autor ratifica a “não utilização residencial” do Centro do Rio e sugere a necessidade de requalificação, capaz de promover a vitalidade da região a partir do restabelecimento do uso residencial, para motivar o fluxo de pessoas fora dos dias e horários comerciais.

O PRC surge, assim, como principal estratégia para atração de novo contingente populacional ao centro da cidade. Esta estratégia estimula a oferta de novas moradias através do *retrofit* de construções existentes e incentivos a construções de habitações em terrenos ociosos localizados nas áreas infraestruturadas da região (REVIVER CENTRO, 2022). Segundo Faria (2022, p. 81), o PRC é um programa que

pretende “incentivar a iniciativa privada, particulares e construtoras, a operar a produção de unidades habitacionais nos bairros do Centro e da Lapa”, ou seja, de todos os objetivos do PRC, o maior deles é o de “(re)povoar” o centro da cidade.

Ressalta-se que o PRC é constituído por um conjunto de regramentos (leis e decretos) que estabelecem novas regras urbanísticas, edilícias e de incentivos fiscais, visando requalificar a área central do Rio, especialmente no tocante ao seu “(re)povoamento”. Faz parte do PRC o Plano de Requalificação do Centro do Rio de Janeiro (PRCRJ), o qual também foi objeto deste estudo, e que abrange a I R.A. Portuária e II R.A.¹, grupo este, criado no primeiro dia de gestão do Prefeito Eduardo Paes, através do Decreto Nº 48.348, de 1º de janeiro de 2021.

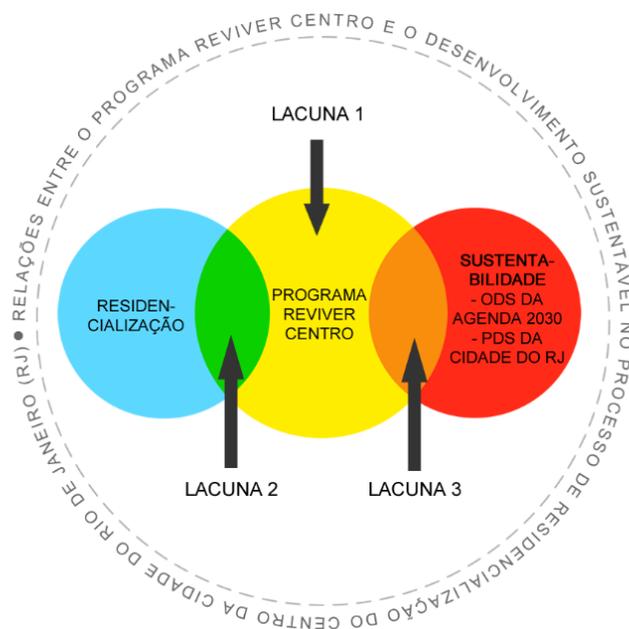
Esta pesquisa adotou o termo “residencialização” para se referir às pretensões de se povoar o centro e de se prover novas moradias, seja por meio de *retrofit* ou de novas incorporações imobiliárias. Vale destacar, que a “residencialização” é um neologismo no Brasil, considerada a ausência de uma definição cristalina desta palavra, mas que esta pesquisa adotou como sendo apropriada para descrever o processo que coincide com a proposta do PRC, de promover intervenções com foco na oferta de moradias.

Este estudo reconhece que analisar planos, projetos e programas de requalificação de áreas centrais constitui uma prática recorrente nas pesquisas científicas. Entretanto, quanto mais recentes esses planos, projetos e programas, mais raros são seus estudos, especialmente no viés da sustentabilidade. Este fato foi constatado no levantamento do Estado da Arte de pesquisas acadêmicas/científicas sobre o PRC (**Apêndice 01**). Durante o referido levantamento foi identificada ainda uma necessidade de se eleger um adjetivo que pudesse explicar as pretensões do PRC de prover moradias no Centro do Rio objetivando “(re)povoar” aquela região, adotado neste estudo como “residencialização”.

A **Figura 5** sintetiza a contextualização entre as temáticas e as três lacunas apresentadas e que justificam o desenvolvimento da presente pesquisa.

¹ O PRCRJ é parte integrante do PRC, e é responsável, em linhas gerais, pela execução de serviços públicos (coleta de lixo, iluminação pública, manutenção das vias, mobiliários urbanos, entre outros serviços). Embora este Plano tenha sido criado como suporte ao PRC (II R.A., bairros Centro e Lapa), ele também abrange o limite geográfico da I R.A. (área portuária, bairros Saúde, Gamboa, Santo Cristo, Caju).

Figura 5: Síntese das lacunas da pesquisa



Fonte: Elaborado pelo autor

1.2. PROBLEMA DE PESQUISA

O problema de pesquisa indica a questão que se deseja investigar, que foi instigada pelo parágrafo segundo do artigo primeiro da LC Nº 229/2201:

“§ 2º O Programa Reviver Centro se coaduna com os objetivos e diretrizes do Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática - PDS, que é o instrumento de definição das diretrizes e ações a serem implementadas até 2030, em alinhamento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS - estabelecidos pela Organização das Nações Unidas - ONU, e com a visão 2050, com foco na integração das políticas econômicas, sociais e urbano ambientais” (RIO DE JANEIRO, 2021a - grifos nossos).

Em razão de tais afirmações, as seguintes dúvidas foram suscitadas: Será que o PRC se coaduna mesmo com o PDS? O quanto coaduna? Será que se alinha mesmo com os ODS da ONU? O quanto se alinha? Quais as convergências e divergências entre o PDS, a Agenda 2030 e o Programa Reviver Centro? Como essas relações podem colaborar com o processo de “residencIALIZAÇÃO” do centro da Cidade do Rio de Janeiro, que de acordo com o PRC é o de reverter o caráter monofuncional em conflito com o desenvolvimento urbano sustentável de sua área Central?

A partir dessas dúvidas, formulou-se o seguinte problema de pesquisa: **Em que medida o Urbanismo Sustentável do Programa Reviver Centro, que visa “resi-**

dencializar” a área central do Rio de Janeiro, se coaduna com o Plano de Desenvolvimento sustentável e Ação Climática (PDS) da Cidade do Rio de Janeiro, e o quão alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU)?

1.3. OBJETIVOS

Para responder ao problema de pesquisa formulado, foi necessário perseguir os objetivos que seguem.

1.3.1. Objetivo Geral

Mensurar as relações do Programa Reviver Centro com o desenvolvimento sustentável da ONU, e suas contribuições ao processo de residencialização do Centro da Cidade do Rio de Janeiro (RJ).

1.3.2. Objetivos Específicos

- a) Compreender o processo de “residencialização” da área central do Rio de Janeiro, a partir do Plano Agache;
- b) Conceituar o termo “residencialização”, a ser empregado na pesquisa, no contexto do planejamento urbano e do urbanismo no Brasil;
- c) Entender o Plano de Requalificação do Programa Reviver Centro do Rio de Janeiro;
- d) Estudar o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro, bem como a Agenda 2030 e seus ODS, para contextualizá-la à Nova Agenda Urbana, e ao urbanismo sustentável;
- e) Criar um modelo expedito a fim de mensurar o quanto o Programa Reviver Centro está em conformação ao Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio, e o quanto se alinha aos ODS da ONU;
- f) Mensurar o quanto o Programa Reviver Centro se coaduna ao Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio, e o

quanto se alinha aos ODS da ONU, bem como relatar as eventuais contribuições destas análises, ao processo de residencialização do centro da cidade do Rio de Janeiro (RJ).

1.4. JUSTIFICATIVA

A presente dissertação mostra-se relevante, pois tem como objeto de estudo os pressupostos do desenvolvimento sustentável de um Programa de Requalificação Urbana de uma área central. Em 2005, por exemplo, o Ministério das Cidades criou um Manual de Reabilitação de Centros Urbanos, que visava “[...] estimular os municípios e cidadãos a construir novas práticas de planejamento e de gestão democráticas, includentes, redistributivas e sustentáveis [...]” (BRASIL, 2005b, p. 09). De acordo com Vargas e Castilho (2015, p. 1), as áreas centrais das cidades “[...] têm sido identificadas como lugar mais dinâmico da vida urbana, animados pelo fluxo de pessoas, veículos e mercadorias decorrentes da marcante presença das atividades terciárias², transformando-se no referencial simbólico das cidades”.

Deste modo, intervenções advindas do planejamento urbano, como, por exemplo, os planos e programas de requalificação urbana de áreas centrais, vêm sendo uma prática recorrente para reverter (ou ao menos mitigar), os indesejáveis problemas causados às cidades. Dentre estes, citam-se a segregação social, subutilização de infraestruturas urbanas, abandono ou subutilização de imóveis e a perda da relevância econômica em concorrência com as novas centralidades. O centro da cidade do Rio de Janeiro reflete essa realidade que procura reverter através da Proposta de Requalificação Urbana instituída pelo PRC “[...] a exploração da capacidade ociosa da propriedade imobiliária local por meio de práticas dinâmicas e inteligentes, em busca da inovação e da eficiência otimizada” (COSTA, 2023, p. 13).

Acrescenta-se ao exposto, o fato de o PRC também demonstrar uma preocupação com a problemática da sustentabilidade urbana ao expressar que “se coaduna com seu PDS e se alinha aos ODS da Agenda 2030 da ONU” (LC nº 229/2201). Tal fato sugere a intenção do PRC em conciliar o planejamento urbano e o urbanismo aos

² Entende-se por atividades terciárias “[...] aquelas que incluem o comércio e os serviços varejistas, além de serviços de educação, lazer, financeiros, hospedagens, etc”. (VARGAS; CASTILHO, 2015, p. 1).

novos preceitos e padrões da sustentabilidade, como premissa para produção de cidades e sociedades sustentáveis.

1.5. METODOLOGIA

Em relação à metodologia, a presente pesquisa é de natureza aplicada por propor uma forma de mensurar o alinhamento do PRC aos ODS da ONU, com abordagem mista, ou seja, através de análises tanto qualitativas quanto quantitativas. Quanto aos objetivos, é uma pesquisa exploratória, pois objetiva proporcionar maior familiaridade sobre o problema relacionado a aplicação do Desenvolvimento Urbano Sustentável no processo de reconversão do centro monofuncional do Rio de Janeiro, proposto pelo PRC, com vistas a tornar mais explícita sua relação aos ODS da ONU.

E, em relação aos procedimentos, define-se como uma pesquisa bibliográfica e documental, utilizada para o embasamento dos fundamentos teóricos desta investigação, e do tipo estudo de caso, pois adota o caso específico do PRC como objeto de estudo. Este último, é investigado com o intuito de mensurar suas relações com o desenvolvimento sustentável, representada pelos ODS da Agenda 2030 da ONU e com o PDS da cidade do Rio de Janeiro.

1.6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos adotados para atender ao **objetivo específico “a”** (Compreender o processo de “residencialização” da área central do Rio de Janeiro, a partir do Plano Agache), utilizou a pesquisa documental de legislações específicas e a bibliográfica com base nos autores Agache (1930), Azevedo (2016), Borde (2010), Cardozo (2009), Cerqueira (2006), Costa (2017), Faria (2022), Moreira (2007), Oscar (2022), Pereira (2019), Rabha (2010), Rezende (2014), Rolnik e Balbim (2005), Sampaio (2016), Santos (2021), Silva (2019) e Soares (2021).

Para atender ao **objetivo específico “b”** (Conceituar o termo “residencialização”, a ser empregado na pesquisa, no contexto do planejamento urbano e do urbanismo no Brasil), adotou-se a pesquisa bibliográfica de fonte nacional e internacional, com base nos autores Andrade (2011), Brasil (2016), Castro (2020), Chediak (2009), Correia (2010), Fouquet (2005), Mayorova (2017), Rocha (2016), Romón (2012), Santos (2012), Simões (2019), Souza (2014) e Trigueiro (2012), para entender quando e

onde o termo “residencialização” se originou, seu sentido e aplicações, e estabelecer o conceito adotado nesta pesquisa.

Em relação ao **objetivo específico “c”** (Entender o Plano de Requalificação do Programa Reviver Centro do Rio de Janeiro), foi realizada uma pesquisa bibliográfica com base nos autores Fajardo (2014; 2021), Moreira (2007), Oscar *et al.* (2022), Rabello (2021) e Rolnik (2005), e uma pesquisa documental com base nas legislações específicas referentes ao referido programa e plano, com o intuito de entender suas especificidades e selecionar as questões mais relevantes para a pesquisa. Para tanto, foram utilizadas a Lei Nº 229/2021 (Lei que criou o PRC), e o Decreto Nº 48.348/2021 (que criou o PRCRJ).

O **objetivo específico “d”** (Estudar o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro, bem como a Agenda 2030 e seus ODS, para contextualizá-la à Nova Agenda Urbana, e ao urbanismo sustentável), utilizou a pesquisa bibliográfica sobre a Agenda 2030 e seus ODS, necessária para identificação dos critérios adotados para mensurar a sustentabilidade no contexto do PRC. Destacam-se nesta etapa os autores Araújo, Fraga e Resende (2018), Aurélio Sobrinho (2008), Barbieri (2022), Carvalho e Carvalho Junior (2022), Finkler (2021), Gomes (2019), Harvey (2014), Jacobs (2011), Lago (2013), Leão (2020), Lefebvre (2001), Lopatiuk (2022), Lopes (2017), Machado Filho (2016a), Pinto (2019), Ribeiro (2001), Rosa (2020), Sandri (2018), Sequinel (2023), Silva (2020), Silva e Romero (2010), Souza e Marques (2021) e Tambosi (2018).

Já para o **objetivo específico “e”** (Criar um modelo expedito a fim de mensurar o quanto o Programa Reviver Centro está em conformação ao Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio, e o quanto se alinha aos ODS da ONU), foi necessário definir um método capaz de realizar a mensuração desejada. Para tanto, foi criada uma estratégia composta por dois métodos expeditos que permitissem, de forma direta, simples e objetiva, a fácil leitura, interpretação e compreensão por parte dos leitores do processo adotado. O primeiro método, elaborado para analisar, confrontar e mensurar a “coadunação” entre o PRC³ ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro, foi denominado como Método de Análise e Mensuração de

³ Para fins desta pesquisa, sempre que referirmo-nos sobre analisar, confrontar e mensurar o PRC ao PDS e aos ODS da Agenda 2030 da ONU, estamos referindo-nos à Lei Complementar Nº 229, de 14 de julho de 2021 (que instituiu o Programa), e ao Decreto Nº 48.348, de 1º de janeiro de 2021 (que criou o PRCRJ), pois, este, como já explicado anteriormente, é parte integrante do PRC, logo, ambos são indissociáveis.

Coadunação de PDS (MAMC-PDS). O MAMC-PDS mede o cruzamento dos dois Planos através dos critérios de análises adotados nesta pesquisa. Desta interação, gerou-se um resultado percentual que, por sua vez, foi confrontado em “uma escala de coadunação”, denominada “Codunômetro” para, então, definir-se o nível de “coadunação” do PRC com o PDS.

De modo semelhante, para a análise, confrontação e mensuração do “alinhamento” do PRC aos ODS da Agenda 2030 da ONU, foi elaborado o Método de Avaliação e Mensuração de Alinhamento de ODS (MAMA-ODS). O MAMA-ODS mede o cruzamento do PRC em relação aos ODS, através de seus critérios de análises. Desta interação, gerou-se um resultado percentual que, por sua vez, foi confrontado em uma escala de alinhamento, denominada “Alinhômetro” para, então, definir-se o nível de alinhamento do PRC com os ODS da Agenda 2030 da ONU.

Por fim, o **objetivo específico “f”** (Mensurar o quanto o Programa Reviver Centro se coaduna ao Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio, e o quanto se alinha aos ODS da ONU, bem como relatar as eventuais contribuições destas análises, ao processo de residencialização do centro da cidade do Rio de Janeiro (RJ)), foi alcançado pela análise da aplicação do MAMC-PDS e do MAMA-ODS e seus resultados.

Frisa-se, por oportuno, que ambos, o PRC e o PRCLRJ, foram analisados, confrontados e mensurados, tanto com os ODS da Agenda 2030 (em nível global) quanto ao PDS (em nível local), por meio do “Coadunômetro” e do “Alinhômetro” detalhado no **capítulo 4** desta dissertação.

1.7. ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

A presente dissertação está estruturada em três capítulos, além da Introdução e das Considerações Finais. O **Capítulo 2**, intitulado como **O PROCESSO DE RESIDENCIALIZAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, reúne a fundamentação teórica relacionada aos objetivos específicos “a”, “b” e “c”, organizados respectivamente em três subcapítulos. O Primeiro discorre sobre os desafios da evasão e subutilização da área central do Rio de Janeiro diante da expansão da cidade para novas centralidades, a partir do Plano Agache. O Segundo subcapítulo, tem início com a origem do termo “residencialização” e seu signi-

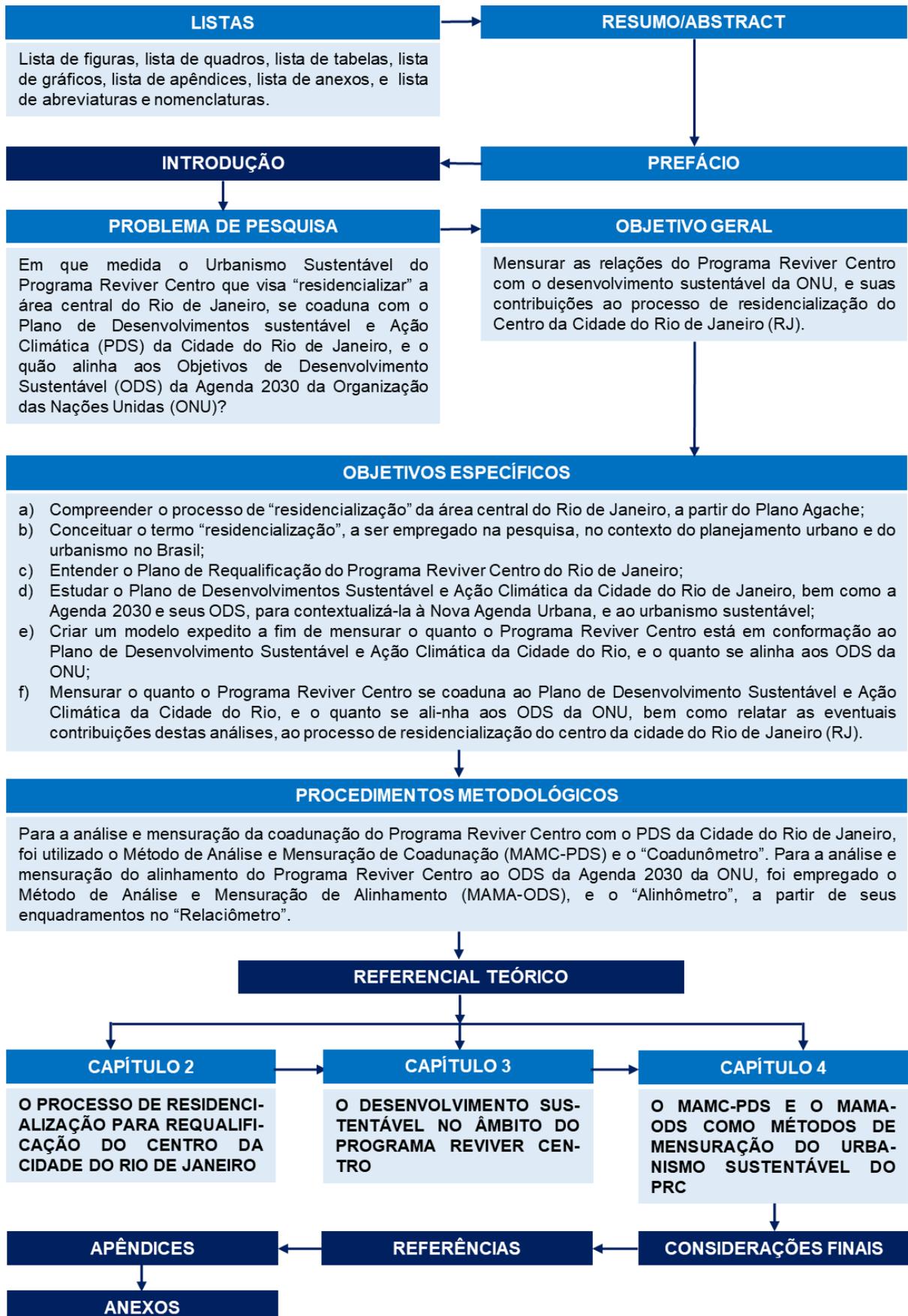
ficado original. Relata o período em que começou a ser utilizado com um viés diretamente relacionado ao planejamento urbano, e como o termo vem sendo empregado no Brasil. Encerra com a definição adotada nesta pesquisa para o contexto do planejamento urbano e do urbanismo no Brasil. O terceiro, apresenta os aspectos estruturantes do Programa Reviver Centro e do Plano de Requalificação do Centro do Rio de Janeiro, com foco na estratégia de reverter seu caráter monofuncional por meio do incentivo ao re(povoamento) de sua área central.

O **Capítulo 3**, cujo título é **O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ÂMBITO DO PROGRAMA REVIVER CENTRO**, está estruturado em três subcapítulos destinados a apresentar a relação da Nova Agenda Urbana ao Urbanismo Sustentável proposto pelo PRC, conforme estabelecido no objetivo específico “d”. Para tanto, reúne em seu primeiro subcapítulo, os preceitos referentes ao conceito e aplicação da Sustentabilidade como contraponto ao urbanismo monofuncional atribuído à área Central do Rio de Janeiro. O segundo, discorre sobre a Agenda 2030, a partir de sua origem, objetivos e metas até sua adequação às realidades dos diversos países, estados e cidades. Apresenta ainda sua relação com o planejamento urbano, por meio da Nova Agenda Urbana (NAU), que, por sua vez, vincula o planejamento urbano ao urbanismo sustentável. O terceiro subcapítulo expõe sobre a estrutura, objetivos, aspirações, estratégias e metas do PDS do Rio de Janeiro, bem como sua relação com o ODS 11 da ONU (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Já o **Capítulo 4**, intitulado **O MAMC-PDS E O MAMA-ODS COMO MÉTODOS DE MENSURAÇÃO DO URBANISMO SUSTENTÁVEL DO PRC**, reúne em três subcapítulos, o detalhamento do método que criou o “Coadunômetro” e o “Alinhômetro”, bem como os resultados de sua aplicação, conforme estabelecidos nos objetivos específicos “e” e “f”. O primeiro subcapítulo apresenta as premissas da criação do MAMC-PDS e seu respectivo “Coadunômetro”, e do MAMA-ODS e seu “Alinhômetro”. O segundo, apresenta a operacionalização prática do MAMC-PDS e do MAMA-ODS. O terceiro subcapítulo apresenta os resultados do “Coadunômetro” e do “Alinhômetro”, utilizados para verificar se há coadunação entre o PRC ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro, e se há alinhamento entre o PRC aos ODS da Agenda 2030 da ONU, respectivamente.

A **Figura 6** ilustra graficamente a estrutura geral desta pesquisa.

Figura 6: Design da estrutura da pesquisa



Fonte: Elaborada pelo autor.

2. O PROCESSO DE RESIDENCIALIZAÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Este capítulo apresenta uma breve contextualização histórica da área central do Rio de Janeiro, que, alheia a moradias e visando se aproximar de um urbanismo sustentável, culmina na necessidade de uma requalificação urbana. A partir desta perspectiva, são relatados os desafios desta região, bem como as iniciativas de reverter seu caráter monofuncional por meio da “residencIALIZAÇÃO”, como proposto pelo PRC. Destaca-se que o termo “residencIALIZAÇÃO”, recorrentemente utilizado nesta pesquisa, é pouco empregado no contexto do planejamento urbano e do urbanismo no Brasil e, quando utilizado, não é conceituado. Por esta razão, foi incluído aqui, um subcapítulo que apresenta as premissas deste conceito, proposto por esta dissertação. Evidencia-se, no encerramento desse, o PRC enquanto estratégia de requalificação urbana do centro da Cidade do Rio de Janeiro, bem como seu Plano de Requalificação (PRCRJ).

2.1. OS DESAFIOS DO RIO DE JANEIRO MONOFUNCIONAL

O centro da cidade do Rio de Janeiro, diferente de outros centros urbanos, manteve restrição ao uso residencial por várias gestões, independentemente da crescente demanda da população. Essa história é relatada por Silva (2018), a partir da “Grande Reforma Urbana” realizada na cidade do Rio de Janeiro durante a gestão presidencial de Rodrigues Alves (1902-1906). Segundo o autor, existia uma grande preocupação em relação ao saneamento básico e ao urbanismo da cidade para torná-la relevante e competitiva no contexto mundial. Mediante tais preocupações, Rodrigues Alves, juntamente com o engenheiro e prefeito do Rio, Pereira Passos (1902-1906), protagonizaram uma séria de intervenções urbanísticas e sanitárias na cidade, por meio de dois planos distintos, um federal, e o outro, municipal (AZEVEDO, 2016; SILVA, 2019).

Como expresso por Silva (2019, p. 4), a reforma urbana de âmbito federal, focou nos aspectos urbanísticos e sanitários que contemplava ações como “[...] modernização do porto [...] do prolongamento do canal do mangue e da abertura de três avenidas: a Avenida do Cais (atual Rodrigues Alves), a Avenida do Mangue (atual Francisco Bicalho) e a Avenida Central (atual Rio Branco)”. Já as intervenções em

nível municipal, conhecida como “Reforma Passos”, embora também contemplasse os projetos de cunho urbanístico e de saneamento, teve como foco, ações de aspectos comportamentais que objetivava eliminar antigos hábitos da população, tais como o comércio ambulante da venda de leite, a condução de animais pela cidade, as fogueiras que acendiam nas ruas, andar descalço e sem camisa em espaços públicos, dentre outras.

De acordo com Rabha (2010), as ações da Reforma Passos resultaram em melhorias atribuídas a “limpeza e embelezamento urbano”, que incluíram:

[...] soluções para temas como a necessária modernização da operação portuária, o crônico problema de saneamento representado pelo canal do Mangue, o alargamento das estreitas ruas velhas da cidade, a eliminação de habitações julgadas não higiênicas e a abertura de grandes avenidas. **A impactante intervenção seria restrita ao centro**, consolidando nesse trecho uma cidade afrancesada, seguindo padrões construtivos e costumes civilizados (RABHA, 2010, p. 216 – **grifo nosso**).

A preocupação em preparar a cidade para uma metrópole moderna em paralelo aos problemas com o saneamento básico, persistiu na gestão do Prefeito Antônio Prado Junior (1926-1930). Neste período, o crescimento populacional e das favelas intensificaram os problemas de insalubridade com a falta de saneamento básico e a demanda por transporte público (MOREIRA, 2007). Rezende (2014), ainda acrescenta outras demandas referentes à adequação da cidade ao setor industrial:

[...] necessidade de se adequar a cidade à existência de um setor industrial, que se tornara realidade a partir da Primeira Guerra Mundial e que reclamava por infraestrutura, além de realizar obras de remodelação em resposta às expectativas de uma burguesia urbana inspiradas em um modelo europeu de cidade (REZENDE, 2014, p. 3).

Em razão do exposto, surge a necessidade de um plano de controle e de desenvolvimento para a cidade, contratado em 1927 e intitulado como “Plano de Remodelação, Extensão e Embelezamento da Cidade do Rio de Janeiro”⁴, conhecido como “Plano Agache”. O plano foi entregue em 1930 contendo três partes, um estudo sobre a cidade do Rio de Janeiro e suas demandas, a proposta de um novo plano urbano e

⁴ Para conhecer o Plano Agache original, acesse: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or1355316/or1355316.pdf.

a relação dos problemas sanitários, como “o abastecimento de água, esgotamento sanitário e inundações” (MOREIRA, 2007, p. 99).

Entretanto, poucos meses após a entrega do plano, acontece a Revolução de 1930, a qual Getúlio Vargas assume o poder por via de um golpe militar, dando início a um novo período, o Estado Novo (SOARES, 2021). Reis (1977, p. 101 *apud* COSTA, 2017, p. 132), aponta algumas consequências desse golpe, ao se referir que:

No Rio, após a Revolução de 1930, apesar do propósito de revogar tudo que tivesse origem nos governos chamados da ‘Velha República’, criou-se a Comissão do Plano da Cidade na administração do prefeito Adolpho Bergamini (1930-1931), que avaliou o Plano Agache, entregue no governo anterior e não implantado, e recomendou sua aprovação com as ‘modificações de detalhes ou correções que a economia e as condições ulteriores do desenvolvimento da cidade imporão [...]. A comissão foi dissolvida e o Plano Agache revogado logo a seguir, na administração de Pedro Ernesto (1931-1936), sob o pretexto que ‘nem em 50 anos ele seria exequível’ [...].

Por esse motivo, o Plano Agache nunca foi implementado, pois além de ser um plano concebido na “velha república”, era visto pelos dirigentes como uma utopia por apresentar um elevado custo de implantação. Porém, embora o plano não tenha sido executado, teve o mérito de ser o primeiro grande plano urbanístico brasileiro, reconhecido, na verdade, como o primeiro Plano Diretor do Brasil, que visava remodelar e organizar, urbanisticamente, uma cidade pensada em consonância aos preceitos modernistas e capitalistas (COSTA, 2017).

Todavia, apesar do “Plano Agache” ter sido revogado, algumas de suas propostas foram incorporadas a outros planos (COSTA, 2017). Uma dessas propostas, coincidia com o arrasamento do morro Santo Antônio que aconteceu em 1950 (a terra removida do local, assim como a do Morro do Castelo, serviu para o aterramento de parte da Baía de Guanabara dando origem a um parque, popularmente conhecido como “Aterro do Flamengo”). As referidas remoções favoreceram a construção de novas vias, tais como a Avenida Chile e a República do Paraguai, e a ampliação do Largo da Carioca, que integrava a região destinada a um bairro comercial, atribuído ao Centro da Cidade do Rio de Janeiro.

Outra apropriação do “Plano Agache” foi o zoneamento da cidade que definiu a atual configuração morfológica do Centro do Rio. O Plano previa a compartimentalização da cidade em funções claras e específicas, prevendo áreas destinadas aos negócios, comércio e serviços (estas na região central da cidade), área industrial,

área rural, espaços livres e de moradias (para a burguesia, classe média e operários), conforme ilustrados na **Figura 7**.

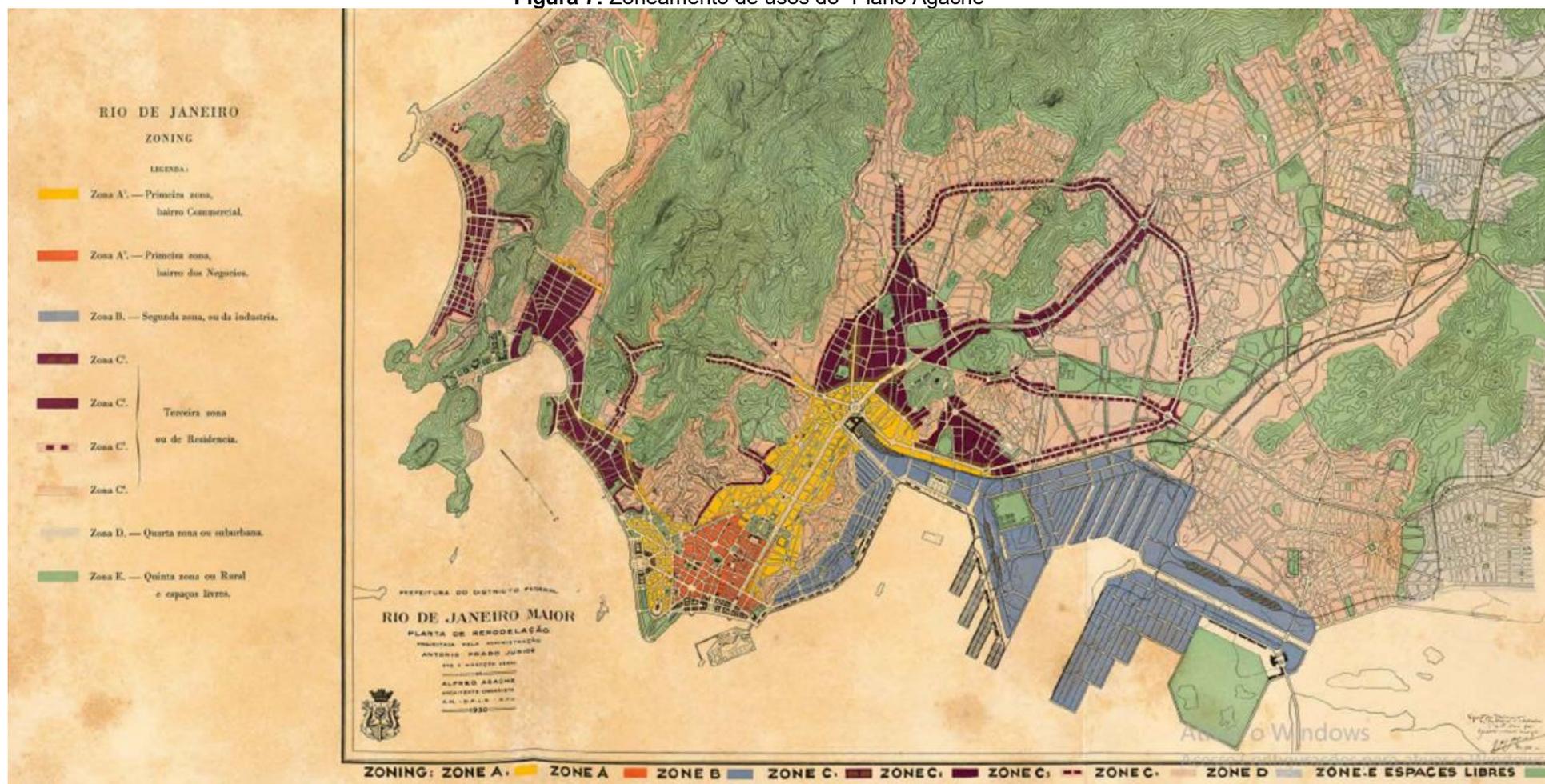
O Plano de Zoneamento, ilustrado na Figura 7, caracteriza a espacialização racional e funcionalista proposta para a cidade. A “primeira zona” foi destinada ao uso comercial (amarelo) e ao de negócios (laranja), a “segunda zona” (azul), destinada às indústrias, a “terceira zona”, mais distante, destinada às moradias, sendo às da burguesia (marrom) e às da classe média (em bege). A “quarta zona” (cinza), são os subúrbios destinados às moradias dos proletários. Por fim, a “quinta zona” (verde), são as áreas rurais ou as áreas livres. Situação que favorece a dependência da população por transportes automotivos para realizar os deslocamentos criados pelo zoneamento proposto.

Agache (1930, p. 167), em relação ao centro da cidade, enfatiza sua intenção de restrição de atividades no centro da cidade, ao descrever:

[...] no sitio dos antigos morros do Castello e de Santo Antonio, de cada lado da Avenida Rio Branco, artéria vital da cidade, elevar-se-ão os ‘buildings’ e os arranha-céus do *bairro dos grandes negócios* onde, ao redor de um conjunto de praças, avenidas dotadas de galerias, de passagens para transeuntes e ‘parkings’ para automóveis, irá concentrar-se tudo que diz respeito a Sociedades, Bancos, Bolsa de Valores e Bolsa do Comercio, armazens de luxo, grandes theatros e os inúmeros escriptorios. Além do eixo constituído pela avenida Rio Branco e a praça Marechal Floriano onde estão agrupadas as atrações: theatros, cinemas, etc., distinguiremos quatro polos de concentração onde o dynamismo urbano se affirmará cada vez mais: bairro do Castello; bairro dos Bancos; bairro de Santo Antonio; bairro do Sacramento (Transcrição *ipsis litteris* do texto original).

Ao limitar o zoneamento do centro da cidade aos usos exclusivos de negócios, comércios, serviços, repartições públicas e outros serviços institucionais, como os destinados as instalações governamentais, Agache restringe esta região as atividades administrativas, comerciais, de serviços e institucionais, definidas nesta pesquisa, como monofuncionais, por distanciar-se de quem utiliza tais serviços: a população e suas moradias.

Figura 7: Zoneamento de usos do “Plano Agache”



Fonte: Plano da Cidade do Rio de Janeiro: Remodelação, extensão e embelezamento (AGACHE, 1930, p. 220).

É oportuno registrar que durante o século XX, houve outros planos urbanísticos afetos à cidade do Rio de Janeiro, além do “Plano Agache”. Dentre estes, cita-se, o “Plano Piloto do Rio de Janeiro” (1938), caracterizado essencialmente por um plano de estradas para apoiar a expansão urbana e uma vontade de articular o norte e o sul para evitar o congestionado centro de negócios; o “Plano Dioxiadis” (1965), caracterizado por uma rede de vias rápidas para o crescimento multidirecional destinado a potencializar os setores urbanos autônomos da cidade; o “Plano da Baixada de Jacarepaguá” (1969), caracterizado pela urbanização da área plana em Jacarepaguá; o “Plano Urbanístico Básico” (PUB-RIO) (1997), destinado a orientar as ações dentro do município do Rio como “cidade pólo” de uma região metropolitana; o “Plano Integrado de Transportes” (PIT Metrô) (1977), com foco na circulação e transporte com privilégio para os equipamentos urbanos e a construção do sistema de metrô que modificou a estrutura da cidade; o “Plano Diretor da Cidade Decenal da Cidade do Rio de Janeiro” (1992), que estabeleceu as normas para a política urbana da cidade para a década seguinte; e o “Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro” (1993), que propôs inserir o Rio nas correntes mais modernas do pensamento urbanístico (REZENDE, 2014; COSTA, 2017).

Em relação ao século XXI, destaca-se o plano da Operação Urbana Consorciada (OUC) do Porto Maravilha (2009), que revitalizou a zona portuária da cidade diversificando usos, e transformando a morfologia do local, área que se encontra conurbada ao atual bairro Centro da cidade do Rio de Janeiro, e que não foi objeto de estudo por esta pesquisa, pois, ao estudar-se o PRC, considerou-se apenas os bairros previstos a serem impactados pelo programa, quais sejam, os bairros Centro e Lapa, ambos, constantes na II Região Administrativa (RA).

Vale destacar que todos os planos supramencionados, extintos, divergentes ou complementares entre si, a exceção do Porto Maravilha, possuem um ponto em comum: o de nenhum deles propor a alteração do uso monofuncional do centro da cidade, para inclusão do uso residencial. Desta forma, o zoneamento da área central do Rio de Janeiro, desde o “Plano Agache”, por mais de sessenta anos, reforçou-se a função terciária, ou seja, para fins de negócios, comércios, serviços e instalações governamentais, de sua área central (MAGALHÃES, 2008).

As primeiras tentativas oficiais para reverter a referida divisão de usos que distancia a residência da área central, se deu a partir de 1990, como destaca Santos (2021, p. 28), ao expressar que:

O debate acerca do 'resgate' dos usos residenciais no Centro do Rio começou a ganhar vigor na década de 1990, sendo diretamente atrelado ao esgotamento dos preceitos funcionalistas de planejamento e com o movimento global de retorno aos centros [...]. A partir desta época, iniciativas levadas a cabo por diferentes gestões da prefeitura tiveram como objetivo - no plano do discurso, ao menos - iniciar tal processo.

Tal realidade perdurou até o dia 14 de julho de 1994, com a promulgação da Lei Municipal Nº 2.236, conhecida como "Lei do Centro", a primeira tentativa de se (re)introduzir o uso residencial no Centro do Rio. A referida Lei definiu as condições para diversificar o uso e ocupação do solo em área identificada como de especial interesse urbanístico do centro da cidade do Rio de Janeiro e estabeleceu medidas para sua reconversão para incluir o uso residencial no bairro.

A "Lei do Centro [...] alterou as determinações do Decreto 322/76 relativas à produção de habitações no Centro e definiu em seu artigo 4º que o uso residencial permanente e transitório é adequado em toda a Área de Especial Interesse Urbanístico da II R.A. [...] (CARDOZO, 2009, p. 26).

Uma das primeiras iniciativas desta reconversão, surgiu ainda em 1994 por meio do "Programa Novas Alternativas", criado pela Secretaria de Habitação (SMH) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ), que atuava na

[...] reabilitação de antigos sobrados deteriorados, subutilizados ou abandonados, na recuperação de ruínas e construção de novas unidades em lotes vazios existentes na área central da cidade. Entre os objetivos principais deste Programa estão à renovação de áreas urbanas degradadas, a melhoria das condições de moradia para a população de baixa renda, a redução do déficit habitacional e a preservação do patrimônio arquitetônico (PEREIRA, 2019, p. 50).

Vale destacar, que este programa reabilitou o primeiro cortiço no Brasil com cerca de 120 anos e tombado pelo Patrimônio Cultural do Município. Nele, foram construídas vinte e três moradias para pessoas de baixa renda e comercializado pelo Programa de Arrendamento Residencial (PAR) da Caixa Econômica Federal. O acesso e distribuição destas moradias era viabilizado em conjunto com o "Programa Morando no Centro", que visava revitalizar o Centro da cidade através da oferta de novas moradias em área dotada de infraestrutura e serviços públicos. A esse respeito Cerqueira (2006, p. 30) relata:

Os programas 'Morando no Centro' e 'Novas Alternativas' atuam de maneira combinada. [...]. Essa atuação faz parte da estratégia da administração municipal em requalificar vazios urbanos e áreas degradadas, mas com importância histórica para a cidade. Para isso, os Programas utilizam a habitação como instrumento de desenvolvimento econômico e social. A prioridade dos dois programas, segundo a Secretaria de Habitação é a construção de moradias de uso misto, ou seja, a implantação de prédios com usos de moradia e comércio. O programa 'Morando no Centro' realiza a comercialização dos imóveis construídos e/ou projetados pelo programa 'Novas Alternativas', daí o funcionamento articulado das duas iniciativas que utilizam as linhas de financiamento da Caixa Econômica Federal – CEF.

Dentre as iniciativas de reconversão do centro através da inserção de moradias, cita-se ainda o “Programa ReHab Centro”, que foi desenvolvido mediante assistência técnica composta por uma equipe multidisciplinar voluntária, objetivando a reconversão de um imóvel do Governo do Estado do Rio de Janeiro na área central do Rio (que já se encontrava ocupado por moradores). Cardozo (2009), explica que este grupo de voluntários liderado pelas arquitetas Helena Galiza e Lais Coelho, foi formado para fornecer a assistência técnica ao projeto com a participação dos próprios moradores, através da Associação Moradia Digna nas Áreas Centrais (criada para este fim).

A referida ação visava transformar o dito imóvel, em habitações para famílias que recebem até três salários mínimos. As ações do grupo incluem a regularização fundiária do imóvel e a criação de um programa de geração de renda para as famílias que residem no local. Desse programa, possibilitou-se ainda a reabilitação de um casarão de dois pavimentos do final do século XIX, que se encontrava fechado e degradado. Esta intervenção resultou na construção de nove unidades habitacionais e uma pequena loja.

Além dessas quatro experiências destinadas ao incremento de moradias e moradores no Centro do Rio, cita-se a OUC do Porto Maravilha⁵, que, conforme explicado por Xavier (2012, p. 19), foi concebida para a “[...] requalificação urbana, fomentando o desenvolvimento econômico da região portuária, bem como a criação de condições de trabalho, moradia, transporte cultura e lazer para a população local”. Esta OUC também se propôs em estimular o incremento de moradias “nos bairros do Santo Cristo, Gamboa, Saúde, e trechos do Centro, Caju, Cidade Nova e São Cristóvão” (CCPAR, 2022, p. 1), o que parece não ter ocorrido, conforme entendimento de Litsek *et al.* (2023, p. 1) ao afirmar que:

⁵ Instituída pela Lei Complementar Nº 101, de 23 de novembro de 2009.

ao longo de mais de dez anos de implementação, o projeto **(da OUC do Porto Maravilha)**, não foi capaz de promover o adensamento populacional do Centro do Rio de Janeiro e fortalecê-lo como espaço majoritariamente residencial, em especial da classe média carioca (**Em negrito**, esclarecimento nosso).

Vale destacar que esta pesquisa se limita a identificar as iniciativas ao longo da história do Rio de Janeiro que tentaram incorporar o uso residencial à área Central da Cidade do Rio de Janeiro. Tais iniciativas são citadas como estratégias para reverter a evasão e o abandono da área central que, com a limitação ao uso monofuncional associada à expansão da cidade para outras regiões interligadas por vias expressas, induziu a deterioração do centro. Esta situação passou a demandar dos gestores locais propostas e ações que reabilitassem o centro por meio de incentivos a sua urbanidade, ou seja, sua capacidade de atrair público ao seu cotidiano (AGUIAR *et al.*, 2012).

Destaca-se, todavia, que o processo de reabilitação de áreas centrais com o intuito de promover sua urbanidade (AGUIAR *et al.*, 2012), torna-se muito complexo, pois demanda intervenções em áreas consolidadas, e geralmente conectadas estrategicamente com o restante da cidade (ROLNIK; BALBIM, 2005). Qualquer intervenção implica em grandes mobilizações na logística da cidade, mas são ações que visam “reverter o esvaziamento populacional da área central”, especialmente fora do horário comercial (PEREIRA, 2019, p. 42).

O Centro do Rio de Janeiro é uma região predominantemente dotada de comércio, serviços e instituições que funcionam durante o dia, transformando-se, fora dos dias úteis e do horário comercial, em uma região deserta, insegura, inóspita. Além disto, apresenta uma grande rede de infraestrutura urbana e de serviços públicos subutilizadas, e “[...] a falta do uso residencial, ou misto, acarreta problemas urbanos, principalmente no horário noturno, criando uma grande área subutilizada” (SILVA, 2018, p. 174).

Relatos jornalísticos sobre o centro da capital fluminense, apresenta desde os anos 1980, matérias sobre as sucessivas crises econômicas do País. Veiculam sobre as ocupações irregulares do espaço público por comerciantes informais, e sobre o aumento dos moradores em situação de rua. Dentre estes, surgem aqueles que denunciavam a dilapidação dos ativos culturais e do patrimônio histórico na região, atribuída a situação de evasão, resultante do surgimento de outros centros de negócios em outras regiões da cidade, tais como os bairros de Copacabana e Leblon, na zona

sul, a Tijuca, na zona norte, e o da Barra da Tijuca, na zona oeste da cidade. A esse respeito Pereira (2019, p. 73) destaca que:

No Rio de Janeiro, a expansão da urbanização do século XX, em direção à zona sul e à zona norte e, posteriormente, à zona oeste, transformou a área central como sua principal fonte de serviços, pela proximidade. Assim se deu, ainda na década de 1950, o início do declínio do Centro do Rio de Janeiro, que perdeu clientela de alta renda para outros subcentros, como Copacabana e, com a mudança da capital em 1960, para Brasília.

Outro fato que acelerou o esvaziamento do centro, foi aquele em decorrência das imposições da pandemia de Covid-19 que restringiu o uso de espaços com aglomerações (FARIA, 2022). Nesse período, a estratégia de trabalho remoto adotada para evitar aglomerações e as limitações impostas pelo Ministério da Saúde, promoveu o esvaziamento da cidade intensificando, no caso da área central do Rio de Janeiro, o seu declínio. Além da depredação social e econômica do patrimônio cultural, arquitetônico e urbanístico do Centro do Rio, a referida realidade resultou no abandono de imóveis que acabaram vazios, subutilizados e obsoletos. Esta situação evidenciou ainda mais a vulnerabilidade da área central quanto aos seus aspectos monofuncionais que persistiram ao longo do tempo, não obstante as ações implementadas a partir da Lei do Centro, indicando a necessidade de reconversão por meio de sua “residencialização”.

2.2. A RESIDENCIALIZAÇÃO COMO RECURSO PARA REQUALIFICAÇÃO

A Requalificação Urbana é identificada nesta pesquisa, como uma estratégia de reconversão de uma área central da cidade em situação de abandono e/ou deterioração. Neste caso, o foco está em proporcionar moradias que atraiam uma população diversificada para usufruir da infraestrutura da região. Para tanto, é necessário garantir as funções sociais da cidade relacionadas a sua mobilidade, acesso ao trabalho e ao lazer e à oferta de moradias dignas. Tudo isso acompanhado dos serviços públicos necessários a prover as demandas diárias da população residente na região (MAGALHÃES, 2008; MOREIRA, 2007).

A estratégia de motivar a oferta de moradias, na concepção desta pesquisa, está atrelada à “residencialização”. Ao que se pode verificar, constata-se que o referido termo tem sua origem na idade média (Século XIV), em Portugal. O termo foi

utilizado para se referir às estruturas habitacionais dos castelos portugueses entre os finais da Idade Média e os princípios da Época Moderna (MAYOROVA, 2017).

Correia (2010) e Castro (2020), descrevem a “residencialização” como sendo o fenômeno em que os castelos portugueses, ao perderem seu valor militar, foram, progressivamente, adaptados em residências senhoriais⁶. Sobre a reconversão dos castelos em residências, Correia (2010, p. 78), menciona que “a conversão residencial de alguns castelos, traduziu-se ainda no aparecimento de equipamentos (cozinhas, lareiras, chaminés, etc.), e em requintes de acabamento, propiciando um ambiente apropriado ao uso habitacional”.

O termo “residencialização” ressurgiu em 1995, na França, no contexto da reabilitação do distrito de *Ousse des Bois* em *Pau* como meio de fragmentar a reflexão sobre o bairro, ao definir escalas intermediárias de agrupamentos habitacionais. No entanto, foi no início dos anos 2000, que o termo ganhou força (com um novo sentido “básico”), porém, com certas imprecisões em suas conceituações (CHEDIAC, 2009).

Neste contexto, Andrade (2011), infere que “*résidentialisation*” (“residencialização”), é um neologismo francês surgido em finais da década de 1990.

[...] esse neologismo tornou-se, em alguns anos, uma das receitas preferidas dos projetos de renovação urbana. A doutrina oficial é de definir um espaço cercado e com controle de acesso em torno de um imóvel de habitação que permita organizar um certo número de usos residenciais – estacionamento, gestão de dejetos, espaço verde ou de jogos, caminhos – entre a entrada do imóvel e o espaço público. A residencialização implica um corte claro entre este espaço público e a quadra redefinida, suporte de uma possível mudança futura (LÉONHARDT, 2013, p. 118 *apud* BRASIL, 2016, p. 126).

Tal neologismo é corroborado por Romón (2012), como recente, ainda no início da segunda década do século XXI, quando o autor acrescenta que “residencialização” se relaciona a transformação qualitativa das áreas livres situadas no entorno das edificações residenciais das operações de renovação urbana.

Em outra dimensão, Fouquet (2005), logo nos primeiros anos do ressurgimento do termo “residencialização” na França, registra um aumento na frequência de seu uso. A autora relata que a “residencialização” estava ganhando espaço, acompanhada de múltiplas interpretações na busca por um conceito coeso. Com o passar dos anos,

⁶ De acordo com o Dicionário Online de Português, “senhorial” significa: “Relativo ao senhor, senhoril: atitude senhorial. Relativo ao senhorio e suas dependências; feudal: uma quinta senhorial; direitos senhoriais”.

o referido termo foi ganhando melhor compreensão entre estudiosos e pesquisadores, sem, contudo, haver um consenso para sua definição.

Não obstante, Andrade (2011, p. 1), apresenta o seguinte conceito:

A residencialização é um conceito francês com cerca de uma década de existência que, nesse período, se afirmou como o elemento estruturador das intervenções físicas e espaciais nos bairros de habitação social desse país. Propondo uma radical transformação da estrutura dos espaços modernistas do habitat social dos anos 60/70, pressupõe uma reestruturação dos mesmos no sentido de permitir criar uma nova entidade colocada entre o que permanece como Público [*sic*], reduzido face à globalidade anterior, e o que se mantém como Privado [*sic*], materializado pelo edificado. Trata-se dos “espaços intermédios [*sic*]”, espaços exteriores de uso privado, individual e/ou colectivo [*sic*] que se conceptualizam [*sic*] e formalizam como mediadores, como elementos de transição e articulação, entre pólos dialécticos [*sic*] do ser urbano, dos quais a Casa e a Cidade são expressões paradigmáticas.

A partir da ideia apresentada na citação precedente, “residencialização”, em linhas gerais, relaciona-se a uma requalificação realizada em “bairros de habitação social” por meio de operação urbana iniciada em meados dos anos 1990, sendo entendida como uma melhoria na qualidade de vida dos bairros populares franceses, caracterizados por “espaços modernistas” defasados, para reverter a vulnerabilidade social existente na região.

Conforme inferimos, a política e a estrutura governamental que ampara o processo de “residencialização” na França, foi institucionalizada oficialmente a partir da Lei de Orientação e Programação da Cidade e da Renovação Urbana, em agosto de 2003. Conhecida como “Lei Borloo”, esta política pretendia reabilitar centenas de bairros onde se concentravam as dificuldades sociais, econômicas e urbanas daquele período. No mesmo ano, foram criadas a Agência Nacional de Reabilitação Urbana (ANRU)⁷ e o Programa Nacional de Renovação Urbana (PNRU)⁸, denominado “Plano Borloo”. Por fim, em 2014, no âmbito da lei do ordenamento da cidade e da coesão urbana, o Governo anunciou a criação do Novo Programa Nacional de Reabilitação Urbana (NPNRU)⁹.

⁷ Agência essa, responsável pela gestão e financiamento do Programa Nacional de Reabilitação Urbana (PNRU), dotado com mais de 12 milhões de euros em subsídios. Financia e apoia as autoridades locais e moradores na implementação de grandes projetos de renovação nos bairros mais vulneráveis, transformando-os consideravelmente, intervindo no habitat, mas também abrindo-os e promovendo a diversidade social (ANRU, 2005).

⁸ Este programa consistia essencialmente em operações de urbanização, reabilitação, “residencialização”, demolição e criação de habitação e equipamentos públicos ou coletivos, criação e reabilitação de equipamentos comerciais (ANRU, 2005).

⁹ Ainda sobre a gestão da ANRU, onde cita a pretensão de “residencialização” de 450 bairros até 2030.

As ações deste Plano, abrangem intervenções que vão da pequena escala como instalar um portão em um condomínio, à grande escala, por meio da reformulação total interna de um edifício, realização do paisagismo urbano e revalorização de quadras. A Direção Geral da Habitação, Urbanismo e Construção (DGHUC)¹⁰ informa que a “residencialização” pretende:

[...] recompor os conjuntos de habitação social, não raro concebidos de maneira monolítica, em pequenas ‘residências’ facilmente apropriáveis pelos habitantes. Estas unidades, claramente definidas e limitadas no espaço, são alvo de projetos de requalificação urbana que devem contribuir para a valorização do conjunto habitacional e tornar favorável sua evolução (TRIGUEIRO, 2012, p. 93).

Em relação aos conceitos mais contemporâneos, cita-se o encontrado no dicionário *Linguee*:

O conceito de residencialização, definido como um método específico de requalificação urbana, tem por objetivo regulamentar os problemas específicos das zonas habitáveis e fazer da cidade um espaço de integração e de prevenção, combatendo assim, os problemas urbanos atuais: tráfico de droga, movimentos de ocupação, violência e degradação do ambiente (LINGUEE, s/d, s/p).

A esse respeito, Rocha (2016), acrescenta que o processo de “residencialização” é implementado nos contextos da habitação social francesa, seja para promover melhorias nas existentes ou na “criação de novas unidades habitacionais”, abrangendo, sobretudo, a “requalificação dos espaços de usos comuns”, e acrescenta que:

A esta residencialização associa-se uma preocupação com a segurança e a tranquilidade, portanto, a fim de preservar o espaço residencial e de favorecer a elaboração de sociabilidades urbanas [...] uma série de medidas são tomadas, inclusive no tocante à circulação pedestre, áreas de estacionamento, parquinhos para as crianças (ROCHA, 2016, p. 41)

Destacam-se ainda, as contribuições de Souza (2014), Brasil (2016), e Simões (2019), a respeito da “residencialização”, por ser uma estratégia que simplifica a gestão urbana por definir no processo de requalificação, os domínios públicos do privado e suas respectivas responsabilidades. Estas requalificações definem um espaço fechado à circulação pública tornando-o acessível somente aos habitantes dos conjuntos populares situados em Zona Urbana Sensível (ZUS), com controle de acesso em

¹⁰ Serviço do governo francês, criado pelo Ministério do Equipamento, dos Transportes e da Habitação.

torno destes. Esta ação permite organizar estacionamentos, espaços verdes e de jogos, caminhos e demais áreas comuns, entre a entrada dos conjuntos e o espaço público, inibindo a apropriação dos espaços exteriores e dos *halls* dos conjuntos por terceiros.

Para os autores citados, “a residencialização rejeita a utopia progressista subjacente à era dos anos 1960, 1970 (inspirada na Carta de Atenas e nas utopias de Le Corbusier) em que os espaços abertos devem facilitar o encontro entre todos os habitantes [...]” (CHEDIAC, 2009, p. 9).

Esta premissa sugere que o processo de “residencialização” das operações urbanas francesas, procurava garantir a distinção dos espaços de uso comum aos moradores dos conjuntos populares, privatizando o uso dos lugares anteriormente abertos a todos, de modo a garantir uma maior segurança aos seus habitantes. “Diz respeito ao tratamento dos espaços privados no embasamento do edifício para evidenciar o limite entre espaço público/privado” (ANRU, 2005, p. 3 - tradução livre do autor).

Assim como na França, a palavra “residencialização” também é um neologismo no Brasil, pois sua definição não aparece em nenhum dicionário da língua portuguesa. A primeira aparição do referido termo neste país, ao que se pode concluir com base em pesquisas realizadas no Catálogo de Periódicos da CAPES e no *Google Acadêmico* e por toda *internet* de forma geral, surge na “Transcrição do Relatório de Consultoria”, contida no Diário da Câmara dos Deputados, que empregava a “residencialização” no seguinte contexto:

Em contraposição aos traços mais modernizantes de São Luís, perceptíveis no sistema viário estrutural implantado ou na **residencialização**, especialmente a verticalizada dos condomínios, à exemplos dos bairros Renascença e Calhau, a degradação socioambiental aparece, manifestadamente, na ocupação dos mangues, quer pelos assentamentos em palafitas, quer por tornarem-se receptáculos de resíduos urbanos, não coletados pelos sistemas convencionais (BRASIL, 2005a, p. 20365 - **grifo nosso**).

As dissertações e teses encontradas no Brasil que empregam o termo “residencialização” no contexto do planejamento urbano e do urbanismo, como as de Souza (2014), Rocha (2016) e Simões (2019), citam o termo sem grandes relevâncias.

Uma dessas passagens pode ser identificada em Gomes Júnior (2016), em sua dissertação de mestrado, citando Wacquant (2010)¹¹, que faz a seguinte menção: “[...] que o discurso de mesclagem social e residencialização não estão isolados do melhoramento de bairros, mas participam de um modelo mais amplo de invisibilidade da classe desfavorecida na esfera pública”. Outra adoção do termo “residencialização” foi encontrada na Dissertação de Mestrado de Freire (2019, p. 16), com o seguinte sentido:

Essa terminologia refere-se, principalmente aos Serviços de Residência Terapêutica e aos Centros de Atenção Psicossocial. A primeira, para atender pacientes egressos de hospitais psiquiátricos, o segundo para apoio às pessoas com transtorno mental como espaço de referência do ‘território’ que se habita.

Além dos trabalhos acadêmicos citados, também foram encontradas algumas citações, como em Trigueiro (2012), que cita seis menções ao termo “residencialização”, sempre com o mesmo sentido utilizado na França. Outra menção foi no artigo de Ragazzo e Lima (2015), ao questionarem se as medidas de fomento à “residencialização” da Operação Urbana Consorciada do Porto Maravilha iriam funcionar.

Excetuando as publicações citadas, o termo aparece sem alguns *sites* da *internet* associados a processos de transformação urbana, como em um *blog* de uma escola infantil da cidade do Rio de Janeiro (RJ): “Talvez aconteça uma espécie de **residencialização** dos Centros, projeto que tem estado em debate aqui na prefeitura do Rio de Janeiro [...]” (CASA MONTE ALEGRE, 2022, p. 1, **grifo nosso**). Outra menção ainda aparece no fórum de discussões do *site* “*Skyscraper City*” (2014, p. 1), que discutia uma Operação Urbana Consorciada (OUC) para a Revitalização do Centro de Niterói (RJ), onde um dos participantes fez a seguinte inferência sobre o assunto:

Estava pensando aqui com meus botões: no caso de Niterói, NÃO [sic] deveria incentivar a ‘**residencialização**’ do centro, ao contrário do centro do Rio, pois na prática isso vai significar acabar com o único pólo empresarial (que já é mingüado) da “zona leste” da Região Metropolitana [...] (**Grifo nosso**).

O termo também foi mencionado em reportagens de jornais onde um leitor faz o seguinte comentário:

¹¹ “RESSITUANDO A GENTRIFICAÇÃO: a classe popular, a ciência e o Estado na pesquisa urbana recente”.

Tomara que dê certo o projeto de tornar o Centro do Rio de Janeiro...mais residencial. Creio, haver, muitos edifícios na própria Av. Rio Branco...que poderão ter este destino. Mas, enquanto isso, só vejo abandono da região, com proliferação de pivetes, cracudos [sic] e vagabundos. Portanto, torna-se mesmo necessário fazer alguma coisa já – o centro está apodrecendo – e a **residencialização**, creio seja uma grande ajuda (JORNAL DIÁRIO DO RIO, 2022b, s/p – **Grifo nosso**).

Cita-se a referência de outro leitor que comenta a respeito da gestão do Rio de Janeiro:

[...] O que compete à prefeitura neste quesito, na minha opinião, o prefeito tem se saído bem, melhorando a iluminação pública em TODA [sic] a cidade, combatendo as construções irregulares de milicianos, povoando o Centro com projetos de **residencialização** de áreas até então semiabandonadas e tantas outras ações de auxílio ao estado [...] (JORNAL DIÁRIO DO RIO, 2022a, s/p – **Grifo nosso**).

Excetuando os exemplos das teses e dissertações que fazem referência ao termo “residencialização”, nota-se, em todos os demais exemplos, mesmo que institivamente, que seus interlocutores se apropriam do termo para relacionar a algum fato ou processo de prover moradias, ou povoar determinados locais. Em ambos os casos, essas referências se enquadram no contexto do planejamento urbano e do urbanismo no Brasil.

Verificou-se, ainda, que o termo “residencialização” é citado também em outras áreas do conhecimento (**Apêndice 02**), e em outros países, basicamente com significados complementares ao utilizado na França.

Em uma renovação urbana ocorrida em Hanói, capital do Vietnã, o termo “residencialização” foi associado a intervenções de melhorias nas habitações ou na sua sustentabilidade, ou como sinônimo de gentrificação por meio de intervenções urbanas em bairros residenciais degradados com foco em sua valorização comercial. Em todos os casos, a “residencialização” é associada a um processo de transformação urbana, seja para promover melhorias para reverter áreas previamente monofuncionais em bairros residenciais (TUNG, 2018).

Tal definição parece ser corroborada na Espanha, onde o mercado imobiliário atua na reconversão de imóveis comerciais obsoletos por meio do que chamam de “residencialização”. Essa é uma estratégia adotada em consonância com as políticas urbanas locais com o intuito de dar nova função residencial às edificações que se tornaram obsoletas na cidade (LOSPITAO, 2022). Na Argentina, a “residencialização”

aparece também atrelada ao processo de transformação urbana, mas com ênfase na possibilidade de adensamento habitacional com foco no uso misto e multifuncional de edifícios verticais da área central, sempre sugerindo uma reconversão de seu uso monofuncional ou obsoleto (VECSLIR, 2021).

Essa referência, e a aplicação do termo “residencialização” atrelada a uma forma de transformação para requalificação urbana, também é utilizada no Japão com foco na refuncionalização de áreas comerciais por meio da inserção do uso residencial. Essas transformações são, todavia, criticadas em uma dissertação de mestrado sobre o processo de “residencialização” verificado na Cidade de *Palo Alto*, Califórnia, Estados Unidos, por conta da gentrificação. Apesar de reconhecer o valor da “residencialização”, quando aplicada a reabilitação de terrenos e edificações abandonadas dentro dos princípios de uma cidade compacta, o autor alerta sobre a grande extensão de áreas, em espaços renovados e requalificados, destinados a construção de residências e condomínios residenciais de luxo (BERUMEN, 2012).

Críticas também aparecem em menções do Canadá sobre a urbanização do bairro Chinatown, em Vancouver, em conflito com as características históricas e culturais do bairro. Neste caso, a “residencialização” do centro de Vancouver é associada a um gênero de desenvolvimento urbano identificado como ‘Vancouverismo’ (tradução livre do autor) (YAN, 2017).

Dentre as menções encontradas, verifica-se uma relativa constante que atrela o termo a uma estratégia para mitigar problemas em áreas monofuncionais ou depreciadas, ou para conter o espraiamento das cidades, como na Espanha. Neste caso, a proposta de “residencialização” adotada para o centro, também, é atrelada a introdução do uso residencial por meio da reabilitação de edificações vazias ou obsoletas, ou pela subdivisão de casas existentes (ROURA; CRESPO; SERRA-COCH, 2016).

Portanto, a ação de “residencializar” significa proporcionar oportunidades para residir, morar, domiciliar, habitar, estanciar (RUEDA, 2012), ou ocupar qualitativamente, com o propósito de inserir novos moradores em uma região. Assim sendo, a “residencialização”, no contexto do planejamento urbano e do urbanismo no Brasil, resumidamente, “é o ato ou ação de se prover moradias”, tendo em vista que todos têm o direito à cidade, como apregoado pelo Estatuto das Cidades (ROLNIK *et al.*, 2001).

Em relação às tipologias de moradias, pelas menções já expostas, infere-se que a “residencialização” abrange casas e apartamentos, uni ou multifamiliares. Já a

“premissa” que, à luz do que já ocorre costumeiramente no Brasil e no exterior, onde se fizer necessária a promoção da urbanidade (AGUIAR, 2012), da ocorrência de uma dinâmica cotidiana de uso do espaço urbano. Por fim, o processo de “residencialização” deve ocorrer de forma oficial através de ações governamentais (federal, estaduais ou municipais), por meio de incentivos à iniciativa privada junto aos incorporadores através de seus produtos imobiliários, e pelos movimentos sociais organizados, tais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e o Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST).

A **Figura 8** apresenta a matriz conceitual adotada neste estudo, para uso no contexto do planejamento e do urbanismo no Brasil do conceito de “residencialização”.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Da idade média à contemporaneidade, o termo “residencialização” aparece atrelado a uma forma de transformação de uma ocupação existente que precisa ser requalificada. Durante as menções relatadas, a “residencialização” se mostra consensualmente, como uma estratégia para reverter situações monofuncionais ou ociosas por meio do incentivo da inserção de novas ofertas de moradias para tais regiões. A Matriz Conceitual apresentada acima, resume a proposta delineada nesta pesquisa para definir o termo “residencialização” adotado (**Figura 9**).

Figura 9: Conceito do termo “residencialização” no contexto do planejamento e do urbanismo no Brasil

"Residencialização" é a provisão de novas moradias qualificadas de diferentes classes sociais e tipologias edilícias, destinadas a requalificar áreas ou zonas onde moradias e moradores sejam incipientes ou inexistentes, em áreas infraestruturadas da cidade e providas de serviços públicos, através de ações públicas, de incentivo a iniciativas privadas e movimentos sociais organizados.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Ao tudo exposto, entende-se por oportuno, apresentarmos-nos uma linha do tempo (**Figura 10**), contemplando desde a origem do termo, até a proposta do conceito formulado.

Figura 10: Linha do tempo sobre o termo “residencialização”



Fonte: Elaborado pelo autor.

A linha do tempo proposta acima traduz o entendimento da pesquisa. Espera-se que a proposta desse conceito, sirva como propositura para ampliar-se as discussões e aprofundamentos acerca do tema, pois, como demonstrado, há espaço para debates e novas ideias. O conceito aqui criado, se conveniente, pode ser empregado no contexto do planejamento urbano e do urbanismo no Brasil.

2.3. O PROGRAMA REVIVER CENTRO COMO ESTRATÉGIA DE REQUALIFICAÇÃO

O Programa Reviver Centro (PRC), foi criado para reverter o quadro de degradação da área Central da cidade do Rio de Janeiro. Oscar *et al.* (2022, p. 2), a esse respeito, inferem que o propósito do PRC, “inicia-se com a imagem da resiliência da

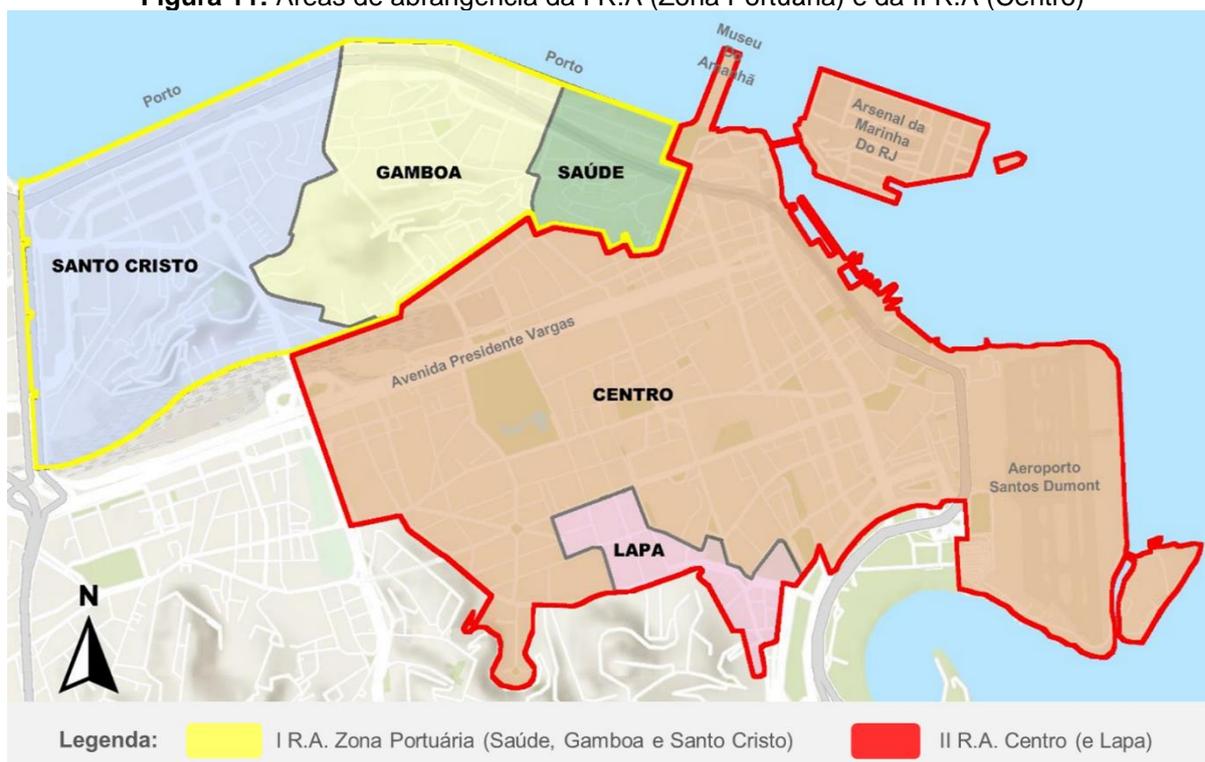
cidade do Rio de Janeiro que representa uma grande parcela de sua atividade econômica”. O Programa foi instituído pela Lei Complementar Nº 229, de 14 de julho de 2021, como um programa de requalificação urbana.

Institui o Programa Reviver Centro, que estabelece diretrizes para a **requalificação urbana** e ambiental, incentivos à conservação e reconversão das edificações existentes e à produção de unidades residenciais na área da II Região Administrativa - II R.A., bairros do Centro e Lapa, autoriza a realização de operação interligada e dá outras providências (grifo nosso) (RIO DE JANEIRO, 2021a).

De acordo com a referida Lei Complementar, o PRC abrange a Primeira Região Administrativa (I R.A. Zona Portuária), compreendida pelos bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo, e a Segunda Região Administrativa (II R.A. Centro), compreendida pelos bairros Centro e Lapa. Salienta-se, que o objetivo desta pesquisa se concentrou em estudar a II R.A. Centro que segundo o PRC, “[...] tem como objetivo promover melhorias [...], com foco, principalmente, no **estímulo à produção de unidades habitacionais e atração de novos moradores**” (RIO DE JANEIRO, 2021a – grifo nosso).

A **Figura 11** ilustra a área de abrangência das duas Regiões Administrativas compreendida por dois grandes setores: Centro e a Zona Portuária, sendo esta última, embora conurbada com o centro, fora do objeto deste estudo que se concentrou na II R.A., destacada na cor vermelha.

Figura 11: Áreas de abrangência da I R.A (Zona Portuária) e da II R.A (Centro)



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de Rio de Janeiro (2021a).

Para o II R.A., foi instituído o Programa de Requalificação do Centro do Rio de Janeiro (PRCRJ) com o objetivo de promover a requalificação do bairro por meio de sua recuperação cultural, social e econômica, através da estratégia de atrair novos moradores a partir de sua residencialização. Para tanto, a proposta prevê incentivos que estimulam o *retrofit* de imóveis existentes e a construção de novos empreendimentos imobiliários em terrenos vazios e ociosos da cidade. Essas ações visam otimizar os recursos existentes na região infra estruturada e rica em patrimônios culturais da cidade (REVIVER CENTRO, 2022).

De acordo com uma fala do prefeito do Rio, Eduardo Paes:

[...] O projeto tem como objetivo é transformar o Centro do Rio, que foi esvaaziado pela crise e pela pandemia e estimular a recuperação social, econômica e urbanística da região, atraindo para a área novos moradores e estabelecendo diretrizes para a renovação, qualificação e manutenção do espaço público e os bens históricos de uma região de 5,72 quilômetros quadrados da cidade (PAES, 2021, p. 1).

A equipe de coordenação do PRC ficou incumbida de estabelecer um plano de ações intersetoriais para a Região:

[...] visando a recuperação, conservação e ordenamento do espaço público, trazendo melhorias que serão fundamentais para a atração de novos moradores a partir da produção de novas unidades residenciais. Além do plano de ações, a carteira de programas e projetos contida neste plano abrange as diversas áreas de atuação da Prefeitura do Rio de Janeiro, principalmente no que diz respeito à gestão do espaço público (RIO DE JANEIRO, 2021a).

Enquanto o PRC estabelece um conjunto de regramentos (Leis e Decretos) com regras urbanísticas, edificações e incentivos fiscais aos incorporadores imobiliários, o PRPCRJ, que é parte integrante do PRC, elabora um “plano de ações intersetoriais”. Esta equipe coordena as propostas de projetos e programas que visam a recuperação, conservação e ordenamento do espaço público do centro da cidade (Oscar *et al.*, 2022). São ações que tem como objetivo assegurar qualidade à transformação urbana de modo a prepará-la para a residencialização, contemplando além dos citados incentivos à promoção da moradia, “a criação de novas áreas verdes, estímulo à mobilidade urbana limpa, ativação do espaço público através da arte e incentivos fiscais à investidores” (REVIVER CENTRO, 2022, s/p).

Em outras palavras, o principal objetivo do PRPCRJ é a melhoria dos serviços públicos prestados pela municipalidade na área de abrangência do PRC (II R.A., Bairros Centro e Lapa), objetivando

[...] a requalificação e melhor conservação do espaço e equipamentos públicos da região, aliados a um conjunto de propostas legislativas e regulamentadoras que, em conjunto, pretendem revitalizar a região central e incrementar a população residente na região (RIO DE JANEIRO, 2021a).

A metodologia empregada pelo Grupo de Trabalho estabelecido no âmbito do PRPCRJ, resultou na divisão de sete grandes áreas de ações emergenciais, cada uma delas responsável pelos seguintes projetos e programas (RIO DE JANEIRO, 2021a): **Conservação do espaço público:** Passeios públicos, mobiliário urbano, iluminação pública, limpeza urbana, parques, praças e arborização urbana, e drenagem urbana; **Mobilidade urbana:** Trânsito e sistema viário, sistemas de transportes, e vagas e estacionamentos; **Ordenamento público:** Políticas de utilização do espaço público, incluindo as concessões de uso desse espaço para entes privados, como bancas de jornal, ambulantes, feirantes e a disposição de mesas e cadeiras em passeios por bares e restaurantes; **Segurança pública:** Guarda Municipal e Defesa Civil; **Legislação e licenciamento urbano:** Melhorias e agilidade no licenciamento de obras civis; **Habitação:** A SMH tem por objetivo promover o acesso à moradia em áreas infra

estruturadas, providas de transporte e de equipamentos públicos, além de fomentar novas alternativas habitacionais; e; **Gestão de serviços sediados em equipamentos públicos**: Assistência social, educação e cultura.

Essas sete áreas foram denominadas pelo PRCRJ, de “Plano de Trabalho”. Vale destacar, que o referido Plano de Trabalho teve contribuições de uma Plataforma Digital Interativa, criada em conformidade com o que estabelece o Estatuto das Cidades (ROLNIK *et al.*, 2001) para legitimar o processo participativo do PRC. Desta forma os gestores procuram garantir transparência ao processo de criação do PRC, possibilitando aos moradores, comerciantes, trabalhadores e demais representantes da sociedade civil interessada no tema, participar e colaborar com sugestões que ficaram à disposição da equipe técnica do plano.

Para dar transparência ao processo e oportunidade de participação à população sobre a elaboração do plano, a equipe da SMPU, do IRPH e do IPP criou a plataforma virtual Reviver Rio. Nela, os interessados na revitalização do Centro puderam participar de duas consultas públicas antes do pacote de leis ser enviado à Câmara dos Vereadores. Participaram das duas primeiras consultas 8.704 pessoas, que responderam a questões sobre o que faltava ao Centro da Cidade para que ele se tornasse atrativo a novos moradores e quais os investimentos de que a região precisava. Uma terceira consulta mais propositiva pedia que a população desse sua opinião direta sobre o texto do Projeto de Lei Complementar, que foi colocado à disposição para leitura na plataforma digital (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021, p. 6).

A consulta popular de opinião, foi realizada através de duas enquetes (**Anexo 1**). A primeira resultou em 5.056 participações e visava obter impressões gerais sobre a mobilidade, moradia, equipamentos públicos e segurança. Dentre as perguntas feitas destacam-se aquelas referentes a segurança em relação à caminhabilidade, forma de deslocamento diário, informações sobre atual situação de moradia, interesses em morar na área central e qualidade dos serviços públicos ofertados na área central.

A segunda consulta, um pouco mais ampla, contou com 3.725 respondentes, e objetivou reunir informações daqueles que não residem na região. Esta enquete questionava sobre os eventuais motivos da pessoa escolher o centro como moradia. Investigou quais espaços de lazer que o Centro necessitava, questionou sobre investimentos públicos que julgavam necessários, e a avaliação sobre os serviços públicos prestados. Outras questões referentes ao valor do imóvel, também foram incluídas para avaliar a influência destes na decisão de sua aquisição. Também foram realizadas perguntas sobre conhecimentos em relação a isenção de IPTU para imóveis tomados, e se morariam em um imóvel antigo, bem como a importância de manutenção

destes patrimônios. A enquete também teve como foco, a vida dos participantes em um espaço temporal que remetia da data de sua aplicação há 5 anos (**Anexo 1**).

Houve uma terceira etapa de consulta, que consistiu em disponibilizar aos participantes através da Plataforma Digital Interativa, a minuta do Projeto de Lei Complementar do PRC, além de solicitar a estes, por exemplo, que enumerassem os motivos que eventualmente dificultam as moradias no Centro. Apesar do exposto, o PRC recebeu críticas sobre a ausência de estudos técnicos prévios à proposta de criação do PRC.

[...] Nenhuma demonstração técnica. Nenhum estudo técnico de causa e efeito. Nenhum estudo mercadológico fundiário e tributário. Nenhum estudo de impacto urbanístico ambiental. Nenhum estudo de adequação ao Plano Diretor da Cidade e à Lei Orgânica do Município. Portanto, é mais um palpite urbanístico. Uma aposta sempre justificada por motivos circunstanciais para alterar a estrutura de planejamento da cidade (RABELLO, 2021, p. 1).

Com a referida citação, Rabello (2021), infere que o PRC surge a partir da alegação do esvaziamento do Centro intensificado pela pandemia sem, contudo, contextualizá-lo ao Plano Diretor da Cidade, que estava em processo de revisão, que na visão da autora, já se constitui em uma falha.

[...] Simplesmente colocar lá, na lei do Plano, princípios, diretrizes e objetivos que agradam à retórica discursiva do não planejamento. Ou seja, um planejamento territorial tão teórico e vago que não vale nada na prática, salvo para satisfazer discursos políticos, currículos profissionais ou teses acadêmicas (RABELLO, 2021, p. 1).

A esse respeito, Rabello (2021), assinala que as regras que interessam ao complexo equilíbrio social e econômico das cidades são continuamente estabelecidas fora do Plano Diretor por meio de leis desvinculadas a um processo de planejamento urbano integrado e em sintonia aos interesses qualitativos de seu desenvolvimento. Finalizando suas críticas, Rabello (2021, p. 2), assevera que:

Se realmente quisermos tentar dar um fim a esta cidade inequitativa e incivilizada que vivemos, é imprescindível acreditar que esta precisa ter e seguir o seu planejamento, o seu Plano; um planejamento territorial funcional e controlado. Senão, a “nova direção” está fazendo mais do mesmo, com roupagem de uma nova *griffe*, mas que diz que muda para tudo continuar como está.

O fato da discussão acerca do PRC ocorrer em paralelo e alheio ao processo de revisão do Plano Diretor da cidade, gerou outras críticas. O Departamento do Rio de Janeiro do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-RJ), junto à representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ), produziram um documento de análise do Projeto de Lei do PRC, onde citam como exemplo, o caso infortuno da Operação Urbana Consorciada Porto Maravilha. Dentre os questionamentos feitos, citam-se CAU/RJ; IAB/RJ (2021, p. 2):

- O redirecionamento do foco para II RA sem quaisquer esclarecimentos de como o programa interagiria com os investimentos já realizados para a OUC Porto Maravilha;
- Detalhes sobre a garantia para a permanência da população residente atual e de como o PRC planeja evitar um processo de gentrificação com a participação efetiva da população interessada, de instituições da sociedade civil e de pesquisadores do direito à moradia atrelados a Instituições de Ensino Superior;
- A ausência de uma análise econômica referente a redução da captação de recursos municipais, para ser aplicado como contrapartida nos investimentos de infraestrutura e serviços públicos para a área central, em consequência das isenções fiscais oferecidas como incentivo para construções de novas moradias em terrenos vazios existentes;
- A proposição de Coeficiente de Aproveitamento Básico, alheio aos discutidos no processo de revisão do Plano Diretor gerando incongruências que podem inviabilizar sua aplicação em benefício da região de intervenção.

Assim, após o processo de consultas e críticas, desde o lançamento da ideia inicial em janeiro de 2021 à chegada na Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ), em junho de 2021, para discussão, deliberação e aprovação, transcorreram apenas seis meses até a aprovação do Projeto de Lei Complementar que instituiu o PRC, o PL 11/2021 (RIO DE JANEIRO, 2021b).

A proposta final do PRC para a requalificação do Centro do Rio, é composta de 10 capítulos contendo 70 artigos, 21 objetivos, 11 seções e 6 anexos. Esse documento informa que o conjunto de seu texto está em consonância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, conforme estabelecido em seu primeiro Capítulo.

O Capítulo I, “estabelece as diretrizes para a requalificação urbana e ambiental, incentivos à reconversão e conservação das edificações existentes e à produção de unidades residenciais na II R.A. (RIO DE JANEIRO, 2021a), que se diz em consonância com a Lei Complementar nº 111, de 1º de fevereiro de 2011, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU. Os objetivos do PRC (**Anexo 2**), assim como o Plano de Trabalho do PRCRJ, são objetos de interesse para as análises do que se refere o parágrafo segundo do primeiro artigo:

§ 2º O Programa Reviver Centro **se coaduna com os objetivos e diretrizes do Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática - PDS**, que é o instrumento de definição das diretrizes e ações a serem implementadas até 2030, **em alinhamento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS - estabelecidos pela Organização das Nações Unidas - ONU**, e com a visão 2050, com foco na integração das políticas econômicas, sociais e urbano ambientais (RIO DE JANEIRO, 2021a, **grifos nossos**).

O capítulo II, trata das diretrizes referentes a “Reconversão de edificações para uso residencial e misto”, das “Novas Edificações Residenciais e Mistas e da “Conservação do Patrimônio Cultural”. O Capítulo III, versa sobre as indicações referentes a assistência técnica e as melhorias habitacionais em suas variadas formas. O Capítulo IV, cuida das orientações referentes ao tratamento dos espaços públicos com foco na “escala humana e a preservação da paisagem cultural” (RIO DE JANEIRO, 2021a).

O Capítulo V, aborda sobre o “Programa de Conservação Crítica dos Monumentos” e seus objetivos a serem regulamentados por ato do Poder Executivo municipal. O Capítulo VI, cria os “Distritos de Baixa Emissão”, o “Distrito do Conhecimento do Centro” e o “Distrito da Vivência e Memória Africana no Rio de Janeiro”. O Capítulo VII, esclarece sobre os benefícios fiscais a serem instituídos por leis específicas como incentivo para ampliar a oferta de moradias no centro (RIO DE JANEIRO, 2021a).

O Capítulo VIII, trata da “Notificação para o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória” necessária para viabilizar a residencialização da região. O Capítulo IX, discrimina as regras gerais aos incorporadores que fizerem investimentos em construções ou reconversões de imóveis destinados ao uso residencial na cidade. E o Capítulo X, discrimina sobre as responsabilidades de prestação de contas do PRC a serem fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento (RIO DE JANEIRO, 2021a).

O **Quadro 1** sintetiza a estrutura da Lei Complementar Nº 229, de 14 de julho de 2021, e o **Quadro 2**, sintetiza o rol de regramento que compõem o PRC.

Quadro 1: Síntese da Lei Complementar nº 229/2021 (PRC)

CAPÍTULOS	ARTIGOS	SEÇÕES
Capítulo I Das Disposições Gerais	2	---
Capítulo II Dos incentivos edilícios à reconversão e conservação das edificações existentes e produção de habitação	18	3 - Reconversão de edificações para uso residencial e misto; - Novas edificações residenciais e mistas; e - Conservação do patrimônio cultural.
Capítulo III Da redução do déficit e inadequação habitacional	15	4 - Assistência técnica e melhorias habitacionais; - Locação social; - Moradia assistida; e - Programa de autogestão.
Capítulo IV Dos espaços públicos	4	---
Capítulo V Da diversidade cultural	2	---
Capítulo VI Dos distritos especiais	10	3 - Distrito de Baixa Emissão; - Distrito do Conhecimento do Centro; e - Distrito da Vivência e Memória Africana no Rio de Janeiro.
Capítulo VII Dos benefícios fiscais	1	---
Capítulo VIII Dos instrumentos de parcelamento, edificação e utilização compulsória	6	1 - Notificação para o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória.
Capítulo IX Da operação interligada	6	---
Capítulo X Das disposições finais	5	---

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quadro 2: Síntese do rol de regramento do PRC

REGRAMENTO	O QUE ESTABELECE
Decreto Nº 43.348/2021 O Plano de Requalificação Urbana do Centro da Cidade do Rio de Janeiro	Cria o Grupo de Trabalho de Requalificação Urbana do Centro do Rio de Janeiro, estabelece um plano de ações intersetoriais visando a recuperação, conservação e reordenamentos do espaço público do Centro do Rio para sua residencialização, através de projetos e programas específicos.
Lei Complementar Nº 229/2021	Institui o Programa Reviver Centro (PRC) na área da II R.A., e autoriza a realização de operação interligada.
Lei Nº 6.999/2021	Concede benefícios fiscais de isenção ou suspensão de impostos para obras de edificações enquadradas no PRC.
Decreto Nº 49.696/2021	Regulamenta o direito à utilização da Operação Interligada e o pagamento da contrapartida no âmbito do PRC.

Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de Faria (2022, p. 81).

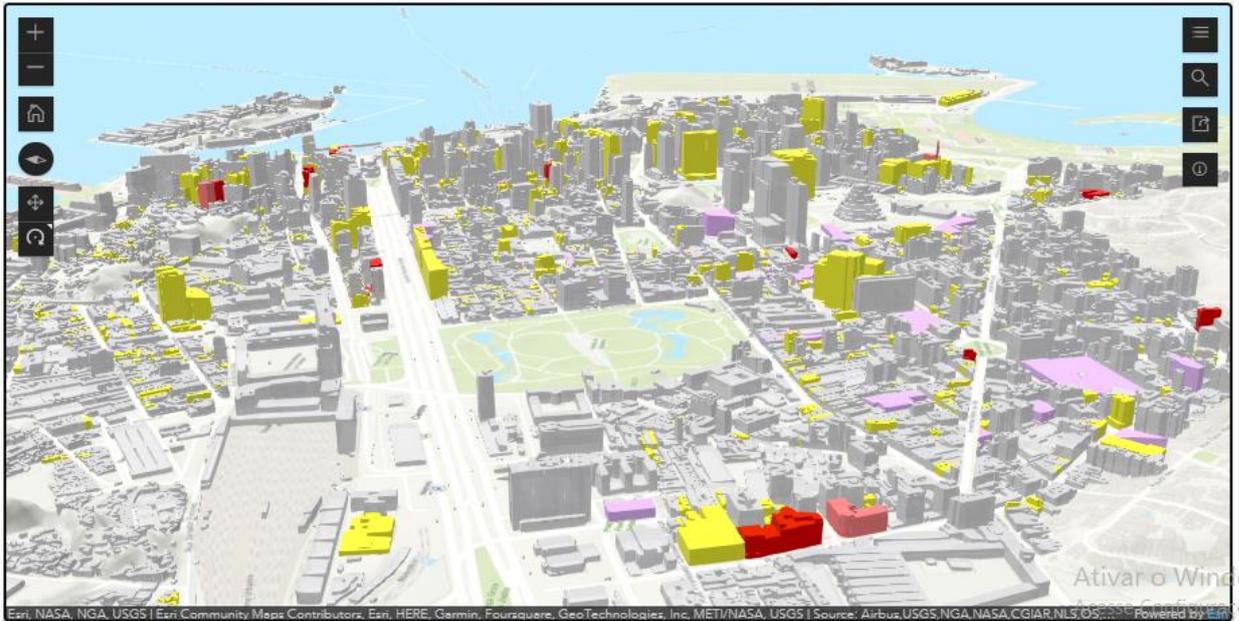
Destaca-se que, assim como o Plano de Trabalho previsto no PRCRJ, os 21 Objetivos da LC Nº 229/2021, também são objeto deste estudo para verificação de sua relação com o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro e aos ODS da Agenda 2030 da ONU, bem como de sua contribuição ao processo de residencialização do Centro. Vale acrescentar, que esta verificação compreende uma averiguação desde os itens da Lei até seu monitoramento.

O referido monitoramento compreende em relatórios anuais, e um Painel de Monitoramento disponibilizado na *internet* pela gestão municipal. O Relatório Anual 2021-2022 do PRC, registrou as ações realizadas acerca do programa ao longo do seu primeiro ano (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021). Enquanto isso, o Painel interativo de Monitoramento 3D do Reviver Centro, permite o acompanhamento e visualização tridimensional da evolução dos empreendimentos licenciados e ações do PRC, atualizados periodicamente pelos gestores (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021).

As **Figuras 12, 13 e 14**, ilustram a capacidade de interação do referido Painel de Monitoramento. O Painel permite ampliar e girar a imagem, verificar as informações de um imóvel específico e realizar o compartilhamento desta imagem, dentre outras possibilidades disponibilizadas pelas ferramentas interativas. As cores vistas nas edificações, segundo o Painel, representam: em amarelo, edificações de apenas um único dono; em vermelho, edificações com licença para construção já emitida, a cor salmão, são adotadas para as edificações com pedidos de licença em andamento; o cinza escuro, representa as edificações em si; e; o cinza claro, são os potenciais construtivos em terrenos, disponíveis na região.

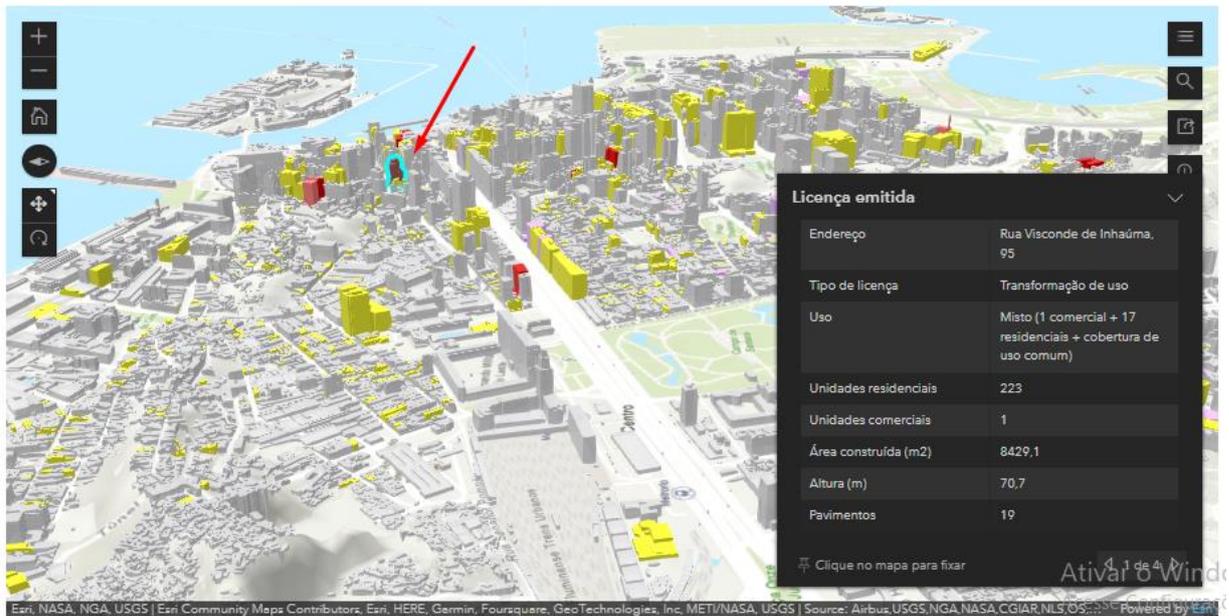
Além das informações dos licenciamentos urbanísticos associados ao Reviver Centro, ele oferece a visualização do estoque de edificações existentes na região, com destaque para os imóveis com múltiplas inscrições imobiliárias, mas que possuem dono único, e os terrenos e parâmetros para possíveis novas construções. Trata-se de uma maquete virtual, com objetivo de dar transparência e facilitar a compreensão da dinâmica imobiliária na reocupação residencial do Centro [...] (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021).

Figura 12: Painel de monitoramento 3D do PRC (visão geral)



Fonte: PRC (REVIVER CENTRO, 2023).

Figura 13: Painel de monitoramento 3D do PRC (informações sobre os imóveis)



Fonte: PRC (REVIVER CENTRO, 2023).

Figura 14: Painel de monitoramento 3D do PRC (legenda de status das edificações)



Fonte: PRC (REVIVER CENTRO, 2023).

O monitoramento do PRC, também ocorre por meio de um acordo de cooperação técnica firmado entre o município e o mercado imobiliário. Este acordo possibilita o intercâmbio de dados e realização de estudos sobre a dinâmica imobiliária da cidade. Este monitoramento de mercado visa acompanhar as variações no valor dos imóveis praticados para “vendas, locações e lançamentos dos imóveis”. Os dados deste monitoramento, são disponibilizados no Painel de Monitoramento 3D e “permite a elaboração de gráficos para análises do mercado imobiliário no Centro do Rio” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021).

Vale mencionar, que duas semanas após a sanção da criação do PRC, o município recebeu o primeiro pedido de enquadramento de empreendimento imobiliário dentro das regras estabelecidas pelo novo Programa. Estas licenças de novos empreendimentos residenciais influenciam no processo de residencialização do centro da cidade (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021).

[...] Dos 22 pedidos de licenças vinculados às novas regras urbanísticas, 18 já foram concedidos, totalizando 1317 unidades residenciais e outros 4, que preveem 471 unidades residenciais, encontram-se em análise. Isso perfaz um total de 1.788 unidades residenciais no período na região. Com relação às características dos empreendimentos, dos 22 pedidos, 17 são reconversões e 5 são construções novas. [...] quando comparamos com a quantidade de unidades residenciais licenciadas na região nos últimos 10 anos anteriores à lei: de 2011 a meados de 2021, foram licenciadas 1.208 unidades residenciais no Centro do Rio (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021, p. 26).

Em relação às operações interligadas, que foram ponto de críticas constantes, dentro do primeiro ano de funcionamento do PRC, observaram-se a concessão de duas licenças referentes à emissão de certidões de Direito de Utilização de Operação Urbana Interligada e Certidão de Recepção de Operação Interligada, referente a um empreendimento a ser executado na Avenida Presidente Vargas (Centro), para utilização em Ipanema (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021).

Para viabilizar o processo de residencialização do Centro, identificaram-se algumas ações de investimentos públicos destinadas a qualificar o espaço urbano no PRC, como a intitulada “Áreas de Excelência Urbana”. Esta intervenção tinha o intuito de promover melhorias em equipamentos públicos e ruas de regiões do centro da cidade (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021), como a

[...] recuperação de calçadas de pedras portuguesas, pavimentos de paralelepípedos, iluminação com LED, remoção de mobiliário urbano velho e consertos no mobiliário urbano de uso diário, otimização de sinalização (com a retirada de postes inservíveis), plantio de novas árvores, limpeza, ordenamento urbano e acolhimento de população de rua [...] (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021, p. 43).

O monitoramento desses serviços públicos e do investimento aplicado na requalificação urbana destas regiões, foi viabilizado pelo município por meio de um aplicativo de georreferenciamento *mobile*. Este aplicativo permite à população acompanhar as programações dos diferentes serviços. Outras duas ações que procuram qualificar o processo de residencialização do centro, inclui o Programa “Rio Arte Pública” e o “Distrito de Baixa Emissão”. O primeiro, viabiliza a aquisição de obras de arte monumentais para serem inseridas em diferentes espaços públicos do Centro do Rio. O segundo, delimita uma área para implementar ações de redução de emissões de gases de efeito estufa a serem executada em fases até o ano de 2030 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021).

De forma mais direta, o município, com o intuito de estimular a residencialização do centro, criou o “Crédito Imobiliário Reviver Centro” compreendido por “[...] uma carta de crédito especial para que servidores públicos municipais possam se habilitar à compra de imóveis em área de abrangência no coração do Reviver”. Além deste, também foi instituído um Programa de Moradia visando a oferta de moradias adequadas, através de locação social e de melhorias habitacionais (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021).

[...] elaborada a primeira versão da minuta do decreto de regulamentação do serviço de moradia, com a definição das diretrizes, objetivos, linhas programáticas e critérios de enquadramento e gerenciamento dos programas de Locação Social, Moradia Assistida, Assistência Técnica e Melhorias Habitacionais e Autogestão. Em 13/07/2022, foi publicado o decreto nº 51.134, que institui o programa de moradia do Reviver Centro (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021, p. 62).

Este programa de moradia, beneficia as famílias de até seis salários mínimos e abrange a transformação no uso de edificações subutilizadas do centro, para o uso residencial. Destaca-se uma parceria realizada entre diferentes instituições com o intuito de prevenir incêndios em imóveis do Centro por meio de uma cartilha de prevenção de incêndios (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021).

Além desta iniciativa, o município também promoveu uma licitação para a restauração e reforma do prédio do antigo Automóvel Club do Brasil, tombado pelo município. Esta residência, foi projetada em meados do século XIX e está localizada no Centro (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021, p. 58).

No âmbito do Patrimônio Cultural, o PRC prevê o Programa de Apoio a Conservação do Patrimônio Cultural Edificado nas Áreas de Proteção do Ambiente Cultural da Cidade do Rio de Janeiro (PRO-APAC), que destinam “[...] apoio financeiro a projetos culturais voltados à conservação ou restauração de imóveis, preservados ou tombados, que integrem o patrimônio cultural, histórico, artístico ou arquitetônico da Cidade [...]” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021, p. 67).

O referido Relatório Anual 2021-2022 também menciona o “Programa de Conservação Crítica dos Monumentos” que tem por objetivo,

[...] ampliar a educação cidadã, especialmente entre crianças e jovens, através da compreensão atual dos fatos históricos da escravidão, eugenia, racismo, violência contra os direitos humanos e opressão da liberdade que atingiram populações negras, indígenas, LGBTQI+ e outras minorias sociais, além de propor novos monumentos, sítios e circuitos que celebrem a inclusão dos grupos excluídos e perseguidos historicamente (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021, p. 68).

O relatório traz ainda, a menção sobre o “Distrito do Conhecimento” e o “Distrito de Vivência e da Memória Africana”. O primeiro, visa atrair novos negócios criativos para a área e evitar a evasão dos negócios criativos já existentes. Promove incentivos por meio de benefícios fiscais “[...] voltado ao design, arquitetura, moda, publicidade, mídias editorial, audiovisual e de produção de jogos, cultura, artes, patrimônio cultural,

música, artes cênicas, expressões culturais, gastronomia, fotografia, dança” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021, p. 70). O segundo, o “Distrito de Vivência e da Memória Africana” foi concebido,

[...] para contemplar áreas, espaços, paisagens, personagens históricos, roteiros e qualquer outro elemento que retrate a cultura de matriz africana presentes, ou ainda a serem identificados, no âmbito da Pequena África, na forma de Arranjos Produtivos Locais intensivos em tecnologias sociais afro-brasileiras (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021, p. 70).

As ações descritas neste capítulo, reúnem estratégias que, de acordo com o documento do PRC, sugerem intervenções em benefício do processo de residencialização desejado para a região. Neste caso, a proposta é transformar o uso e a dinâmica da área central para promover a urbanidade (AGUIAR, 2012), nos diferentes dias e horários da semana. “Buscamos um centro de 24 horas por dia, 7 dias da semana, ao invés de um centro de 8 horas por dia, 5 dias na semana. Um centro que tenha vida todo o tempo” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021, p. 72).

3. O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ÂMBITO DO PROGRAMA REVI- VER CENTRO

Este capítulo se divide em três partes, a primeira destinada a uma breve apresentação do significado de desenvolvimento sustentável por meio de estratégias que promovem a multifuncionalidade da cidade. A segunda parte, discorre sobre o desenvolvimento urbano sustentável no âmbito da Nova Agenda Urbana (NAU). A terceira e última parte deste capítulo, destina-se a relatar sobre as ações referentes ao ODS 11 do urbanismo sustentável no âmbito do PRC do Rio de Janeiro.

3.1 O RECURSO MULTIFUNCIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE DAS CIDADES

O conceito de desenvolvimento sustentável, tem sua origem na primeira Conferência internacional sobre o Meio Ambiente, ocorrida em Estocolmo, Suécia, no ano de 1972. Ocasão em que o efeito antrópico do homem sobre a natureza revelou-se preocupante para manutenção dos recursos necessários demandados pelo contínuo crescimento urbano das cidades.

Desde então, os eventos destinados a reunir lideranças, especialistas e organizações da sociedade para discutir os impactos desta antropização sobre a manutenção da vida humana, se tornaram frequentes. Em 1983, após a avaliação dos 10 anos da Conferência de Estocolmo, a ONU cria a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD). Esta Comissão publica, em 1987, o Relatório Brundtland, também conhecido como “Nosso Futuro Comum”. Este documento denuncia e alerta sobre a velocidade dos impactos ambientais da sociedade industrial estarem extrapolando a capacidade de atuação do homem de avaliar e propor soluções preventivas e mitigatórias para o bem-estar da humanidade (AURÉLIO SOBRI-NHO, 2008).

Segundo Gomes (2019), o referido relatório apresenta uma visão crítica ao modelo de desenvolvimento adotado até então, para introduzir no debate, o conceito do desenvolvimento sustentável. Este ficou estabelecido como sendo “um processo que satisfaz as necessidades atuais, não comprometendo a capacidade das futuras gerações em satisfazer suas próprias necessidades”. A definição sugere a possibilidade de equilíbrio entre a preservação ambiental dos recursos naturais e o crescimento econômico por meio de compromissos coletivos adotados pelas nações signatárias.

Entretanto, o referido equilíbrio é constantemente impactado pelo modo linear do consumo predatório de uma humanidade que ainda vive à revelia dos registros de seus efeitos sobre a qualidade de vida da população. Esse efeito linear do metabolismo urbano, é caracterizado pela extração intensa e constante dos recursos naturais demandados para manutenção das cidades, ao mesmo tempo, em que após metabolizados, são restituídos na forma de resíduos que poluem e degradam o meio ambiente (GIRARDET, 2023).

A forma predatória como a humanidade têm se comportado quanto ao uso dos recursos naturais, a irresponsabilidade como produz e consome, que compreende as diversas etapas da cadeia produtiva, até seu descarte, é também reflexo de uma lógica consumista de crescimento econômico, que ilustra uma sociedade global de hiperconsumo, que legitima excessos e promove o descarte prematuro e inconsequente de bens, promotor de significativas degradações (TAMBOSI, 2018, p. 12).

Barbiere (2022), descreve que o consumo predatório é uma prática irresponsável do ser humano exercida continuamente ao longo do tempo. O autor alerta sobre como as necessidades das diferentes sociedades são atendidas desproporcionalmente por meio da transformação de recursos naturais, em bens e serviços. A consequente degradação, tanto pela extração de recursos naturais, quanto pela geração de poluentes, intensifica a desigualdade social. Parte considerável da população mundial vive na pobreza subsistindo de modo precário na disputa pela sobrevivência na cidade. O movimento do desenvolvimento sustentável é identificado como o caminho salutar para a consecução de um mundo mais justo e ambientalmente sustentável que tem como desafio a busca pela coesão social (BARBIERE, 2022; LEITE; AWAD, 2012).

Pinto (2019) e Ribeiro (2019), relatam, ainda, que o desenvolvimento sustentável almejado se torna incoerente diante do cenário crescente de desigualdade social no mundo. Para os autores, as discussões sobre a desigualdade social devem ser ampliadas e aprofundadas nos encontros internacionais sobre o meio ambiente. A distribuição dos recursos e rendas devem influenciar a tomada de decisões por meio de processos políticos que promovam o desenvolvimento urbano de forma a garantir a sustentabilidade a toda a população.

Ocorre, no entanto, que com o passar dos anos, as sociedades tornaram-se líquidas (BAUMAN, 2013), os costumes mudaram, o mundo tornou-se globalizado, novas demandas e necessidades aceleraram os impactos e as transformações em

proporções e escalas incompatíveis com o modo de vida desequilibrado da população mundial. Diante disto, surge a necessidade de se incorporar ao discurso, a redução das desigualdades sociais e o direito das pessoas ao acesso aos meios necessários para uma vida digna. Houve o entendimento de que problemas ambientais decorrem, em grande medida, em virtude da pobreza, reforçando-se, desta forma, a dimensão social na busca pela sustentabilidade, que se traduz no tripé do desenvolvimento sustentável compreendido pela sustentabilidade ambiental, social e econômica (ARAÚJO; FRAGA; RESENDE, 2018).

Com efeito, tais considerações ensejaram a ONU a promover a Conferência sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Rio-92 (ou Eco-92). O Encontro realizado no ano de 1992, consolidou o conceito de desenvolvimento sustentável com a participação de 179 países signatários que assumiram compromissos orientados para a preservação da vida e do meio ambiente. Um desses compromissos ficou atrelado a Agenda 21, como um planejamento estratégico, a ser elaborado com o propósito de se pensar localmente, visando cenários futuros com base nas condições intrínsecas de uma dada região, buscando o desenvolvimento de sociedades sustentáveis. Conforme assinalado pela ONU (2020, p. 1),

[...] a Agenda 21 foi além das questões ambientais para abordar os padrões de desenvolvimento que causam danos ao meio ambiente. Elas incluem: a pobreza e a dívida externa dos países em desenvolvimento; padrões insustentáveis de produção e consumo; pressões demográficas e a estrutura da economia internacional. O programa de ação também recomendou meios de fortalecer o papel desempenhado pelos grandes grupos – mulheres, organizações sindicais, agricultores, crianças e jovens, povos indígenas, comunidade científica, autoridades locais, empresas, indústrias e ONGs – para alcançar o desenvolvimento sustentável.

A Agenda 21 inaugura uma nova forma de planejamento em parceria com os diferentes atores da sociedade e com foco nos efeitos globais que uma ação local pode deflagrar. Por esse motivo, diferentes nações assumiram o compromisso de “pensar global e agir local”, a partir de temas comuns como a coesão social e econômica, a manutenção e o equilíbrio no uso dos recursos naturais, e, a educação. Trata-se de um documento construído de forma colaborativa entre profissionais de diferentes áreas do conhecimento, que se unem de forma a identificar as potencialidades e vulnerabilidades locais, bem como as estratégias necessárias para promover o desenvolvimento sustentável da região (BARBIERI, 2022; FARR, 2013).

A produção de dados elaborados durante as fases de diagnóstico locais das Agendas 21 dos municípios, constitui repertório útil para as pesquisas científicas. A participação da sociedade civil organizada possibilitou a criação de uma base de dados produzida a partir do conhecimento de quem usa o espaço. Este repertório tornou-se uma fonte de pesquisa muito consultada na avaliação das dinâmicas urbanas. Item este, identificado como essencial na avaliação da qualidade da vida de um cenário cada vez mais urbano e característico do antropoceno, período em que o impacto da população urbana tem efeitos globais para o desenvolvimento sustentável do planeta (LEWIS; MASLIN, 2015).

Tais discussões, continuaram na Rio+20 – “O Futuro que queremos”, realizada em junho de 2012, também na cidade do Rio de Janeiro, e que contou com a participação dos 193 Estados-membros da ONU, além de participantes dos mais variados setores da sociedade civil. Este encontro avançou na consolidação do conceito de desenvolvimento sustentável, compreendido como “o modelo que prevê a integração entre economia, sociedade e meio ambiente”. Em outras palavras, “é a noção de que o crescimento econômico deve levar em consideração a inclusão social e a proteção ambiental” (RIO+20, 2012, p. 1).

Durante a Rio+20, a questão das dinâmicas urbanas obteve um espaço maior de discussão por conta das crescentes preocupações com a gestão dos problemas urbanos das grandes cidades. O componente humano, volta ao centro das discussões, e o modelo fordista que embasou o planejamento de várias cidades no mundo, é identificado como restritivo e inversamente proporcional ao movimento em direção ao desenvolvimento sustentável desejado. Neste contexto, emergem as discussões em torno das cidades e os centros urbanos degradados, com ausência de funções atrativas para sustentar a presença e permanência de pessoas. Surgem, assim, os debates sobre as transformações necessárias para reverter o caráter monofuncional desses centros, vistos como um modelo de ocupação incoerente com o do desenvolvimento sustentável, discutido nesta Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente ocorrida no Rio de Janeiro.

Como resultado, a mobilidade e os espaços livres de uso público são rediscutidos para que respondam as reais necessidades do cotidiano da população urbana. A partir desta realidade, interpreta-se o conceito de desenvolvimento sustentável, da seguinte maneira:

A sustentabilidade, portanto, diz respeito às escolhas sobre as formas de produção, consumo, habitação, comunicação, alimentação, transporte e também nos relacionamentos entre as pessoas e delas com o ambiente, considerando os valores éticos, solidários e democráticos (FILHO, 2013, p. 3).

Conceito que se torna ainda mais preeminente diante das projeções da ONU referentes ao crescimento da população mundial, estimada a chegar em 2050 ao número de 9,7 bilhões de pessoas, sendo que, desse universo, 70% são previstos que viverão nas áreas urbanas das cidades (no Brasil, estima-se em 85%), fazendo do processo de urbanização, portanto, uma das necessidades mais prementes e transformadoras do século XXI.

As premissas do conceito de desenvolvimento sustentável, emergem desta premente necessidade de mitigar os impactos ambientais causados pelo crescimento exacerbado da população, e do crescimento desenfreado das cidades, fazendo com que seu conceito tenha evoluído em razão de novas realidades mundiais. A esse respeito, Silva e Romero (2010, p. 2), destacam que “[...] a noção de sustentabilidade é evolutiva, conforme as relações científicas e tecnológicas de cada época, bem como o surgimento de novas necessidades e demandas humanas, espaciais e ambientais”.

Destaca-se, que o desenvolvimento sustentável é apontado neste estudo, como norteador das ações e políticas públicas voltadas para a qualidade de vida urbana. Os indicadores gerados pelas Nações Unidas nos documentos que sucederam a Rio+20 são utilizados como balizadores das propostas de transformação urbana elaboradas no âmbito do PRC do Rio de Janeiro. Os próximos dois subcapítulos discorrem sobre tais planos e suas correspondências com o desenvolvimento sustentável descrito neste capítulo.

3.2. O URBANISMO SUSTENTÁVEL NA NOVA AGENDA DAS NAÇÕES UNIDAS

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, procura atualizar os compromissos estabelecidos pela Agenda 21 como um plano de ação que objetiva orientar os trabalhos da ONU e de seus signatários na busca do desenvolvimento sustentável até o ano de 2030, em âmbito global, ou seja, está focada na promoção de uma vida digna por meio do estabelecendo de metas capazes de erradicar, ou mitigar, as desigualdades sociais.

O novo documento implementado em 2016, sintetiza em metas quantificáveis todas as questões, tratadas com a contribuição e participação da sociedade, para que qualquer nação possa organizar um planejamento dentro dos princípios do desenvolvimento sustentável (BARBIERI, 2022; LOPATIUK, 2022). Esta Agenda foi elaborada para ser aplicada pelas diferentes nações, respeitadas as suas realidades locais e as dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável (BRASIL; ONU, 2016).

Esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Reconhecemos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável (BRASIL; ONU, 2016, p. 5).

Sintetiza-se a estrutura da Agenda 2030, em oito partes ilustradas na **Figura 15**, compreendida por uma Declaração, um Lema, pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis do Milênio (ODS) e suas 169 metas, 230 indicadores, 5 Princípios, 3 Dimensões e um roteiro para sua implementação.



A declaração compreende os “princípios e compromissos” a serem adotados pelas diferentes nações para combater as questões referentes a “pobreza, fome, doença, violência, desigualdades, desemprego, degradação ambiental, esgotamento dos recursos naturais, etc” (GOMES, 2019, p. 33).

O lema de “Não Deixar Ninguém Para Trás”, orientou a implantação dos ODS por um desenvolvimento sustentável ambiental, econômico e social. A ONU, no âmbito deste plano, define os ODS como sendo um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade (BRASIL; ONU, 2016).

Vale relatar, que os ODS surgiram a partir dos Objetivos da Declaração do Milênio das Nações Unidas (ODM), estabelecidos no ano de 2000 (**Figura 16**). Segundo

Ribeiro (2019) e Azevedo (2021), foram adicionados 9 objetivos ao ODS, totalizando 17 objetivos, 169 metas e 254 indicadores, construído sobre o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que visava estimular ações para os 15 anos seguintes da sua promulgação.

Figura 16: Objetivos da Declaração do Milênio (ODM)



Fonte: Estratégia ODS (2021).

Cada ODS (**Quadro 3**), possui um conjunto de metas, que podem ser analisadas no **Apêndice 3**, idealizadas para serem cumpridas, visando garantir o êxito da Agenda 2030.

Quadro 3: Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

<p>1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA</p> 	<p>Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.</p>	<p>2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</p> 	<p>Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.</p>
<p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> 	<p>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.</p>	<p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p> 	<p>Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.</p>
<p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p> 	<p>Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.</p>	<p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p> 	<p>Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.</p>

 <p>7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA</p>	<p>Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.</p>	 <p>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p>	<p>Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.</p>
 <p>9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p>	<p>Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.</p>	 <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p>	<p>Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.</p>
 <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>	<p>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.</p>	 <p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p>	<p>Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.</p>
 <p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p>	<p>Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.</p>	 <p>14 VIDA NA ÁGUA</p>	<p>Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.</p>
 <p>15 VIDA TERRESTRE</p>	<p>Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.</p>	 <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p>	<p>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</p>
 <p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p>	<p>Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</p>	 <p>OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p>	<p><i>Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.</i></p>

Fonte: Elaborado pelo autor.

De acordo com Westphal (2018), existe uma interligação entre os 17 ODS onde o êxito de um, implica diretamente no êxito de outro ODS. Os indicadores (também chamados de “*tiers*”), ao total de 232 (em nível global) e em 254 (formulados pelo IBGE para o Brasil), orientam os gestores públicos na formulação, implementação, mensuração e no alinhamento de suas políticas ao atendimento da Agenda 2030. Em linhas gerais, os

indicadores servem para medir o desempenho do trabalho realizado, possibilitam uma gestão analítica e são fundamentais para controlar e analisar o desempenho e acompanhamento perante as metas estabelecidas. Com base nisso, é possível tomar decisões e traçar planos futuros, a fim de buscar atingir as metas de maneira facilitada, com foco nos resultados e estratégias de operações alinhadas (SILVA; LIMA, 2015 *apud* ZORZO *et al.*, 2022, p. 172).

Os 5 princípios da Agenda, conhecidos como os 5 “Ps”, destacam as áreas de importância para o desenvolvimento sustentável da humanidade, compreendidos pelas pessoas, o planeta, a prosperidade, a busca pela paz e os benefícios da implementação de parcerias (**Figura 17**).

Figura 17: Representação esquemática dos “5Ps”



Fonte: Movimento Nacional ODS (2021).

As dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental, são sintetizadas e expressas por meio das aspirações que integram o **Quadro 4**.

Quadro 4: As três dimensões da Agenda 2030

DIMENSÃO ECONÔMICA	DIMENSÃO SOCIAL	DIMENSÃO AMBIENTAL
Prioriza a criação de economias dinâmicas, sustentáveis, inovadoras e centradas nas pessoas.	Almeja a construção de um mundo justo, equitativo, tolerante, aberto e socialmente inclusivo.	Valoriza o progresso econômico, social e tecnológico em harmonia com a natureza.

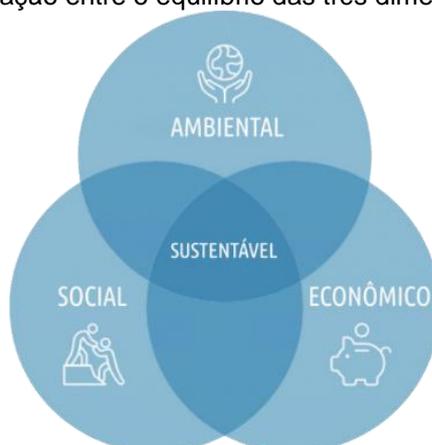
Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de STJ (2021).

Nascimento (2012 *apud* ARRUDA, 2019, p. 47), pormenoriza a explicação acerca das 3 dimensões, da seguinte forma:

A primeira dimensão, ambiental, está relacionada com a forma como a sociedade cuida e preserva o ecossistema, contribuindo para que as gerações futuras também possam aproveitá-las. Já a segunda dimensão econômica, a sustentabilidade é ligada a eficiência das inovações tecnológicas tornando, cada vez mais, independentes do ciclo fóssil de energia [...]. Por fim, a dimensão social, em que, para a sustentabilidade, trata-se de uma sociedade em que todos os cidadãos tenham o mínimo necessário para uma vida digna, considerando aspectos como a melhoria da qualidade de vida e a justiça social.

A **Figura 18** ilustra a necessária integração entre as três dimensões, destacada como importante para garantir que os propósitos da Agenda sejam atingidos (o desenvolvimento sustentável). Tal harmonia é necessária para sustentar a perfeita interligação entre os diferentes ODS elencados na Agenda 2030 que são, de acordo com a ONU, integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento.

Figura 18: Representação entre o equilíbrio das três dimensões da Agenda 2030



Fonte: STJ (2021).

A Agenda 2030 pressupõe, portanto, a adoção integrada nos níveis local, regional, nacional e global, com políticas que reconheçam essa interdependência entre as dimensões por ela preconizada. Neste sentido, as propostas devem ser personalizadas por cada instituição, pública ou privada, a partir do escopo de trabalho definido pela Nova Agenda. Ou seja, cada realidade local deve incluir suas próprias demandas referentes aos ODS, de forma a acomodar sua própria dimensão institucional (CARNEIRO; PACHECO, 2021).

A referida menção à uma quarta dimensão com o acréscimo da institucional, é identificada como uma característica personalizada da proposta por diferentes segmentos institucionais e privados. Nesse sentido, vale mencionar, que é comum a identificação de formas distintas de subdivisão dos 17 ODS em uma “quarta dimensão”, comumente denominada de “Dimensão Institucional”. As **Figuras 19 e 20** ilustram dois

exemplos de como os 17 ODS podem ser subdivididos, segundo interpretações, considerando a quarta dimensão institucional. As referidas e distintas categorizações dos ODS em relação às 4 dimensões (considerando a dimensão institucional) indica a ausência de um consenso, exceto em relação ao ODS 17 (Parcerias em Prol das Metas), que aparece com frequência como pertencente à dimensão institucional.

Figura 19: Categorização dos ODS em relação às 4 dimensões (Versão Tecsus)



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de TECSUS (2021)¹²

¹² De acordo com a descrição da empresa em seu *site*, a Tecsus é uma *startup* que desenvolve dispositivos, aplicativos e sistemas para a transmissão e recepção de dados, controle de equipamentos remotos e gestão de faturas, aplicados nos setores de abastecimento de água, distribuição de eletricidade e gás natural.

Figura 20: Categorização dos ODS em relação às 4 dimensões (Versão CEURS)



Fonte: Pacheco e Carneiro (2021, p. 39).

Um grande desafio a ser transposto no mundo e no Brasil, é o de traduzir e adequar os referidos objetivos e metas da Agenda 2030, para o contexto real de cada país, estado e município. Para isto, torna-se necessário que o processo se desenvolva a partir da escala global, no âmbito macro, mas com foco nas características e realidades políticas, econômicas, climáticas, sociais, étnicas e religiosas locais. A necessidade de um ajustamento dos ODS e suas metas para as realidades e escalas nacionais, subnacionais e locais (municipais), torna-se ainda mais imperativa em relação ao ODS 11, que versa sobre as “Cidades e Comunidades Sustentáveis”, para “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”.

Assim, os compromissos de políticas públicas em relação ao alcance dos objetivos da Agenda 2030, precisam ser adaptados e implementados nos âmbitos federal, estadual e municipal com metas contextualizadas para cada realidade. Portanto, é necessário que haja um esforço efetivo e alinhado dentro de cada nação para adequar as metas globais à realidade e às prioridades de cada país, inclusive, com a participação da sociedade civil. Desta forma, os desafios para a internalização da Agenda, estão concentrados na sensibilização de atores, direção de metas globais, implantação da governança e na definição de indicadores nacionais (COSTA, 2016).

[...] O Brasil, ainda em 2018, se tornou então um dos primeiros países a oficializar a nacionalização das metas globais dos ODS's, iniciando a partir daí o trabalho de construção de indicadores e coleta de dados para possibilitar a aferição desse resultado (SOUZA; MARQUES, 2021, p. 38).

A “nacionalização” das metas brasileiras ocorreu, por exemplo, no “Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: implementação e acompanhamento no nível subnacional” constituído por um conjunto de ferramentas, que inclui as boas práticas dos organismos da ONU no Brasil (ONU-BR, 2016).

[...] é uma ferramenta para a localização dos ODS, cujo objetivo é prestar suporte a governos locais e regionais para a implementação da Agenda 2030 em âmbito local. Apresenta também estratégias que podem ser adaptadas a contextos específicos e a necessidades de diferentes cidades e regiões (UNIC-Rio, 2021, p. 3).

E, ainda, conforme pode ser conferido em seu próprio escopo (MACHADO FILHO, 2016b, p. 10), o roteiro

[...] tem como objetivo apoiar os governos locais e regionais e suas associações na implementação e no acompanhamento dos ODS e influenciar a formulação de políticas públicas visando à criação de um ambiente favorável para a ação no nível local e regional. O roteiro também será um recurso útil para os formuladores de políticas públicas nacionais, organizações internacionais, organizações da sociedade civil, universidades e qualquer pessoa envolvida na implementação e acompanhamento dos ODS.

Souza (2017 *apud* PEREIRA, 2018), relatou em sua pesquisa, que no Brasil houve três etapas para a implementação dos ODS: a negociação, a internalização e a interiorização. A etapa de internalização, consistia na referida adaptação da Agenda 2030 à realidade brasileira, enquanto a interiorização, em levar os ODS para o nível local, pois, assim como o governo federal, os estados e os municípios brasileiros, devem estar comprometidos com a implementação da Agenda 2030. Para tanto, foi criada em 2016, a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS) com o objetivo de difundir a nacionalização da Agenda 2030.

Ficou a cargo do IPEA, o órgão de assessoria da CNODS, realizar o processo de adequação das metas globais à realidade brasileira considerando as estratégias, os planos e as políticas nacionais (mantendo a abrangência e a ambição da proposta da ONU), visando promover a garantia do desenvolvimento sustentável na próxima

década. Coube ainda ao IBGE, a responsabilidade de propor o conjunto de indicadores nacionais para monitoramento e mensuração das metas dos ODS constantes na Agenda 2030.

O referido processo de levar em consideração os contextos subnacionais na realização da Agenda 2030 com o estabelecimento de objetivos e metas para definição dos meios de implementação, bem como o uso de indicadores para medir e acompanhar o progresso nas diferentes escalas de sua implementação, é definido como “localização”. Localizar os ODS, significa traduzir os objetivos, metas e indicadores de uma Agenda Global para as demandas e problemas de uma comunidade, região ou município.

Localização é o processo de levar em consideração os contextos subnacionais na realização da Agenda 2030, desde o estabelecimento de objetivos e metas até a determinação dos meios de implementação, bem como o uso de indicadores para medir e acompanhar o progresso. Localização refere-se tanto à forma como os governos locais e regionais podem apoiar a realização dos ODS por meio de ações “de baixo para cima”, quanto a forma como os ODS podem fornecer um arcabouço para uma política de desenvolvimento local (PNUD BRASIL, 2016, p. 12).

O Roteiro para a “Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: implementação e acompanhamento no nível subnacional”, foi subdividido em cinco eixos temáticos: Sensibilização, Defendendo a Ideia, Implementação, Acompanhamento e Para onde vamos a partir daqui?. O **Quadro 5** apresenta sinteticamente o objetivo desses eixos.

Quadro 5: Síntese das partes do Roteiro “Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: implementação e acompanhamento no nível subnacional”

PARTE	SIGNIFICADO
SENSIBILIZAÇÃO	“As ações de sensibilização devem ter como objetivo incentivar a participação dos cidadãos e das comunidades locais a fim de promover a apropriação da Agenda e o engajamento na busca pelo alcance dos ODS no nível local. Mas a sensibilização não se limita a comunicar a existência dos ODS. É também sobre empoderar os cidadãos a participar ativamente na concretização dos ODS no dia-a-dia. Os governos municipais e regionais devem ser incentivados a reconhecer a Agenda 2030 como um plano de ação e a criar mecanismos que permitam a participação cidadã e a responsabilidade institucional”.
DEFENDENDO A IDEIA	“Os governos nacionais de todo o mundo estão lançando estratégias nacionais de desenvolvimento baseadas nos ODS ou alinhando seus planos existentes com as metas propostas na Agenda 2030”. [...] “Promover estratégias para a apropriação local das estratégias nacionais é fundamental. Se os governos locais e regionais possuírem um senso de apropriação em relação aos ODS e um papel na determinação de suas funções e responsabilidades, o seu envolvimento na implementação será maior”.
IMPLEMENTAÇÃO	“Paralelamente à sensibilização e à defesa da ideia, os governos locais e regionais devem se preparar para implementar os ODS em suas comunidades.

	Eles podem fazer isso de inúmeras formas, como: 1. Realizar avaliação de necessidades para definir prioridades e localizar os ODS; 2. Engajar-se no espírito de governança cooperativa para estabelecer prioridades comuns; 3. Alinhar os planos locais e regionais aos ODS; 4. Mobilizar recursos locais; 5. Fortalecer capacidades para uma liderança ágil e eficaz; 6. Promover a apropriação e a corresponsabilidade na implementação de projetos estratégicos; 7. Participar na cooperação para o desenvolvimento e aprendizagem entre partes; 8. Os governos locais e regionais podem fazer escolhas e priorizar as metas e objetivos que melhor correspondam aos seus contextos e necessidades específicas”.
ACOMPANHAMENTO	<p>“Em novembro de 2014, a UCGL elaborou um relatório sobre a importância da localização das metas e dos indicadores dos ODS com propostas de como fazê-lo”.</p> <p>[...]</p> <p>“No nível nacional, o acompanhamento deve considerar os dados subnacionais durante a revisão da evolução e concretização dos resultados dos planos nacionais”.</p> <p>[...]</p> <p>“No entanto, existem exemplos de cidades e regiões que criaram seus próprios indicadores para complementar os serviços de planejamento. Fortalecer essas instituições será essencial a fim de acompanhar o monitoramento e avaliar a realização dos ODS no nível territorial”.</p>
PARA ONDE VAMOS A PARTIR DAQUI?	Esta parte basicamente deixa uma reflexão sobre o que vem sendo feito, o que ainda pode ser feito e uma indagação sobre o destino do país no futuro em relação à Agenda 2030.

Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de ONU-BR (2016).

A Confederação Nacional de Municípios (CNM), desenvolveu junto ao Programa de Articulação de Redes Territoriais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (ART PNUD), o Projeto “Localizando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil”. Este projeto-piloto, objetivava fortalecer o papel dos Municípios na “localização” e, principalmente, no monitoramento e na prestação de contas dos ODS da Agenda 2030. Também desenvolveu e apresenta como sugestão, como incorporar a Agenda 2030 nos municípios, sugerindo sete passos para inclusão dos ODS no planejamento e gestão municipal, conforme apresentado na **Figura 21**.

Figura 21: Sete passos sugestivos para incorporar os ODS no planejamento e gestão municipal



Fonte: CNM (2017).

O papel da gestão nesse processo é evidenciado como estratégia para implementação da Nova Agenda do Desenvolvimento Sustentável na escala dos municípios. Segundo Didier Trebucq, Diretor do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil:

A governança nas cidades afeta direta e diariamente a vida de todos os seus residentes. A cidade também pode ser um motor de mudança real e de desenvolvimento no que diz respeito a saúde, educação, mobilidade, qualidade de vida, saneamento, gestão dos resíduos, segurança pública, habitação, acesso a água potável e ambiente favorável a negócios inclusivos (CNM, 2017, p. 11).

Por estas razões, o CNM defende que: “A qualidade de vida dos habitantes de um Município pode ser influenciada pela qualidade do planejamento municipal.” Essa

afirmação abrange o desenvolvimento urbano, assim como os demais assentamentos em áreas rurais (CNM, 2016, p. 88).

Vale lembrar, que a principal norma legal que versa sobre as políticas urbanas no Brasil, de forma global, é a Lei Nº 10.257/2001, do Estatuto da Cidade (EC). Já em âmbito local, ou seja, nas cidades com mais de vinte mil habitantes, são os Planos Diretores Municipais, responsáveis por planejar o desenvolvimento das cidades nos aspectos físico, econômico, social e ambiental.

Ainda de acordo com a CNM (2016, p. 88):

Dentre as funções sociais da cidade, está prever o fornecimento às pessoas de moradia digna, trabalho, serviços de saúde, educação, cultura, lazer, transporte etc. Os espaços da cidade devem ser divididos entre os setores privado e o setor público, de modo a equilibrar os interesses, impedindo que a especulação imobiliária expulse os grupos mais vulneráveis, distanciando-os de seus trabalhos e dos serviços básicos necessários (saúde, educação, segurança, assistência etc.).

As referidas funções sociais da cidade, são enfatizadas pela Conferência da ONU sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III). Esta conferência resultou na “Declaração de Quito Sobre Cidades e Assentamentos Humanos Sustentáveis para Todos”, conhecida como a “Nova Agenda Urbana (NAU)” (ONU, 2017). A NAU, destaca as preocupações advindas do crescimento da população urbana mundial para a sustentabilidade das cidades:

À medida que a população, as atividades económicas, as interações sociais e culturais, assim como os impactos ambientais e humanitários estão cada vez mais concentrados nas cidades, constituem-se desafios de sustentabilidade massivos em termos de habitação, infraestrutura, serviços básicos, segurança alimentar, educação, empregos decentes, segurança, e recursos naturais, entre outros (ONU, 2017, p. 3).

A NAU foi elaborada com o propósito de se repensar a maneira como as cidades e aglomerados humanos são planejados, projetados, financiados, desenvolvidos, governados e geridos pelos próximos vinte anos. Esse documento foi criado para nortear as ações desenvolvidas pelas nações signatárias do Habitat III, em torno das transformações urbanas.

Barbieri (2022), corrobora com esta afirmação, quando relata que desde o início das conferências da ONU sobre o desenvolvimento, vem sendo recomendado tornar

as cidades e os assentamentos humanos, seguros, inclusivos, resilientes e sustentáveis, referindo-se ao ODS 11. “Não seria possível falar sobre meio ambiente humano sem considerar o lugar dos humanos, os espaços construídos para sua morada e provimento da sua subsistência, notadamente as cidades” (BARBIERI, 2022, p. 149).

O ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis, objetiva: “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”. Esse objetivo também é conhecido como o “ODS urbano”, e encontra-se no “nível base”, nos âmbitos dos municípios. Para Vieira (2020, p. 32), “o ODS 11 representa uma abordagem inovadora ao trazer as cidades e a escala ‘local’ para o centro do debate” (Figura 22).

O ODS 11, sobre cidades e comunidades sustentáveis, é o eixo central do processo de localização. Sua inclusão na Agenda 2030 é fruto de um trabalho de defesa da comunidade urbana - particularmente associações governamentais locais e regionais (MENEZES, 2017, p. 3).

Figura 22: ODS 11 (ODS urbano), como eixo central da Agenda 2030



Fonte: ONU-HABITAT.es (2020).

Diante do exposto, este estudo identifica que o objetivo do ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis (o ODS “urbano”), de tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, e configura-se no eixo principal da Agenda 2030. Trata-se, portanto, da “localização” máxima que um município deve alcançar para prover aos seus cidadãos, moradias (dignas), empregos, transportes, saúde, segurança pública, lazer e demais necessidades inerentes a garantia das funções sociais do direito à cidade.

As primeiras considerações acerca do direito à cidade remontam a Paris na segunda metade da década de 1960, quando Henri Lefebvre lançava sua reflexão sobre a desintegração da vida comunitária da cidade promovida pelo urbanismo positivista e sobre a exigência em se criar uma vida urbana alternativa dentro do contexto alienador da lógica racionalista do planejamento expresso, naquele momento, na destruição de locais tradicionais para a construção de novos bairros, vias e edifícios altos, mudando por completo o antigo cotidiano da cidade (MARGUTI; COSTA; GALINDO, 2016, p. 11).

A esse respeito, Harvey (2014), corrobora ao enfatizar a importância da participação da comunidade e dos diferentes agentes sociais da cidade nas decisões de transformação urbana, além do acesso democrático aos serviços e investimentos públicos que decorrem deste processo de urbanização. Em relação a garantir o direito à cidade, Bonduki acrescenta:

Para isso, os programas urbanos apoiados e financiados pelo governo federal (habitação, mobilidade e saneamento) devem ser integrados e articulados como política urbana, ambiental e econômica, para garantir o direito à cidade (água, infraestrutura, moradia, mobilidade e conectividade), ao mesmo tempo de se relacionar com o crescimento econômico e geração de emprego e renda (BONDUKI, 2022, p. 1).

O rol dos 175 parágrafos da NAU (**Anexo 3**), foi sintetizado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR (2016) em trinta “pontos-chaves”, e estão divididos em cinco campos notórios:

- A. Política Urbana Nacional;
- B. Legislação Urbana – Regras e regulamentos;
- C. Planejamento e Projeto Urbano;
- D. Economia Urbana e Finanças Municipais;
- E. Extensões / Renovações Urbanas Planejadas.

De acordo com o CNM, a Agenda 2030 e a NAU, contribuem para o desenvolvimento sustentável, pois “[...] auxiliam os países a enfrentarem os desafios socioeconômicos e as desigualdades sociais para realinhar a urbanização e suas implicações no território urbano e rural” (CNM, 2018, p. 2). Leão (2020, p. 16), também colabora com esta ideia apontando que:

Diversos documentos internacionais já foram concebidos visando uma nova forma de se pensar as cidades. Dentre os mais relevantes, a Nova Agenda Urbana (NAU) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU-HABITAT, 2017), ambos elaborados por especialistas das questões urbanas de vários países sob a égide das Nações Unidas, visam o desenvolvimento urbano mais sustentável e humano.

A NAU constitui-se de uma espécie de “mini-agenda” da Agenda 2030, com ênfase para o ODS 11. A Nova Agenda se concentra nas áreas não contempladas em outros ODS, como a moradia, serviços básicos e na participação da sociedade nas questões urbanísticas das cidades. Não obstante o enfoque, a NAU se articula com outros eixos da agenda, conforme inferido por Rosa (2020, p. 22):

[...] seu conteúdo perpassa, de alguma forma, todos os demais objetivos que dizem respeito às condições de vida nas cidades, como o ODS 1, que trata da redução da pobreza nas cidades, o ODS 5, relacionado à igualdade de gênero, o ODS 6, sobre água e saneamento, o ODS 10, sobre redução das desigualdades e o ODS 13, que estabelece metas para a ação contra a mudança global do clima, para citar algumas das conexões possíveis.

O **Quadro 6** foi elaborado de forma sintetizada para viabilizar a comparação das inter-relações entre as agendas em estudo, e, para que seja possível a realização das análises propostas no objetivo inicial da presente pesquisa.

Quadro 6: Comparação geral entre a Agenda 2030 e a NAU

	AGENDA 2030	NAU
VISA	Acabar com a pobreza e a fome em todos os lugares; combater as desigualdades dentro e entre os países; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas; e assegurar a proteção duradoura do planeta e seus recursos naturais. Criar condições para um crescimento sustentável, inclusivo e economicamente sustentado, prosperidade compartilhada e trabalho decente para todos, tendo em conta os diferentes níveis de desenvolvimento e capacidades nacionais.	Mudança de paradigma na ciência das cidades e estabelece padrões e princípios para o planejamento, construção, desenvolvimento, administração e melhora das áreas urbanas [...]. É um recurso para realizar esse ideal comum em todos os níveis de governo, do local ao nacional, para as organizações da sociedade civil, para o setor privado, para os grupos constituintes e para todos que chamem os espaços urbanos de “lar”. A Nova Agenda Urbana incorpora um novo reconhecimento da correlação entre a boa urbanização e o desenvolvimento. Ela salienta a conexão entre a boa urbanização e a criação de empregos, as oportunidades de subsistência e a melhora da qualidade de vida, que devem ser incluídas em todas as políticas e estratégias de renovação urbana. Isto destaca ainda mais a ligação entre a Nova Agenda Urbana e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em especial com o Objetivo 11 de cidades e comunidades sustentáveis.
OBJETIVOS	Os 17 ODS	Erradicar a pobreza em todas as formas e dimensões, reduzir as desigualdades, promover o crescimento inclusivo e atingir o desenvolvimento sustentável.
METAS	As 169 metas contidas nos 17 ODS	Reduzir a desigualdade nas comunidades tanto no meio urbano, quanto no rural; impulsionar uma maior prosperidade compartilhada para as cidades e as regiões; reforçar a ação climática e melhorar o meio urbano; e implementar políticas de prevenção e de resposta efetiva antes das crises urbanas.
PRINCÍPIOS PILARES	Pessoas; planeta; prosperidade; paz; e parcerias.	Políticas nacionais urbanas; legislação e regulação urbanas; planejamento e desenho urbano; economia local e finança municipal; e implantação local.
ESCALA	Global	Local

Fonte: Elaborado pelo autor.

O quadro acima, indica que a Agenda 2030 e a NAU estão sustentadas pelos três eixos do desenvolvimento sustentável: social, econômico e ambiental. A NAU apresenta uma evolução no que diz respeito a busca pelo direito à cidade, na perspectiva do planejamento e do urbanismo mais sustentável e mais conectado com as demandas atuais das sociedades e das cidades.

Rosa (2020), explica que os ODS “mostram onde chegar”, e a NAU aponta “as maneiras de alcançá-los”, o que explica seu caráter mais reflexivo e menos direto, comparado aos ODS. Tanto a Agenda 2030, quanto a NAU, cada qual da sua forma

e meios, estão comprometidas em contribuir para que as cidades alcancem o desenvolvimento sustentável que, por sua vez, nos remete ao urbanismo sustentável.

O urbanismo sustentável representa a mudança de uma geração no que se refere a como os assentamentos humanos são projetados e construídos. Sua adoção como norma social exige que todos os muitos atores do processo de planejamento e desenvolvimento do urbanismo desempenhem tarefas bem específicas e com extrema coordenação. Tais indivíduos incluem administradores municipais, empreendedores, profissionais de desenho urbano e o público em geral (FARR, 2013, p. 54).

Destarte, urbanistas e demais planejadores das cidades, cada qual no seu contexto e esfera de atuação e decisão, devem seguir os objetivos do urbanismo sustentável no que tange ao planejamento das cidades na contemporaneidade, que tenha como pontos centrais os apresentados por Silva e Romero (2007 *apud* BARROSO (2017, p. 1):

- Meio ambiente: eficiência dos recursos energéticos e substituição de fonte poluidoras por recursos renováveis, criação de mecanismos tecnológicos que minimizem os impactos causados pela ocupação humana;
- Mobilidade: uso de transporte coletivo de massas como metrô, ônibus, veículos compartilhados, como ocorre em Bilbao, na Espanha. Além do uso de sistemas que preveem congestionamentos e apontam para os usuários as melhores rotas, evitando assim, a concentração excessiva de veículos;
- Qualidade de vida: a cidade projetada para pessoas, indo na contramão dos sistemas de planejamentos que colocavam o carro como ponto central. Uma cidade capaz de gerar qualidade de vida para seus cidadãos, deve considerar acima de tudo, as pessoas como principal expoente, fomentando programas habitacionais, racionalizando os espaços, criando instrumentos urbanísticos que propiciem as relações humanas com o tecido urbano, a preservação da identidade cultural e a preservação do meio ambiente;
- Interação governo/cidadão: deve engajar as pessoas no planejamento e nas tomadas de decisões, se tornando uma plataforma de projeção das políticas públicas.

A esse respeito, Gehl (2019) enfatiza a importância do desenho urbano articulado com a qualidade de vida das pessoas. Para o autor, o urbanismo sustentável pauta-se pelo idealismo do desenho urbano focando na vida pública, estimulando as pessoas a passarem mais tempo em espaços públicos diversificados, permitindo a realização de atividades ao ar livre, diminuindo o estresse, e contribuindo para o bem-estar da população que, ao utilizá-los, torna-os mais seguros com a simples presença dos usuários. É criar espaços “multifunções”, adequando as edificações, novas e existentes, às pessoas, considerando sempre a escala humana; ênfase ao transporte compartilhado e ao público de qualidade e acessível, evitando o uso de automóveis

nos centros das cidades, estimulando a caminhabilidade, e o uso de bicicletas, o que pode fortalecer a economia e identidade local, estratégias essas, sempre visando a qualidade de vida das pessoas.

3.3. O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL DO PROGRAMA REVIVER CENTRO

O Município do Rio de Janeiro desenvolveu e instituiu uma versão local e adaptada dos ODS da Agenda 2030, denominada de Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro (PDS). É neste Plano que se localiza a Agenda 2030 ao âmbito da Cidade do Rio de Janeiro, e onde estão estabelecidos seus objetivos e metas.

O PDS da Cidade do Rio de Janeiro, tem como enfoque, a construção das políticas públicas do município em concordância com os ODS da Agenda 2030. Estas, por sua vez, buscam nortear as ações administrativas, presentes e futuras, da Prefeitura, e tem como missão compatibilizar a cidade com as grandes mudanças em curso, bem como garantir a oportunidade de participação, apropriação e liderança da sociedade no processo de construção da visão da cidade que se deseja para 2050. Isso tudo, com o intuito de buscar a oferta de uma melhor qualidade de vida para seus cidadãos por meio de ações públicas eficientes, transparentes e sustentáveis (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a).

Além das metas e ações climáticas e de desenvolvimento sustentável propostas, alinhadas aos 17 ODS e às iniciativas contra o aquecimento global estabelecidas no Acordo de Paris (2015), o PDS apresenta uma abordagem transversal para questões importantes como o combate às desigualdades socioterritoriais, a promoção da segurança cidadã e a inclusão de crianças e jovens no direito à cidade. Dada a perspectiva do envelhecimento populacional no Rio de Janeiro, temas relativos à longevidade, bem-estar e convivência coletiva também estão contemplados no documento (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a, p. 8).

O PDS é um compromisso com a sociedade e, segundo a visão da ONU-HABITAT/PDS (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a, p. 6), “[...] representa um enorme e importante avanço no planejamento participativo de curto, médio e longo prazo da cidade [...]”. É um plano orientado e baseado nas agendas globais de desenvolvimento urbano da ONU como a Agenda 2030 com seus 17 ODS, e a NAU, que

repensa o fenômeno da urbanização e estabelece diretrizes para a gestão urbana (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a).

A Prefeitura do Rio de Janeiro envolveu os órgãos da administração direta e indireta, bem como entidades externas da sociedade, para elaboração do PDS. O Plano especifica as diretrizes e ações a serem implementadas pela cidade até 2030, com a incorporação dos ODS na agenda municipal, de acordo com a Agenda 2030. Conforme Decreto Rio Nº 46.078, de 11 de junho de 2019:

O princípio que rege a política de desenvolvimento sustentável é a redução das desigualdades sociais e espaciais, com especial atenção à melhoria da qualidade e equidade na vida do cidadão e de sua comunidade, devendo ser observado quando da formulação e execução de planos, projetos e ações no âmbito municipal (RIO DE JANEIRO, 2019).

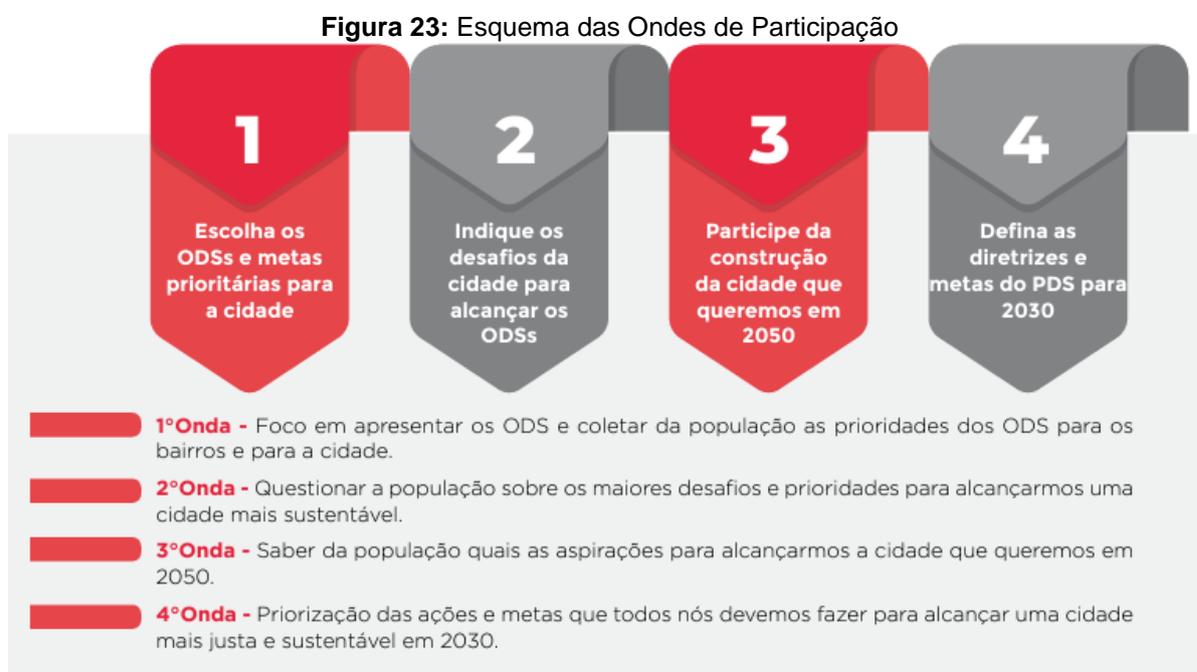
É através deste decreto, portanto, que a Prefeitura efetivamente dá início ao seu processo de localização da Agenda 2030, no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro. O decreto enfatiza que as diretrizes e definições de sustentabilidade, deverão ser consideradas na construção de planos, projetos e ações do município como parte de sua política de desenvolvimento, respeitados os 17 ODS da Agenda 2030.

O processo se inicia em 2018 com a mobilização da sociedade, visando a construção conjunta e democrática do Plano, por meio de diferentes estratégias de participação:

[...] oficinas técnicas de capacitação e engajamento; criação de plataforma digital *online*; criação de conteúdos específicos para comunicação com público infantil e juvenil; reuniões presenciais em várias regiões da cidade com a presença dos técnicos do Escritório de Planejamento em escolas e CREs; projetos com a rede municipal para levantar informações sobre a cidade através do olhar de crianças de diferentes faixas etárias e criação de ondas de participação acessíveis a todos os cidadãos através da plataforma digital. (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a, p. 45).

Uma das estratégias de mobilização adotada, foi a plataforma “Participa.Rio”, onde “foram implementadas as fases de participação popular *online* do PDS, tendo sido uma importante ferramenta para acesso e transparência das ações” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a). A plataforma foi estruturada em quatro etapas, compreendidas pela apresentação dos ODS, identificação das vulnerabilidades e expectativas da população em relação à cidade e a última, destinada a pontuar as ações

e metas necessárias para obtenção do resultado desejado (**Figura 23**) (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a).



Fonte: Prefeitura do Rio de Janeiro (2022, p. 46).

Ainda de acordo com o PDS (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a), através da referida plataforma, cada carioca pode escolher as prioridades que desejava para o seu bairro, em particular para a cidade como um todo, e indicá-las ao poder público. A ideia foi engajar a população por intermédio dessa ferramenta na *internet*, e facilitar o acesso de participação em todas as fases de elaboração do plano, através das ditas “ondas de participação”.

No começo de 2019, houve oficinas de capacitação em Governo Aberto, realizadas através da parceria com a ONU-Habitat, que possibilitou envolver técnicos municipais, e convidar técnicos de instituições parceiras, o que propiciou a mais de 1300 pessoas, participarem das diversas capacitações que tiveram como foco os temas: Participação Social, Agenda 2030, NAU, Transparência e Inovação em Gestão (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a). Além das participações de forma remota através da *internet* (plataforma “Participa.Rio”), também houve atividades e eventos presenciais para diferentes públicos como forma de oportunizar um maior número de pessoas ao direito da participação, diálogo, opinião e intervenção.

Dentre as diversas atividades realizadas, as oficinas fizeram parte da iniciativa “Laboratório Urbano de Responsabilidade Pública” da ONU-Habitat, em parceria com

a Prefeitura para localização dos ODS ao contexto da cidade. Para alcançar esse objetivo, foi realizada uma série de atividades de instrumentalização aos servidores da Prefeitura e organizações da sociedade civil (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a). “[...] Foram realizadas oficinas de participação, transparência, inovação, agenda 2030 e nova agenda urbana em diferentes formatos de envolvimento com o público” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a, p. 47).

Entre tantas ações de construção do PDS nesta parceria com as escolas, resultou na criação da mascote do PDS, o “Susteco”, e um livreto apresentando de forma didática e compreensível por todos, sobre a Agenda 2030 e seus ODS, que chegou a todas as escolas municipais do Rio de Janeiro, como apoio aos professores e alunos nas diversas atividades realizadas.

Destaque também, para o Conselho Escola Comunidade (CEC), que realizou nove encontros presenciais em diferentes regiões da cidade, destinados exclusivamente a toda comunidade escolar.

[...] Diretores escolares, professores, funcionários, responsáveis e estudantes participantes do Conselho Escola Comunidade se envolveram no processo de participação social com engajamento e compromisso. Rodas de conversa, dinâmicas de grupos e registros das contribuições fizeram parte da metodologia. Após o primeiro momento de conhecimento da agenda, todos os participantes puderam falar das ações que já acontecem em seus territórios e divididos em grupo de temas transversais, registraram suas sugestões e as intervenções necessárias para melhoria da cidade e da vida das pessoas (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a, p. 48).

Outra atividade importante que observamos na análise do processo de construção do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, foi o “Dia D”, realizada no Dia Mundial do Urbanismo, que resultou em “desenhos, textos e imagens desenvolvidas pelos discentes, a partir do percurso que realizaram entre moradia e escola, através de uma produção coletiva, que traduziu a percepção destes sobre os espaços públicos da cidade vivenciadas” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a, p. 48).

Para fortalecer a relação entre a administração pública municipal e a comunidade, estabeleceu-se que a plataforma “Participa.Rio”, permaneceria disponível aos cariocas funcionando como um canal contínuo de participação e monitoramento do PDS da Cidade do Rio de Janeiro. As contribuições, virtual e presencial, estimularam a criação de um selo indicando as metas e ações prioritárias do Plano categorizadas de acordo com o processo de participação.

A cronologia completa, localizando todas atividades e eventos da CMS ao longo de mais de três anos de atividades, pode ser conferida no *site* do PDS¹³, na aba “Construindo o PDS”. Neste mesmo *site*, é possível consultar números e dados estatísticos, fotos da participação da população, suas prioridades e as ações já realizadas por ela em algumas áreas da cidade, as devolutivas e resultados de cada encontro, o mapeamento afetivo da cidade, as tabelas interativas de cada onda, assim como propostas de futuros projetos que possam ser elaborados a partir dos desejos dos cariocas e, é claro, para o monitoramento do PDS (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a).

O PDS foi organizado com base nas premissas de cidadania e participação social e nos conceitos de participação (legitimidade, representatividade e autonomia), “[...] após extensas conversas com os cariocas sobre suas esperanças, sonhos e aspirações para o futuro da cidade” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a, p. 45).

Em 24 de maio de 2021, a Prefeitura, através da Lei Nº 6.906, adotou formalmente a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável como diretriz para a promoção de Políticas Públicas Municipais, e criou o programa e a comissão para os objetivos de desenvolvimento sustentável. Nesta lei, ficou estabelecido que até 2030, o Poder Público Municipal fica obrigado a pautar suas políticas públicas pelas metas que compõem os 17 ODS da Agenda 2030 (FARIAS *et al.*, 2022). O PDS é então, instituído em junho 2021, pelo Decreto Rio Nº 48.940, de 4 de junho de 2021:

[...] como instrumento técnico-normativo voltado ao norteamento das ações da Prefeitura, em médio e longo prazos, orientando as Políticas de Estado, a partir da construção de cenários de perspectivas da Cidade para 2050, em alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Organização das Nações Unidas - ONU, e ao Acordo de Paris, definindo um plano de metas e ações para 2030 [...] (RIO DE JANEIRO, 2021c).

O PDS está dividido em 9 capítulos, e possui, em sua versão completa, 537 páginas, além de 6 anexos, a proposição de metas a serem alcançadas até o ano de 2030 a partir da Visão 2050 do Plano, e um Resumo Executivo contemplando a base de suas linhas gerais.

Este Plano tornou-se parte integrante de um macro sistema do rol de planos e programas da Prefeitura, denominado de “Sistema de Planejamento, Sustentabilidade

¹³ *Link* do *site* do PDS para a conferência da linha do tempo da construção do Plano, e para outras consultas referentes a este: <https://pds-pcrj.hub.arcgis.com/>

e Resiliência” (**Figura 24**), para curto, médio e longo prazo, e que se apresenta como uma espécie de “Política de Estado”, e não de governo.

Figura 24: Sistema de Planejamento Sustentabilidade e Resiliência da PCRJ



Fonte: Relatório de Progresso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Município do Rio de Janeiro (ONU, 2020, p. 6).

Ferreira *et al.* (2022, p. 5), explicam a estrutura hierárquica do Plano, da seguinte maneira:

O Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro estruturou-se em três ciclos de planejamento: 2020-2030; 2030-2040; 2040-2050. A visão 2050 do Plano foca em cinco grandes temas transversais: Cooperação e Paz; Igualdade e Equidade; Longevidade e Bem-Estar; Mudanças Climáticas e Resiliência; Governança. Enquanto a visão e aspirações trazem as perspectivas de longo prazo (30 anos), as metas e ações se relacionam diretamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e materializam o que se espera alcançar até 2030.

Ao citar os três ciclos de planejamento, Ferreira *et al.* (2022), apontam em que momento foi trabalhada a “localização” da Agenda 2030 com seus ODS na construção do PDS, e identificam como ela se enquadra na estrutura do Plano (**Figura 25**).

Figura 25: Os três Ciclos de Planejamento do PDS

Fonte: PDS (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021b, p. 28).

A **Figura 25**, indica que o primeiro Ciclo do PDS (2020-2030), denominado de “Agenda Rio 2030”, diferente dos demais Ciclos, possui todas suas metas expirando em 2030, coincidindo com o prazo de vigência da referida Agenda. As metas estipuladas nesta Agenda “[...] são orientadas para a Visão de 2050: a construção de uma cidade neutra em emissões de gases de efeito estufa (GEE), resiliente e adaptada às mudanças climáticas” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021b, p. 9).

Em relação ao Ciclo 2030-2040, as metas a serem alcançadas se estendem ao ano de 2040, com início planejado para o ano de 2028, quando “[...] as metas serão revisadas em função do desempenho dos indicadores e da atualização das demandas, mantida a orientação para a Visão de 2050” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021b, p. 9).

A terceira e última etapa do Ciclo de Planejamento do PDS, Ciclo 2040-2050, tem seu início previsto para o ano de 2038, onde “[...] o planejamento municipal é consolidado por meio da revisão e aperfeiçoamento contínuo, para garantir a efetividade da implementação das políticas públicas a longo prazo” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021b, p. 9).

O documento denominado “O Rio do amanhã: Visão Rio 500 e Planejamento Estratégico 2017-2020” apresenta a Visão da Cidade estruturada em “cinco temas transversais, que são: Cooperação e Paz; Igualdade e Equidade; Longevidade e Bem-Estar; Mudanças Climáticas e Resiliência; e Governança” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a), representados pelo esquema representado na **Figura 26**.

Figura 26: Os cinco Temas Transversais do PDS



Fonte: Prefeitura do Rio de Janeiro (2021a, p. 36).

A estrutura hierárquica dos componentes do PDS, ilustrada na **Figura 27**, apresenta em seu topo a Visão 2050 do Plano, para onde todos os objetivos devem se convergir. Logo abaixo, situa-se as Aspirações do Plano que é “a conversão dos cinco temas transversais divididos em 23 subcategorias” (ONU, 2021).

Figura 27: Estrutura hierárquica dos componentes do PDS



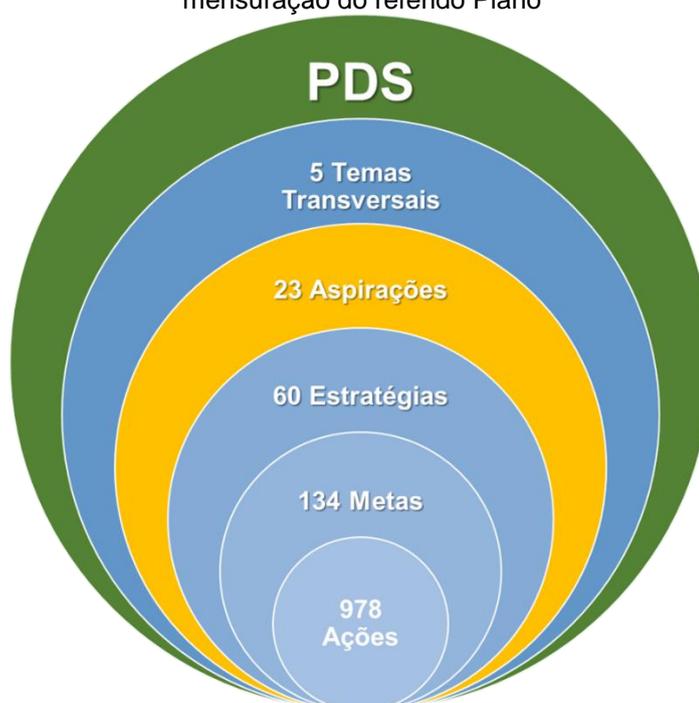
Fonte: Prefeitura do Rio de Janeiro (2021a, p. 40).

Tanto a Visão, quanto as Aspirações, apresentam as perspectivas de longo prazo (até 2050). No nível hierárquico intermediário da estrutura do PDS, tem-se as Estratégias com as temáticas agrupadas. O quarto nível de hierarquia apresenta as Metas do Plano correspondente ao nível em que a Agenda 2030 e seus ODS estão situados para sua plena execução, sendo, as metas, específicas, mensuráveis, alcançáveis, “[...] os objetivos pontuais em que se pretende atingir, englobando, ao total, 978 ações do Plano” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a, p. 42).

Enquanto a Visão e as “Aspirações” do PDS possuem perspectivas de longo prazo (até 2050), as Estratégias, as Metas e as Ações, que se relacionam diretamente aos ODS da Agenda 2030, são perspectivas de médio prazo e que vislumbram o que se pretende alcançar até o ano de 2030, exatamente o período do fim da vigência da Agenda 2030 da ONU.

Em resumo, o PDS engloba 5 temas transversais, 23 “Aspirações”, 60 Estratégias, 134 Metas e 978 Ações, a serem implementadas para atender ao objetivo do Plano. Este conjunto propõe que a construção das políticas municipais, estejam alinhadas aos ODS da Agenda 2030 da ONU, de forma a nortear as ações da PCR por diferentes administrações (**Figura 28**).

Figura 28: Síntese do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, e as Aspirações como objeto de análise e mensuração do referido Plano



Fonte: Elaborado pelo autor.

Vale lembrar, que o PDS da Cidade do Rio de Janeiro possui cinco temas transversais e um conjunto de 23 “Aspirações” com Metas relacionadas ao Plano de Ação Climática (**Figura 29**).

Figura 29: Estrutura global do PDS indicando os cinco Temas Transversais com suas respectivas 23 Aspirações



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de Prefeitura do Rio de Janeiro (2021a, p. 60).

A **Figura 30** ilustra o que ocorre no desdobramento do Tema Transversal “Cooperação e Paz” com as 3 “Aspirações” e 6 “Estratégias”, como exemplo da variedade de itens que surgem a partir de cada “Aspiração”.

Figura 30: Exemplo do esquema de um dos Temas Transversais do Plano, subdividido em Aspirações e Estratégias



Fonte: Prefeitura do Rio de Janeiro (2021a, p. 7).

Especificamente em relação às “Aspirações” do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, verifica-se que “[...] cada uma das Aspirações está relacionada aos ODS correspondentes, de forma **direta e indiretamente**, indicado pelos seus ícones” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a, p. 9 – grifo nosso).

A **Figura 31** evidencia a menção feita acima, em relação as “formas direta e indiretamente”. Significa dizer que os ODS que se relacionam mais diretamente com as “Aspirações” do Plano, têm seus ícones com maior dimensão, e os ícones com menor dimensão, indicam relação indireta com cada “Aspiração”.

Figura 31: Exemplo de relação de ODS da Agenda 2030 em uma das Aspiração do PDS



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de Prefeitura do Rio de Janeiro (2021a, p. 11).

Esta referência e distinção às “Aspirações”, ilustra que o confronto de cada uma das 134 metas do PDS com os 19 objetivos do PRC, e com os 7 Planos e Programas do PRCRJ, totalizaria em 2.871 análises e mensurações (fora as análises dos 19 objetivos do PRC e dos 7 Planos e Programas com os 17 ODS). Esta situação demandaria um tempo excessivo e incompatível para o período de realização desta pesquisa. Por esse motivo, as análises concentraram-se nas 23 “Aspirações” do Plano, reduzindo para 598 itens a serem analisados nesta pesquisa.

Embora as “Aspirações” estejam planejadas para serem alcançadas fora do prazo da Agenda 2030 da ONU e das Metas do Plano (Agenda Rio 2030), foi exatamente em seu nível que os 17 ODS foram situados e enquadrados. Vale destacar que os níveis do ODS Urbano (ODS11) se relacionam às 23 “Aspirações” propostas para análise.

Os **Quadros 7** ao **11**, apresentam uma síntese dessa pretensão em que foram identificados os Temas Transversais com seus respectivos ícones. Os quadros também apresentam as cores adotados pelo PDS para os 5 temas transversais com suas visões para o ano de 2050. Verifica-se ainda a “Aspiração” com suas respectivas descrições, bem como os registros de relação “direta” (na cor verde), “indireta” (na cor laranja), e “sem relação” (na cor vermelha).

Para as definições dos níveis de relações mencionados acima, considerou-se como relação “direta”, as “Aspirações” que contemplam significativamente o ODS 11 em seu escopo, para o nível de relação “indireta”, foi considerada as “Aspirações” que

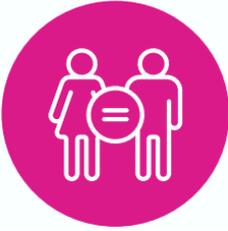
se relacionam parcialmente, e, para o nível de “sem relações”, são aquelas “Aspirações” em que nada abarcam do ODS 11.

Quadro 7: Quadro síntese da relação da ODS 11, como o Tema Transversal “Cooperação e Paz”

ASPIRAÇÕES	DESCRIÇÃO	RELAÇÃO COM O ODS 11
 <p style="text-align: center;">COOPERAÇÃO E PAZ</p> <p><i>Visão 2050: “Cariocas solidários, justos e inclusivos, engajados em redes vivas numa cidade plena, que cultiva a cultura da paz, do amor ao próximo e do respeito a todas e todos”.</i></p>		
Participação Social na Agenda Pública e Pertencimento	Cariocas estarão engajados e engajadas na construção coletiva de soluções para a cidade em conjunto com o poder público.	Direta
Engajamento para Preservação da Cidade e da Convivência Saudável	Cariocas estarão envolvidos e envolvidas em trabalhos de cooperação, proteção e recuperação do patrimônio natural, paisagístico e cultural, fortalecendo a identidade e o pertencimento a uma cidade mais inclusiva, solidária e justa.	Direta
Cultura de Paz	A cidade será um espaço urbano seguro, reconhecida pela promoção da convivência pacífica e equânime entre os cidadãos e as cidadãs.	Direta

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quadro 8: Quadro síntese da relação da ODS 11, como o Tema Transversal “Igualdade e Equidade”

ASPIRAÇÕES	DESCRIÇÃO	RELAÇÃO COM O ODS 11
 <p style="text-align: center;">IGUALDADE E EQUIDADE</p> <p><i>Visão 2050: “Cidade que busca a inclusão social, territorial, econômica e digital; que oportuniza condições de desenvolvimento pleno de direitos e deveres que resgatam o senso de humanidade e cidadania”.</i></p>		
Primeira Infância	Toda criança terá condição de se desenvolver de forma saudável, segura e plena.	Direta
Ensino de Qualidade	A cidade terá acesso a escolas de qualidade, inclusivas, equitativas que atendam as especificidades e estimulem as potencialidades de toda comunidade escolar	Indireta
Juventude e Jovens em Vulnerabilidade	Os jovens e as jovens terão oportunidades para o desenvolvimento pleno, com equidade e respeito às suas escolhas, e acesso a amplas políticas para situações em vulnerabilidade.	Sem relação

Inclusividade e Diversidade	A cidade será reconhecida como uma das mais acolhedoras e inclusivas, com menor desigualdade social e que respeita a diversidade.	Sem relação
Esporte, Cultura e Patrimônio	Cariocas terão oportunidade ao esporte e cultura como meio de desenvolvimento da cidadania e de valores éticos, potencializando a economia da cultura e o acesso à prática esportiva e ao território cultural para todas e todos.	Direta
Economia e Inovação	As atividades econômicas indutoras terão presença ampliada na cidade contribuindo para a redução da desigualdade de acesso a oportunidades	Direta

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quadro 9: Quadro síntese da relação da ODS 11, como o Tema Transversal “Longevidade e Bem-Estar”

ASPIRAÇÕES	DESCRIÇÃO	RELAÇÃO COM O ODS 11
	LONGEVIDADE E BEM-ESTAR	<i>Visão 2050: “Cidade inclusiva e gentil que garante direito à moradia digna e proporciona condições para uma vida longa, saudável e ativa, promotora de autonomia, mobilidade e convivência nos espaços públicos”.</i>
Alimentação Saudável e Produção Agroecológica	A cidade terá um sistema alimentar sustentável, com incentivo à produção agrícola familiar orgânica, alimentos in natura e proximidade entre produtor e produtora e consumidor final.	Direta
Espaços Públicos Arborizados	Espaços públicos arborizados, equitativamente distribuídos, estimulando hábitos saudáveis na população carioca de todas as idades.	Direta
Pessoas Idosas e Integração Geracional	A cidade será reconhecida por promover o envelhecimento saudável, fomentando a integração intergeracional e a sociabilidade da população idosa.	Direta
Infraestrutura, Moradia e Transporte	Toda a população terá acesso à infraestrutura urbana de qualidade e moradia regularizada, segura, digna e integrada aos equipamentos da cidade e ao transporte público.	Direta
Saúde Pública de Excelência	A rede de saúde pública da cidade será de excelência, organizada e multidisciplinar, com acesso informatizado aos dados de saúde de pacientes e estará preparada para prover ações específicas para assegurar atenção integral à saúde em todos os ciclos de vida.	Direta
Desenho Urbano e Mobilidade Ativa	A cidade será reconhecida por ter as pessoas como prioridade no planejamento e	Direta

desenho urbano, ressignificando o ambiente público compartilhado e incentivando os deslocamentos a pé e por bicicleta.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quadro 10: Quadro síntese da relação da ODS 11, como o Tema Transversal “Mudanças Climáticas e Resiliência”

	MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIÊNCIA		<i>Visão 2050: “Cidade de paisagem primorosa, resiliente e neutra em emissões, com protagonismo no enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas, por planejamento, inovação tecnológica e engajamento”.</i>
ASPIRAÇÕES	DESCRIÇÃO	RELAÇÃO COM O ODS 11	
Resíduos Sólidos	A cidade terá foco na redução da geração de lixo, aumento da reciclagem e a valorização de resíduos, fortalecendo uma política de Lixo Zero.	Direta	
Resiliência Cidadã e das Instituições	A cidade terá protagonismo no planejamento, monitoramento e na resposta às mudanças climáticas, com alta capacidade de resposta das instituições e da população para o enfrentamento das principais ameaças.	Direta	
Cidade Neutra em Carbono	A cidade estimulará o desenvolvimento urbano de baixo carbono, promovendo o uso de tecnologias limpas e eficiência energética, e dinamizando a economia verde da cidade.	Direta	
Ativos Ambientais	A cidade terá suas áreas verdes protegidas e ampliadas, recursos hídricos preservados e recuperados, valorizando a paisagem, a biodiversidade e garantindo a segurança hídrica e o manejo sustentável dos recursos naturais.	Direta	

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quadro 11: Quadro síntese da relação da ODS 11, como o Tema Transversal “Governança”

	GOVERNANÇA		<i>Visão 2050: “Cidade de governança responsável, transparente, integrada e planejada objetivando a garantia de direitos a todos e todas e consolidando a participação metropolitana”.</i>
ASPIRAÇÕES	DESCRIÇÃO	RELAÇÃO COM O ODS 11	
Governança Democrática	A prefeitura será um exemplo de gestão eficaz, coerente, integrada e inovadora, baseada em princípios democráticos como integridade, transparência e responsabilização de agentes públicos.	Sem relação	

Liderança pelo Exemplo	A Prefeitura estará com todas as suas ações em linha com as boas práticas de desenvolvimento sustentável.	Indireta
Região Metropolitana	A cidade estará permanentemente atuante na integração de políticas intermunicipais, visando o desenvolvimento de estratégias sustentáveis para a Região Metropolitana.	Direta
Planejamento Integrado ao Clima	Planejamento urbano-ambiental integrado à lente das mudanças climáticas para gestão da cidade e proteção da vida da população.	Direta

Fonte: Elaborado pelo autor.

O primeiro, terceiro e quarto temas transversais, apresentaram 100% de relação “direta” com o ODS Urbano. Esse resultado foi diferente para as 6 Aspirações do segundo Tema Transversal “Igualdade e Equidade” em que 50% delas apresentaram relações “diretas”, 33,32%, relações “indiretas”, e 16,78%, “sem relação”. Por fim, o quinto Tema transversal “Governança” que possui 4 Aspirações, apresentou 50% de relação “direta” com o ODS Urbano, contra 25% “indireta” e 25% “sem relação”. Das 23 Aspirações totais do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, constatou-se que o ODS Urbano possui relação “direta” com 18 delas (78,3%), relação “indireta” em 3 (13,02%), e “sem relação” em apenas 2 (8,68%). Esta breve correlação sugere uma alta relação das Aspirações do ODS Urbano ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro.

4. O MAMC-PDS E O MAMA-ODS COMO MÉTODOS DE MENSURAÇÃO DO URBANISMO SUSTENTÁVEL DO PRC

O presente capítulo é destinado ao objeto de estudo desta dissertação, qual seja, a confrontação, análise e mensuração dos Objetivos do PRC e do Plano de Trabalho do PRJR em relação ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro e aos ODS da Agenda 2030 da ONU, respectivamente, e está estruturado em três partes, a primeira, apresenta as explicações sobre a criação do método do “Coadunômetro” (MAMC-PDS) e do “Alinhômetro” (MAMA-ODS). A segunda parte expõe a operacionalização dos citados métodos, e a última demonstra os resultados encontrados a partir da operacionalização dos métodos criados, relacionando-os ao processo de residencialização proposto pelo PRC. O capítulo finaliza com uma breve análise comparativa da performance da Cidade do Rio de Janeiro frente aos ODS da Agenda 2030 da ONU, com foco no ODS 11, “Cidades e Comunidades Sustentáveis”, o “ODS Urbano”.

4.1. PREMISSAS SOBRE A CRIAÇÃO DOS MÉTODOS

A presente pesquisa adota o método expedito como recurso para mensurar a correlação entre o PRC e o PDS, criado a partir da situação problema identificada ao longo deste estudo. Para isso, utiliza o manual “Fundamentos para as Cidades 2030”, elaborado em 2018 pelo CAU-SC, para identificação dos itens de “localização” dos ODS da Agenda 2030 (**Anexo 4**). Este manual foi destinado a orientação para elaboração de planos diretores participativos, com base nas legislações brasileiras aplicáveis à política urbana, a partir dos ODS da Agenda 2030 da ONU.

Tabela 1: Estruturação da planilha “localização dos ODS nas legislações aplicáveis à elaboração de plano diretor”

LOCALIZAÇÃO DOS ODS NAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS À ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Legislação	ODS 1	ODS 2	ODS 3	ODS 4	ODS 5	ODS 6	ODS 7	ODS 8	ODS 9	ODS 10	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 16	ODS 17
L1. constituição federal de 1988 (artigos 18, 21-24, 92 e 183)	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2									
L2. constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 (artigos 138-143)	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2									
L3. lei federal nº 29.232/2001 – estatuto da cidade	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3									
L4. resolução nº 05 conselho das cidades (2004)	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4									
L5. resolução nº 25 conselho das cidades (2005)	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5									
L6. resolução nº 34 conselho das cidades (2005)	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6									
L7. resolução nº 83 conselho das cidades (2009)	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7									
L8. lei federal nº 6.766/79 (parcelamento do solo urbano)	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8									
L9. lei federal nº 12.495/12 (regulamentação do solo rural e urbano)	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9									
L10. lei federal nº 12.652/12 (código florestal)	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10									
L11. lei federal nº 6.938/81 (política nacional do meio ambiente)	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11									
L12. lei federal nº 8.433/92 (política nacional de recursos hídricos)	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12									
L13. lei federal nº 12.606/12 (política nacional de proteção e defesa civil)	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13									
L14. lei estadual nº 14.065/09 (código ambiental de Santa Catarina)	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14									
L15. lei federal nº 10.445/03 (diretrizes nacionais para o saneamento básico)	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15									
L16. lei federal nº 8.971/09 (plano e regulamentação fundadora de saneamento em áreas urbanas)	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16									
L17. lei federal nº 12.303/10 (política nacional de resíduos sólidos)	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17									
L18. lei federal nº 12.587/12 (política nacional de mobilidade urbana)	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18									
L19. estatuto da metrópole	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19									
L20. desenvolvimento e gestão estaduais	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20									
L21. plano nacional e estadual de gerenciamento costeiro	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21									

Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de CAU-SC (2018, p. 50)

Em análise à tabela “Localização dos ODS nas legislações aplicáveis à elaboração de plano diretor” do CAU-SC (Tabela 1), observa-se que na coluna da seção 1 (em vermelho), estão dispostas todas as legislações sobre as políticas urbanas brasileiras. Na linha do cabeçalho da seção 2 (em roxo), foram dispostos todos os 17 ODS da Agenda 2030 da ONU (com as cores oficiais de cada ODS). Já nas linhas da seção 3 (em verde), foram realizadas as “localizações”, através do cruzamento entre as legislações aplicáveis de políticas urbanas e os 17 ODS. Esta tabela apresenta de forma simples, prática e objetiva, os itens das legislações urbanísticas brasileiras, e suas respectivas correlações com os ODS da ONU.

A referida tabela foi utilizada para determinação da existência ou não de “coadunação” e de “alinhamento” do PRC ao PDS do Rio e aos ODS da Agenda 2030, e de seus eventuais níveis. Para tanto foram criados dois métodos, o primeiro, denominado como **Método de Avaliação e Mensuração de Coadunação ao PDS (MAMC-PDS)**, destinado a avaliar a “coadunação” do PRC e do PRCRJ, em relação ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro. E o segundo, denominado como **Método de Avaliação e Mensuração de Alinhamento aos ODS (MAMA-ODS)**, destinado a mensurar o “alinhamento” do PRC em relação aos ODS da Agenda 2030 da ONU.

Vale ressaltar, que as mensurações propostas do PRC, referem-se, tanto a LC Nº 229/2021 (que instituiu o programa), quanto ao PRCRJ - Decreto Nº 48.348/2021 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021b), que é parte integrante do PRC, utilizadas tanto para a determinação da “coadunação”, quanto para o “alinhamento”, ilustradas no **Quadro 12**.

Quadro 12: Representação do PRC a ser confrontado com o PDS do Rio

MÉTODO DE AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE “COADUNAÇÃO” E “ALINHAMENTO”		
PROGRAMA REVIVER CENTRO REPRESENTADO PELA(O)	ANALISA E MENSURA	EM RELAÇÃO
LC Nº 229/2021 (Que instituiu o PRC)	Seus “Objetivos”	Às “Aspirações” do PDS
Decreto Nº 48.348/2021 (Que criou o PRCRJ)	Seu “Plano de Trabalho”	Aos 17 ODS da Agenda 2030 da ONU

Fonte: Elaborado pelo autor.

O quadro acima, indica a proposta adotada para relacionar o PRC (através de seus Objetivos), às Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, visando estabelecer parâmetros para a definição de suas possíveis coadunações. Da mesma forma, o quadro sintetiza a proposta para verificar o nível de “alinhamento” entre o Plano de Trabalho do PRCRJ aos ODS da Agenda 2030 da ONU.

Para mensuração da “Coadunação” MAMC-PDS, foram criadas duas tabelas distintas, uma que avalia os Objetivos em relação às Aspirações do PDS (**Tabela 2**) e outra que avalia o Plano de Trabalho do PRCRJ, em relação às Aspirações do plano (**Tabela 3**).

Tabela 2: MAMC-PDS – Confrontação, análise e mensuração dos Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021) com as Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, visando mensurar a “coadunação” entre o PRC e o PDS

OBJETIVOS DO PRC	ASPIRAÇÕES DO PDS																						
	COOPERAÇÃO E PAZ			IGUALDADE E EQUIDADE						LONGEVIDADE E BEM-ESTAR						MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIÊNCIA				GOVERNANÇA			
	ASP 1	ASP 2	ASP 3	ASP 4	ASP 5	ASP 6	ASP 7	ASP 8	ASP 9	ASP 10	ASP 11	ASP 12	ASP 13	ASP 14	ASP 15	ASP 16	ASP 17	ASP 18	ASP 19	ASP 20	ASP 21	ASP 22	ASP 23
I																							
II																							
III																							
IV																							
V																							
VI																							
VII																							
VIII																							
IX																							
X																							
XI																							
XII																							
XIII																							
XIV																							
XV																							
XVI																							
XVII																							
XVIII																							
IXX																							
XX																							
XXI																							
SUBTOTAL (1,2,3,4,5)	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	
RESULT-C1	Σ SUBT 1 + SUBT 2 + SUBT 3 + SUBT 4 + SUBT 5 = XX%																						

Fonte: Elaborado pelo autor

Tabela 3: MAMC-PDS – Confrontação, análise e mensuração do Plano de Trabalho do PRCRJ com as Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, visando mensurar a “coadunação” entre o PRC e o PDS

PLANO DE TRABALHO DO PRCRJ	ASPIRAÇÕES DO PDS																						
	COOPERAÇÃO E PAZ			IGUALDADE E EQUIDADE						LONGEVIDADE E BEM-ESTAR						MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIÊNCIA				GOVERNANÇA			
	ASP 1	ASP 2	ASP 3	ASP 4	ASP 5	ASP 6	ASP 7	ASP 8	ASP 9	ASP 10	ASP 11	ASP 12	ASP 13	ASP 14	ASP 15	ASP 16	ASP 17	ASP 18	ASP 19	ASP 20	ASP 21	ASP 22	ASP 23
1																							
2																							
3																							
4																							
5																							
6																							
7																							
SUBTOTAL (1,2,3,4,5)	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%
RESULT-C2	Σ SUBT 1 + SUBT 2 + SUBT 3 + SUBT 4 + SUBT 5 ÷ 5 = XX%																						

Fonte: Elaborado pelo autor.

O esquema simplificado da estrutura da tabela do MAMC-PDS (Tabela 4), apresenta a coluna da seção 1 (área em vermelho) com a localização dos Objetivos do PRC. A linha da seção 2 (área em roxo), apresenta as Aspirações representando o PDS da Cidade do Rio de Janeiro e, as linhas da seção 3 (área em verde), apresenta a área destinada às mensurações das relações entre o PRC e o PDS do Rio.

Tabela 4: Estrutura da tabela do MAMC-PDS para a análise entre os Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021), em relação às Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro

OBJETIVOS DO PRC (LC Nº 229/21)	ASPIRAÇÕES DO PDS																						
	COOPERAÇÃO E PAZ			IGUALDADE E EQUIDADE						LONGEVIDADE E BEM-ESTAR						MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIÊNCIA				GOVERNANÇA			
	ASP 1	ASP 2	ASP 3	ASP 4	ASP 5	ASP 6	ASP 7	ASP 8	ASP 9	ASP 10	ASP 11	ASP 12	ASP 13	ASP 14	ASP 15	ASP 16	ASP 17	ASP 18	ASP 19	ASP 20	ASP 21	ASP 22	ASP 23
I																							
II																							
III																							
IV																							
V																							
VI																							
VII																							
VIII																							
IX																							
X																							
XI																							
XII																							
XIII																							
XIV																							
XV																							
XVI																							
XVII																							
XVIII																							
IXX																							
XX																							
XXI																							
SUBTOTAL (1,2,3,4,5)	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%
RESULT-C1	Σ SUBT 1 + SUBT 2 + SUBT 3 + SUBT 4 + SUBT 5 ÷ 5 = XX%																						

Fonte: Elaborado pelo autor.

Em razão da peculiaridade do objetivo da pesquisa, foi necessário adicionar a linha correspondente a seção 4 (área em laranja), para anotação dos valores percentuais totais de cada coluna. Esta última seção foi utilizada para anotação do valor final da relação entre o PRC e o PDS por meio da fórmula em destaque. Nesta tabela, representada pelos Objetivos do PRC em relação às Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, destinada a quantificação de valores para determinação do nível de “coadunação” pesquisado.

Nessa área laranja, local destinado às quantificações resultantes do processo de mensuração, existem três linhas. A primeira, destinada a obtenção da média aritmética simples de cada Objetivo, em relação à cada Aspiração. Este valor, permite inferir na segunda linha da área laranja, o valor percentual de cada um dos cinco “Temas Transversais” do PDS. Por fim, na última linha da área laranja, a fórmula que permite alcançar o resultado final de toda a operacionalização desta etapa do MAMC-PDS (em amarelo), denominada por “RESULT” (resultado).

As tabelas destinadas às análises em relação aos Objetivos do PRC e do Plano de Trabalho do PRCRJ em relação aos ODS da Agenda 2030 da ONU, apresentam uma forma diferente de soma. Na área laranja, destinada às somas para a obtenção dos “RESULTS” (resultados), levou-se em conta, a média aritmética simples dos percentuais médios de cada relação considerada entre os Objetivos do PRC e do Plano de Trabalho do PRCRJ, em relação aos ODS da Agenda 2030 da ONU (**Tabela 5**).

Tabela 5: Estrutura da tabela do MAMC-PDS para a análise entre os Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021), em relação aos ODS da Agenda 2030 da ONU

OBJETIVOS DO PRC (LC Nº 229/21)	ODS DA AGENDA 2030 DA ONU																
	ODS 1	ODS 2	ODS 3	ODS 4	ODS 5	ODS 6	ODS 7	ODS 8	ODS 9	ODS 10	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 16	ODS 17
I																	
II																	
III																	
IV																	
V																	
VI																	
VII																	
VIII																	
IX																	
X																	
XI																	
XII																	
XIII																	
XIV																	
XV																	
XVI																	
XVII																	
XVIII																	
IXX																	
XX																	
XXI																	
SUBTOTAL (1, 2, 3, 17)	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %
RESULT-A1	Σ SUBT 1 + SUBT 2 + SUBT 3 + SUBT 11 (X2) + (...) + SUBT 17 ÷ 17 = XX%																

Fonte: Elaborado pelo autor.

Ainda referente à “coadunação” do PRC em relação ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro, existe o PRCCRJ, como parte integrante do PRC. Por esta razão, o PRCCRJ também foi adicionado a tabela para ser confrontado e analisado em relação ao PDS do Rio. Assim, foi criada uma nova tabela destinada a esta necessidade, denominada “Tabela MAMC-PDS: Relação do Plano de Trabalho do PRCCRJ às Aspirações do PDS” (**Tabela 6**). O resultado desta tabela permite verificar o nível de “coadunação” entre o Plano de trabalho do Reviver Centro às Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro.

Tabela 6: Estrutura da tabela do MAMC-PDS para a análise entre o Plano de Trabalho do PRCCRJ, em relação às Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro

PLANO DE TRABALHO DO PRCCRJ	ASPIRAÇÕES DO PDS																						
	COOPERAÇÃO E PAZ			IGUALDADE E EQUIDADE						LONGEVIDADE E BEM-ESTAR					MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIÊNCIA				GOVERNANÇA				
	ASP 1	ASP 2	ASP 3	ASP 4	ASP 5	ASP 6	ASP 7	ASP 8	ASP 9	ASP 10	ASP 11	ASP 12	ASP 13	ASP 14	ASP 15	ASP 16	ASP 17	ASP 18	ASP 19	ASP 20	ASP 21	ASP 22	ASP 23
1																							
2																							
3																							
4																							
5																							
6																							
7																							
SUBTOTAL (1,2,3,4,5)	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%
RESULT-C2	Σ SUBT 1 + SUBT 2 + SUBT 3 + SUBT 4 + SUBT 5 ÷ 5 = XX%																						

Fonte: Elaborado pelo autor.

Esta tabela, segue o mesmo princípio da “Tabela MAMC-PDS: Relação dos Objetivos do PRC às Aspirações do PDS”, em relação à sua estrutura. Entretanto, sua finalidade é a de confrontar, analisar e mensurar as relações entre o “Plano de Trabalho” do PRCRJ, em relação ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro.

Já para a mensuração do “Alinhamento” (MAMA-ODS), foram criadas outras duas tabelas distintas, uma que avalia os Objetivos em relação aos ODS (**Tabela 7**) e outra que avalia o Plano de Trabalho do PRCRJ, igualmente em relação aos ODS (**Tabela 8**).

Tabela 7: MAMA-ODS – Confrontação, análise e mensuração dos Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021), com os ODS da Agenda 2030, visando mensurar o “alinhamento” entre o PRC aos ODS

OBJETIVOS DO PRC (PC Nº 229/21)	ODS DA AGENDA 2030 DA ONU																
	ODS 1	ODS 2	ODS 3	ODS 4	ODS 5	ODS 6	ODS 7	ODS 8	ODS 9	ODS 10	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 16	ODS 17
I																	
II																	
III																	
IV																	
V																	
VI																	
VII																	
VIII																	
IX																	
X																	
XI																	
XII																	
XIII																	
XIV																	
XV																	
XVI																	
XVII																	
XVIII																	
IXX																	
XX																	
XXI																	
SUBTOTAL (1, 2, 3, 17)	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %
RESULT-A1	$\sum \text{SUBT 1} + \text{SUBT 2} + \text{SUBT 3} + \text{SUBT 11 (X2)} + (\dots) + \text{SUBT 17} \div 17 = \text{XX\%}$																

Fonte: Elaborado pelo autor.

Tabela 8: MAMA-ODS – Confrontação, análise e mensuração dos Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021), com os ODS da Agenda 2030, visando mensurar o “alinhamento” entre o PRC aos ODS

PLANO DE TRABALHO DO PRCRJ	ODS DA AGENDA 2030 DA ONU																
	ODS 1	ODS 2	ODS 3	ODS 4	ODS 5	ODS 6	ODS 7	ODS 8	ODS 9	ODS 10	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 16	ODS 17
1																	
2																	
3																	
4																	
5																	
6																	
7																	
SUBTOTAL (1, 2, 3, 17)	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %	XX %
RESULT-A2	$\sum \text{SUBT 1} + \text{SUBT 2} + \text{SUBT 3} + \text{SUBT 11 (x2)} + (\dots) + \text{SUBT 17} \div 17 = \text{XX\%}$																

Fonte: Elaborado pelo autor.

Em relação aos “RESULTS” (**Quadro 13**), vale explicar que para cada uma das quatro tabelas criadas foi calculado um “RESULT parcial”, os quais denominamos de RESULT-C1 e RESULT-C2 (resultados parciais de “coadunação” do PRC), RESULT-A1 e RESULT-A2 (resultados parciais de “alinhamento” do PRPCRJ). O resultado final foi calculado a parte, e denominada como RESULT-CF (resultado final de “coadunação”), e RESULT-AF (resultado final de “alinhamento”). O RESULT-CF e o RESULT-AF, correspondem aos valores percentuais que determinarão os níveis de “coadunação” do PRC em relação ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro, e do “alinhamento”, em relação do PRC aos ODS da Agenda 2030 da ONU.

Quadro 13: Quadro explicativo dos RESULTS

SIGNIFICAÇÕES DOS “RESULTS”			
RESULT	Resultado	RESULT	Resultado
C	“Coadunação”	A	“Alinhamento”
C1	Percentual parcial de “coadunação” do PRC	A1	Percentual parcial de “alinhamento” do PRC
C2	Percentual parcial de “coadunação” do PRPCRJ	A2	Percentual parcial de “alinhamento” do PRPCRJ
CF	<p>“Coadunação Final” CF= C1 + C2 = resultado final para enquadramento no “coadunômetro” para, enfim, determinar o nível de “coadunação” do PRC em relação ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro</p>	AF	<p>“Alinhamento Final” AF= A1 + A2 = resultado final para enquadramento no “alinhômetro” para, enfim, determinar o nível de “alinhamento” do PRC em relação aos ODS da Agenda 2030 da ONU</p>

Fonte: Elaborado pelo autor.

As confrontações, análises e mensurações entre os Objetivos do PRC, do Plano de Trabalho do PRPCRJ, em relação às Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, e em relação aos ODS da Agenda 2030 da ONU, foram criadas para serem objetivas, simples e direta. A **Tabela 9**, ilustra a forma de mensuração possibilitada pela tabela criada. Para cada Objetivo do PRC ou do Plano de Trabalho do PRPCRJ (seta cor ciano), existe uma confrontação com cada aspiração. A interseção entre as duas, gerou um valor percentual (interseção cor roxa), em relação ao nível de relação com cada Aspiração do PDS do Rio, e com cada ODS da Agenda 2030 da ONU (seta cor magenta).

Tabela 9: Forma de mensuração das relações entre os “objetivos” do PRC (LC N° 229/2021) e o “Plano de Trabalho” do PRCRJ, em relação ao PDS a Cidade do Rio de Janeiro, e aos ODS da Agenda 2030 da ONU

OBJETIVOS DO PRC (LC N° 229/21)	ASPIRAÇÕES DO PDS																						
	COOPERAÇÃO E PAZ			IGUALDADE E EQUIDADE					LONGEVIDADE E BEM-ESTAR					MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIÊNCIA				GOVERNANÇA					
	ASP 1	ASP 2	ASP 3	ASP 4	ASP 5	ASP 6	ASP 7	ASP 8	ASP 9	ASP 10	ASP 11	ASP 12	ASP 13	ASP 14	ASP 15	ASP 16	ASP 17	ASP 18	ASP 19	ASP 20	ASP 21	ASP 22	ASP 23
I																							
II																							
III																							
IV																							
V																							
VI																							
VII																							
VIII																							
IX																							
X																							
XI																							
XII																							
XIII																							
XIV																							
XV																							
XVI																							
XVII																							
XVIII																							
IXX																							
XX																							
XXI																							
SUBTOTAL (1,2,3,4,5)	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	X%	
RESULT-C1	Σ SUBT 1 + SUBT 2 + SUBT 3 + SUBT 4 + SUBT 5 + 5 = XX%																						

Fonte: Elaborado pelo autor.

A atribuição de valores referentes a área das interseções da seção 4 (em verde), foi realizada com base em uma regra percentual dividida em cinco extratos (Tabela 10). Este percentual foi criado para determinar e registrar a existência de relação entre os Objetivos do PRC e/ou de seu Plano de Trabalho, em relação ao PDS (representado pelas Aspirações do Plano), bem quanto para determinar e registrar a existência de relação entre os Objetivos do PRC, e/ou de seu Plano de Trabalho, em relação aos ODS da Agenda 2030 da ONU, respectivamente.

Tabela 10: Relações entre o MAMC-PDS e do MAMA-ODS

TABELA DE RELAÇÕES		
PERCENTUAIS DE RELAÇÃO	NÍVEIS DE RELAÇÃO	PONTUAÇÃO PERCENTUAL
De 90% à 100%	Plena	100%
De 55,01% à 89,99%	Satisfatória	75%
De 45% à 55%	Mediana	50%
De 10,01% à 44,99%	Incipiente	25%
De 0% à 10%	Sem relação	sem pontuação

Fonte: Elaborado pelo autor.

Nesse instrumento, estão classificados os níveis das relações adotados para análise desta pesquisa. Os níveis de relação são classificados de acordo com o percentual alcançado como “plena”, “satisfatória”, “mediana”, “incipiente” e “sem relação”.

Para cada um desses níveis, foram atribuídas pontuações percentuais correspondentes ao enquadramento prévio resultante da primeira coluna da tabela, onde aparecem as faixas percentuais de enquadramento.

A gradação dessas faixas percentuais (primeira coluna da tabela), adotou valores rigorosos de 10%, tanto para o topo, quanto para a base, ou seja, para ser considerado com “relação plena”, a avaliação deveria ser quase que por completa e, para ser considerado sem relação, teria que não ter praticamente nenhuma relação. Para os valores intermediários, identificado como “nível de relação mediano”, adotou-se a faixa percentual de 45% a 55%, com um valor de 10% para mais e para menos em relação aos 50% do percentual médio absoluto. Para as demais faixas, entre o valor teto e o valor intermediário e entre o valor intermediário e o valor base, dividiu-se os 70% remanescente em partes iguais, aos demais níveis da tabela de relações.

Os critérios criados foram adotados nas confrontações utilizadas para avaliar os níveis finais de relação. Se na confrontação do “Objetivo 9” com a “Aspiração 18”, houve **21,39%** de relação, de acordo com a tabela de relações, esse percentual se enquadraria na faixa de **10,01% a 47,49%**, e, portanto, como uma “**relação incipiente**”. Neste caso, a relação do “Objetivo” com a “Aspiração” do exemplo, teria sua “pontuação percentual de 25%”. Destaca-se que, na ausência de relação entre os pontos analisados, o item é considerado “sem pontuação”, e nas planilhas os campos respectivos ficam em branco (vazios).

Em termos práticos, o procedimento consiste na leitura e interpretação criteriosa do pesquisador, a cada Objetivo do PRC (LC Nº 229/2021), a cada Plano de Trabalho do PRCRJ, buscando as possíveis relações destes, com as Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, ou aos ODS da Agenda 2030 da ONU.

Assim, para que fosse possível determinar o nível de “coadunação” do PRC em relação ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro, e seu “alinhamento” aos ODS da Agenda 2030 da ONU, foram criados outros dois instrumentos acessórios, o “Coadunômetro” e o “Alinhômetro”. Ambos apresentam níveis gradativos de “coadunação” e de “alinhamento” (**Tabelas 11 e 12**). Para cada faixa de níveis de “coadunação” e de “alinhamento”, foram estabelecidas faixas de pontuações percentuais, empregadas nas confrontações, análises e mensurações entre os Objetivos do PRC, do Plano de Trabalho do PRCRJ em relação às Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, e em relação aos ODS da Agenda 2030 da ONU.

Tabela 11: “Coadunômetro” - Faixas para enquadramento e definição do nível de “Coadunação” do PRC, em relação ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro

“COADUNÔMETRO”	
FAIXAS PERCENTUAIS	NÍVEIS DE COADUNAÇÃO
De 90% à 100%	Coaduna plenamente
De 72,5% à 89,99%	Coaduna consideravelmente
De 55,01% à 72,49%	Coaduna satisfatoriamente
De 45% à 55%	Coaduna medianamente
De 17,51% à 44,99%	Coaduna potencialmente
De 10,01% à 17,5%	Coaduna incipientemente
De 0% à 10%	Não coaduna

Fonte: Elaborado pelo autor.

Tabela 12: “Alinhômetro” - Faixas para enquadramento e definição do nível de “Alinhamento” do PRC, aos ODS da Agenda 2030 da ONU

“ALINHÔMETRO”	
FAIXAS PERCENTUAIS	NÍVEIS DE ALINHAMENTO
De 90% à 100%	Alinha plenamente
De 72,5% à 89,99%	Alinha consideravelmente
De 55,01% à 72,49%	Alinha satisfatoriamente
De 45% à 55%	Alinha medianamente
De 17,51% à 44,99%	Alinha potencialmente
De 10,01% à 17,5%	Alinha incipientemente
De 0% à 10%	Não se alinha

Fonte: Elaborado pelo autor.

Em termos práticos, com o RESULT-CF definido, entra-se no “Coadunômetro” com seu resultado percentual, e o situa na faixa percentual correspondente para, então, definir-se o nível de “coadunação” do PRC em relação ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro. De maneira idêntica, para o caso da definição do nível de “alinhamento” entre o PRC em relação aos ODS da Agenda 2030, processa-se da mesma maneira. Com o valor do RESULT-AF definido, entra-se na faixa percentual do “Alinhômetro” para se chegar ao seu nível de “alinhamento”.

Os procedimentos operacionais para a aplicação do MAMC-PDS e do MAMA-ODS, são sintetizados no **Quadro 14** para melhor visualização e compreensão de todo o processo na aplicação dos métodos.

Quadro 14: Síntese do fluxo da operacionalização do MAMC-PDS e do MAMA-ODS

PARA A DETERMINAÇÃO DA “COADUNAÇÃO” DO PRC EM RELAÇÃO AO PDS DO RIO DE JANEIRO	PARA A DETERMINAÇÃO DO “ALINHAMENTO” DO PRC EM RELAÇÃO AOS ODS DA AGENDA 2030 DA ONU
Confrontar, analisar e mensurar cada relações entre o “Objetivos” do PRC (no caso da LC Nº 229/2021), e o “Plano de Trabalho” do PRCRJ (no caso do Decreto Nº 48.348/2021), em relação às “Aspirações” do PDS, utilizando-se para isso, o “Relaciômetro”	Confrontar, analisar e mensurar cada relações entre o “Objetivos” do PRC (no caso da LC Nº 229/2021), e o “Plano de Trabalho” do PRCRJ (no caso do Decreto Nº 48.348/2021), em relação aos ODS da Agenda 2030 da ONU, utilizando-se para isso, o “Relaciômetro”
Determinar, percentualmente, os RESULTS C1 e C2	Determinar, percentualmente, os RESULTS A1 e A2
Com os RESULTS C1 e C2, calcula-se o RESULT-CF	Com os RESULTS A1 e A2, calcula-se o RESULT-AF
Com o RESULT-CF devidamente estabelecido, enquadra-se ao “Coadunômetro” para determinar, enfim, o nível de “coadunação”	Com o RESULT-AF devidamente estabelecido, enquadra-se ao “Alinhômetro” para determinar, enfim, o nível de “alinhamento”

Fonte: Elaborado pelo autor.

Uma vez devidamente explicados e detalhadas a metodologia e os instrumentos do MAMC-PDS e do MAMA-ODS, passa-se a seguir, para a operacionalização prática de todo o processo.

4.2. APLICAÇÃO PRÁTICA DO MAMC-PDS E DO MAMA-ODS, NA MENSURAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DO PRC

Para a análise do primeiro caso, o de verificar em que medida o “PRC ‘coaduna’ com os PDS da Cidade do Rio de Janeiro, foram realizados procedimentos compreendidos em três etapas. As duas primeiras foram destinadas ao MAMC-PDS, que chegou aos valores percentuais parciais, denominados de RESULT-C1, para as análises entre os Objetivos dos PRC com as Aspirações do PDS, e RESULT-C2, para as análises entre o Plano de Trabalho do PRCRJ, com as Aspirações do PDS.

A terceira etapa teve início após a determinação dos RESULTS 1 e 2 com o estabelecimento do RESULT-CF, que também é um valor percentual, obtido pela média aritmética simples entre os RESULTS 1 e 2. O valor percentual do RESULT-CF foi utilizado para o enquadramento na faixa correspondente expressa no “Coadunômetro”. Neste momento foi possível mensurar a “coadunação” entre os “Objetivos” do PRC (LC Nº 229/21 e o Decreto Nº 48.348/21), às Aspirações do PDS.

Procedimento semelhante foi aplicado ao segundo caso, o de se estabelecer o quão o “PRC se ‘alinha’ aos ODS da Agenda 2030 da ONU”. Com o mesmo número de etapas, iniciada pelo MAMA-ODS, obteve-se o RESULT-A1 e o RESULT-A2, que possibilitou identificar o RESULT-AF. Com a definição do valor percentual do RE-

SULT-AF, assim como no primeiro caso, enquadrou-se a faixa percentual correspondente no “Alinhômetro”, onde foi possível estabelecer o quanto o PRC se “alinha” à Agenda 2030 e aos seus ODS.

Em ambos os casos, por se tratar de métodos empíricos criados especialmente para fins desta pesquisa, registra-se que para análise e mensuração de cada Objetivo do PRC, de cada serviço previsto nos Planos e Programas do PRCRJ em relação às Aspirações do PDS - no caso da análise da coadunação do PRC ao PDS, e em relação aos ODS da Agenda 2030 - no caso de seu alinhamento, foram necessárias reiteradas leituras dos Planos analisados.

Os dados analisados, confrontados e mensurados no MAMC-PDS, utilizou os Objetivos do PRC, e as 23 Aspirações do PDS detalhadas nos **Quadros 15 e 16**.

Quadro 15: Objetivos do PRC (LC N° 229/2021)

OBJETIVOS DO PRC	
I	Aproveitar a infraestrutura urbana e as edificações existentes visando a ampliar a oferta de moradia para a população de diferentes faixas de renda, contribuindo para a redução do déficit habitacional na Cidade, promovendo a inclusão da faixa de renda de zero a três salários mínimos.
II	Aumentar a população residente e incentivar a mistura de usos, de forma a tornar a área multifuncional e conter o processo de esvaziamento.
III	Promover a transformação de uso das edificações existentes para o uso residencial multifamiliar ou misto, mediante a concessão de benefícios edilícios.
IV	Possibilitar novas formas de utilização dos imóveis degradados ou subutilizados, priorizando o uso residencial e misto.
V	Reverter o processo de esvaziamento de edifícios comerciais, acelerado pela ampliação da prática do trabalho remoto, permitindo a reconversão de suas unidades em residenciais.
VI	Viabilizar a destinação de áreas no topo das edificações existentes ao uso coletivo, com o intuito de tratar arquitetonicamente o coroamento como quinta fachada das edificações e criar novos pontos de visadas da paisagem.
VII	Incentivar a utilização de tecnologias e soluções arquitetônicas que visem à eficiência energética das edificações.
VIII	Estabelecer condições específicas para os imóveis vazios e subutilizados, considerando a necessária consolidação da ocupação na região e o princípio constitucional da função social da propriedade.
IX	Atualizar as exigências legais de vagas de estacionamento, diante da ampla oferta de transporte público na região e do compromisso da adoção de políticas públicas em âmbito municipal visando à transição das ruas da Cidade para ambientes "livres de carbono".
X	Realizar assistência técnica para melhoria de habitações individuais e coletivas com ocupação consolidada por população de baixa renda, que deve abranger desde o projeto, o acompanhamento e a execução de obras e serviços necessários para a edificação, reforma, ampliação, assim como, a regularização fundiária da habitação.
XI	Criar condições para a implementação de programa de locação social como alternativa para as famílias cuja fonte de renda e capacidade de pagamento não se enquadrem nas normas dos programas disponíveis, atingindo as camadas sociais mais frágeis e evitando o processo especulativo na região a partir de investimentos públicos.
XII	Criar condições para a implementação de programa de moradia assistida, como forma de amparar temporariamente pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, para reinserção comunitária.

XIII	Promover a conservação, requalificação e ativação dos bens protegidos pela legislação de patrimônio cultural.
XIV	Qualificar os espaços públicos, através da conservação e reurbanização, com foco na acessibilidade, "caminhabilidade", arborização e áreas verdes, melhorias urbano ambientais e apoio ao uso residencial.
XV	Implementar ações de resiliência e de mobilidade sustentável e limpa, ancorado na utilização do transporte público ativo, em detrimento do transporte individual.
XVI	Afirmar e fomentar a diversidade cultural através de programa que promova a conservação crítica dos monumentos, visando à educação cidadã e à compreensão atual dos fatos históricos da escravidão, eugenia, racismo, violência contra os direitos humanos e opressão da liberdade que atingiram populações negras, indígenas, LGBTQI+ e minorias sociais.
XVII	Garantir a legalização, regularização como equipamento público municipal e requalificação do Mercado Popular da Uruguaiana.
XVIII	Implementar o Distrito de Baixa Emissão, como parte da Política Municipal de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de criar na Cidade do Rio de Janeiro um Distrito para a implementação de ações para redução de emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE, observando compromissos e normas existentes.
IXX	Implementar o Distrito do Conhecimento do Centro, com o intuito de atrair novos negócios dos setores culturais, criativos e de inovação, e evitar a evasão dos existentes.
XX	Implementar o plano patrulhamento de vinte e quatro horas de circulação de agentes da Guarda Municipal, nas áreas que especifica o caput deste artigo, como função de proteção municipal preventiva, na forma que dispõe a Lei Federal Nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.
XXI	Instituir os instrumentos de Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória, visando o cumprimento da função social da propriedade dos imóveis localizados em região com ampla disponibilidade de infraestrutura, através da implementação de mecanismos que promovam sua efetiva ocupação.

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 16: Aspirações do PDS

	ASPIRAÇÕES		DESCRIÇÃO
COOPERAÇÃO E PAZ	1	Participação Social na Agenda Pública e Pertencimento	Cariocas estarão engajados e engajadas na construção coletiva de soluções para a cidade em conjunto com o poder público.
	2	Engajamento para Preservação da Cidade e da Convivência Saudável	Cariocas estarão envolvidos e envolvidas em trabalhos de cooperação, proteção e recuperação do patrimônio natural, paisagístico e cultural, fortalecendo a identidade e o pertencimento a uma cidade mais inclusiva, solidária e justa.
	3	Cultura de Paz	A cidade será um espaço urbano seguro, reconhecida pela promoção da convivência pacífica e equânime entre os cidadãos e as cidadãs.
IGUALDADE E EQUIDADE	4	Primeira Infância	Toda criança terá condição de se desenvolver de forma saudável, segura e plena.
	5	Ensino de Qualidade	A cidade terá acesso a escolas de qualidade, inclusivas, equitativas que atendam as especificidades e estimulem as potencialidades de toda comunidade escolar
	6	Juventude e Jovens em Vulnerabilidade	Os jovens e as jovens terão oportunidades para o desenvolvimento pleno, com equidade e respeito às suas escolhas, e acesso a amplas políticas para situações em vulnerabilidade.
	7	Inclusividade e Diversidade	A cidade será reconhecida como uma das mais acolhedoras e inclusivas, com menor desigualdade social e que respeita a diversidade.

	8	Esporte, Cultura e Patrimônio	Cariocas terão oportunidade ao esporte e cultura como meio de desenvolvimento da cidadania e de valores éticos, potencializando a economia da cultura e o acesso à prática esportiva e ao território cultural para todas e todos.
	9	Economia e Inovação	As atividades econômicas indutoras terão presença ampliada na cidade contribuindo para a redução da desigualdade de acesso a oportunidades
LONGEVIDADE E BEM-ESTAR	10	Alimentação Saudável e Produção Agroecológica	A cidade terá um sistema alimentar sustentável, com incentivo à produção agrícola familiar orgânica, alimentos in natura e proximidade entre produtor e produtora e consumidor final.
	11	Espaços Públicos Arborizados	Espaços públicos arborizados, equitativamente distribuídos, estimulando hábitos saudáveis na população carioca de todas as idades.
	12	Pessoas Idosas e Integração Geracional	A cidade será reconhecida por promover o envelhecimento saudável, fomentando a integração intergeracional e a sociabilidade da população idosa.
	13	Infraestrutura, Moradia e Transporte	Toda a população terá acesso à infraestrutura urbana de qualidade e moradia regularizada, segura, digna e integrada aos equipamentos da cidade e ao transporte público.
	14	Saúde Pública de Excelência	A rede de saúde pública da cidade será de excelência, organizada e multidisciplinar, com acesso informatizado aos dados de saúde de pacientes e estará preparada para prover ações específicas para assegurar atenção integral à saúde em todos os ciclos de vida.
	15	Desenho Urbano e Mobilidade Ativa	A cidade será reconhecida por ter as pessoas como prioridade no planejamento e desenho urbano, ressignificando o ambiente público compartilhado e incentivando os deslocamentos a pé e por bicicleta.
MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIÊNCIA	16	Resíduos Sólidos	A cidade terá foco na redução da geração de lixo, aumento da reciclagem e a valorização de resíduos, fortalecendo uma política de Lixo Zero.
	17	Resiliência Cidadã e das Instituições	A cidade terá protagonismo no planejamento, monitoramento e na resposta às mudanças climáticas, com alta capacidade de resposta das instituições e da população para o enfrentamento das principais ameaças.
	18	Cidade Neutra em Carbono	A cidade estimulará o desenvolvimento urbano de baixo carbono, promovendo o uso de tecnologias limpas e eficiência energética, e dinamizando a economia verde da cidade.
	19	Ativos Ambientais	A cidade terá suas áreas verdes protegidas e ampliadas, recursos hídricos preservados e recuperados, valorizando a paisagem, a biodiversidade e garantindo a segurança hídrica e o manejo sustentável dos recursos naturais.
GOVERNANÇA	20	Governança Democrática	A prefeitura será um exemplo de gestão eficaz, coerente, integrada e inovadora, baseada em princípios democráticos como integridade, transparência e responsabilização de agentes públicos.
	21	Liderança pelo Exemplo	A Prefeitura estará com todas as suas ações em linha com as boas práticas de desenvolvimento sustentável.
	22	Região Metropolitana	A cidade estará permanentemente atuante na integração de políticas intermunicipais, visando o desenvolvimento de estratégias sustentáveis para a Região Metropolitana.

Fonte: Elaborado pelo autor

Para a operacionalização do MAMC-PDS referente as relações existentes entre os Objetivos do PRC às Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, foi adotado como procedimento o “Coadunômetro”. Nesta averiguação, a tabela do MAMC-PDS foi preenchida por quatro vezes, sendo as três primeiras, destinadas a encontrar eventuais percentuais divergentes. Este procedimento permitiu ratificar ou retificar quesitos avaliados, bem como as valorizações que eram atribuídas aos quesitos, como um pré-teste. A tabela final considerou o quarto preenchimento como definitivo, resultante da análise das três anteriores (**Apêndice 4**).

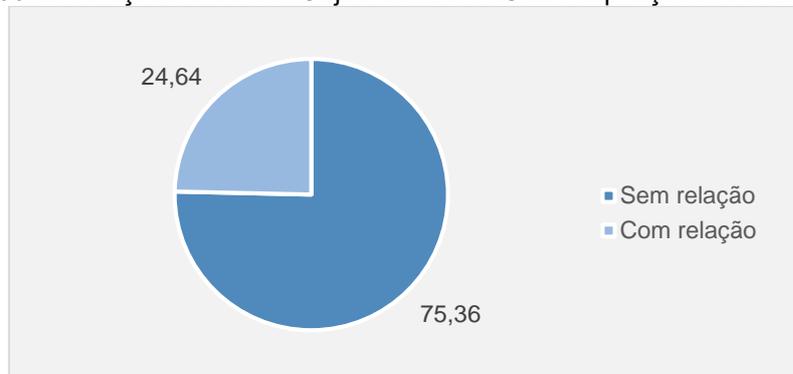
Para cada relação entre os Objetivos do PRC às Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, foi atribuído um valor percentual de acordo com a tabela de relações. O valor percentual final resultou do somatório das relações existentes de cada Aspiração, dividido pelo número de objetivos (21 totais). Após a definição dos percentuais de cada Aspiração (resultante da relação entre os Objetivos do PRC em às Aspirações do PDS), calculou-se a pontuação percentual de cada “Tema Transversal”, denominado de Subtotal (SubT). Para conclusão deste procedimento, estabeleceu-se o valor percentual do RESULT-C1, especificado na equação abaixo.

$$\sum \text{SubT } 1 + \text{SubT } 2 + \text{SubT } 3 + \text{SubT } 4 + \text{SubT } 5 \div 5 \quad (1)$$

Das 483 relações possíveis entre as variáveis analisadas na tabela do MAMC-PDS, 364 (75,36%) resultaram em “sem relação”, enquanto apenas 119 (24,64%) apresentaram algum nível de relação entre os Objetivos do PRC às Aspirações do

PDS da Cidade do Rio de Janeiro (**Gráfico 1**). O RESULT-C1 correspondente a esta análise foi de 21,77% (**Apêndice 4**).

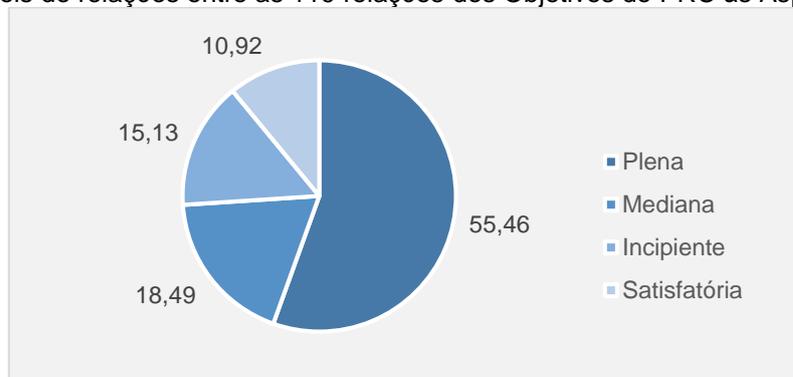
Gráfico 1: Relações entre os “Objetivos” do PRC às “Aspirações” do PDS



Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor.

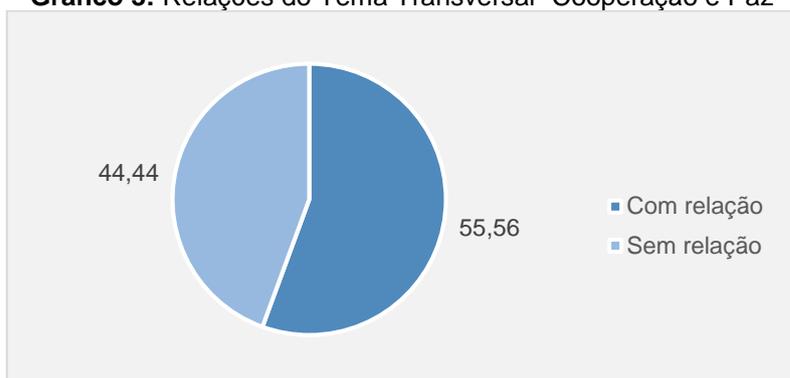
Das 119 relações aferidas e demonstradas no gráfico anterior, 66 (55,46%) apresentaram relação considerada plena, 22 (18,49%) relação mediana, 18 (15,13%), e 13 (10,92%), relação incipiente (**Gráfico 2**).

Gráfico 2: Níveis de relações entre as 119 relações dos Objetivos do PRC às Aspirações do PDS



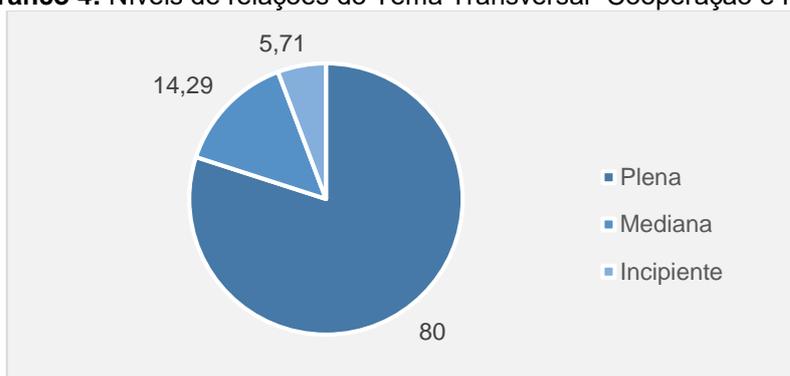
Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor.

Em relação a análise individual dos “Temas Transversais” do PDS, verificou-se que para o Tema “Cooperação e Paz”, que apresenta 3 Aspirações com 63 possibilidades de relacionamento com os Objetivos do PRC, resultou em 35 (55,56%) tendo relações, e 28 (44,44%), sem relações (**Gráfico 3**).

Gráfico 3: Relações do Tema Transversal "Cooperação e Paz"

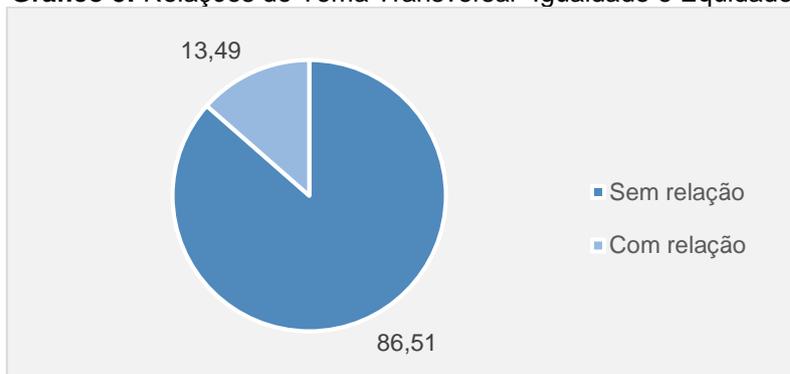
Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor.

Dentre as 35 relações, 28 (80%) tiveram relações plena, 5 (14,29%) relação mediana, e 2 (5,71%) relação incipiente (**Gráfico 4**).

Gráfico 4: Níveis de relações do Tema Transversal "Cooperação e Paz"

Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor.

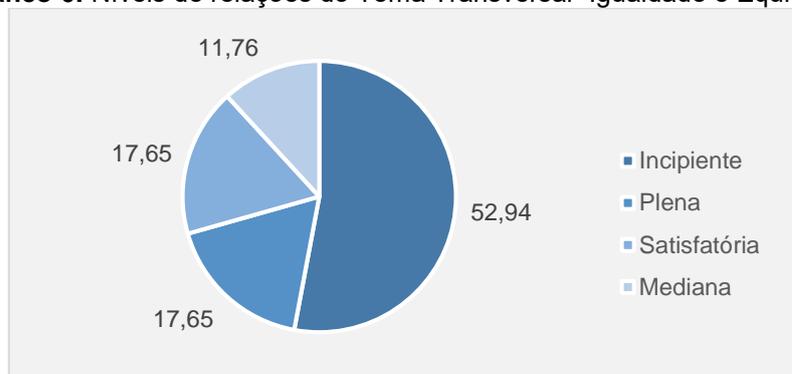
Em relação ao Tema Transversal "Igualdade e Equidade", que possui 6 Aspirações com 126 possíveis relações, a maioria delas, 109 (86,51%), foram consideradas sem relações, e, apenas 17 (13,49%), com alguma relação (**Gráfico 5**).

Gráfico 5: Relações do Tema Transversal "Igualdade e Equidade"

Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor

Por sua vez, das 17 relações existentes, 9 (52,94%) mostraram-se incipientes, 3 (17,65%) plena, 3 (17,65%) satisfatórias e 2 (11,76%) mediana (**Gráfico 6**).

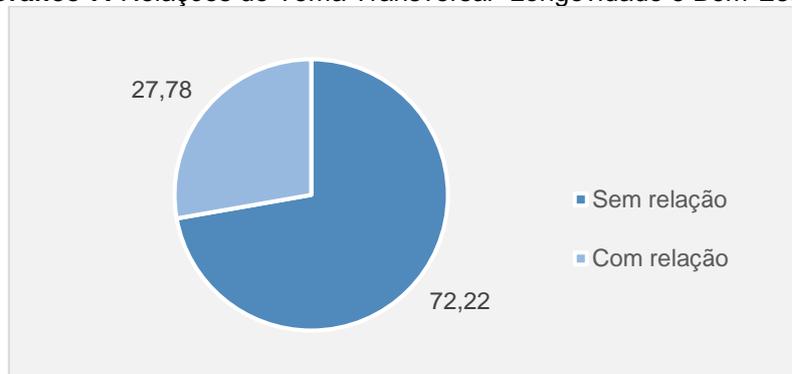
Gráfico 6: Níveis de relações do Tema Transversal “Igualdade e Equidade”



Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor.

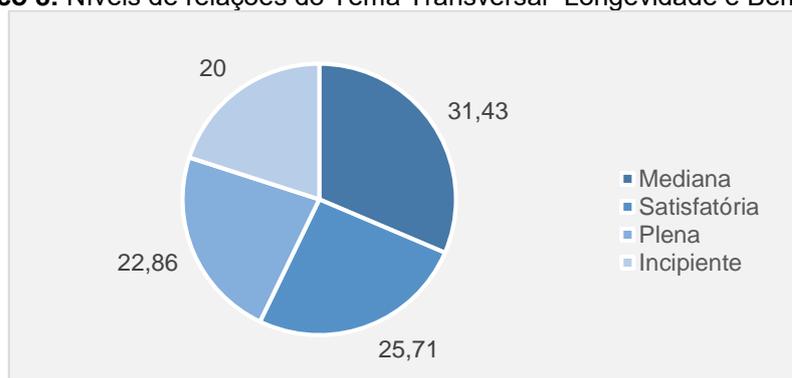
Quanto ao Tema Transversal “Longevidade e Bem-Estar”, que possui 6 Aspirações e 126 possíveis relações, resultou em 91 (72,22%) sem relações e 35 (27,78%) com relações (**Gráfico 7**).

Gráfico 7: Relações do Tema Transversal "Longevidade e Bem-Estar"



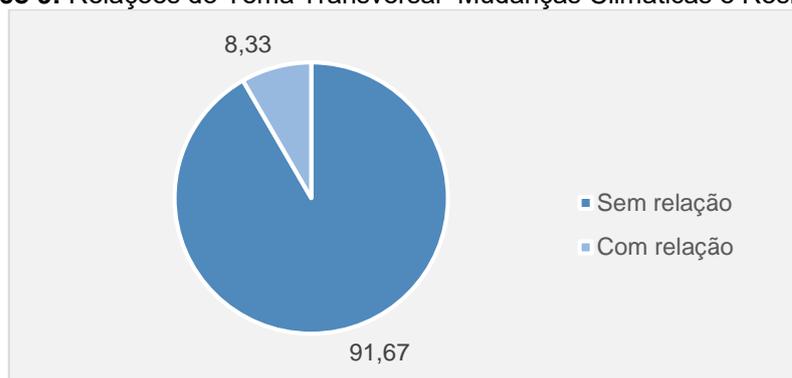
Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor.

Destas 35 relações, 11 (31,43%) resultaram em mediana, 9 (25,71%) satisfatória, 8 (22,86%) plena, e 7 (20%) incipiente (**Gráfico 8**).

Gráfico 8: Níveis de relações do Tema Transversal “Longevidade e Bem-Estar”

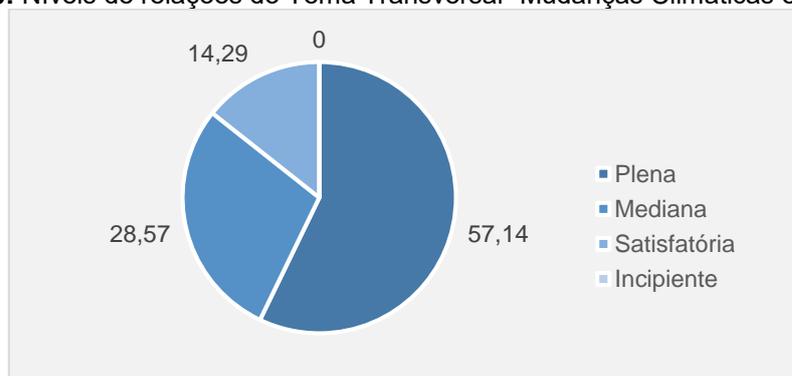
Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor.

Já o Tema Transversal “Mudanças Climáticas e Resiliência”, que possui 4 Aspirações, com 84 relações, resultou, em sua grande maioria, em 77 (91,67%), sem relação contra 7 (8,33%), com alguma relação (**Gráfico 9**).

Gráfico 9: Relações do Tema Transversal “Mudanças Climáticas e Resiliência”

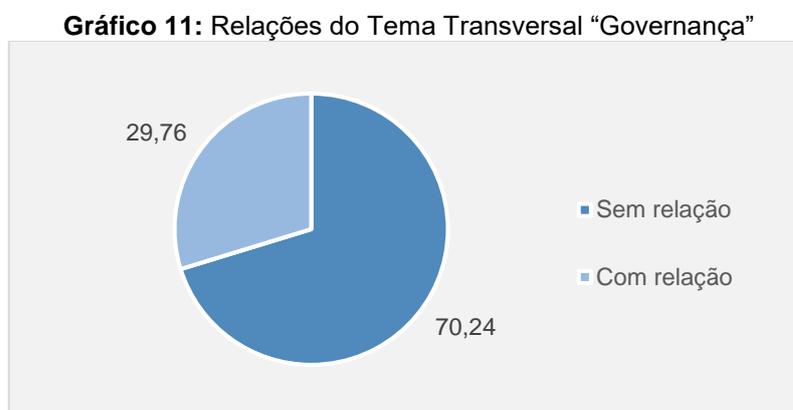
Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor.

Das 7 que tiveram relações, 4 (57,14%) foram plena, 2 (28,57%) mediana, 1 satisfatória (**Gráfico 10**).

Gráfico 10: Níveis de relações do Tema Transversal “Mudanças Climáticas e Resiliência”

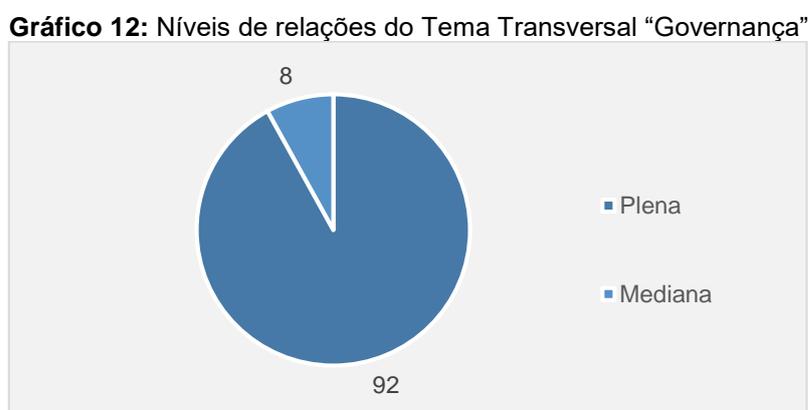
Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor.

Por fim, o Tema Transversal “Governança”, que possui 4 Aspirações, onde eram possíveis 84 relações, em sua maioria, 59 (70,24%) não tiveram relação, e 25 (29,76%) tiveram relação (**Gráfico 11**).



Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor.

Destas 25 relações, a maioria de 23 (92%) teve relação plena, 2 (8%) mediana (**Gráfico 12**).



Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor.

O resultado indicou que os Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021), não tiveram, de acordo com os critérios adotados nesta dissertação, qualquer tipo de relação com a Aspiração 4 (“Primeira Infância” do Tema Transversal Igualdade e Equidade), 10 (“Alimentação Saudável e Produção Agroecológica” do Tema Transversal Longevidade e Bem-Estar), 12 (“Pessoas Idosas e Integração Geracional” do Tema Transversal anterior), 14 (“Saúde Pública de Excelência” do Tema Transversal Longevidade e Bem-Estar), e 22 (“Região Metropolitana” do Tema Transversal Governança). O **Quadro 17** apresenta uma síntese com os resultados da relação percentual organizado

em ordem decrescente em relação a coadunação dos Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021), às “Aspirações” de cada Tema Transversal analisado.

Quadro 17: Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro que tiveram relação com os Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021)

SÍNTASE DAS CONTRIBUIÇÕES				
COLOCAÇÃO	ASPIRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ASPIRAÇÃO	TEMA TRANSVERSAL	PERCENTUAL DE RELAÇÃO
1º	Aspiração 1 Participação Social na Agenda Pública e Pertencimento	Cariocas estarão engajados e engajadas na construção coletiva de soluções para a cidade em conjunto com o poder público.	Cooperação e Paz	100%
1º	Aspiração 21 Liderança pelo Exemplo	A Prefeitura estará com todas as suas ações em linha com as boas práticas de desenvolvimento sustentável.	Governança	100%
2º	Aspiração 15 Desenho Urbano e Mobilidade Ativa	A cidade será reconhecida por ter as pessoas como prioridade no planejamento e desenho urbano, ressignificando o ambiente público compartilhado e incentivando os deslocamentos a pé e por bicicleta.	Longevidade e Bem-Estar	59,52%
3º	Aspiração 2 Engajamento para Preservação da Cidade e da Convivência Saudável	Cariocas estarão envolvidos e envolvidas em trabalhos de cooperação, proteção e recuperação do patrimônio natural, paisagístico e cultural, fortalecendo a identidade e o pertencimento a uma cidade mais inclusiva, solidária e justa.	Cooperação e Paz	33,33%
4º	Aspiração 13 Infraestrutura, Moradia e Transporte	Toda a população terá acesso à infraestrutura urbana de qualidade e moradia regularizada, segura, digna e integrada aos equipamentos da cidade e ao transporte público.	Longevidade e Bem-Estar	27,38%
5ª	Aspiração 18 Resiliência Cidadã e das Instituições	A cidade terá protagonismo no planejamento, monitoramento e na resposta às mudanças climáticas, com alta capacidade de resposta das instituições e da população para o enfrentamento das principais ameaças.	Mudanças Climáticas e Resiliência	19,05%
6º	Aspiração 11 Espaços Públicos Arborizados	Espaços públicos arborizados, equitativamente distribuídos, estimulando hábitos saudáveis na população carioca de todas as idades.	Longevidade e Bem-Estar	17,86%
7º	Aspiração 3 Cultura de Paz	A cidade será um espaço urbano seguro, reconhecida pela promoção da convivência pacífica e equânime entre os cidadãos e as cidadãs.	Cooperação e Paz	14,29%
7º	Aspiração 23 Planejamento Integrado ao Clima	Planejamento urbano-ambiental integrado à lente das mudanças climáticas para gestão da cidade e proteção da vida da população.	Governança	14,29%

8º	Aspiração 7 Inclusividade e Diversidade	A cidade será reconhecida como uma das mais acolhedoras e inclusivas, com menor desigualdade social e que respeita a diversidade.	Igualdade e Equidade	11,90%
9º	Aspiração 9 Economia e Inovação	As atividades econômicas indutoras terão presença ampliada na cidade contribuindo para a redução da desigualdade de acesso a oportunidades	Igualdade e Equidade	9,52%
10º	Aspiração 5 Ensino de Qualidade	A cidade terá acesso a escolas de qualidade, inclusivas, equitativas que atendam as especificidades e estimulem as potencialidades de toda comunidade escolar	Igualdade e Equidade	7,14%
10º	Aspiração 8 Esporte, Cultura e Patrimônio	Cariocas terão oportunidade ao esporte e cultura como meio de desenvolvimento da cidadania e de valores éticos, potencializando a economia da cultura e o acesso à prática esportiva e ao território cultural para todas e todos.	Igualdade e Equidade	7,14%
11º	Aspiração 6 Juventude e Jovens em Vulnerabilidade	Os jovens e as jovens terão oportunidades para o desenvolvimento pleno, com equidade e respeito às suas escolhas, e acesso a amplas políticas para situações em vulnerabilidade.	Igualdade e Equidade	4,76%
12º	Aspiração 19 Ativos Ambientais	A cidade terá suas áreas verdes protegidas e ampliadas, recursos hídricos preservados e recuperados, valorizando a paisagem, a biodiversidade e garantindo a segurança hídrica e o manejo sustentável dos recursos naturais.	Mudanças Climáticas e Resiliência	3,57%
13º	Aspiração 16 Resíduos Sólidos	A cidade terá foco na redução da geração de lixo, aumento da reciclagem e a valorização de resíduos, fortalecendo uma política de Lixo Zero.	Mudanças Climáticas e Resiliência	2,38%
13º	Aspiração 17 Resiliência Cidadã e das Instituições	A cidade terá protagonismo no planejamento, monitoramento e na resposta às mudanças climáticas, com alta capacidade de resposta das instituições e da população para o enfrentamento das principais ameaças.	Mudanças Climáticas e Resiliência	2,38%

Fonte: Elaborado pelo autor

Para o MAMAC-PDS, foram adotados os itens do Plano de Trabalho do PRCRJ, os quais foram confrontados com as Aspirações do PDS, para obter seu respectivo RESULT (RESULT-C2). O **Quadro 18**, sintetiza cada item, através do qual foi possível analisar as correlações e obter o RESULT-CF. As análises e mensurações relacionados a cada serviço previsto no Plano de Trabalho com cada Aspiração do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, resultou no valor percentual do RESULT-C2 (**Apêndice 5**).

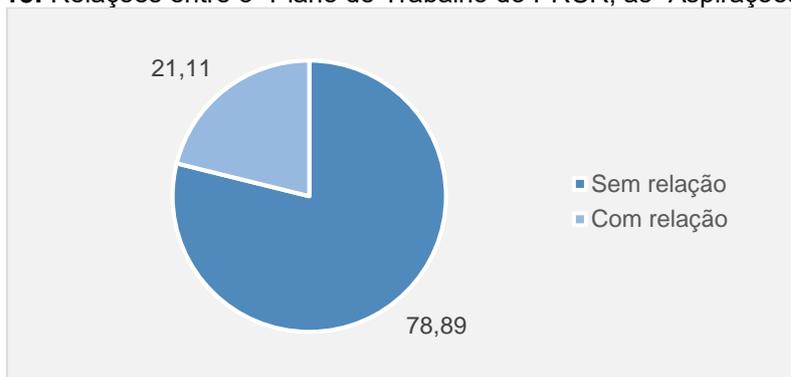
Quadro 18: Síntese dos serviços dos Planos de Trabalho do PRCRJ

PLANO DE TRABALHO	OBJETIVA
1 CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	A conservação do espaço público é serviço fundamental para a requalificação da região central da cidade. Tão importante quanto os projetos e obras urbanas que reformulam os passeios públicos, as vias carroçáveis, o mobiliário urbano, dentre outros elementos dispostos nos espaços públicos, são as ações frequentes e programadas de conservação. Exemplos de atuação: Passeios públicos, mobiliário urbano, iluminação pública, limpeza urbana, parques, praças e arborização urbana, e drenagem urbana.
2 MOBILIDADE URBANA	A mobilidade urbana pode ser definida principalmente pela facilidade de deslocamento de bens e pessoas dentro do meio urbano. Contribuem para a qualidade, capacidade e eficiência da mobilidade urbana os sistemas de transporte coletivo, como ônibus, metrô, trens e VLT, o sistema viário e o sistema de trânsito, incluindo todos os modos ativos: pedestres e veículos de pequeno porte não poluentes. Exemplos de atuação: Trânsito e sistema viário, sistemas de transportes, vagas e estacionamentos.
3 ORDENAMENTO PÚBLICO	São as propostas para melhoria das políticas de utilização do espaço público, incluindo as concessões de uso desse espaço para entes privados, como bancas de jornal, ambulantes, feirantes e a disposição de mesas e cadeiras em passeios por bares e restaurantes.
4 SEGURANÇA PÚBLICA	São as principais ações da Prefeitura do Rio de Janeiro na segurança pública, que inclui os serviços de proteção ao cidadão e aos bens públicos no Centro. Neste aspecto, temos três principais órgãos que atuam nesse sentido: a Guarda Municipal, a SEOP e a Defesa Civil.
5 LEGISLAÇÃO E LICENCIAMENTO URBANO	Um dos principais objetivos do PRC é o incremento da população residente na área central da cidade do Rio de Janeiro. Embora esse Plano de Requalificação tenha dedicado-se principalmente à conservação e melhorias para o espaço público da área de abrangência do projeto, é nos espaços privados que pretende-se observar, ao longo dos próximos anos, um aumento no número de moradias e residentes na área central. Portanto, o licenciamento das obras civis é fundamental no desempenho do projeto.
6 HABITAÇÃO	A SMH tem por objetivo promover o acesso à moradia em áreas infraestruturadas, providas de transporte e de equipamentos públicos, além de fomentar novas alternativas habitacionais. Na Área Central, as ações visam à intensificação do uso habitacional, seja por meio da reabilitação de imóveis subutilizados ou pela disponibilização de novas modalidades habitacionais, como o programa de Assistência Técnica e Melhorias Habitacionais e o programa de Locação Social, a serem modelados e implementados até 2024. Os imóveis municipais localizados na Área Central foram desapropriados ao longo das duas últimas décadas para produção de habitação de interesse social (HIS) e vêm sendo trabalhados, por meio da regularização da propriedade em nome do Município do Rio de Janeiro (MRJ), do desenvolvimento de projetos arquitetônicos e do licenciamento nos órgãos competentes, com o objetivo final de produção de HIS e recomposição do tecido urbano.
7 GESTÃO DE SERVIÇOS SEDIADOS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Dentre os órgãos participantes do Grupo de Trabalho do PRCRJ, há três que não prestam serviços de conservação dos espaços públicos, entretanto, são responsáveis por equipamentos públicos que prestam serviços essenciais para a população. A Secretaria Municipal de Educação (SME) é responsável pelas escolas, creches e outros equipamentos educacionais, a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) é responsável por museus, centros culturais e outros equipamentos de cultura e, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) é responsável por equipamentos diversos de assistência social.

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir do Decreto Nº 48.348/2021 (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021c).

As análises realizadas sobre o percentual de relação (plena, satisfatória, mediana ou incipiente), entre os serviços elencados pelo Plano de Trabalho do PRCRJ às Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, revelou-se abaixo da média. Dentre as 161 possibilidades de relações, apenas 34 deles (21,11% do total), revelou alguma relação, contra 127 (78,89%), a maioria, sem relação (**Gráfico 13**).

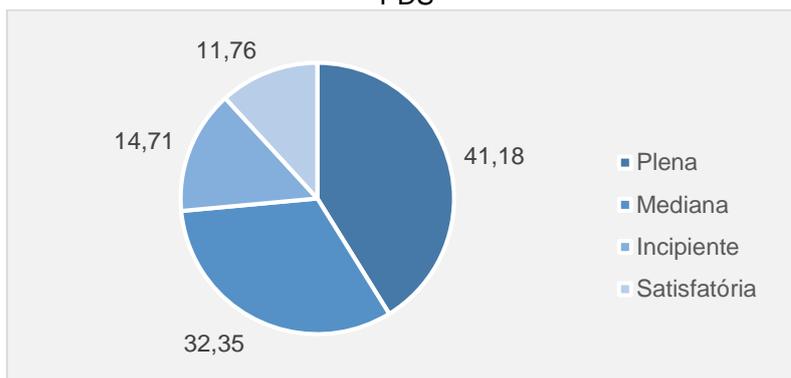
Gráfico 13: Relações entre o “Plano de Trabalho do PRCR, às “Aspirações” do PDS



Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor

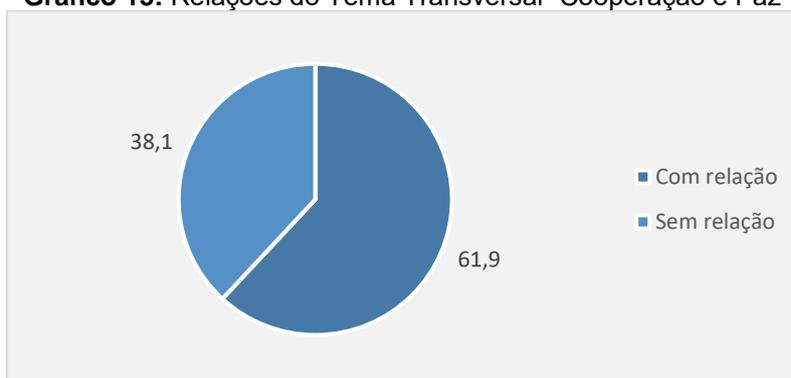
Dentre as 34 relações identificadas, 14 (41,18%) foram referentes à relação plena, 11 (32,35%) mediana, 5 (14,71%) incipiente e 4 (11,76%) como satisfatória (**Gráfico 14**).

Gráfico 14: Níveis de relações dentre as 34 que o “Plano de Trabalho” obteve com as Aspirações do PDS



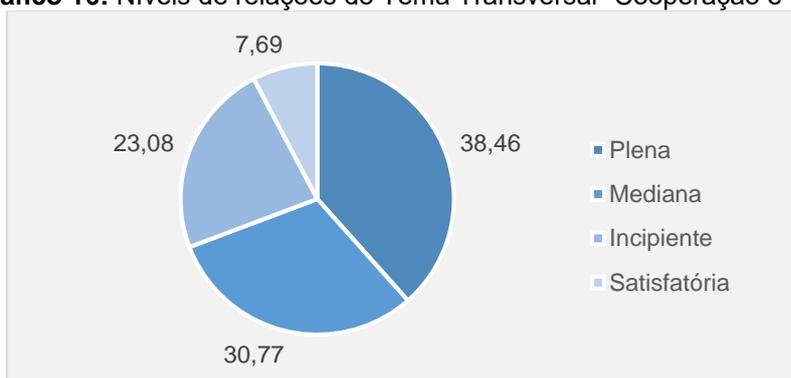
Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor

Em relação aos “Temas Transversais” do PDS, o primeiro, “Cooperação e Paz” que possui 3 Aspirações e 21 possibilidades de relações, e resultou em 13 (61,9%) possibilidades de relação, e 8 (38,1%) sem relação (**Gráfico 15**).

Gráfico 15: Relações do Tema Transversal “Cooperação e Paz”

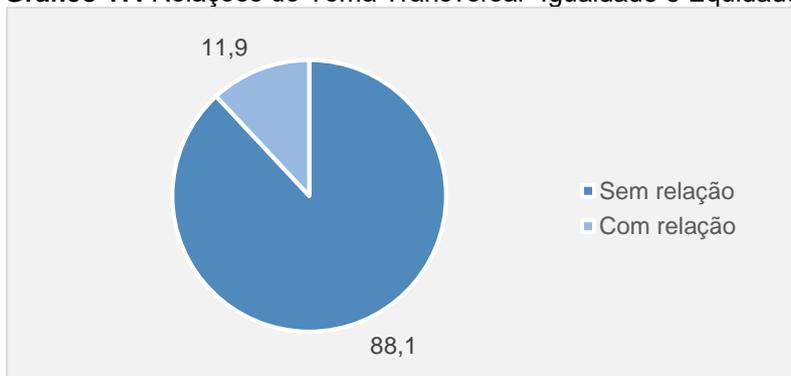
Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor

Das 13 relações existentes, 5 (38,46%) foram plena, 1 (7,69%) satisfatória, 4 (30,77%) mediana, e 3 (23,08%) incipiente (**Gráfico 16**).

Gráfico 16: Níveis de relações do Tema Transversal “Cooperação e Paz”

Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor

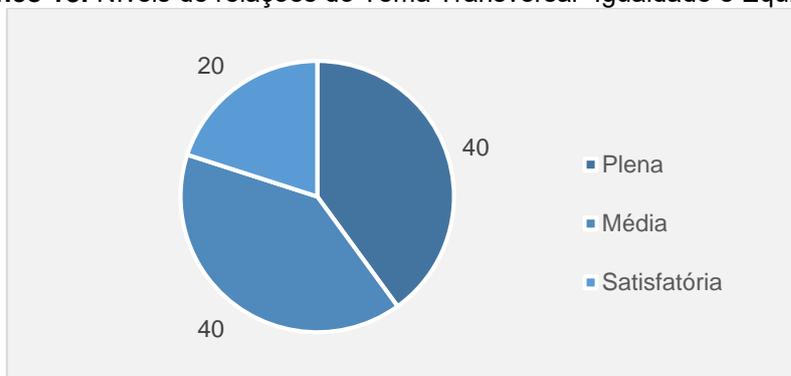
O segundo Tema, “Igualdade e Equidade”, que possui 6 Aspirações, com 42 possibilidades de relações, teve 37 (88,01%) sem relações, sendo a maioria e apenas 5 (11,90%), com alguma relação (**Gráfico 17**).

Gráfico 17: Relações do Tema Transversal “Igualdade e Equidade”

Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor

Do universo das 5 relações existentes no tema “Igualdade e Equidade”, tem-se 2 (40%) como plena, 2 (40%) mediana, e 1 (20%) satisfatória (**Gráfico 18**).

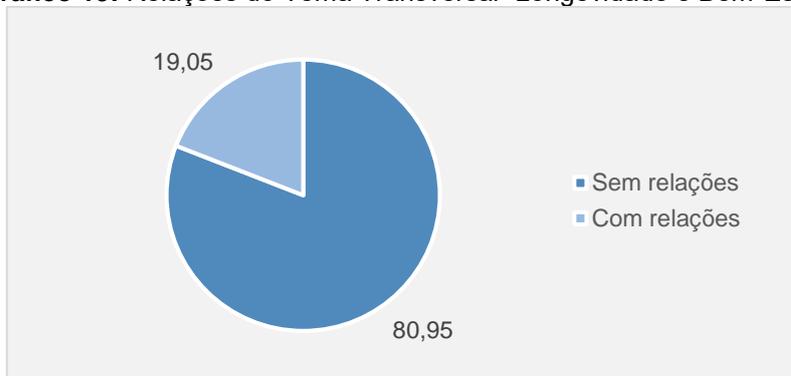
Gráfico 18: Níveis de relações do Tema Transversal “Igualdade e Equidade”



Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor

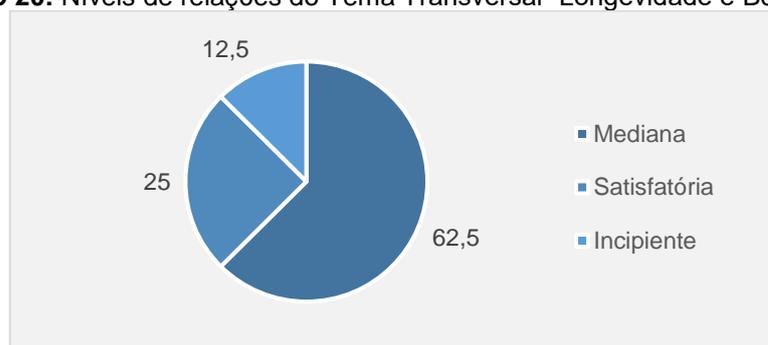
Já o terceiro Tema, “Longevidade e Bem-Estar”, com 6 Aspirações, e 42 possibilidades de relações, teve apenas 8 (19,05%) relações e 34 (80,85%) sem relações (**Gráfico 19**).

Gráfico 19: Relações do Tema Transversal “Longevidade e Bem-Estar”



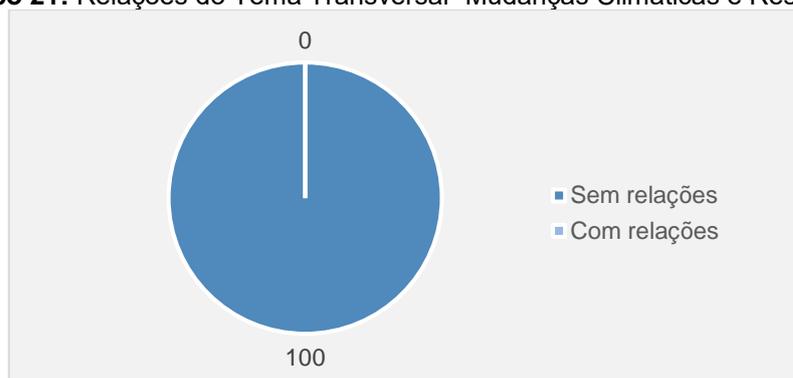
Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor

Dentre as 8 relações do tema “Longevidade e Bem-Estar”, 5 (62,50%) foram medianas, 2 (25%), satisfatória, e 1 (12,50%) incipiente (**Gráfico 20**).

Gráfico 20: Níveis de relações do Tema Transversal “Longevidade e Bem-Estar”

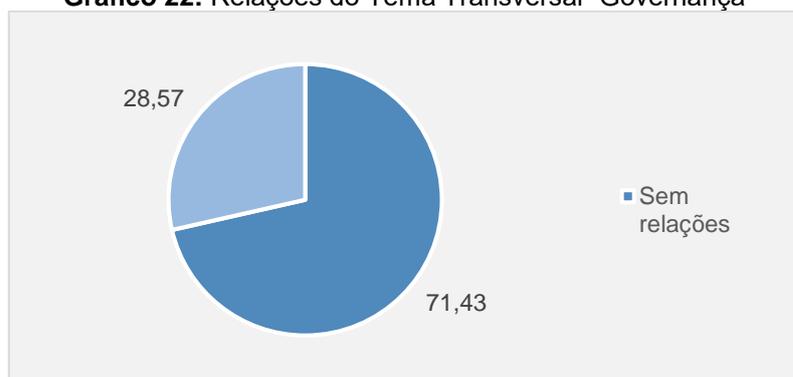
Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor

Sobre o Tema “Mudanças Climáticas e Resiliência”, que tem 4 Aspirações, com 28 possibilidades de reações, surpreendentemente, à luz dos métodos empregados por esta pesquisa, não teve qualquer tipo de relação (**Gráfico 21**).

Gráfico 21: Relações do Tema Transversal “Mudanças Climáticas e Resiliência”

Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor

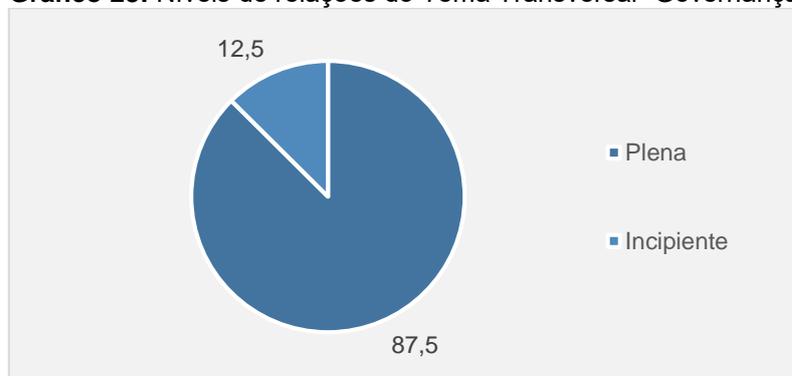
Por fim, o quinto e último Tema Transversal do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, a “Governança”, que possui 4 Aspirações com 28 possibilidades de relações, resultou em 8 (28,57%) com relações e 20 (71,43%), sem relações (**Gráfico 22**).

Gráfico 22: Relações do Tema Transversal “Governança”

Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor

Destas 8 relações encontradas no Tema Transversal “Governança”, verifica-se a existência de 7 (87,5%) relações plenas, e 1 (12,5%) incipiente (**Gráfico 23**).

Gráfico 23: Níveis de relações do Tema Transversal “Governança”



Fonte: MAMC-PDS, elaborado pelo autor

O **Quadro 19** apresenta a síntese com os resultados da relação percentual em ordem decrescente das Aspirações de cada Tema Transversal, com o Plano de Trabalho do PRCRJ.

Quadro 19: Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro que tiveram relação com Plano de Trabalho do PRCRJ

SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES				
COLOCAÇÃO	ASPIRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ASPIRAÇÃO	TEMA TRANSVERSAL	PERCENTUAL DE RELAÇÃO
1º	Aspiração 21 Liderança pelo Exemplo	A Prefeitura estará com todas as suas ações em linha com as boas práticas de desenvolvimento sustentável.	Governança	100%
2º	Aspiração 1 Participação Social na Agenda Pública e Pertencimento	Cariocas estarão engajados e engajadas na construção coletiva de soluções para a cidade em conjunto com o poder público.	Cooperação e Paz	82,14%
3º	Aspiração 15 Desenho Urbano e Mobilidade Ativa	A cidade será reconhecida por ter as pessoas como prioridade no planejamento e desenho urbano, ressignificando o ambiente público compartilhado e incentivando os deslocamentos a pé e por bicicleta.	Longevidade e Bem-Estar	32,14%
4º	Aspiração 13 Infraestrutura, Moradia e Transporte	Toda a população terá acesso à infraestrutura urbana de qualidade e moradia regularizada, segura, digna e integrada aos equipamentos da cidade e ao transporte público.	Longevidade e Bem-Estar	28,57%
5ª	Aspiração 2 Engajamento para Preservação da Cidade e da Convivência	Cariocas estarão envolvidos e envolvidas em trabalhos de cooperação, proteção e recuperação do patrimônio natural, paisagístico e cultural, fortalecendo a identidade e o pertencimento	Cooperação e Paz	25,0%

	Saudável	a uma cidade mais inclusiva, solidária e justa.		
5º	Aspiração 3 Cultura de Paz	A cidade será um espaço urbano seguro, reconhecida pela promoção da convivência pacífica e equânime entre os cidadãos e as cidadãs.	Cooperação e Paz	25,0%
6º	Aspiração 7 Inclusividade e Diversidade	A cidade será reconhecida como uma das mais acolhedoras e inclusivas, com menor desigualdade social e que respeita a diversidade.	Igualdade e Equidade	14,29%
6º	Aspiração 8 Esporte, Cultura e Patrimônio	Cariocas terão oportunidade ao esporte e cultura como meio de desenvolvimento da cidadania e de valores éticos, potencializando a economia da cultura e o acesso à prática esportiva e ao território cultural para todas e todos.	Igualdade e Equidade	14,29%
7º	Aspiração 5 Ensino de Qualidade	A cidade terá acesso a escolas de qualidade, inclusivas, equitativas que atendam as especificidades e estimulem as potencialidades de toda comunidade escolar	Igualdade e Equidade	10,71%
8º	Aspiração 6 Juventude e Jovens em Vulnerabilidade	Os jovens e as jovens terão oportunidades para o desenvolvimento pleno, com equidade e respeito às suas escolhas, e acesso a amplas políticas para situações em vulnerabilidade.	Igualdade e Equidade	7,14%
8º	Aspiração 9 Economia e Inovação	As atividades econômicas indutoras terão presença ampliada na cidade contribuindo para a redução da desigualdade de acesso a oportunidades	Igualdade e Equidade	7,14%
9º	Aspiração 22 Região Metropolitana	A cidade estará permanentemente atuante na integração de políticas intermunicipais, visando o desenvolvimento de estratégias sustentáveis para a Região Metropolitana	Governança	3,57%

Fonte: Elaborado pelo autor

Vale destacar, que os Planos de Trabalho do PRCRJ, não tiveram, de acordo com os critérios adotados nesta dissertação, qualquer tipo de relação com a Aspiração 4 (“Primeira Infância” do Tema Transversal Igualdade e Equidade), 10 (“Alimentação Saudável e Produção Agroecológica” do Tema Transversal Longevidade e Bem-Estar), 11 (“Espaços Públicos Arborizados” do Tema Transversal Longevidade e Bem-Estar), 12 (“Pessoas Idosas e Integração Geracional” do Tema Transversal Longevidade e Bem-Estar), 14 (“Saúde Pública de Excelência” do Tema Transversal Longevidade e Bem-Estar), 16 (“Resíduos Sólidos” do Tema Transversal Mudanças Climáticas e Resiliência), 17 (“Resiliência Cidadã e das Instituições” do Tema Transversal Mudanças Climáticas e Resiliência), 18 (“Cidade Neutra de Carbono” do Tema Trans-

versal Mudanças Climáticas e Resiliência), 19 (“Ativos Ambientais” do Tema Transversal Mudanças Climáticas e Resiliência), 20 (“Governança Democrática” do Tema Transversal Governança), e a 23 (“Planejamento Integrado ao Clima” do Tema Transversal Governança).

Uma vez estabelecido os níveis de relações entre os Objetivos do PRC às Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro com o RESULT-C1 de 21,77%, e, também, após estabelecidos os níveis de relações entre o Plano de Trabalho do PRCRJ (que também faz parte do PRC) com o RESULT-C2 de 17,80%, passa-se à próxima etapa. Esta etapa final é compreendida pelo **RESULT-CF** para que se possa enquadrá-lo ao “coadunômetro” e, assim, estabelecer o nível de “coadunação” entre o PRC em relação ao PDS do Rio.

A obtenção do RESULT-CF é utilizada para seu enquadramento no “coadunômetro” de modo a estabelecer o nível de “coadunação” entre o PRC ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro. Segundo o MAMC-PDS, esse cálculo se dá pela média aritmética simples entre o RESULT-C1, que foi de 21,77%, e o RESULT-C2, que foi de 17,80%, resultando em 19,79% conforme aplicação da fórmula abaixo.

$$\text{RESULT-CF} = \sum 21,77\% + 17,80\% \div 2 = \underline{\underline{19,79\%}}$$

Este valor sugere que o PRC se “coaduna” com o PDS da Cidade do Rio de Janeiro. No entanto, seu nível de “coadunação” revelou-se Incipiente à luz dos métodos empregados por esta pesquisa (**Tabela 13**).

Tabela 13: “Coadunômetro”: Faixas para enquadramento e definição do nível de “Coadunação” do PRC com o PDS da Cidade do Rio de Janeiro

“COADUNÔMETRO”	
FAIXAS PERCENTUAIS	NÍVEIS DE COADUNAÇÃO
De 90% à 100%	Coaduna plenamente
De 71,25% à 89,99%	Coaduna consideravelmente
De 52,51% à 71,24%	Coaduna satisfatoriamente
De 47,5% à 52,5%	Coaduna medianamente
De 28,76% à 47,49%	Coaduna potencialmente
De 10,01% à 28,75%	Coaduna incipientemente
De 0% à 10%	Não coaduna

RESULT-CF
19,79% →

Fonte: Elaborado pelo autor

Uma vez definido o nível de “coadunação” do PRC em relação ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro, que resultou em “incipiente”, passou-se, a partir deste ponto,

para análise do MAMA-ODS e do “Alinhômetro”. Nesta fase busca-se identificar o quão o PRC se encontra, de fato, em “alinhamento” aos ODS da Agenda 2030 da ONU. Para tanto, foram utilizados os ODS da Agenda 2030 da ONU descritos no **Quadro 20**.

Quadro 20: Os ODS da Agenda 2030 da ONU que serão confrontados, analisado e mensurados em relação aos PRC (LC Nº 229/2021), e ao Plano de Trabalho do PRCRJ

	ODS	O QUE OBJETIVA
	ERRADICAÇÃO DA POBREZA	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
	FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
	SAÚDE E BEM-ESTAR	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.
	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
	IGUALDADE DE GÊNERO	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.
	ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.
	TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
	INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
	CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS (O “ODS URBANO”)	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
	CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

	AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
	VIDA NA ÁGUA	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
	VIDA TERRESTRE	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
	PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
	PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

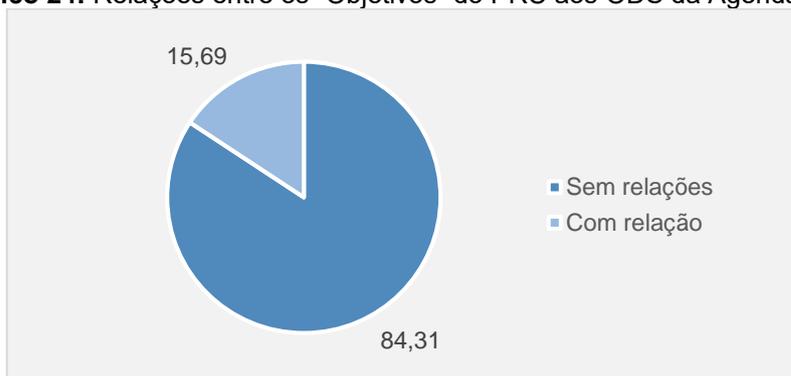
Fonte: Elaborado pelo autor

Assim como feito nas análises dos Objetivos do PRC (LC Nº 229/21), e do Plano de Trabalho do PRCRJ em relação às Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro através do MAMC-PDS, procedimentos semelhantes foram adotados nesta etapa para a operacionalização do MAMA-ODS. Nesta etapa, o objetivo é a obtenção da relação dos Objetivos do PRC e do Plano de Trabalho do PDS aos ODS da Agenda 2030 da ONU.

Ressalta-se, entretanto, que foi atribuído ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), o peso 2 por considerar as cidades o berço das metas de sustentabilidade orientadas pelos demais ODS, o que resultou na seguinte equação:

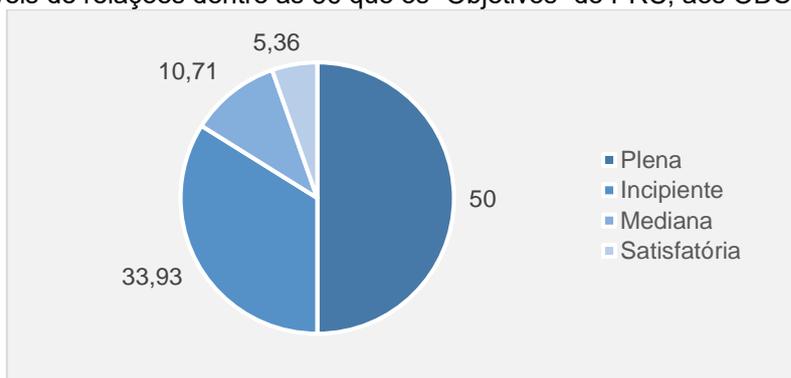
$$\sum \text{SubT } 1 + \text{SubT } 2 + \text{SubT } 3 + (\dots) + \text{SubT } 11 \times 2 + (\dots) + \text{SubT } 17 \div 17 \quad (2)$$

O resultado desta equação foi denominado como RESULT-A1, que é a análise final das relações entre os Objetivos do PRC frente aos ODS da Agenda 2030 da ONU. A Tabela do **Apêndice 6**, ilustra toda a operacionalização descrita acima da Relação dos Objetivos do PRC aos ODS da Agenda 2030 da ONU onde o resultado do MAMA-ODS foi de 16,32%. Este resultado também revelou que das 357 possibilidades de relacionamento entre os Objetivos do PRC (LC Nº 229/21), aos ODS da Agenda 2030, apenas 56 (15,69%) apresentou algum nível de relação (**Gráfico 24**).

Gráfico 24: Relações entre os “Objetivos” do PRC aos ODS da Agenda 2030

Fonte: MAMA-ODS, elaborado pelo autor

Das 56 das relações, 28 (50%) foram de relações plenas, 19 (33,93), relações incipientes), 6 (10,71%), relações medianas, e 3 (5,36%), com relações satisfatórias (**Gráfico 25**).

Gráfico 25: Níveis de relações dentre as 56 que os “Objetivos” do PRC, aos ODS da Agenda 2030

Fonte: MAMA-ODS, elaborado pelo autor

O resultado do MAMA-ODS indica que os Objetivos do PRC (LC Nº 229/21), estão mais relacionados especificamente ao ODS 1 – Cidades e Comunidades Sustentáveis do que com a Agenda 2030 em si. O **Quadro 21** apresenta o resultado percentual da relação onde o maior percentual relaciona-se aos Objetivos do PRC.

Quadro 21: ODS da Agenda 2030 da ONU que tiveram relação com os Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021)

SÍNTASE DAS CONTRIBUIÇÕES			
COLOCAÇÃO	ODS	DESCRIÇÃO DOS ODS	PERCENTUAL DE RELAÇÃO
1º	ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	O “ODS Urbano” Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	200%¹⁴
2º	ODS 13 Ação Contra a Mudança Global do Clima	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.	14,29%
3º	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	11,90%
4º	ODS 12 Consumo e Produção Responsáveis	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	9,52%
4ª	ODS 15 Vida Terrestre	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.	9,52%
5º	ODS 17 Parcerias e Meios de Implementação	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	8,53%
6º	ODS 7 Energia Acessível e Limpa	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.	5,95%
6º	ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.	5,95%
7º	ODS 5 Igualdade de Gênero	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.	4,76%
7º	ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.	4,76%
8º	ODS 3 Saúde e Bem-Estar	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.	1,19%
8º	ODS 4 Educação de Qualidade	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	1,19%

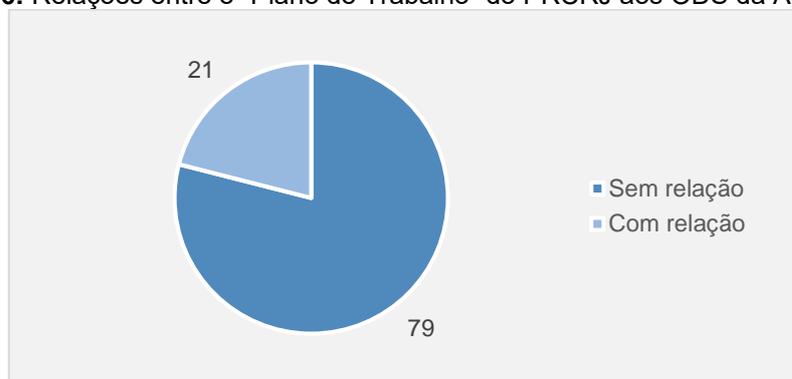
Fonte: Elaborado pelo autor

¹⁴ Considerando que o **ODS 11** (o ODS “Urbano”) teve peso 2.

O resultado sugere que, dos 17 ODS, 5 não tiveram qualquer relação com os Objetivos do PRC, quais sejam, o 1 (“Erradicação da Pobreza”), 2 (“Fome Zero e Agricultura Sustentável”), 6 (“Água Potável e Saneamento”), 10 (“Redução das Desigualdades”) e 14 (“Vida na Água”). O valor percentual do RESULT-A2 do MAMA-ODS revelado pela tabela da Relação dos Serviços previstos no Plano de Trabalho do PRCRJ, aos ODS da Agenda 2030 da ONU, resultou em 16,39% (**Apêndice 7**).

Das 119 possibilidades de relação entre essa interação, apenas 25 (21%) apresentou algum relacionamento, contra 94 (79%), sem relações (**Gráfico 26**).

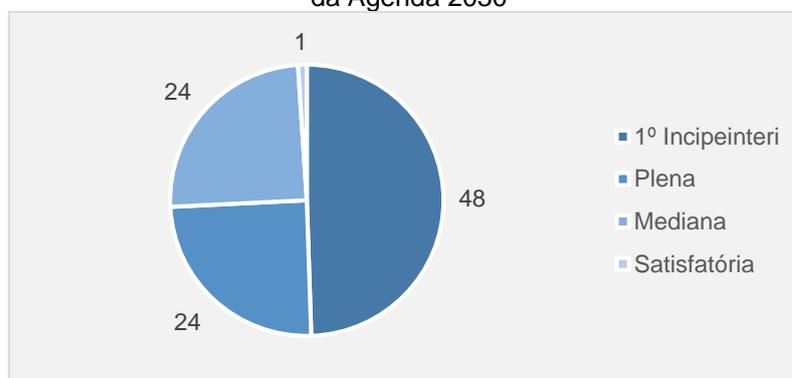
Gráfico 26: Relações entre o “Plano de Trabalho” do PRCRJ aos ODS da Agenda 2030



Fonte: MAMA-ODS, elaborado pelo autor

Dentre estas 25 relações, a grande maioria, 48 (50%) revelaram ser incipientes, enquanto 12 (48%) foram identificadas como plena e mediana, cada uma com 6 (24%), e apenas 1 (4%) satisfatória (**Gráfico 27**).

Gráfico 27: Níveis de relações dentre as 25, que o “plano de Trabalho” obteve em relação aos ODS da Agenda 2030



Fonte: MAMA-ODS, elaborado pelo autor

O **Quadro 22** apresenta a relação percentual da participação de cada ODS da Agenda 2030 a ONU em relação a cada “Plano de Trabalho” do PRCRJ.

Quadro 22: ODS da Agenda 2030 da ONU que tiveram relação com os Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021)

SÍNTASE DAS CONTRIBUIÇÕES			
COLOCAÇÃO	ODS	DESCRIÇÃO DOS ODS	PERCENTUAL DE RELAÇÃO
1º	ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	192,86% ¹⁵
2º	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	21,43%
3º	ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.	14,29%
4º	ODS 10 Redução das Desigualdades	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.	10,71%
5ª	ODS 1 Erradicação da Pobreza	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.	7,14%
5º	ODS 3 Saúde e Bem-Estar	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.	7,14%
5º	ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.	7,14%
5º	ODS 17 Parcerias e Meios de Implementação	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	7,14%
6º	ODS 6 Água Potável e Saneamento	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.	3,57%
6º	ODS 7 Energia Acessível e Limpa	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.	3,57%
6º	ODS 13 Ação Contra a Mudança Global do Clima	Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.	3,57%

Fonte: Elaborado pelo autor

Dos 17 ODS, 6 não tiveram nenhum nível de relacionamento com o Plano de Trabalho do PRCR, quais sejam, o ODS 2 (“Fome Zero e Agricultura Sustentável”), 4 (“Educação de Qualidade”), 5 (“Igualdade de Gênero”), 12 (“Consumo e Produção Responsáveis”), 14 (“Vida na Água”), e o ODS 15 (“Vida Terrestre”).

O resultado RESULT-AF desta última análise, é obtido pelo valor percentual do RESULT-A2 de 16,39%, e a média aritmética simples entre este valor e o RESULT-

¹⁵ Considerando que o **ODS 11** (o ODS “Urbano”) teve peso 2.

A1, que foi de 16,32%. O RESULT-AF é o valor percentual necessário para seu devido enquadramento no “Alinhômetro”, para definir se o PRC está em “alinhamento” ou não com os ODS da Agenda 2030.

$$\text{RESULT-AF} = \sum 16,32\% + 16,39\% \div 2 = \underline{\underline{16,36\%}}$$

Uma vez estabelecido o RESULT-AF, passa-se ao enquadramento do resultado com base na **Tabela 14**, para verificação do nível de “alinhamento” do PRCRJ em relação aos 17 ODS da Agenda 2030 da ONU. De acordo com a Tabela 14 e o resultado do MAMA-ODS, o alinhamento entre o PRC e o PRCRJ, é incipiente.

Tabela 14: “Alinhômetro”: Faixas para enquadramento e definição do nível de “Alinhamento” do PRC com o ODS da Cidade do Rio de Janeiro

“ALINHÔMETRO”	
FAIXAS PERCENTUAIS	NÍVEIS DE ALINHAMENTO
De 90% à 100%	Alinha plenamente
De 71,25% à 89,99%	Alinha consideravelmente
De 52,51% à 71,24%	Alinha satisfatoriamente
De 47,5% à 52,5%	Alinha medianamente
De 28,76% à 47,49%	Alinha potencialmente
De 10,01% à 28,75%	Alinha incipientemente
De 0% à 10%	Não se alinha

RESULT-AF 16,36% →

Fonte: Elaborado pelo autor

4.3. ANÁLISES DOS RESULTADOS E DISCUSSÕES SOBRE A SUSTENTABILIDADE URBANA DO PRC

Os resultados obtidos com o MAMAC-PDS e o MAMA-ODS, indicam, à luz dos métodos propostos pela pesquisa, que a afirmação feita pelo PRC sobre o alinhamento e a coadunação ao ODS da ONU, é parcialmente verdadeira. Na investigação se o PRC e o PRCRJ se “coadunava” com as Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, chegou-se a um RESULT-CF de 21,18%. Este valor enquadrado ao “Coadunômetro”, revela que o PRC possui relação com o PDS, mas se “Coaduna Incipientemente”.

Já em relação ao seu “alinhamento” aos ODS da Agenda 2030, o RESULT-AF de apenas 16,36%, indica haver também uma “coadunação” do PRC em relação ao PDS do Rio, porém, neste caso, o PRC novamente se “Coaduna Incipientemente”,

sendo que este resultado foi obtido, mesmo com o peso dobrado do ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis).

Durante a elaboração dos gráficos, a partir das confrontações, análises e mensurações do PRC (LC Nº 229/2021 e o PRCRJ) em relação ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro e aos ODS da Agenda 2030 da ONU, os níveis de “coadunação” e “alinhamento” anunciavam-se baixos.

O primeiro gráfico do MAMC-PDS, destinado a demonstrar o nível de relações que havia entre os Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021), às Aspirações do PDS, revelou o abismo existente entre as não relações, com 75,36%, contra, apenas, 24,64% de relações, dentro de 483 relações possíveis.

A Aspiração 1 (“Participação Social na Agenda Pública”, do Tema Transversal Cooperação e Paz), obteve 100% de relações, e a Aspiração 21 (Liderança pelo Exemplo, do Tema Transversal “Governança”), também obteve 100% de relações, por serem atribuições exclusivas da Prefeitura, consideradas indispensáveis ao pleno êxito do PRC.

A Aspiração 4 (“Primeira Infância”, do Tema Transversal Igualdade e Equidade), 10 (“Alimentação Saudável e Produção Agroecológica”, do Tema Transversal Longevidade e Bem-Estar), 12 (“Pessoas Idosas e Integração Geracional”, do Tema Transversal anterior), 14 (“Saúde Pública de Excelência”, do Tema Transversal Longevidade e Bem-Estar), e a Aspiração 22 (“Região Metropolitana”, do Tema Transversal Governança), já destacadas, não contribuíram em nada para a relação entre os Objetivo do PRC.

Ainda dentro da operação do MAMC-PDS, quando o Plano de Trabalho do PRCRJ foi confrontado, analisado e mensurado em relação às Aspirações do PDS do Rio, seu primeiro gráfico revelou que, dentre as 161 relações possíveis, 78,89% resultaram em sem relações, e, que somente 21,11% das possibilidades, resultou em haver relações.

A Aspiração 21 (“Liderança pelo Exemplo”, do Tema Transversal Governança), foi a que mais performou, com 100% de relações, estas também consideradas atribuições exclusivas da PCRJ para o êxito do PRC.

A Aspiração 4 (“Primeira Infância”, do Tema Transversal Igualdade e Equidade), 10 (“Alimentação Saudável e Produção Agroecológica”, do Tema Transversal Longevidade e Bem-Estar), 11 (“Espaços Públicos Arborizados”, do Tema Transversal Longevidade e Bem-Estar), 12 (“Pessoas Idosas e Integração Geracional”, do Tema

Transversal Longevidade e Bem-Estar), 14 (“Saúde Pública de Excelência”, do Tema Transversal Longevidade e Bem-Estar), 16 (“Resíduos Sólidos”, do Tema Transversal Mudanças Climáticas e Resiliência), 17 (“Resiliência Cidadã e das Instituições”, do Tema Transversal Mudanças Climáticas e Resiliência), 18 (“Cidade Neutra de Carbono”, do Tema Transversal Mudanças Climáticas e Resiliência), 19 (“Ativos Ambientais”, do Tema Transversal Mudanças Climáticas e Resiliências), 20 (“Governança Democrática”, do Tema Transversal Governança), e a 23 (“Planejamento Integrado ao Clima”, do Tema Transversal Governança), não tiveram nenhuma relação com o Plano de Trabalho do PRCRJ.

Já sobre a operacionalização do MAMA-ODS na confrontação, análise e mensuração dos Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021), aos ODS da Agenda 2030 da ONU, onde era possível haver 357 possibilidades de relacionamentos entre si, em seu primeiro gráfico, vimos não haver relações em 84,31%, e, somente, 15,69% com algum nível de relacionamento.

O ODS 11 (o “ODS Urbano”), com seu valor dobrado, foi o ODS que melhor performou, isso porque, o ODS 11 é um ODS estratégico para que todos os demais ODS possam ocorrer nos âmbitos das cidades.

Anota-se que, dos 17 ODS, 5 não tiveram qualquer relação com os Objetivos do PRC (LC Nº 229/2021), quais sejam, o 1 (“Erradicação da Pobreza”), 2 (“Fome Zero e Agricultura Sustentável”), 6 (“Água Potável e Saneamento”), 10 (“Redução das Desigualdades”) e 14 (“Vida na Água”).

Por fim, ainda na operacionalização do MAMA-ODS, etapa em que o Plano de Trabalho do PRCRJ foi confrontado, analisado e mensurado em relação aos ODS da Agenda 2030, das 119 possibilidades de relacionamento, novamente a maioria de 79% foi constatada com nenhum relacionamento, contra apenas 21% de relacionamentos.

O ODS que mais contribui com o nível de relacionamento, novamente foi o ODS 11 (o “ODS Urbano”), com 192,86%, enquanto 6 dos 17 ODS, não tiveram nenhum nível de relacionamento com o Plano de Trabalho do PRCRJ, quais sejam, o ODS 2 (“Fome Zero e Agricultura Sustentável”), 4 (“Educação de Qualidade”), 5 (“Igualdade de Gênero”), 12 (“Consumo e Produção Responsáveis”), 14 (“Vida na Água”), e o ODS 15 (“Vida Terrestre”).

Destaca-se a cronologia dos materiais empregados na análise, que foram, a Agenda 2030 e seus 17 ODS, O PRCRJ, a LC nº 229/21 e o PDS. A Agenda 2030 foi

instituída em 1º de janeiro de 2016, o PDS teve seu início em 1º de janeiro de 2017, tendo seu lançamento em 05 de junho de 2021. O PRCRJ foi decretado em 1º de janeiro de 2021, e o PRC (LC Nº 229/21), foi instituído em 14 de julho de 2021, ou seja, o PRC (o PRCRJ + a LC Nº 229/21) e o PDS foram criados e lançados anos após o início da vigência da Agenda 2030, que dá a impressão de não ter sido fato relevante na elaboração do PRC e do PDS do Rio.

Outra constatação, é que pouco se vê, tanto no PRCRJ, quanto na LC Nº 229/21 e no PDS, sobre menções explícitas em relação aos preceitos da NAU, que fora instituída antes da elaboração desses documentos. Entretanto, destaca-se que o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis (o “ODS Urbano”), é o principal fio condutor que liga e sustenta as relações existentes entre o PDS da Cidade do Rio de Janeiro, aos ODS da Agenda 2030 da ONU.

Em análise acerca da “coadunação” do PRC em relação ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro, que resultou em “Coadunação Incipiente”, bem como nas análises sobre seu “alinhamento” aos ODS da Agenda 2030 da ONU, o qual resultou em “Alinhamento Incipiente”, considerou-se que, pelo fato de que o PRC ser um programa de requalificação urbana, cujo seu principal objetivo é o de residencializar o centro da Cidade do Rio de Janeiro, e tendo todos os seus objetivos e instrumentos voltados para este fim, portanto, não possuem aderência efetiva com o PDS da Cidade do Rio de Janeiro e aos ODS da Agenda 2030 da ONU, por terem outras finalidades, especialmente com o desenvolvimento sustentável. Tal constatação fica evidente quando analisamos o fato de que, dos 21 Objetivos do PRC em relação à única Aspiração do Plano que evidencia a moradia, a Aspiração que se relaciona à “Infraestrutura, Moradia e Transporte”, que, de acordo com a aplicação do MAMC-PDS, performou em 61,90% de relações.

Por fim, ao concluirmos que o PRC se “**Coaduna Incipientemente**” com o PDS da Cidade do Rio de Janeiro, e se “**Alinha Incipientemente**” com os ODS da Agenda 2030 da ONU, de acordo com a metodologia e métodos adotados por esta dissertação, vemos que a redação do parágrafo em vitrine do início desta seção, está “superestimada”, nos dando uma falsa ideia de que há, de fato, a “coadunação” do PRC (LC Nº 229/2021 e o PRCRJ), com o PDS da Cidade do Rio de Janeiro, e seu “alinhamento” com o PDS da Cidade do Rio de Janeiro, o que mostramos não ser verdadeiro.

Ao verificarmos sobre a “coadunação incipiente” do PRC em relação aos objetivos e diretrizes do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, seu “alinhamento incipiente” aos ODS da Agenda 2030 da ONU, como os prováveis motivos para a falta de aderência do PRC com os citados documentos.

Da relação do PRC com o PDS da Cidade do Rio de Janeiro, destacamos o Tema Transversal “Longevidade e Bem-Estar”, que, como já explicado, possui sua visão para 2050 como o Rio de Janeiro sendo uma “Cidade inclusiva e gentil que garante direito à moradia digna e proporciona condições para uma vida longa, saudável e ativa, promotora de autonomia, mobilidade e convivência nos espaços públicos” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a, p. 37).

Considerando que o principal objetivo do PRC é o de residencializar o centro da Cidade do Rio de Janeiro, seja através da produção de moradias a partir de novas incorporações imobiliárias ou de *retrofits* em imóveis abandonados, subutilizados ou na reconvenção de imóveis comerciais/institucionais em moradias, é no âmbito deste Tema, especialmente na Aspiração “Infraestrutura, Moradia e Transporte” (e complementarmente com a Aspiração “Desenho Urbano e Mobilidade Ativa”), onde se concentram as principais metas (não as únicas), do PDS que direcionam para a congruência entre os Planos.

Considerando também, que o PRCRJ é parte integrante do PRC, identificamos que, curiosamente, os serviços planejados no Plano de Trabalho deste Plano, não é com o Tema “Longevidade e Bem-Estar” (embora tenha havido algumas relações), mas sim, com o Tema Transversal “Cooperação e Paz”, que possui sua visão para 2050, vendo os “Cariocas solidários, justos e inclusivos, engajados em redes vivas numa cidade plena, que cultiva a cultura da paz, do amor ao próximo e do respeito a todas e todos” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021a, p.37).

Dentro deste Tema, a Aspiração “Participação Social na Agenda Pública de Pertencimento”, que pressupõe que os “Cariocas estarão engajados na construção coletiva de soluções para a cidade em conjunto com o poder público”, teve o melhor engajamento em razão de termos considerado, a partir da pretensão da referida Aspiração, que incorporadores imobiliários (participação social) estão dispostos a investir na produção de moradias no Centro do Rio, conforme o desejo do PRC e que pessoas (participação social), estarão dispostas a morarem (comprando ou locando um imóvel residencial) no centro da cidade, mediante as “facilidades” que o PRC vem realizando para isso (poder público).

Quanto às relações entre os Objetivos do PRC (LC N° 229/2021), aos ODS da Agenda 2030, a situação é ainda mais crítica. Dos 17 ODS, apenas o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis (o “ODS Urbano”), por ser específico direcionado às cidades, é que mostrou ter relevante relação entre o PRC e os ODS, sendo que, para a relação dos serviços planejados no Plano de Trabalho do PRCRJ, a mesma avaliação referida a relação entre os Objetivos do PRC (LC N° 229/21) aos ODS da Agenda 2030 da ONU, também se aplica nesse caso.

Antes de inferirmos acerca de nossas impressões sobre este tema, procuramos analisar o desempenho geral da Cidade do Rio de Janeiro no estrito cumprimento das metas previstas no âmbito dos 17 ODS da Agenda 2030 da ONU. Para tanto, consultou-se o “Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil” (IDSC-BR)¹⁶, que mede a evolução da Agenda 2030 e seus 17 ODS nas 5570 cidades brasileiras, e se verificou, inicialmente, que a metrópole Carioca ocupa a preocupante 444ª posição, com 56,4 pontos de 100 (**Figura 32**), sendo que a melhor cidade ranqueada do Estado do Rio de Janeiro, é a Cidade de Niterói na 87ª posição, e com uma pontuação de 60,47 de 100.

Figura 32: Condição geral da Cidade do Rio de Janeiro ao cumprimento da Agenda 2030 no município



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de IDSC-BR (2022)

¹⁶ De acordo com o Portal IDSC-BR, este índice permite uma visão geral e integrada das cidades brasileiras em cada um dos ODS. É uma ferramenta que visa estimular o cumprimento da Agenda 2030 e uma oportunidade para as cidades se integrarem à mais avançada agenda global de desenvolvimento sustentável. Graças ao Índice, o Brasil é o único país do mundo a acompanhar os desafios e avanços de todas as cidades na Agenda 2030. O IDSC-BR é uma iniciativa do Instituto Cidades Sustentáveis, no âmbito do Programa Cidades Sustentáveis, em parceria com o *Sustainable Development Solutions Network (SDSN)*, apoio do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap) e financiamento do Projeto CITInova. O portal pode ser consultado através deste link: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>

Os resultados obtidos pela pesquisa, revelou ainda que, dos 17 ODS da Agenda 2030, apenas 2 ODS estão sendo atingidos (ODS 7 e ODS 9), e que o ODS 11 (o “ODS Urbano”), justamente aquele que a pesquisa vem sustentando como ser o de maior importância para inferir-se juízo de valor sobre as contribuições das relações entre o PRC com os ODS da Agenda 2030 e o PDS para o processo de residencialização do Centro do Rio de Janeiro, encontra-se em estado crítico de implementação, conforme pode ser verificado na **Figura 33**.

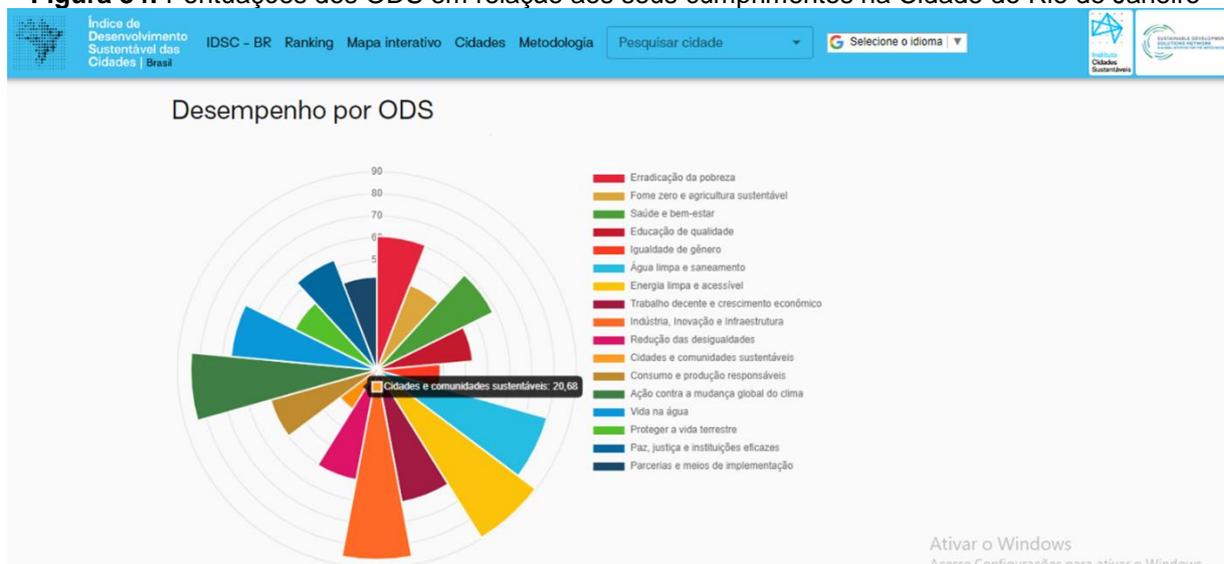
Figura 33: Avaliação atual dos ODS da Agenda 2030 na Cidade do Rio de Janeiro



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de IDSC-BR (2022)

Ao avaliar-se a performance individual de cada ODS, novamente o ODS 11 surge como o mais problemático, possuindo o pior desempenho dentre todos os ODS com apenas 20,68 pontos de 100, como visto na **Figura 34**.

Figura 34: Pontuações dos ODS em relação aos seus cumprimentos na Cidade do Rio de Janeiro



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de IDSC-BR (2022)

Esta investigação revelou, nesta análise geral sobre a performance da Cidade do Rio de Janeiro frente à implementação dos ODS da Agenda 2030, que a PCRJ terá um grande desafio pela frente nestes últimos 8 anos de prazo para a efetivação dos ODS, como se espera por quem assim se comprometeu.

Isto posto, e após realizada as análises e mensurações sobre a “coadunação” do PRC (LC Nº 229/21 + PRCRJ), com o PDS da Cidade do Rio de Janeiro, e sobre seus “alinhamentos” com os ODS da Agenda 2030 da ONU, e ciente da pífia situação global em que a Cidade do Rio de Janeiro se encontra frente ao quadro de implementação dos ODS, resta-nos considerar, à luz dos métodos de análise eleitos para a realização da presente dissertação, que o PRC, a partir das análises e mensurações de seus Objetivos e serviços previstos no Plano de Trabalho do PRCRJ, muito pouco tem a contribuir com o processo de residencialização do Centro da Cidade do Rio de Janeiro.

O PRC, com todo seu arcabouço normativo, é fechado em seus Objetivos e focado nas facilitações, flexibilidades e meios que o Programa proporciona para reverter o uso atual do bairro para misto e residencial, especificamente, na intensa produção de moradias, seja através de novas incorporações imobiliárias ou *retrofit* em imóveis comerciais, abandonados ou subutilizados, visando a dar vivacidade ao bairro, e pouco pôde se abrir a outros temas almejados pela Agenda 2030 e pelo PDS, como transporte, mobilidade e infraestrutura urbana, diversidade, geração de empregos, e à própria sustentabilidade proposta pela Agenda 2030 e pelo PDS da Cidade.

Destarte, damos como contribuição do PRC ao processo de residencialização do Centro do Rio, sua forte relação ao ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis (o “ODS Urbano”), que tem por objetivo “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis” (mesmo sendo o ODS de pior desempenho dentre dos 17 como visto na Figura 34), ainda que não o tenhamos confrontado, analisado e mensurado o PRC aos ODS da Agenda 2030 da ONU, tem como metas:

11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

11.2 até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

11.4 fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

11.5 até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao PIB global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

11.6 até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

11.7 até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, aos espaços públicos verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

11.a apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

11.b até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o “Sendai Framework” para a redução do risco de desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

11.c apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais” (ONU-BR, 2015, p. 30).

E, por fim, em relação às contribuições da relação do PRC com o PDS da Cidade do Rio de Janeiro ao processo de residencialização de sua área Central, podemos destacar as contribuições da Estratégia 2 “Acesso a Oportunidades de Emprego” da Aspiração “Economia e Inovação”, que tem dentre suas metas, a de “Reduzir em 5 pontos percentuais a diferença entre a proporção de empregos formais e população residente na Área de Planejamento na região central (II R.A.), por meio da atração de moradias para diferentes estratos sociais, especialmente Habitações de Interesse Social – HIS”.

Essa meta, por sua vez, possui 5 “Ações Estruturantes” que convergem com os Objetivos do PRC, que são: (i) revisar a legislação urbanística da área Central da Cidade de forma a garantir a diversidade de usos urbanos no território, com incentivo ao uso misto multifamiliar e implementação de fachadas ativas para melhoria da ambiência dos espaços públicos, com base no estudo dos Corredores de Sustentabilidade (até 2022); (ii) promover a qualificação da população residente no Centro, através de oferta de cursos gratuitos para profissionalização, para trabalhar na própria região (até 2026); (iii) criar mecanismos de atração ao setor da construção civil para a construção de moradias na área central, através de incentivos para a reabilitação e

reconversão dos imóveis existentes e para a construção de novas unidades (até 2022); (iv) promover a reabilitação, recuperação e construção de imóveis vazios e abandonados para a população de baixa renda, nos moldes do Programa Novas Alternativas (até 2026 - explanamos sobre o Programa Novas Alternativas na seção 2.2.2.2); e (v) utilizar os terrenos públicos para construção de unidades de Habitações de Interesse Social - HIS.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta seção apresenta os resultados referentes aos objetivos específicos propostos para este estudo. O primeiro objetivo específico, referente ao processo de “residencialização” da área central do Rio de Janeiro, apresentou a materialização do cenário monofuncional que instigou a elaboração do Projeto de Requalificação por meio do Programa Reviver Centro. Observou-se que o caráter monofuncional dessa região, que persistiu por décadas, teve origem a partir do Plano Agache, em 1930. Os desafios subsequentes enfrentados com a evasão e subutilização da área central, em decorrência da expansão da cidade para novas centralidades, reforçou a necessidade da requalificação para reverter as problemáticas identificadas na região.

O conceito do termo “residencialização”, adotado nesta pesquisa, vai de encontro aos objetivos do PRC de atrair novos moradores ao Centro da Cidade. O Programa promove o incremento de moradias através de construções de novas incorporações imobiliárias nos terrenos disponíveis e do *retrofit*, por meio de reconvenções de imóveis obsoletos ou desocupados da região.

Este processo de atrair moradores e produzir novas moradias para reverter a evasão na área central e estimular a urbanidade na região, serviu de base para a definição do termo “residencialização” no contexto do planejamento urbano e do urbanismo no Brasil. Este, por sua vez, constitui-se em uma das contribuições desta pesquisa, como sendo “a provisão de novas moradias qualificadas de diferentes classes sociais e tipologias edilícias, destinadas a requalificar áreas ou zonas onde moradias e moradores sejam incipientes ou inexistentes, em áreas infraestruturadas da cidade e providas de serviços públicos, através de ações públicas, de incentivo a iniciativas privadas e movimentos sociais organizados”.

Já o terceiro objetivo específico, contribuiu na identificação das características do Plano de Requalificação do Programa Reviver Centro do Rio de Janeiro. Esta etapa evidenciou os aspectos fundamentais, tanto do Programa Reviver Centro, quanto do próprio Plano de Requalificação do Centro do Rio de Janeiro, com ênfase na estratégia de combater reconversão do caráter monofuncional da região. O conteúdo estudado, sugere que o (re)povoamento de sua área central, até a data de conclusão desta pesquisa, apresentou com atividades residenciais. Vale ressaltar que, por ser um plano recente, vigente desde julho de 2021, ainda não é possível atestar sua eficácia,

entretanto, observar-se um discreto crescimento no número de imóveis residenciais, desproporcionais, em relação ao perfil de moradores a que se destinam.

A pesquisa destacou nesta fase, os 21 objetivos que embasaram os critérios utilizados na criação dos procedimentos que avaliaram a coadunação do Plano de Requalificação do Centro (PRC), com o PDS da Cidade do Rio de Janeiro. Verificou-se que o PRC não se limita apenas na Lei que o institui, mas, na verdade, é um arcabouço normativo que estabelece regras e benefícios fiscais e edilícios como incentivo aos empresários da construção civil. Enquanto o PRC apresenta seus objetivos, o PRCLRJ, enfoca e detalha os planos, programas e serviços necessários à consecução do PRC.

Em relação ao quarto objetivo específico, estudou-se o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro (PDS), a Agenda 2030 e seus ODS, bem como contextualizou-se à Nova Agenda Urbana e ao urbanismo sustentável. Expôs-se a origem, os objetivos e as metas da Agenda 2030, destacando sua adaptação às realidades de diferentes países, estados e cidades. No contexto da Cidade do Rio de Janeiro, essa adaptação (localização) da Agenda 2030 e seus ODS, foi realizada por meio do PDS da Cidade do Rio de Janeiro.

Além disso, a pesquisa estabeleceu uma relação entre a Agenda 2030 e o planejamento urbano, através da Nova Agenda Urbana (NAU), que por sua vez, conecta o planejamento urbano ao conceito de urbanismo sustentável. Também foram expostos a estrutura, os objetivos, as aspirações, as estratégias e as metas do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro, bem como sua conexão com o ODS 11 da ONU (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Durante o estudo da Agenda 2030 e seus ODS, foi possível aprofundar-se em suas complexidades, uma vez que esse assunto é multidisciplinar, e exige do pesquisador, a habilidade de situá-lo corretamente dentro dos limites do tema de pesquisa. Também foi constatado que, apesar de haver razões válidas para a adoção dos objetivos do desenvolvimento sustentável propostos na Agenda 2030, ainda há muitos obstáculos para serem superados pelo governo e pela sociedade, em todos os níveis.

O quinto objetivo específico, apresentado a partir do quarto capítulo, detalhou o Método de Análise de Coadunação ao PDS (MAMC-PDS), utilizado para mensurar o nível de coadunação entre os “Objetivos do PRC”, em relação às “Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro”. O RESULT-CF, resultado percentual final obtido

através do “Coadunômetro”, demonstrou ser incipiente a coadunação entre o PRC e o PDS do Rio.

De forma semelhante, foi desenvolvido o Método de Análise e Mensuração de Alinhamento ao ODS (MAMA-ODS) que, desta vez, confrontou, analisou e mensurou o “Plano de Trabalho do PRCCRJ, aos ODS da Agenda 2030 da ONU”. O RESULT-AF, resultado percentual final para o alinhamento apontado pelo “Alinhômetro”, revelou ser igualmente incipiente o alinhamento entre PRCCRJ aos ODS da Agenda 2030 da ONU.

Por fim, o sexto objetivo específico sobre a mensuração final, analisou os resultados apresentados através das tabelas do MAMC-PDS e do MAMA-ODS, bem como os enquadramentos dos respectivos RESULTS no “Coadunômetro” e no “Alinhômetro”. A resposta que surgiu a partir dos métodos e da metodologia empregados, sugerem uma relação discreta de “coadunação” entre o PRC ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro, e de “alinhamento” entre o PRC e aos ODS da Agenda 2030 da ONU.

Os métodos empregados por esta dissertação, também permitiram estabelecer uma compreensão sobre a efetiva relação entre o PRC, com a questão da sustentabilidade apregoado pela Agenda 2030 da ONU, ao PDS da Cidade do Rio de Janeiro, e à NAU. O PRC aspira relacionar-se a eles, mas ele não os ascende em razão de seu principal objetivo, o de residencializar o Centro da Cidade do Rio de Janeiro, através da produção de moradias naquela área, não tendo, portanto, relação com a produção de empregos, combate à fome e a pobreza, inclusão social, diversidade, entre outros temas previstos no âmbito da Agenda e do Plano.

Verificou-se ainda que, no cumprimento da implantação dos ODS da Agenda 2030, a Cidade do Rio de Janeiro, segundo o IDSC-BR, ocupa o 444º lugar dentre as 5570 cidades do país avaliadas. E, em relação ao ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, justamente criado para subsidiar os governos locais na construção de cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, é o ODS, dentre os 17, com o pior nível de implementação na cidade, com apenas 20,68%, conforme o IDSC-BR.

No que concerne ao processo de residencialização no Centro da Cidade do Rio de Janeiro, mediante os resultados apurados pela dissertação, verificou-se que a pretensa “Coadunação” e “Alinhamento” resultaram como incipientes. Considera-se que

o êxito do programa está muito mais relacionado e dependente dos objetivos, instrumentos e facilidades que a PCRJ vem promovendo, do que à alguma influência do PDS e da Agenda 2030 neste processo.

A presente dissertação, aparentemente despretensiosa, mostrou-se relevante, dando protagonismo a temas contemporâneos, como o desenvolvimento sustentável e à sustentabilidade, trazidos pela Agenda 2030 da ONU, e pelo recém instituído PDS da Cidade do Rio de Janeiro. É relevante também, por constituir-se em uma pesquisa que aborda um Programa vigente, como o PRC e sua correlação com o tema residencialização que vem sendo utilizado no âmbito do planejamento urbano e do urbanismo no Brasil.

Vale destacar, todavia, que uma pesquisa científica apresenta em seu resultado novas perspectivas de desdobramentos e algumas limitações, passíveis de serem utilizadas para novas investigações.

Como limitações desta pesquisa, considera-se os seguintes pontos:

- O fato de ter-se utilizado métodos empíricos (o MAMC-PDS e o “Coadunômetro”, o MAMA-ODS e o “Alinhômetro”), para as análises realizadas, que, podem, eventualmente, resultar em algumas distorções ou imprecisões, se forem consideradas variáveis distintas àquelas aferidas nesta pesquisa;
- Ter-se realizado as confrontações, análises e mensurações dos quesitos sem discussão e opiniões de outros profissionais da área de matemática e probabilidade e estatística;
- Pelo pouco tempo inerente a um curso de mestrado, optou-se (por questões estratégicas e operacionais), por avaliar os objetivos do PRC e o Plano de Trabalho do PRCRJ (que resume seus planos e programas) com as Aspirações do PDS da Cidade do Rio de Janeiro (que é a tradução do conjunto das Estratégias, da Metas e das Ações do Plano) para o caso da relação com a coadunação, e aos Objetivos dos ODS que traduzem suas 169 metas;
- O autor, embora tenha conhecimento dos temas pesquisados, não participou de nenhum dos processos da construção do PRC, do PRCRJ e do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, fato este, que poderia contribuir ainda mais com a pesquisa;

- O acesso restrito às publicações acadêmicas/científicas sobre o PRC e o PDS, por serem temas recentes, pautando-se, por muitas vezes, em notícias de variadas mídias como, jornais - versões *online* - e *blogs*.

Desta forma, e como eventuais efeitos destas limitações, considera-se ser conveniente ao(a) leitor(a), o emprego da dissertação de forma parcimoniosa. Não obstante, tem-se também as contribuições trazidas pela dissertação, que são:

- Como contribuição teórica geral, destaca-se a oportunidade para expandir os limites do conhecimento humano e ampliar o seu conhecimento sobre os temas abordados pela dissertação;
- No âmbito social, sabe-se que toda pesquisa, seja em que nível for, possui sua relevância social ao contribuir, de alguma maneira, para a melhoria e ao desenvolvimento do indivíduo e da sociedade, em razão dos diferentes fenômenos que impactam suas vidas. Desta forma, destaca-se os benefícios da discussão referente a sustentabilidade urbana e do processo de “residencialização”, como estímulo a efetiva participação popular, no âmago das discussões que lhes afetem;
- Como contribuição técnica e política (que quase sempre se relacionam), poderá subsidiar técnicos, legisladores e governantes na formulação de leis e políticas públicas (ou na melhoria das vigentes);
- Como contribuição técnica e política, poderá subsidiar técnicos, legisladores e governantes na revisão ou formulação de leis e políticas públicas;
- Para a contribuição acadêmica/científica, no que concerne o caráter multidisciplinar como um vetor de motivações diversas a estudantes e pesquisadores arquitetos, urbanistas, geógrafos, advogados, ambientalistas, sociólogos, assistentes sociais, e demais áreas afins que possam contribuir com o desenvolvimento sustentável, a sustentabilidade e, também, ao processo de “residencialização” das cidades.

A presente dissertação, ao mesmo tempo que considerando seus limites e suas contribuições, sugere alguns direcionamentos para pesquisas futuras, como por exemplo:

- Analisar, confrontar e mensurar cada objetivo e instrumento do PRC com cada meta do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, bem como a cada meta dos ODS da Agenda 2030 da ONU, tendo em vista que pelas questões operacionais já citadas, trabalhou-se com o “resumo” de cada um dos documentos mencionados;
- Aperfeiçoar os métodos de análises que se estabeleceu para o desenvolvimento para esta dissertação, criar novo meio de análise, ou mesmo, adotar um método aplicável e consagrado, seja de âmbito nacional ou internacional;
- Em caso de reaplicação do Método MAMC-PDS (e o “Coadunômetro”) e do MAMA-ODS (e o “Alinhômetro”), realizar as análises, confrontações e mensurações em equipe, preferencialmente constituída por profissionais multidisciplinares como sociólogos, ambientalistas, advogados, assistentes sociais, geógrafos, economistas, entre outros, o que seria benéfico para uma análise de diferentes vieses das distintas áreas do conhecimento;
- Envolver entidades, instituições e demais membros que tenham participado da elaboração do PRC e do PDS da Cidade do Rio de Janeiro, em pesquisas futuras.

Por fim, registra-se que nos damos por satisfeitos com os resultados auferidos pela presente dissertação, a qual desenvolveu-se com muito esmero, ética e dedicação. E, ciente da possibilidade de eventuais discordâncias ou refutações por parte do leitor, ainda assim considera-se esta dissertação relevante, tão somente pelo fato de ter-se conseguido ater vossa atenção para trazê-lo(a) até aqui.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGACHE, A. **Cidade do Rio de Janeiro, remodelação, extensão e embelezamento (Plano Agache)**. Rio de Janeiro (RJ): Foyer Brésilien, 1930. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obras-ras/or1355316/or1355316.pdf. Acesso em: 10 nov. 2022.

AGUIAR, D. *et al.* **Urbanidades**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem Editora e Produções LTDA, 2012.

ANDRADE, Á. F. Entre a casa e a cidade, “*résidentialisation*”: espaços intermédios na habitação social francesa. **RESDOMUS**. 2011. Disponível em: <https://resdomus.blogspot.com/2011/06/entre-casa-e-cidade-residentialisation.html>. Acesso em: 10 nov. 2022.

ANRU. **Grand Projet de Ville de Rillieux-La-Pape**. Ville Nouvelle. 2005. Disponível em: https://data.anru.fr/PNRU/044/069_Rillieux-la-Pape_Ville-Nouvelle_044_13-05-2005.pdf. Acesso em: 10 nov. 2022.

ARAÚJO, C. L.; FRAGA, R. G.; RESENDE, V. M. Participação social nos resultados da Rio+20: a inclusão dos interesses dos grupos sociais no texto “o futuro que queremos”. **O Social em Questão**, Ano XXI, nº 40, jan./abr. 2018.

ARRUDA, J. R. de. **Proposta de modelo de maturidade para cidades inteligentes – MMCI**. Orientador: Jackson Savio de Vasconcelos Silva. 2019. 119 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ciência da Cidade) - Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2019.

AURÉLIO SOBRINHO, C. **Desenvolvimento sustentável: uma análise a partir do Relatório Brundtland**. 2008. 197 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Marília, 2008.

AZEVEDO, A. N. de. **A grande reforma urbana do Rio de Janeiro: Pereira Passos, Rodrigues Alves e as ideias de civilização e progresso**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2016.

AZEVEDO, J. R. **Universalização e equidade: o abastecimento de água e o esgotamento sanitário como direitos humanos no município de Pirapora/MG**. Orientador: Luiz Paulo Fontes de Rezende. 2021. 169 f. Dissertação (Mestrado Associado UFMG/UNIMONTES em Sociedade, Ambiente e Território) – Instituto de Ciências Agrárias, Universidade Federal de Minas Gerais, Montes Claros, 2021.

BARBIERI, J. C. **Desenvolvimento Sustentável: Das Origens à Agenda 2030**. 4. ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2022.

BARROSO, W. G. **O urbanismo sustentável como forma de garantir uma cidade para as pessoas**. Orientadora: Ana Carolina de Oliveira Veloso. 2017. 32 f. Monografia (Especialização em Sistemas Tecnológicos e Sustentabilidade Aplicados ao Ambiente Construído), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2013.

BERUMEN, D. L. **The Push and Pull Factors of Development in East Palo Alto, CA**. 2012. 56 f. Terminal Project (Master of Community and Regional Planning) - Department of Community and Regional Planning, Graduate School of the University of Oregon, 2012.

BONDUKI, N. **A transição nas cidades deve ser o ponto de partida de um novo modelo de desenvolvimento urbano**. 20 nov. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/nabil-bonduki/2022/11/a-transicao-nas-cidades-deve-ser-o-ponto-de-partida-de-um-novo-modelo-de-desenvolvimento-urbano.shtml>. Acesso em: 10 jan. 2023.

BORDE, A. de L. P. Vazios Projetuais da área urbana central do Rio de Janeiro: o avesso dos projetos urbanos? *In*: ENANPARQ, I. Rio de Janeiro, 2010. **Anais [...]**. Rio de Janeiro, 2010.

BRASIL, A. B. **A ineficácia das zeis**: Um problema de legislação ou uma questão político-social? O caso de Fortaleza. Orientador: João Sette Whitaker Ferreira. 2016. 263 f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Transcrição do Relatório de Consultoria Produto 1 – Compatibilização do Pólo Siderúrgico com a Estrutura Urbana de São Luís. Documento elaborado pela CONSULTORIA PHORUM (31-10-2004). **Diário da Câmara dos Deputados**, Brasília/DF, ano LX, n. 078, p. 20362-20366, 21 mai. 2005. 2005a. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD21MAI2005.pdf#page=>. Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Programas Urbanos. **Reabilitação de Centros Urbanos**. Brasília: Ministério das Cidades, 2005b.

BRASIL. ONU. **Transformando nosso mundo**: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. A/RES/70/1. Brasil: Ministério das Relações Exteriores, 2016. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Brasil_Amigo_Pesso_Idosa/Agenda2030.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

CARDOZO, K. M. **Habitação popular e preservação do patrimônio na reabilitação do Centro do Rio de Janeiro**: o caso do edifício na Rua Senador Pompeu 34. Orientadora: Cêça Guimaraens. 2009. 268 f. Dissertação (Mestrado em Ciências em Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

CARNEIRO, M. R.; PACHECO, R. C. S. **Introdução à Municipalização da Agenda 2030**. Captação e Estudos Urbanos e Regionais Para Sustentabilidade. CEURS, 2021.

CARVALHO, B. M.; CARVALHO JÚNIOR, J. D. de. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Tempos de Pandemia**: Desejamos um mundo melhor para 2030. Curitiba (PR): Appris, 2022.

CASA MONTE ALEGRE. **Que fim terão as grandes cidades no mundo pós-pandêmico?** 2022. Disponível em: <https://casamontealegre.com.br/que-fim-terao-as-grandes-cidades-no-mundo-pos-pandemico/>. Acesso em: 15 out. 2022.

CASTRO, A. P. de. **O Castelo de El-Rei e a sua Memória**. 27 nov. 2020. Disponível em: <https://www.minhodigital.com/news/o-castelo-de-el-rei-e-sua>. Acesso em: 15 out. 2022.

CAU/RJ; IAB-RJ. **Análise dos projetos de lei (PLC 11/2021 e PL 190/2021) que propõem a instituição do programa 'reviver centro' no Município do Rio de Janeiro**. 24 mai. 2021. Disponível em: <https://www.caurj.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Ana%CC%81lise-Reviver-Centro-IAB-CAU.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2022.

CAU/SC. **Fundamentos para as cidades 2030**: Planos Diretores Participativos e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2018. Disponível em: https://www.causc.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Fundamentos-para-as-cidades-2030-CAU_SC.pdf. Acesso em: 10 dez. 2022.

CCPAR. Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos. **Porto Maravilha**. Operação Urbana. 2022. Disponível em: <https://www.ccpa.rio/projeto/porto-maravilha/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

CERQUEIRA, L. F. F. **Os Impactos dos Assentamentos Informais de Baixa Renda nos Recursos Hídricos e na Saúde Coletiva**: o Caso da Bacia Hidrográfica da Baixada de Jacarepaguá. Orientadora: Luciene Pimentel da Silva. 2006. 165 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental) – Centro de Tecnologia e Ciências, Faculdade de Engenharia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

CHEDIAC, S. A la maison dans mon HLM ...La résidentialisation comme dispositif de rénovation urbaine. **Metropoles**, n. 5, 2009. Disponível em: <https://journals.openedition.org/metropoles/3775?gathStatIcon=true&lang=en>. Acesso em: 26 nov. 2022.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM. **Guia para Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros** – Gestão 2017-2020. Brasília, DF: CNM, 2017.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM. **Guia para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros**. O que os gestores municipais precisam saber. Brasília: CNM, 2016.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Nova Agenda Urbana**. 2018. Disponível em: [https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Inf.%20D.%20Territorial%20-%20Objetivos%20de%20Desenvolvimento%20Sustent%C3%A1vel%20e%20a%20Nova%20Agenda%20Urbana%20\(2018\).pdf](https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Inf.%20D.%20Territorial%20-%20Objetivos%20de%20Desenvolvimento%20Sustent%C3%A1vel%20e%20a%20Nova%20Agenda%20Urbana%20(2018).pdf). Acesso em: 02 set. 2022.

CORREIA, L. M. M. de V. **Castelos em Portugal: retrato do seu perfil arquitectónico [1509-1949]**. Coimbra: Univ. de Coimbra, 2010.

COSTA, J. M. S. da. **Moradia como serviço: análise de uma política pública de habitação alternativa contra a vacância de imóveis no centro do Rio de Janeiro**. Orientadora: Vânia Siciliano Aieta. 2023. 222f. Tese (Doutorado em Direito) – Centro de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

COSTA, M. A. (org.). **O Estatuto da Cidade e a Habitat III: um balanço de quinze anos da política urbana no Brasil e a nova agenda urbana**. Brasília : Ipea, 2016.

COSTA, M. S. da. **Urbanismo do início do século XX: as escolas francesas e suas repercussões no Brasil. Trajetórias profissionais de Alfred Agache e Attilio Corrêa Lima no período entre 1925 e 1945**. Orientadora: Marlice Nazareth Soares Azevedo. 2017. 251f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Escola de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

ECOS DO SABER. **Construção da Catedral Metropolitana e do prédio da Petrobras nos anos 70 - Rio de Janeiro**. Jun. 2020. Disponível em: https://www.facebook.com/ecosdosaber/photos/a.394735807785510/635163453742743/?type=3&paipv=0&eav=AfbuCUal-vjl1jetTcEMOL688ilszu3JiNXAfXeQgzhzusP7yTqWZEZgDEBHoIKkK5pw&_rdr. Acesso em: 08 dez. 2022.

ESTRATÉGIA ODS. **Como foi a experiência dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)?**. 07 out. 2021. Disponível em: <https://www.estrategia-ods.org.br/como-foi-a-experiencia-dos-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio-odm/>. Acesso em: 16 set. 2022.

FAJARDO, W. **Prefeitura lança Reviver Centro, plano para atrair novos moradores e estimular a recuperação urbanística, social e econômica da região**. 26 jan. 2021. Disponível em: <https://prefeitura.rio/cidade/prefeitura-lanca-reviver-centro-plano-para-atrair-novos-moradores-e-estimular-a-recuperacao-urbanistica-social-e-economica-da-regiao/>. Acesso em: 11 set. 2022.

FAJARDO, W. **Rio em transformação**. 15 out. 2014. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/rio-em-transformacao-14246499>. Acesso em: 11 set. 2022.

FARIA, N. M. T. de. **A política pública urbana e o plano de requalificação do centro do Rio – Reviver Centro: os impactos no direito à moradia**. Orientador: Ra-

fael da Mota Mendonça. 2022. 111f. Monografia (Graduação em Direito) - Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

FARIAS, E. A. de O. *et al.* Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Cidade do Rio de Janeiro. **Sustentabilidade**, Campinas, n. 3, e225547, 2022.

FARR, D. **Urbanismo sustentável**: desenho urbano com a natureza. Porto Alegre: Bookman, 2013.

FERREIRA, C. C. *et al.* Análise comparativa de métodos para a elaboração de Planos de Ação Climática em escala municipal e metropolitana. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO, XIX, Canela, 9 a 11 nov. 2022. **Anais** [...]. Canela, 2022. p. 1-13. Disponível em: <https://eventos.antac.org.br/index.php/entac/article/view/2241/2145>. Acesso em: 11 set. 2022.

FILHO, A. C. **Sustentabilidade contemporânea na educação superior**. 2013. Disponível em: https://www.webartigos.com/artigos/sustentabilidade-contemporanea-na-educacao-superior/115730?expand_article=1. Acesso em: 27 ago. 2022.

FINKLER, M. C. C. **Habitação de Interesse Social (HIS) na Área Urbana do Município de Ijuí – RS**: Interlocações dos Programas Habitacionais com o Desenvolvimento Local no Período de 2009 a 2019. Orientador: Airton Adelar Mueller. 2021. 93 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional), Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2021.

FOUQUET, H. **La résidentialisation du logement social, du discours aux applications, quele réalité pour le monde HLM?** 2005. 104f. Mémoire de Master (Mention sciences sociales: villes et territoires) - Maison des Sciences de L'Homme et de la Societé, Université François-Rabelais Tours, Tours, 2005. Disponível em: http://memoires.scd.univ-tours.fr/EPU_DA/LOCAL/2005MRMAG3_FOUQUET_HELENE.pdf. Acesso em: 20 dez. 2022.

FREIRE, V. C. C. **A loucura e a serpente**: a lógica social do espaço dos Centros de Atenção Psicossocial da Cidade do Recife. Orientador: Cristiano Felipe Borba do Nascimento. 2019. 172 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano) - Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

GEHL, J. **Urbanismo sustentável**: entenda o conceito que estimula a criação de espaços para o convívio humano. 03 jan. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/especial-publicitario/falando-de-sustentabilidade/noticia/2019/01/03/urbanismo-sustentavel-entenda-o-conceito-que-estimula-a-criacao-de-espacos-para-o-convivio-humano.ghtml>. Acesso em: 03 out. 2022.

GELPI, A.; KALIL, R. M. L. **A cidade comentada**: expressões urbanas e glossário em urbanismo. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2016.

GIRARDET, H. **The Metabolism of Cities**. The Ecologist Special Series: Megamorphosis, Creative Commons 4.0, 2023. Disponível em: <https://theecologist.org/sites/default/files/2023-03/Megamorphosis-Cities-FINAL.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2023.

GOMES, J. da M. P. **Diagnóstico da Oferta de Água Potável e de Esgotamento Sanitário nas Cidades Paraenses de Belém, Ananindeua e Santarém, Diante dos Desafios Impostos Pela Agenda 2030, da ONU**. 2019. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano), Universidade da Amazônia, Manaus, 2019.

GOMES JUNIOR, J. de S. **Produção e uso do espaço público em Arapiraca, Alagoas: uma avaliação pós-ocupação do Parque Municipal Ceci Cunha e do Bosque das Arapiracas**. Orientador: Odair Barbosa de Moraes. 2016. 121 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2016.

HARVEY, D. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

IDSC – BR. **Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil**. 2022. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>. Acesso em: 15 set. 2022.

JACOBS, J. **Morte e vida de grandes cidades**. Tradução Carlos S. Mendes Rosa. Revisão da tradução Maria Estela Heider Cavalheiro. Revisão técnica Cheila Aparecida Gomes Bailão. 3. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.

JORNAL DIÁRIO DO RIO. **Eduardo Paes decidiu ser o prefeito da Desordem Pública?** Abr. 2022a. Disponível em: <https://diariodorio.com/eduardo-paes-decidiu-ser-o-prefeito-da-desordem-publica/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

JORNAL DIÁRIO DO RIO. **Parte de prédio da antiga Mesbla deve virar residencial**. 3 jan. 2022b. Disponível em: <https://diariodorio.com/parte-de-predio-da-antiga-mesbla-deve- virar-residencial/>. Acesso em: 20 set. 2022.

LAGO, A. A. C. do. **Conferências de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília (DF): Fundação Alexandre de Gusmão, FUNAG, 2013.

LEÃO, D. H. **Produção do Espaço Urbano em Barra Mansa, RJ: um olhar sobre a paisagem**. Orientadora: Denise de Alcântara Pereira. 2020. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2020.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. 4. ed. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

LEITE, C.; AWAD, J. di C. M. **Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

LEWIS, S.; MASLIN, M. A transparent framework for defining the Anthropocene Epoch. **The Anthropocene Review**, v. 02, n. 02, p. 128-146, 2015.

LINGUEE. **Significado de Residencialización**. s/d. Disponível em: <https://www.linguee.com.br/portugues-espanhol/search?source=auto&query=residencializaci%C3%B3n>. Acesso em: 10 dez. 2022.

LITSEK, F. *et al.* **Programa Reviver Centro “turbinado”**: a expansão da lógica do mercado na requalificação da região central carioca. 13 abr. 2023. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/programa-reviver-centro-turbinado-a-expansao-da-logica-do-mercado-na-requalificacao-da-regiao-central-carioca/>. Acesso em: 10 jun. 2023.

LOPATIUK, C. (org). **Os Impactos da Pandemia nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU – Eixo Pessoas**. Ponta Grossa (PR): Edição dos Autores, 2022.

LOPES, A. L. P. Construção da Posição do Governo Brasileiro Referente à Plataforma de Ação de Pequim: Primórdios e Atualidade. *In*: Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress. Florianópolis, 2017. **Anais [...]**, Florianópolis: UFSC, 2017.

LOSPITAO, C. **Aumenta el interés por residencializar locales y oficinas ante el descenso de la rentabilidad**. 30 nov. 2022. Disponível em: <https://www.idea-lista.com/news/inmobiliario/vivienda/2022/11/28/800352-residencializar-oficinas-y-locales-comerciales-para-salvar-el-descenso-de-la>. Acesso em: 10 jan. 2023.

MACHADO FILHO, H. Dos objetivos do Milênio aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Lições Aprendidas e Desafios. *In*: LUCIANO, B. T. (org.). **União Europeia, Brasil e os Desafios da Agenda do Desenvolvimento Sustentável**. Séries Relação Brasil-Europa. Rio de Janeiro (RJ): Konrad Adenauer Stiftung, 2016a. p. 87-108.

MACHADO FILHO, H. (org.). **Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional**. Brasília, DF: ONUBR, 2016b.

MAGALHÃES, R. A. **A requalificação do centro do Rio de Janeiro na década de 1990**: a construção de um objetivo difuso. Rio de Janeiro, RJ: Prefeitura do Rio de Janeiro, 2008.

MARGUTI, B. O; COSTA, M. A; GALINDO, E. P. A trajetória brasileira em busca do direito à cidade: os quinze anos de estatuto da cidade e as novas perspectivas à luz da nova agenda urbana. *In*: COSTA, M. A. **O Estatuto da Cidade e a Habitat III**: um balanço de quinze anos da política urbana no Brasil e a Nova Agenda Urbana. Brasília: IPEA, 2016. p. 11-28.

MAYOROVA, M. I. **Casas de Alcaidaria**. Estruturas habitacionais nos castelos portugueses entre os finais da Idade Média e os inícios da Época Moderna. Orientadora: Maria Luísa Pires do Rio Carmo Trindade. 2017. Dissertação (Mestrado em

História da Arte, Turismo e Património Cultural: Arte Medieval) - Instituto de História da Arte, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal, 2017.

MENEZES, P. M. **Localização da Agenda 2030**. ago. 2017. Disponível em: <https://www.redeodsbrasil.org/post/2017/10/01/ferramentas-e-estrategias-de-localizacao-dos-ods>. Acesso em: 30 set. 2022.

MOREIRA, F. D. Urbanismo e modernidade reflexões em torno do plano agache para o Rio de Janeiro. **REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS**, v. 9, n. 2, nov. 2007.

MOREIRA, M. G. S. A. Requalificação urbana. Alguns conceitos básicos. **Artitextos**, n. 05, 2007. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/1802>. Acesso em: 15 dez. 2022.

MOVIMENTO NACIONAL ODS. **A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2021. Disponível em: <https://movimentoods.org.br/agenda-2030/>. Acesso em: 30 set. 2022.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. ONU-BR. **A ONU e o meio ambiente**. 16 set. 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91223-onu-e-o-meio-ambiente>. Acesso em: 30 jan. 2023.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. ONU-BR. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2023.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. ONU-BR. **Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional. ONU, 2016. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/roteiro-para-localiza%C3%A7%C3%A3o-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 15 out. 2022.

O GLOBO. **Petrobras 60 anos**. 2013. Disponível em: <https://infograficos.oglobo.globo.com/economia/petrobras-60-anos-1.html>. Acesso em: 08 dez. 2022.

ONU. **Nova Agenda Urbana**. 2017. Disponível em: <https://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Brazil.pdf>. Acesso em: 19 dez 2022.

ONU. **Relatório de Progresso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Município do Rio de Janeiro**. 2020. Disponível em: https://unhabitat.org/sites/default/files/2020/12/vlr_rio_de_janeiro.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.

ONU-HABITAT em español. **ODS11**. 28 fev. 2020. Disponível em: <https://www.facebook.com/ONUHabitat.es/photos/a.353830981323272/3188258504547158/?type=3>. Acesso em: 15 out. 2022.

OSCAR, L. H. C. *et al.* O Programa Reviver Centro e sua Proposta para Mitigar Problemas Urbanos. *In: ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO*, 19., 2022, Canela. **Anais [...]**, Porto Alegre: ANTAC, 2022. p. 1-11.

PACHECO, R. C. S.; CARNEIRO, M. R. **Introdução à municipalização da Agenda 2030**. Florianópolis: Pandion, 2021.

PAES, E. **Prefeitura lança projeto para recuperar Centro com plano residencial, econômico e social**. 23 ago. 2021. Disponível em: <https://www.eduardopaes.com.br/prefeitura-lanca-projeto-para-recuperar-centro-com-plano-residencial-economico-e-social/>. Acesso em: 20 out. 2022.

PEREIRA, A. de M. F. **Do global ao local: a agenda 2030 da ONU e a gestão de resíduos sólidos no Brasil**. Orientadora: Profa. Dra. Denise Cristina Vitale Ramos Mendes. 2018. 118f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

PEREIRA, J. A. da C. **Habitar o Centro: Um desafio do mercado imobiliário**. Orientadora: Maria da Conceição Alves de Guimarães. 2019. 201f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

PHOTOGRAPHERSWORLD. **Catedral Metropolitana do Rio de Janeiro, no Centro, anos de 1970**. 2020. Disponível em: <https://br.pinterest.com/pin/buildings--674343744194955235/>. Acesso em: 08 dez. 2022.

PINTO, I. M. de O. **O Patrimônio Cultural e o Desenvolvimento Sustentável**. Orientador: José Simões de Belmont Pessôa. 2019. 181 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

PNUD BRASIL. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**. 2016. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/pnud-no-brasil>. Acesso em: 20 set. 2022.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. **Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro (PDS)**. 2021a. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/12937849/4337195/PDSCOMPLETO_0406_errata_09062021compactado.pdf. Acesso em: 16 set. 2022.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. **Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro**. Resumo Executivo. 2021b. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/12937849/4337187/resumoexecutivo_09062021.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. **REVIVER CENTRO**. RELATÓRIO ANUAL 2021-2022. Jul. 2022. Disponível em: <https://reviver-centro-pcrj.hub.arcgis.com/documents/afed75ab1f554361ba32c98a061c7d16/explore>. Acesso em: 10 nov. 2022.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Instituto Rio Patrimônio da Humanidade. **Plano de Requalificação do Centro do**

Rio de Janeiro (PRCRJ). Decreto Municipal nº 48.348/2021. 2021c. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/documents/4315345/699d6ec6-1a71-48a5-b624-e74f1c8d6861>. Acesso em: 16 set. 2022.

RABELLO, S. **Rio:** Projeto de lei “Reviver Centro” confronta com a revisão do Plano Diretor da Cidade. 20 abr. 2021. Disponível em: <http://www.soniarabello.com.br/rio-projeto-de-lei-reviver-centro-confronta-com-a-revisao-do-plano-diretor-da-cidade/>. Acesso em: 16 set. 2022.

RABHA, N. M. de C. E. Rio, uma cidade e seus planos. *In:* PINHEIRO, A. I. de F. (org.). **Rio de Janeiro:** cinco séculos de história e transformações urbanas. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2010.

RAGAZZO, C. E. J.; LIMA, J. M. C. E S. Densidade urbana e qualidade de vida: o caso do projeto Porto Maravilha. **Revista da Faculdade de Direito – UFPR**, Curitiba, v. 60, n. 3, p. 279-310, set./dez. 2015.

REVIVER CENTRO. **O Reviver completa 1 ano!** 2023. Disponível em: <https://reviver-centro-pcrj.hub.arcgis.com/>. Acesso em: 04 abr. 2023.

REVIVER CENTRO. **Programa Reviver Centro.** 2022. Disponível em: <https://reviver-centro-pcrj.hub.arcgis.com/>. Acesso em: 04 nov. 2022.

REZENDE, V. L. F. M. Planos, regulação urbanística e intervenções no Rio de Janeiro: diferenças entre pensar e produzir a cidade. *In:* ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, III. São Paulo, 2014. **Anais [...].** São Paulo, 2014.

RIBEIRO, T. S. V. **ISO 37120 e Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 11:** Convergência frente à Agenda 2030. Orientadora: Tatiana Tucunduva Philippi Cortese. 2019. 84f. Dissertação (Mestrado em Administração - Cidades Inteligentes e Sustentáveis), Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2019.

RIBEIRO, W. C. **A ordem ambiental internacional.** São Paulo: Contexto, 2001.

RIO+20. **Desenvolvimento sustentável.** 2012. Disponível em: http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20/desenvolvimento-sustentavel.html. Acesso em: 10 set. 2022.

RIO DE JANEIRO. Câmara Municipal do Rio de Janeiro. **Lei Complementar nº 229, de 14 de julho de 2021.** Institui o Programa Reviver Centro, que estabelece diretrizes para a requalificação urbana e ambiental, incentivos à conservação e reconversão das edificações existentes e à produção de unidades residenciais na área da II região administrativa – II RA, bairros do centro e Lapa, autoriza a realização de operação interligada e dá outras providências. 2021a. Disponível em: [http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/con-
tlei.nsf/66ff1c35b8d68ddd032578690069dda8/07c637affa6a3a9d03258713004b1498](http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/con-
tlei.nsf/66ff1c35b8d68ddd032578690069dda8/07c637affa6a3a9d03258713004b1498). Acesso em: 09 set. 2022.

RIO DE JANEIRO. Câmara Municipal do Rio de Janeiro. **Projeto de Lei Complementar nº 11/2021**. Institui o Programa Reviver Centro, que estabelece diretrizes para a requalificação urbana e ambiental, incentivos à conservação e reconversão das edificações existentes e à produção de unidades residenciais na área da II região administrativa – II RA, bairros do centro e Lapa, autoriza a realização de operação interligada e dá outras providências. 2021b. Disponível em: <http://aplicnt.camarara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro2124.nsf/d305f3c25ec55a360325863200569353/3ac1f0bbf7cb5099032586bc0069bfa2?OpenDocument>. Acesso em: 24 out. 2022.

RIO DE JANEIRO. **DECRETO RIO nº 46.078, de 11 de junho de 2019**. Dispõe sobre a política de desenvolvimento sustentável, o Comitê Integrado de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, o Plano de Desenvolvimento Sustentável (PDS) e dá outras providências. Disponível em: [http://www.rio.rj.gov.br/documents/7108891/27a70fec-122c-43ac-b131-eef6ed086856#:~:text=JUNHO%20DE%202019-,Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20pol%C3%ADtica%20de%20desenvolvimento%20sustent%C3%A1vel%2C%20o%20Comit%C3%AA%20Integrado,PDS\)%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](http://www.rio.rj.gov.br/documents/7108891/27a70fec-122c-43ac-b131-eef6ed086856#:~:text=JUNHO%20DE%202019-,Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20pol%C3%ADtica%20de%20desenvolvimento%20sustent%C3%A1vel%2C%20o%20Comit%C3%AA%20Integrado,PDS)%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs). Acesso em: 24 out. 2022.

RIO DE JANEIRO. **DECRETO RIO nº 48.940, de 4 de junho de 2021**. Institui o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro - PDS, e dá outras providências. 2021c. Disponível em: https://doweb.rio.rj.gov.br/apifront/portal/edicoes/imprimir_materia/735764/4974. Acesso em: 24 out. 2022.

ROCHA, M. I. C. M. da. **O dispositivo de pacificação dos espaços públicos urbanos através de um percurso pela Avenida Sete de Setembro**. Orientadora: Paola Berenstein Jacques. 2016. 290f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

ROLNIK, R. *et al.* **Estatuto da Cidade**: instrumento para as cidades que sonham crescer com justiça e beleza. São Paulo: Polis, 2001.

ROLNIK, R.; BALBIM, R. **Reabilitação de Centros Urbanos**. Brasília: Ministério das Cidades, 2005.

ROMÓN, M. C. **LA CHARTE D’ATHÈNES” DESDE LA PERSPECTIVA DE LA ACTUAL RENOVACIÓN URBANA EN FRANCIA**. *In*: TREVISAN, J. G. C.; ALMEIDA, P. V. (eds.). **Ler Le Corbusier**. Porto: CESAP/CEAA, 2012.

ROSA, A. M. **Urbanismo e prevenção da violência**: a Nova Agenda Urbana e a experiência de Sobral. Orientador: João Sette Whitaker Ferreira. 2020. 151f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

ROURA, H. C.; CRESPO, I.; SERRA-COCH, G. Morfología urbana mediterránea [en línea] Fecha de consulta: dd-mm-aa. **ACE: Architecture, City and Environment**,

Arquitectura, Ciudad y Entorno, v. 11, n. 32, p. 113-134, 2016.

RUEDA. Listas de archisílabos según las distintas relaciones, de asociación semántica (AS), de asociación morfológica (AM), y de serie morfológica (SM). **Quaderns de Filologia**, Facultat de Filologia, n. 77, 2012.

SAMPAIO, A. da R. Um olhar sobre a história do urbanismo da Área Central do Rio de Janeiro: entre a renovação e a conservação. **Revista AGCRJ**, n. 10, p. 193-212, 2016.

SANDRI, L. **Dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Uma Análise da Transição das Agendas de Desenvolvimento em Seus Aspectos Institucionais e de Governança**. 2018. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional), Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2018.

SANTOS, J. R. dos. A castelologia portuguesa e a evolução dos estudos sobre fortificações medievais em Portugal. **Portvgalia**, v. 33, p. 107-143, 2012.

SANTOS, V. B. G. dos. **Requalificação urbana e experimentação regulatória no Programa Reviver Centro**. Orientadora: Ester Limonad. 2021. 60 f. Monografia (Bacharelado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

SEQUINEL, M. C. M. Cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável - Joanesburgo: entre o sonho e o possível. **Revista Análise Conjuntural**, v. 24, n. 11-12, p. 12, nov./dez. 2002.

SILVA, C. R. de S. e. **Avaliação Multicritério de Sustentabilidade Fiscal e Governança Municipal: Análise das Capitais Brasileira Participantes da Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis (ICEIS)**. Orientador: João Aparecido Bazzoli. 2020. 175f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional), Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2020.

SILVA, G. J. A. da; ROMERO, M. A.B. Novos paradigmas do urbanismo sustentável no Brasil: a revisão de conceitos urbanos para o século XXI. *In*: CONGRESSO LUSO BRASILEIRO PARA O PLANEAMENTO URBANO, REGIONAL, INTEGRADO E SUSTENTÁVEL, 4., Faro, Portugal, 6 a 8 out. 2010. **Anais [...]**. Faro/Portugal: Universidade do Algarve, 2010. Disponível em: <http://pluris2010.civil.uminho.pt/Actas/PDF/Paper216.pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.

SILVA, H. B. R. **Reabilitação da área central do Rio de Janeiro: interfaces arquitetônicas e urbanísticas**. Orientadora: Andréa da Rosa Sampaio. 2018. 189 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2018.

SILVA, M. G. C. F. Algumas considerações sobre a reforma urbana Pereira Passos. **urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, 11, e10180179, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/urbe/a/RZQZ3vhLgqTmYWXQXZrqSgJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 dez. 2022.

SILVA, M. R. F. *et al.* Desenvolvimento urbano e Agenda 2030: desafios e soluções para cidades sustentáveis. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, v. 09, n. 73, p. 124-133, 2021.

SIMOES, S. S. Favela, cité, quartier: declinações da noção de “bairro” e seus significados políticos e sociais no Brasil e em França. *In*: MENEZES, M.; COSTA, C. S. (edit.). **Bairro & Cidade** - Entre perspectivas digitais e analógicas. Lisbon: Edições Universitárias Lusófona, 2019.

SKYSCRAPER CITY. **Operação Urbana Consorciada (OUC) - Revitalização do Centro de Niterói**. 27 nov. 2013. Disponível em: <https://www.skyscraper-city.com/threads/operacao-urbana-consorciada-ouc-revitalizacao-do-centro-de-niteroi.1676603/page-3#post-143459392>. Acesso em: 15 set. 2022.

SOARES, F. J. B. **As influências do Plano Agache na Construção do Espaço Urbano-Industrial do Rio de Janeiro**. Orientador: Márcio Piñon de Oliveira. 2021. 223f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

SOUZA, A. V. Q. de; MARQUES, S. D. A Agenda 2030 no Brasil e o desmonte das políticas públicas como meta. **Revista CEAU**, 2021.

SOUZA, D. B. I. de. **Tumulto no conjunto: Habitação, utopia e urbanização nos limites de duas metrópoles contemporâneas São Paulo - Paris (1960-2010)**. 2014. 562f. Tese (Doutorado em História da Arquitetura e do Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne, São Paulo/Paris, 2014.

STJ. Superior Tribunal de Justiça. **Agenda 2030**. 2021. Disponível em: <https://agenda2030.stj.jus.br/sobre-a-agenda-2030/>. Acesso em: 15 set. 2022.

TAMBOSI, L. R. **Hiperconsumo e Meio Ambiente: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas Políticas Públicas Municipais para Proteção Ambiental**. 2018. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas), Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2018.

TECSUS. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: a importância de uma agenda global para o futuro que queremos**. 2021. Disponível em: <https://tecsus.com.br/blog/objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel-a-importancia-de-uma-agenda-global-para-o-futuro-que-queremos/>. Acesso em: 8 dez. 2022.

TRIBO GAMER. **Nova série de Ultraman estreia em Julho e Ultraman X é sucesso ao redor do globo**. Fev. 2016. Disponível em: https://tribogamer.com/noticias/39812_nova-serie-de-ultraman-estreia-em-julho-e-ultraman-x-e-sucesso-ao-redor-do-globo.html. Acesso em: 8 dez. 2022.

TRIGUEIRO, A. M. Pacificação da cidade: a urbanidade legitimada. O caso dos espaços públicos do grand ensemble Les Minguettes, em Lyon. *In*: AGUIAR, D.,

NETTO, V. M. (orgs). **Urbanidades**. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2012.

TUNG, T. M. Renovação urbana aplicável a um aumento da densidade: Conceituação de com-pacto-KDT no Vietnã com Hanói como estudo de caso. **Journal of Science and Technology in Civil Engineering NUCE**, v. 12, n. 5, p. 88–98, 2018.

UNIC-RIO. **17 Objetivos para transformar nosso mundo**. 2021. Disponível em: <https://unicrio.org.br/pos2015/>. Acesso em: 8 dez. 2022.

VARGAS, H. C.; CASTILHO, A. L. H. (orgs.). **Intervenções em centros urbanos: objetivos, estratégias e resultados**. Barueri, SP: Manole, 2015.

VECSLIR, L. **La reinvencción del área central**. 2021. Disponível em: <https://www.cpau.org/>. Acesso em: 23 set. 2022.

VIEIRA, D. ODS e a importância local. *In*: FREY, K.; TORRES, P. H. C.; JACOBI, P. R.; RAMOS, R. F. (orgs.). **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Desafios para o planejamento e a governança ambiental na Macrometrópole Paulista**. Santo André: EdUFABC, 2020.

WACQUANT, L. Ressituando a gentrificação: a classe popular, a ciência e o Estado na pesquisa urbana recente. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 23, n. 58, p. 51-58, jan./abr. 2010.

WESTPHAL, M. F. Cidades Saudáveis, Estratégias e Desafios em Novos Tempos. **Labor e Engenho**, p. 472-481, 2018.

XAVIER, P. O. **DO PORTO AO PORTO MARAVILHA**: considerações sobre os discursos que (re)criam a cidade. Orientadora: Luciana Correa do Lago. 2012. 167f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/42/teses/789786.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2022.

YAN, A. **Andy Yan: Where goes Chinatown, so goes the City of Vancouver**. 25 may. 2017. Disponível em: <https://vancouver.sun.com/opinion/op-ed/opinion-where-goes-chinatown-goes-the-city-of-vancouver>. Acesso em: 23 set. 2022.

ZORZO, F. B. *et al.* Desenvolvimento sustentável e Agenda 2030: uma análise dos indicadores brasileiros. **Gestão e Desenvolvimento**, Novo Hamburgo, v. 19, n. 2, p. 160-182, jul./dez. 2022.

APÊNDICES

APÊNDICE 1: LACUNAS DO ESTADO DA ARTE

O levantamento do Estado da Arte adotou como fontes principais o Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o *site* de buscas do Google Acadêmico. A primeira fonte foi direcionada as dissertações de mestrado, teses de doutorados e de pós-doutorados e, a segunda, aos artigos científicos.

Para esta pesquisa, adotou-se como critério os resultados dos trabalhos que contivessem em seus títulos os descritores que apresentassem relação com as temáticas de interesse, quais foram: “Residencialização”, “Residencializar”, “Programa Reviver Centro”, “PRC”, “Plano de Requalificação do Centro do Rio de Janeiro”, “PRCRJ”, “Agenda 2030”, “ODS”, “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, “Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática” e “PDS”.

Em ambas bases de dados consultadas foram considerados lapsos temporais distintos e afins aos períodos em que os temas foram surgindo. Por exemplo, para os termos relacionados à “Agenda 2030”, considerou-se o ano de 2016, ano em que a Agenda entrou em vigência, até o ano de 2022. Para os termos “Programa Reviver Centro”, “PRC”, “Plano de Requalificação do Centro do Rio de Janeiro”, “PRCRJ”, considerou-se o ano de 2021, quando foram instituídos. Já para os termos relacionados ao “PDS”, considerou-se o ano de 2022, quando este entrou em vigência. Destaca-se que a extensão destas pesquisas foi restrita ao ano de 2022 por constituir-se no ano em que a pesquisa foi realizada.

Destaca-se ainda, em relação ao período inicial do ano de busca do termo “Residencialização”, uma exceção atrelada ao objetivo de identificar o ano de origem do termo. Por esse motivo o ano da busca foi estendido a 1987, caracterizado pelo início dos registros disponibilizados pelo Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES.

Outros dois filtros foram aplicados à busca pelos termos elencados no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, que foram realizar as buscas considerando Grande Área do Conhecimento das “Ciências Sociais Aplicadas”, e nas Áreas de Conhecimento “Arquitetura e Urbanismo” e do “Planejamento Urbano e Regional”, onde o corrente curso de Mestrado em Arquitetura e Cidade se insere.

O resultado desta primeira busca, revelou ausência total do termo “Residencialização” na Grande Área do Conhecimento pesquisada. Fato estes que sugeriu uma lacuna a ser preenchida Área da Ciências Sociais Aplicadas da Arquitetura e Urbanismo e Planejamento Urbano. Os demais termos buscados resultaram em 36 teses e dissertações, conforme sintetizado no **Quadro 23**.

Quadro 23: Pesquisa realizada no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES

CATÁLOGO DE TESES E DISSERTAÇÕES DA CAPES												
GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS												
ÁREA DO CONHECIMENTO: ARQUITETURA E URBANISMO (ARQ/URB) E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL (PUR)												
TIPO DE PESQUISA	ÁREA DO CONHECIMENTO	RESIDENCIALIZAÇÃO	REVIVER CENTRO	PRC	PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DO RIO DE JANEIRO	PRCRJ	AGENDA 2030	OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	ODS	PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AÇÃO CLIMÁTICA	PDS	TOTAL
TESES	ARQ/URB	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	PUR	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	3
DISSERTAÇÕES	ARQ/URB	0	0	0	0	0	2	1	2	0	0	5
	PUR	0	0	0	0	0	8	8	11	0	0	27
		0	0	0	0	0	11	10	15	0	0	36

Fonte: Elaborado pelo autor

Os mesmos critérios foram adotados nas buscas feitas no *Google Acadêmico*, abrangendo, desta vez, todas as áreas do conhecimento. Apesar disso, para os termos “Residencialização”, “Reviver Centro”, “PRC”, “Plano de Requalificação do Centro do Rio de Janeiro”, “PRCRJ” e “PDS”, nenhum trabalho foi encontrado. O único artigo encontrado foi referente ao termo “Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática”.

A limitação de ocorrências relatada até então, foi diferente em relação aos descritores “Agenda 2030”, “Objetivos de desenvolvimento sustentável” e “ODS” que geraram mais de dois mil resultados a cada busca. Por esse motivo houve a necessidade de introduzir novos filtros, quais foram, “termo da busca + planejamento urbano” e “termo da busca + urbanismo”, objetivando manter a relação com o tema da pesquisa. Como novo resultado, apenas quatro trabalhos atenderam aos novos critérios de busca, conforme **Quadro 24**.

Quadro 24: Pesquisa realizada no Google Acadêmico

GOOGLE ACADÊMICO											
TIPO DE PESQUISA	RESIDENCIALIZAÇÃO	REVIVER CENTRO	PRC	PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DO RIO DE JANEIRO	PRCRJ	AGENDA 2030	OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	ODS	PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AÇÃO CLIMÁTICA	PDS	TOTAL
ARTIGOS	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	3
TCCs	0	0	0	0	0	1	0	0	0		1
	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0	4

Fonte: Elaborado pelo autor

Durante este levantamento foi possível identificar que, até o fechamento da pesquisa, que ocorreu no dia 28/03/2023, a ausência de publicações científicas referentes ao PRC, por ser um tema recente, fato que evidenciou a relevância desta pesquisa.

APÊNDICE 2: O CONCEITO DE RESIDENCIALIZAÇÃO NAS DIFERENTES ÁREAS DO CONHECIMENTO

“Imprecisões” e divergências no uso do termo “residencialização”

Após identificação da origem, significado e uso do termo “residencialização” na história, notou-se que o referido termo vem sendo empregado de forma distinta no Brasil e no exterior. Destaca-se que, por imprecisões encontradas no uso do termo “residencialização”, que o objetivo desta etapa da pesquisa foi restrito ao relato da ideia de seu significado, através do seu uso e aplicação.

Esta situação foi verificada em Portugal, na área da psicologia e do direito; na Espanha, na área do turismo; e em alguns casos do Brasil, no âmbito da economia, teologia, lazer e saúde (enfermagem). Além desses, citam-se ainda a ocorrência do termo em Brasil e Portugal, na área do agronegócio, como registro de alguns exemplos dos distintos usos do termo “residencialização” encontrados nos diferentes países.

O **Quadro 25** apresenta uma síntese das experiências encontradas e seus respectivos significados gerais.

Quadro 25: Síntese dos segmentos e sentidos do uso do termo residencialização, de acordo com fontes pesquisadas

SEGMENTO/ATIVIDADE	SENTIDO/IDEIA
Psicologia	Representa direcionar uma criança, adolescente ou jovem, em conflito com sua família ou tutores, à uma instituição de proteção, tais como creche, orfanato ou república.
Direito	Na área da família, segue ao sentido dado à psicologia.
Turismo	Processo de (re)conversão de destinos/locais essencialmente turísticos por moradias.
Economia	Repatriar investimentos realizados em países estrangeiros.
Lazer	Refere-se ao fato de as pessoas não poderem realizar atividades de lazer em espaços públicos, preferindo ficarem em suas residências, mediante a “internetização” de nossas vidas contemporâneas e/ou da pandemia de Covid.
Teologia	Segue o mesmo sentido ao da atividade de lazer.
Saúde	Residencialização = internação.
Agronegócios	Aponta ao fato de os espaços agrícolas e rurais estarem sendo, progressivamente “residencializados”, tomados por loteamentos e residências para usos diversos.

Fonte: Elaborado pelo autor

Em emprego mais recente e coloquial do uso do termo “residencialização”, no início da pandemia de Covid-19, ouviu-se muito o sentido empregado ao fato das pessoas trabalharem em casa, como a “residencialização do trabalho”.

Por fim, verifica-se que a “residencialização”, de forma geral, possui várias e divergentes definições, sem se constituir, contudo, em um conceito definitivo e pacificado entre governantes, profissionais da área e pesquisadores. O termo, varia e é apropriado de acordo com seu local de aplicação, necessidades e objetivos, ou seja, variando consideravelmente de um contexto para outro.

APÊNDICE 3: ODS DA AGENDA 2030 DA ONU E SUAS METAS

Quadro 26: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 1

	<p style="text-align: center;">Objetivo 1 – Erradicação da pobreza</p> <p style="text-align: center;">Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p>
METAS	
<p>1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia</p> <p>1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais</p> <p>1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis</p> <p>1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças</p> <p>1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais</p> <p>1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões</p> <p>1.b Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza</p>	

Fonte: ONU, adaptado pelo autor (s/d, *online*).

Quadro 27: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2

	<p style="text-align: center;">Objetivo 2 - Fome zero e agricultura sustentável</p> <p style="text-align: center;">Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</p>
METAS	
<p>2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano</p> <p>2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</p> <p>2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola</p> <p>2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo</p>	

2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente

2.a Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos

2.b Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha

2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos

Fonte: ONU, adaptado pelo autor.

Quadro 28: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3

	<p>Objetivo 3 – Saúde e bem-estar</p> <p>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades</p>
METAS	
<p>3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos</p>	
<p>3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos</p>	
<p>3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis</p>	
<p>3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar</p>	
<p>3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool</p>	
<p>3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas</p>	
<p>3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais</p>	
<p>3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos</p>	
<p>3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo</p>	
<p>3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado</p>	
<p>3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos</p>	

3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde

Fonte: ONU, adaptado pelo autor.

Quadro 29: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4

	<p style="text-align: center;">Objetivo 4 – Educação de qualidade</p> <p style="text-align: center;">Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades</p>
METAS	
<p>4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes</p> <p>4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário</p> <p>4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade</p> <p>4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo</p> <p>4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</p> <p>4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática</p> <p>4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável</p> <p>4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos</p> <p>4.b Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento</p> <p>4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento</p>	

Fonte: ONU, adaptado pelo autor.

Quadro 30: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5

 <p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p>	<p>Objetivo 5</p> <p>Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p>
METAS	
<p>5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte</p> <p>5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos</p> <p>5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas</p> <p>5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais</p> <p>5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública</p> <p>5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão</p> <p>5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais</p> <p>5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres</p> <p>5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis</p>	

Fonte: ONU, adaptado pelo autor.

Quadro 31: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6

 <p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p>	<p>Objetivo 6 – Água potável e saneamento</p> <p>Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos</p>
METAS	
<p>6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos</p> <p>6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade</p> <p>6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente</p> <p>6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água</p> <p>6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado</p> <p>6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos</p>	

6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso

6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

Fonte: ONU, adaptado pelo autor.

Quadro 32: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 7

<p>7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA</p> 	<p align="center">Objetivo 7 – Energia acessível e limpa</p> <p align="center">Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos</p>
<p align="center">METAS</p>	
<p>7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia</p> <p>7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global</p> <p>7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética</p> <p>7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa</p> <p>7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio</p>	

Fonte: ONU, adaptado pelo autor.

Quadro 33: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8

<p>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p> 	<p align="center">Objetivo 8 – Trabalho decente e crescimento econômico</p> <p align="center">Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos</p>
<p align="center">METAS</p>	
<p>8.1 Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos</p> <p>8.2 Attingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra</p> <p>8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</p> <p>8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança</p> <p>8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor</p> <p>8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação</p> <p>8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas</p>	

- 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
- 8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais
- 8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos
- 8.a Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos
- 8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT]

Fonte: ONU, adaptado pelo autor.

Quadro 34: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9

<p>9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p> 	<p>Objetivo 9 – Indústria, inovação e infraestrutura</p> <p>Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação</p>
METAS	
<p>9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos</p> <p>9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos</p> <p>9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados</p> <p>9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades</p> <p>9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento</p> <p>9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento</p> <p>9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities</p> <p>9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020</p>	

Fonte: ONU, adaptado pelo autor.

Quadro 35: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10

	<p>Objetivo 10 - Redução das desigualdades</p> <p>Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p>
METAS	
<p>10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional</p> <p>10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p> <p>10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</p> <p>10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade</p> <p>10.5 Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações</p> <p>10.6 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas</p> <p>10.7 Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas</p> <p>10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC</p> <p>10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais</p> <p>10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%</p>	

Fonte: ONU, adaptado pelo autor.

Quadro 36: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11

	<p>Objetivo 11 – Cidades e comunidades sustentáveis</p> <p>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>
METAS	
<p>11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas</p> <p>11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos</p> <p>11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países</p> <p>11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo</p>	

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais

Fonte: ONU, adaptado pelo autor.

Quadro 37: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 12

	<p>Objetivo 12 – Consumo e produção responsáveis</p> <p>Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis</p>
METAS	
<p>12.1 Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento</p> <p>12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais</p> <p>12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita</p> <p>12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente</p> <p>12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso</p> <p>12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios</p> <p>12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais</p> <p>12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza</p> <p>12.a Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo</p> <p>12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais</p>	

12.c Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas

Fonte: ONU, adaptado pelo autor.

Quadro 38: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 13

	<p>Objetivo 13 – Ação contra a mudança global do clima</p> <p>Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos¹⁷</p>
METAS	
<p>13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países</p> <p>13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais</p> <p>13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima</p> <p>13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível</p> <p>13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas</p>	

Fonte: ONU, adaptado pelo autor.

Quadro 39: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14

	<p>Objetivo 14 – Vida na água</p> <p>Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável</p>
METAS	
<p>14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes</p> <p>14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos</p> <p>14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis</p> <p>14.4 Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas</p>	

¹⁷ Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima.

14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível

14.6 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio

14.7 Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo

14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos

14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados

14.c Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos"

Fonte: ONU, adaptado pelo autor.

Quadro 40: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 15

 <p>15 VIDA TERRESTRE</p>	<p align="center">Objetivo 15 – Vida terrestre</p> <p align="center">Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade</p>
METAS	
<p>15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais</p>	
<p>15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente</p>	
<p>15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo</p>	
<p>15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável</p>	
<p>15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas</p>	
<p>15.6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos</p>	
<p>15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem</p>	
<p>15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias</p>	
<p>15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas</p>	

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

15.b Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento

15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

Fonte: ONU, adaptado pelo autor.

Quadro 41: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16

	<p style="text-align: center;">Objetivo 16 – Paz, justiça e instituições eficazes</p> <p style="text-align: center;">Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p>
METAS	
<p>16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares</p> <p>16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças</p> <p>16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos</p> <p>16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado</p> <p>16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas</p> <p>16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p> <p>16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis</p> <p>16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global</p> <p>16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento</p> <p>16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais</p> <p>16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime</p> <p>16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável</p>	

Fonte: ONU, adaptado pelo autor.

Quadro 42: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 17

	Objetivo 17 – Parcerias e meios de implementação Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
METAS	
Finanças	
<p>17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas</p>	
<p>17.2 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos</p>	
<p>17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes</p>	
<p>17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento</p>	
<p>17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos</p>	
Tecnologia	
<p>17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global</p>	
<p>17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado</p>	
<p>17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação</p>	
Capacitação	
<p>17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular</p>	
Comércio	
<p>17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha</p>	
<p>17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020</p>	
<p>17.12 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado</p>	
Questões sistêmicas	
Coerência de políticas e institucional	

17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

As parcerias multissetoriais

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Dados, monitoramento e prestação de contas

17.18 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.19 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento

Fonte: ONU, adaptado pelo autor.

APÊNDICE 4: MAMC-PDS: Relação dos Objetivos do PRC às Aspirações do PDS

Tabela 15: MAMC-PDS: Relação dos Objetivos do PRC às Aspirações do PDS

OBJETIVOS DO PRC	ASPIRAÇÕES DO PDS																						
	COOPERAÇÃO E PAZ			IGUALDADE E EQUIDADE						LONGEVIDADE E BEM-ESTAR						MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIÊNCIA				GOVERNANÇA			
	ASP 1	ASP 2	ASP 3	ASP 4	ASP 5	ASP 6	ASP 7	ASP 8	ASP 9	ASP 10	ASP 11	ASP 12	ASP 13	ASP 14	ASP 15	ASP 16	ASP 17	ASP 18	ASP 19	ASP 20	ASP 21	ASP 22	ASP 23
I	100%									25%		25%		100%							100%		
II	100%				25%		25%	25%	50%	75%		50%		75%							100%		
III	100%				25%			25%	75%	50%		25%		100%							100%		
IV	100%	50%			25%			25%	75%			25%		75%							100%		
V	100%	50%								25%		50%		75%							100%		
VI	100%																				100%		
VII	100%	50%															100%				100%		
VIII	100%											50%		50%							100%		
IX	100%											25%		50%			100%				100%		100%
X	100%	25%					25%					50%		100%							100%		
XI	100%											50%		100%							100%		
XII	100%						100%					50%		100%							100%		
XIII	100%	100%																			100%		
XIV	100%	100%								100%		50%		75%							100%		50%
XV	100%	50%								75%		75%		100%			100%				100%		50%
XVI	100%	100%	100%		50%	100%	100%							100%							100%		
XVII	100%	100%	100%																		100%		
XVIII	100%	25%								25%					50%	50%	100%	75%			100%		100%
IXX	100%				25%			75%													100%		
XX	100%	50%	100%											75%							100%		
XXI	100%											50%		75%							100%		
SUBTOTAL (1,2,3,4,5)	100 %	33,33 %	14,29 %	0 %	7,14 %	4,76 %	11,9 %	7,14 %	9,52 %	0 %	17,86 %	0 %	27,38 %	0 %	59,52 %	2,38 %	2,38 %	19,05 %	3,57 %	0 %	100 %	0 %	14,29 %
	(1) 49,21 %			(2) 6,74%						(3) 17,46%						(4) 6,85%				(5) 28,57%			
RESULT-C1	Σ SUBT 1 + SUBT 2 + SUBT 3 + SUBT 4 + SUBT 5 ÷ 5 = 21,77%																						

Fonte: Elaborado pelo autor

APÊNDICE 5: MAMC-PDS: Relação do “Plano de Trabalho” do PRCRJ, às “Aspirações” do PDS

Tabela 16: MAMC-PDS: Relação do “Plano de Trabalho” do PRCRJ, às “Aspirações” do PDS

PLANO DE TRABALHO DO PRCRJ	ASPIRAÇÕES DO PDS																						
	COOPERAÇÃO E PAZ			IGUALDADE E EQUIDADE						LONGEVIDADE E BEM-ESTAR						MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIÊNCIA				GOVERNANÇA			
	ASP 1	ASP 2	ASP 3	ASP 4	ASP 5	ASP 6	ASP 7	ASP 8	ASP 9	ASP 10	ASP 11	ASP 12	ASP 13	ASP 14	ASP 15	ASP 16	ASP 17	ASP 18	ASP 19	ASP 20	ASP 21	ASP 22	ASP 23
1	100%	100%										50%		25%						100%			
2	50%	25%										50%		75%						100%	25%		
3	100%		25%					50%							75%					100%			
4	75%	50%	25%											50%						100%			
5	50%											50%								100%			
6	100%											50%								100%			
7	100%		50%		75%	50%	100%	100%												100%			
SUBTOTAL (1,2,3,4,5)	82,14 %	25,0 %	25,0 %	0,0 %	10,71 %	7,14 %	14,29 %	14,29 %	7,14 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	28,57 %	0,0 %	32,14 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	100 %	3,57 %	0,0 %
	(1) 44,05 %			(2) 8,93%						(3) 10,12%						(4) 0%				(5) 25,89%			
RESULT-C2	Σ SUBT 1 + SUBT 2 + SUBT 3 + SUBT 4 + SUBT 5 \div 5 = 17,80%																						

Fonte: Elaborado pelo autor.

APÊNDICE 6: MAMA-ODS: Relação dos Objetivos do PRC aos ODS da Agenda 2030 da ONU

Tabela 17: MAMA-ODS: Relação dos Objetivos do PRC aos ODS da Agenda 2030 da ONU

OBJETIVOS DO PRC (LC Nº 229/21)	ODS DA AGENDA 2030 DA ONU																
	ODS 1	ODS 2	ODS 3	ODS 4	ODS 5	ODS 6	ODS 7	ODS 8	ODS 9	ODS 10	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 16	ODS 17
I											100%						
II											100%						
III											100%						
IV											100%						
V											100%						
VI											100%						
VII							100%				100%	50%	25%				
VIII											100%					25%	
IX											100%		25%				
X											100%					25%	25%
XI											100%					25%	25%
XII											100%					25%	25%
XIII											100%						
XIV			25%								100%		75%		50%		
XV									100%		100%	50%	75%		50%		
XVI				25%	100%					75%	100%					100%	25%
XVII								50%			100%						25%
XVIII							25%				100%	100%	100%		100%		
IXX								50%	25%		100%						
XX											100%					25%	25%
XXI											100%					25%	25%
SUBTOTAL (1, 2, 3, 17)	0,0%	0,0%	1,19%	1,19%	4,76%	0,0%	5,95%	4,76%	5,95%	0,0%	100%	9,52%	14,29%	0,0%	9,52%	11,90%	8,33%
RESULT-A1	$\sum \text{SubT 1} + \text{SubT 2} + \text{SubT 3} + (\text{SubT 11} \times 2) \dots + \text{SubT 17} \div 17 = 16,32\%$																

Fonte: Elaborado pelo autor

APÊNDICE 7: MAMA-ODS: Relação dos Serviços previstos no Plano de Trabalho do PRCRJ, aos ODS da Agenda 2030 da ONU

Tabela 18: MAMA-ODS: Relação dos Serviços previstos no Plano de Trabalho do PRCRJ, aos ODS da Agenda 2030 da ONU

PLANO DE TRABALHO DO PRCRJ	ODS DA AGENDA 2030 DA ONU																
	ODS 1	ODS 2	ODS 3	ODS 4	ODS 5	ODS 6	ODS 7	ODS 8	ODS 9	ODS 10	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 16	ODS 17
1									25%		100%						
2									25%		100%		25%				
3	25%							50%		25%	100%						
4										25%	75%					50%	50%
5									50%		100%						
6	25%		25%			25%	25%				100%					50%	
7			25%							25%	100%					50%	
SUBTOTAL (1, 2, 3, 17)	7,14%		7,14%			3,57%	3,57%	7,14%	14,29%	10,71%	96,43%		3,57%			21,43%	7,14%
RESULT-A2	$\sum \text{SubT } 1 + \text{SubT } 2 + \text{SubT } 3 + (\text{SubT } 11 \times 2) \dots + \text{SubT } 17 \div 17 = 16,39\%$																

Fonte: Elaborado pelo autor.

ANEXOS

ANEXO 1: CONSULTA POPULAR DE OPINIÃO DA PLATAFORMA DIGITAL REVIVER CENTRO

Os resultados gerais e os perfis dos participantes das duas enquetes podem ser conferidos e analisados através das **Tabelas 19 a 28** que se seguem.

Tabela 19: Resultado geral 1ª Enquete

QUESITOS		RESPOSTAS	%
Segurança em circular a pé		Não	51,56
		Sim, apenas durante o dia	46,99
		Sim, em qualquer horário	1,44
		Sim, apenas durante a noite	0,2
Utiliza/utilizaria veículo próprio no Centro	Veículos	Não	77,63
		Sim	22,37
	Bicicleta	Não, mas usaria se houvesse investimento em ciclovias	55,62
		Sim	29,35
		Não	15,03
		Sim	52,06
Interesse em morar na área central		Já moro na área central	15,84
		Não	32,1

Fonte: Plataforma Digital Interativa - Reviver Centro, adaptado pelo autor (2021, *online*).

Tabela 20: Resultado geral 1ª Enquete (Continuação 1/2)

QUESITO	OPÇÕES	PONTUAÇÃO
Avaliação sobre os serviços oferecidos (A pontuação varia de 1 a 5)	Transporte Público	4,0
	Cultura	3,7
	Comércio	3,5
	Outros serviços	2,6
	Saúde e Educação	2,5
	Esporte/Lazer	2,2

Fonte: Plataforma Digital Interativa - Reviver Centro, adaptado pelo autor (2021, *online*).

Tabela 21: Resultado geral 1ª Enquete (Continuação 2/2)

QUESITO	OPÇÕES	%
Temas prioritários para investimentos	Segurança	19,17
	Transporte Público	13,14
	Saúde e Educação	12,79
	Acessibilidade	12,63
	Esporte/Lazer	10,77
	Comércio	9,41
	Meio-ambiente	9,10
	Cultura	8,82
	Outros serviços	4,19

Fonte: Plataforma Digital Interativa - Reviver Centro, adaptado pelo autor (2021, *online*).

Tabela 22: Perfil dos participantes 1ª Enquete

QUESITOS	OPÇÕES	RESPONDENTES
Faixa etária	De 30 à 49 anos	2.448
	De 18 à 29 anos	1.140
	De 50 à 59 anos	844
	60 anos ou mais	607
	Até 17 anos	17
Faixa de renda	De 4 até 10 salários mínimos	1.645
	De 2 até 4 salários mínimos	1.096
	De 10 até 20 salários mínimos	937
	De 1 até 2 salários mínimos	604
	Mais de 20 salários mínimos	479
	Até 1 salário mínimo	295

Fonte: Plataforma Digital Interativa - Reviver Centro, adaptado pelo autor (2021, *online*).

Tabela 23: Perfil dos participantes 1ª Enquete (Continuação)

QUESITOS	RESPOSTAS	%
Sexo	Masculino	53,46
	Feminino	46,54
Orientação sexual	Heterossexual	81,11
	Homossexual	10,21
	Bissexual	5,0
	Prefiro não responder	3,24
	Outros	0,44
Mora em comunidade	Não	94,5
	Sim	5,5
Tipo da edificação	Prédio/apartamento residencial	75,89
	Casa	22,11
	Sobrado	2,0
Condição do domicílio	Próprio, já pago	50,65
	Alugado	33,76
	Próprio, ainda pagando	9,51
	Outra	6,09
Forma de ocupação	Compra (lote ou domicílio)	85,25
	Outra	12,09
	Ocupação	2,66

Fonte: Plataforma Digital Interativa - Reviver Centro, adaptado pelo autor (2021, *online*).

Tabela 24: Resultado geral 2ª Enquete

QUESITOS	RESPOSTAS	%	
Já pensou em morar no Centro?	Sim	55,05	
	Não	28,11	
	Já moro no Centro	16,84	
Porque não mora no Centro?	Falta de segurança	27,7	
	Centro precisa de investimento em infraestrutura	17,7	
	Valor dos imóveis	14,6	
	Faltam serviços no centro	11,3	
	Conservação dos imóveis	10,7	
	Não encontrou nada que o agradasse	6,7	
	Distância de parentes e amigos	3,0	
	Um imóvel em outro bairro me agradou mais	3,0	
	Tamanho dos imóveis visitados	2,7	
	Investimento em espaço público	Reordenamento de comércio de rua e ambulantes	33,72
		Criar espaços de parques para as famílias	14,98
Mercado público		12,94	
Nova iluminação pública		12,72	
Novas ciclovias e bicicletários		9,05	
Mais espaços para pedestres		7,01	
Maior acessibilidade para cadeirantes e carrinhos de bebê		4,32	
Criar novos espaços de jardins		2,74	
Criar hortas comunitárias		1,96	
Melhor sinalização das ruas		0,56	
Sabe da isenção de IPTU para imóveis tombados?	Sim	56,19	
	Não	43,81	
Moraria em um imóvel antigo?	Sim	83,76	
	Não	16,24	
Conhece prédios antigos ou monumentos do Centro?	Sim	87,3	
	Não	12,7	
Acha importante a manutenção deste patrimônio?	Sim	99,28	
	Não	0,72	
Comparação entre a vida hoje e há 5 anos	Pior	44,99	
	Muito pior	32,35	
	Igual/Da mesma forma	11,3	
	Melhor	10,26	
	Muito melhor	1,1	

Fonte: Plataforma Digital Interativa - Reviver Centro, adaptado pelo autor (2021, *online*).

Tabela 25: Resultado geral 2ª Enquete (Continuação 1/3)

QUESITO	OPÇÕES	PONTUAÇÃO
Avaliação sobre os serviços prestados (A pontuação varia de 1 a 5)	Poda de árvores	2,9
	Troca de lâmpada de iluminação pública queimada ou quebrada	2,6
	Reparo de vazamento de cano de água ou esgoto	2,5
	Drenagem de vias alagadas	2,4
	Conserto de buraco em via pública	2,4
	Manutenção de brinquedo ou equipamento da praça e área de lazer quebrado	2,4
	Limpeza de bueiro	2,2
	Manutenção de equipamento esportivo quebrado	2,1
	Manutenção de calçadas	2,1

Fonte: Plataforma Digital Interativa - Reviver Centro, adaptado pelo autor (2021, *online*).

Tabela 26: Resultado geral 2ª Enquete (Continuação 2/3)

QUESITOS	OPÇÕES	RESPONDENTES
Espaços de lazer que o Centro necessita	Eventos e feiras de rua	876
	Praças	785
	Quadras de esportes	756
	Cinema	744
	Centro Cultural	420
	Teatro	370
Quanto acha que vale um imóvel de 2 quartos no Centro	De R\$ 200.000,01 à R\$ 400.000,00	1.365
	De R\$ 400.000,01 à R\$ 800.000,00	802
	Até R\$ 200.000,00	620
	De 800.000,01 à R\$ 1.500.000,00	30
	Acima de R\$ 1.500.000,00	26

Fonte: Plataforma Digital Interativa - Reviver Centro, adaptado pelo autor (2021, *online*).

Tabela 27: Resultado geral 2ª Enquete (Continuação 3/3)

QUESITO	OPÇÕES	%
Escolha entre imóveis com o mesmo valor	Imóveis de 2 quartos no Centro	76,81
	Quitinete no Catete ou Glória com título de propriedade	18,58
	Casa em Bangú ou Campo Grande com escritura	3,33
	Imóvel de 2 quartos em comunidade da Zona Sul (como a Rocinha)	1,29

Fonte: Plataforma Digital Interativa - Reviver Centro, adaptado pelo autor (2021, *online*).

Tabela 28: Perfil dos participantes 2ª Enquete

QUESITOS	OPÇÕES	%
Trabalha	Sim	83,95
	Não	16,05
Condição do domicílio	Próprio, já pago	49,72
	Alugado	32,94
	Próprio, ainda pagando	10,82
	Cedido/Emprestado	5,8
	Ocupado	0,7

Fonte: Plataforma Digital Interativa - Reviver Centro, adaptado pelo autor (2021, *online*).

Tabela 29: Perfil dos participantes 2ª Enquete (Continuação)

QUESITOS	OPÇÕES	RESPONDENTES
Valor que paga pelo aluguel do imóvel	De R\$ 1000,01 à R\$ 2.000,00	440
	De R\$ 2.000,01 à R\$ 4.000,00	297
	De R\$ 500,01 à R\$ 1.000,00	214
	Mais de R\$ 4.000,00	40
	Até R\$ 500,00	29
Valor que paga pela prestação do imóvel	De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00	98
	De R\$ 2.000,01 à R\$ 4.000,00	76
	De R\$ 500,01 à R\$ 1.000,00	51
	Até R\$ 500,00	24
	Acima de R\$ 4.000,00	24
Número de pessoas na casa onde vive	1 a 2 pessoas	2.151
	3 a 4 pessoas	1.390
	5 a 6 pessoas	165
	6 a 8 pessoas	15
	Mais de 8 pessoas	4

Fonte: Plataforma Digital Interativa - Reviver Centro, adaptado pelo autor (2021, *online*).

ANEXO 2: OBJETIVOS DO PRC (LC Nº 229/2021)

- I - aproveitar a infraestrutura urbana e as edificações existentes visando a ampliar a oferta de moradia para a população de diferentes faixas de renda, contribuindo para a redução do déficit habitacional na Cidade, promovendo a inclusão da faixa de renda de zero a três salários mínimos;
- II - aumentar a população residente e incentivar a mistura de usos, de forma a tornar a área multifuncional e conter o processo de esvaziamento;
- III - promover a transformação de uso das edificações existentes para o uso residencial multifamiliar ou misto, mediante a concessão de benefícios edilícios;
- IV - possibilitar novas formas de utilização dos imóveis degradados ou subutilizados, priorizando o uso residencial e misto;
- V - reverter o processo de esvaziamento de edifícios comerciais, acelerado pela ampliação da prática do trabalho remoto, permitindo a reconversão de suas unidades em residenciais;
- VI - viabilizar a destinação de áreas no topo das edificações existentes ao uso coletivo, com o intuito de tratar arquitetonicamente o coroamento como quinta fachada das edificações e criar novos pontos de visadas da paisagem;
- VII - incentivar a utilização de tecnologias e soluções arquitetônicas que visem à eficiência energética das edificações;
- VIII - estabelecer condições específicas para os imóveis vazios e subutilizados, considerando a necessária consolidação da ocupação na região e o princípio constitucional da função social da propriedade;
- IX - atualizar as exigências legais de vagas de estacionamento, diante da ampla oferta de transporte público na região e do compromisso da adoção de políticas públicas em âmbito municipal visando à transição das ruas da Cidade para ambientes "livres de carbono";
- X - realizar assistência técnica para melhoria de habitações individuais e coletivas com ocupação consolidada por população de baixa renda, que deve abranger desde o projeto, o acompanhamento e a execução de obras e serviços necessários para a edificação, reforma, ampliação, assim como, a regularização fundiária da habitação;
- XI - criar condições para a implementação de programa de locação social como alternativa para as famílias cuja fonte de renda e capacidade de pagamento não se enquadrem nas normas dos programas disponíveis, atingindo as camadas sociais mais

frágeis e evitando o processo especulativo na região a partir de investimentos públicos;

XII - criar condições para a implementação de programa de moradia assistida, como forma de amparar temporariamente pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, para reinserção comunitária;

XIII - promover a conservação, requalificação e ativação dos bens protegidos pela legislação de patrimônio cultural;

XIV - qualificar os espaços públicos, através da conservação e reurbanização, com foco na acessibilidade, "caminhabilidade", arborização e áreas verdes, melhorias urbano ambientais e apoio ao uso residencial;

XV - implementar ações de resiliência e de mobilidade sustentável e limpa, ancorado na utilização do transporte público ativo, em detrimento do transporte individual;

XVI - afirmar e fomentar a diversidade cultural através de programa que promova a conservação crítica dos monumentos, visando à educação cidadã e à compreensão atual dos fatos históricos da escravidão, eugenia, racismo, violência contra os direitos humanos e opressão da liberdade que atingiram populações negras, indígenas, LGBTQI+ e minorias sociais;

XVII - garantir a legalização, regularização como equipamento público municipal e requalificação do Mercado Popular da Uruguaiana;

XVIII - implementar o Distrito de Baixa Emissão, como parte da Política Municipal de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de criar na Cidade do Rio de Janeiro um Distrito para a implementação de ações para redução de emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE, observando compromissos e normas existentes;

XIX - implementar o Distrito do Conhecimento do Centro, com o intuito de atrair novos negócios dos setores culturais, criativos e de inovação, e evitar a evasão dos existentes;

XX - implementar o plano patrulhamento de vinte e quatro horas de circulação de agentes da Guarda Municipal, nas áreas que especifica o *caput* deste artigo, como função de proteção municipal preventiva, na forma que dispõe a Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014;

XXI - instituir os instrumentos de Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória, visando o cumprimento da função social da propriedade dos imóveis localizados em

região com ampla disponibilidade de infraestrutura, através da implementação de mecanismos que promovam sua efetiva ocupação.

ANEXO 3: ROL DOS 175 PARÁGRAFOS DA NAU SINTETIZADOS PELO CAU/BR (2016), EM SEUS TRINTA “PONTOS-CHAVES”

A. POLÍTICA URBANA NACIONAL

1. O planejamento baseado nas projeções de população faz a diferença entre as cidades com infraestrutura deficiente e favelas lotadas e as cidades que distribuem benefícios urbanos e qualidade de vida para todos.
2. O planejamento para regiões em vez de apenas cidades ajuda a evitar aglomeração urbana, e preserva a conexão física e econômica de uma cidade com a sua base rural.
3. A política urbana nacional distingue os níveis de responsabilidade para todos os níveis de governo e outros interessados, estabelece mecanismos de coordenação, e garante a responsabilização por resultados de desenvolvimento urbano.
4. A criação de um sistema de governança metropolitana impede a duplicação de serviços e desperdício de recursos e ajuda com o planejamento de rotas de transporte consistentes e outros serviços.
5. Os planos urbanos com força de lei fornecem aos moradores da cidade previsibilidade em torno da propriedade, a segurança da posse, direitos de acesso e os planos individuais para o futuro. Eles também garantem que o desenvolvimento é transparente e que os espaços e serviços públicos de uma cidade são protegidos.
6. As políticas urbanas nacionais devem garantir padrões mínimos no planejamento de serviços urbanos básicos, tais como água, saneamento e energia, ou as características básicas de projeto de ruas que promovam o caminhar seguro, o andar de bicicleta e o acesso aos transportes públicos.

B. LEGISLAÇÃO URBANA – REGRAS E REGULAMENTOS

1. O estabelecimento de sistemas de gestão de terras, incluindo ferramentas de planejamento, finalidade e administração do solo urbano, é necessário para o fornecimento sustentável de todos os outros elementos do tecido urbano. As estruturas legais devem ser acessíveis a todos, portanto, é preciso reconhecer a realidade do pluralismo jurídico, a informalidade e a insegurança generalizada de posse da terra, identificando soluções práticas e equitativas.
2. Mecanismos legais para adquirir, estabelecer e manter o espaço público são fundamentais para o caráter e habitabilidade de uma área urbana. O espaço público, particularmente ruas e espaços verdes, fornece a estrutura básica dos assentamentos

humanos que perdura ao longo de décadas e séculos. O espaço público reforça a coesão da comunidade, a identidade cívica, a qualidade de vida e aumenta a produtividade econômica.

3. Regulação inclusiva dos elementos centrais da urbanização: os serviços básicos como água, saneamento, gestão de resíduos e transportes públicos devem ser acessíveis a todos, independentemente do status ou a segurança da posse. O desenho dos quarteirões deve garantir um tecido urbano diversificado que torne o espaço construído acessível a todos e que suporte uma grande variedade de usos econômicos e culturais.

4. Promover o equilíbrio de direitos e interesses no desenvolvimento urbano através do controle proativo. O investimento público em infraestrutura e a autorização para novas urbanizações que criem valor na propriedade devem ser reinvestidos nos serviços que essas propriedades necessitam e no desenvolvimento urbano geral, bem como beneficiar os proprietários individuais. Cidades que visam maior equidade entre os cidadãos, a estabilidade financeira e o aumento da prestação de serviços, precisam definir marcos legais para equilibrar de forma justa os encargos e os benefícios da urbanização.

5. É necessária a elaboração de códigos que suportem uma cidade economicamente vibrante, inclusiva e segura, tanto a nível de rua e do bairro. Os códigos devem ser atualizados e localmente relevantes, mitigando riscos e promovendo a eficiência ambiental.

6. As regras e regulamentos devem ser eficazes na realização dos objetivos políticos acordados de forma eficiente e previsível. Eles devem ser objetivos, de custo eficaz, apoiarem um quadro de governança relevante para a diversidade de contextos urbanos e incentivadores de resultados inclusivos.

C. PLANEJAMENTO E PROJETO URBANO

1. Os padrões urbanos têm uma grande influência sobre as condições de habitação e a sustentabilidade. As áreas para edificações devem ser equilibradas por espaço público que permitam aos residentes desfrutarem de seus bairros. O projeto de padrões de rua, quarteirões, blocos, tramas e arranjos de construção afeta diretamente a habitabilidade, condições de caminhar, segurança, sociabilidade, impacto ambiental e produtividade dos bairros. Áreas acessíveis tornam mais fácil a oferta de serviços urbanos e fluxo do comércio.

2. O tempo de viagem entre a casa e o trabalho tem um enorme impacto sobre a qualidade de vida dos moradores. Bairros de uso misto, com residências próximas ao emprego, promovem percursos rápidos, economizando tempo e reduzindo o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa. Se bem concebidos, eles também pode promover espaços públicos socialmente interativos e flexíveis.
3. Ar fresco e áreas verdes melhoram a vida de todos. Parques, florestas urbanas, zonas úmidas, áreas agrícolas nos perímetros urbanos, ruas urbanizadas, telhados verdes e superfícies verdes verticais melhoraram o ecossistema urbano e o microclima. E inclusive têm demonstrado eficiência na redução de crimes violentos.
4. Os moradores da cidade devem estar no centro de planejamento urbano. O desenvolvimento imobiliário muito frequentemente tem levado à segregação de alguns grupos socioeconômico. A ‘habitação no centro ’ implica uma abordagem de planejamento holístico que coloca as pessoas e as suas necessidades diárias no centro da política de desenvolvimento urbano e faz da moradia a preços acessíveis um dos pilares da vida da cidade.
5. Um planejamento de crise rígido reduz o tempo de recuperação e assegura que a vida normal dos moradores seja restaurada rapidamente. Um bom planejamento de crise envolve todos os atores, de equipes de emergência e autoridades municipais para o governo central. Um bom plano pode aumentar a resiliência e reduzir a perda de vidas e bens durante uma emergência.
6. Um bom planejamento inclui a provisão para o comércio e o crescimento econômico. Espaços econômicos urbanos diversos, que também servem para os empresários de pequena escala e que estão perto de casas, aumentam a produtividade e meios de vida em geral, incluindo uma melhor qualidade de vida para os trabalhadores.

D. ECONOMIA URBANA E FINANÇAS MUNICIPAIS

1. Identificar as principais fontes de financiamento sustentável. O reforço da capacidade econômica e financeira de uma cidade aumenta as oportunidades econômicas para os residentes e permite que a cidade financie a prestação de serviços básicos de infraestrutura local, como habitação a preços acessíveis.
2. Os Planos de investimento devem apoiar o crescimento a longo prazo das cidades. A urbanização planejada permite às cidades identificar futuras oportunidades para a

geração de receita e alocar recursos para investimentos prioritários. Planos de investimento também facilitam orçamentos realistas e exequíveis.

3. O financiamento local irá determinar o futuro do desenvolvimento de infraestrutura urbana nos países em desenvolvimento. As autoridades urbanas podem aumentar receitas locais, aproveitando as regras de planejamento e a utilização de instrumentos financeiros disponíveis localmente, tais como a partilha do valor da terra, empréstimos comerciais e investimento externo.

4. Os instrumentos de planejamento ajudam os governos locais a maximizar valor. Instrumentos inovadores como a requalificação do uso do solo ajudam os proprietários de terras e os moradores da cidade a utilizarem e reconstruírem áreas da cidade. Povoar e desenvolver terras subutilizadas e reconstruir áreas pós-desastre/pós-conflito, podem estimular o desenvolvimento a longo prazo, fornecendo resultados a curto prazo.

5. Investir em serviços urbanos básicos melhora as condições de vida dos moradores da cidade. Avaliações rápidas do nível de acesso aos serviços urbanos básicos ajudam as autoridades municipais a estimar os investimentos necessários para atender às demandas da crescente população urbana. Fontes de financiamento internas e externas devem ser utilizadas para melhorias e construção de novas infraestruturas. Aspectos de sustentabilidade podem ser considerados nos programas e projetos de soluções.

6. Opções de financiamento habitacional devem estar disponíveis para moradores de baixa renda. Isso é possível por meio de políticas criativas e visionárias, tais como subsídios cruzados, financiamento hipotecário, financiamento de habitação social e de aluguel, mecanismos de crédito para construtores, o crédito para os desenvolvedores e prestadores de serviços e suporte para edifícios de construção com materiais resistentes.

E. EXTENSÕES/RENOVAÇÕES URBANAS PLANEJADAS

1. Uma vez estabelecida, uma rua é pode durar mil anos. Quando as pessoas ocupam áreas onde não foram estabelecidos o espaço público adequado e os direitos de passagem, o resultado são favelas, segregação e congestionamento. O reequipamento de uma área urbana é difícil e caro. É muito mais fácil e mais barato planejar com antecedência.

2. O planejando com base em projeções holísticas demográficas, econômicas e outras faz diferença na qualidade de vida dos futuros centros urbanos, evitando que sofram com infraestrutura inadequada e sobrecarregada, superlotação, engarrafamentos, assédios por vandalismo e opulência, em contraste com aqueles que fornecem infraestrutura suficiente, vitalidade e acessibilidade.
3. Sempre que possível, o “preenchimento” urbano e a urbanização de favelas é melhor, criando densidade adequada da população, uso misto de bairros e vibração urbana. A urbanização de terrenos baldios, favelas e áreas industriais degradadas permite que as cidades acomodem o crescimento sem aumentar a sua extensão urbana sobre terras ecologicamente valiosas. Esta abordagem resulta na redução de uso de energia e nas emissões de gases de efeito estufa urbanas.
4. Integração é a chave para a prestação equitativa e eficaz dos serviços urbanos. A melhoria desses serviços deve ser concebida como um pacote integrado, intersetorial, permitindo o uso racional dos recursos e proporcionando espaços comuns como os direitos de passagem necessários. A sustentabilidade pode ser construída lastreada na melhoria planejada dos serviços básicos.
5. A oferta de terras para a expansão urbana precisa acompanhar o mesmo ritmo do crescimento da cidade. Para alcançar este objetivo, devem ser identificadas e protegidas as áreas destinadas a extensões da cidade planejada. Essa medida permite também um controle sobre o mercado de terras e a ampliação da acessibilidade em toda a cidade.
6. A descontrolada especulação de terras é um fardo para o crescimento de cidades equitativas e um bom planejamento. A especulação ao reter a terra por longo tempo, para ganho de capital futuro, deixa áreas desocupadas quando há uma necessidade de habitação, por exemplo; o investimento prévio em terras aumenta seu valor e pode inviabilizar financeiramente um projeto para a cidade. Mecanismos legais devem abordar ambos”.

ANEXO 4: “LOCALIZAÇÃO” DOS ODS DA AGENDA 2030 DA ONU EM RELAÇÃO ÀS POLÍTICAS URBANAS BRASILEIRAS

Tabela 30: “Localização” dos ODS da Agenda 2030 da ONU em relação às políticas urbanas brasileiras

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	ODS 1	ODS 2	ODS 3	ODS 4	ODS 5	ODS 6	ODS 7	ODS 8	ODS 9	ODS 10	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 16	ODS 17
Localização	redução da pobreza	fome zero e agricultura sustent.	boa saúde e bem-estar	educação de qualidade	igualdade de gênero	água limpa e saneamento	energia acessível e limpa	emprego digno e cresc. econômico	indústria, inovação e infra estrutura	redução das desigualdades	cidades e comunidades sustentáveis	consumo e produção responsáveis	combate às alterações climáticas	vida debaixo d'água	vida sobre a terra	paz, justiça e instituições fortes	parcerias em prol de metas
L1. constituição federal de 1988 (artigos 18, 21-24, 182 e 183)	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1	L1
L2. constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 (artigos 138-143)	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2	L2
L3. lei federal 10.257/2001 - estatuto da cidade	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L3
L4. resolução nº 15 conselho das cidades (2004)	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4	L4
L5. resolução nº 25 conselho das cidades (2005)	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5	L5
L6. resolução nº 34 conselho das cidades (2005)	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6	L6
L7. resolução nº 83 conselho das cidades (2009)	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7	L7
L8. lei federal nº 6.766/79 (parcelamento do solo urbano)	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8	L8
L9. lei federal nº 13.465/17 (regularização fundiária rural e urbana)	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9	L9
L10. lei federal nº 12.651/12 (código florestal)	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10	L10
L11. lei federal nº 6.938/81 (política nacional do meio ambiente)	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11	L11
L12. lei federal nº 9.433/97 (política nacional de recursos hídricos)	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12	L12
L13. lei federal nº 12.608/12 (política nacional de proteção e defesa civil)	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13	L13
L14. lei estadual nº 14.065/09 (código ambiental de Santa Catarina)	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14	L14
L15. lei federal nº 11.445/07 (diretrizes nacionais para o saneamento básico)	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15	L15
L16. lei federal nº 11.973/09 (pmcmv e regularização fundiária de assentamentos em áreas urbanas)	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16	L16
L17. lei federal nº 12.305/10 (política nacional de resíduos sólidos)	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17	L17
L18. lei federal nº 12.587/12 (política nacional de mobilidade urbana)	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18	L18
L19. estatuto da metrópole	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19	L19
L20. desenvolvimento e gestão estaduais	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20	L20
L21. planos nacional e estadual de gerenciamento costeiro	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21	L21

Fonte: Fundamentos para as Cidades 2030 (CAU-SC, 2018, p. 50)